



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
Secretária de Administração
CNPJ:08.923.971/0001-15 - AVENIDA CORONEL JUVÊNCIO CARNEIRO, 253

PROCESSO DE LICITAÇÃO
Processo n° 160321PP00031

PROCEDIMENTO
PREGÃO PRESENCIAL: 00031/2016
TIPO: Menor Preço

OBJETO:

Contratação de pessoa física e ou jurídica para ministrar cursos de Corte e Escova, Manicure, Depilação, e massagem, com todo material incluso.

REGIME DE EXECUÇÃO

VALOR BÁSICO PESQUISADO
TOTAL: R\$ R\$ 126.424,02

FONTE DE RECURSOS FINANCEIRO

02.080 -- SECRETARIA MUN. DE POLÍTICA PÚBLICAS - SEMPP
04.122.2008.2019 - MANUT. DAS ATIV. DA SEC. MUN. DE POL. PÚBLICAS
33.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
14.422.1043.2020 - MANUT. DA SEC. EXEC. DE POL. PÚP. P/AS MULHERES
33.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
001 - RECURSOS ORDINÁRIOS

EMBRASAMENTO LEGAL

Lei Federal n°. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n° 009/2006, de 05 de Julho de 2006, e subsidiariamente pela Lei Federal n°. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como a Lei Complementar n°. 123, de 14 de dezembro de 2006

INÍCIO: 21 de Março de 2016
ABERTURA: 02 de Maio de 2016
HOMOLOGAÇÃO: 04 de Maio de 2016

EMPRESAS VENCEDORAS

- SANDRA NAJANE SOARES DE BELCHIOR.
15.399.248/0001-92.
Valor: R\$ 121.380,00.

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 121.380,00 (CENTO E VINTE E UM MIL E TREZENTOS E OITENTA REAIS)



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



PROCESSO LICITATÓRIO - PREGÃO PRESENCIAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00031/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 160321PP00031

ÓRGÃO REALIZADOR DO CERTAME:
Prefeitura Municipal de Cajazeiras
Avenida Coronel Juvêncio Carneiro, 253 - Centro - Cajazeiras - PB
CEP: 58900-000 - Tel: (083) 3531-4383.

OBJETO:

Contratação de pessoa física e ou jurídica para ministrar cursos de Corte e Escova, Manicure, Depilação, e massagem, com todo material incluso.

ELEMENTOS BÁSICOS DO PROCESSO:

SOLICITAÇÃO E JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO
DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA
AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DO CERTAME
PROTOCOLO E AUTUAÇÃO DO PROCESSO
ATO DE DESIGNAÇÃO DO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO E SEUS ELEMENTOS CONSTITUTIVOS
PARECER JURÍDICO - APROVAÇÃO DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO
PUBLICIDADE DO CERTAME - DIVULGAÇÃO
CREDENCIAMENTO DOS LICITANTES - REPRESENTANTES
PROPOSTAS DE PREÇOS APRESENTADAS
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DOS LICITANTES
ATA E DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO JULGADORA
QUADRO COMPARATIVO DOS PREÇOS - MAPA DE APURAÇÃO
RELATÓRIO FINAL DOS TRABALHOS
PARECER JURÍDICO - ANÁLISE DO PROCESSO LICITATÓRIO
ATOS DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONTRATO CORRESPONDENTE
PUBLICAÇÕES



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
SECRETARIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS
SECRETARIA EXECUTIVA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES

Ofício, Nº 030/2016/SEPPM/

Cajazeiras, 14 de Abril de 2016.

À Sr Patrick Nobre.

Responsável pela comissão de licitação do Município de Cajazeiras

Solicitamos de Vossa Senhoria a liberação desse diversos materiais para que possamos da inicio dos cursos nesta secretaria. Serão oferecidos os cursos de Corte e Escova, Manicure, Depilação, Massagem, Maquiagem.

Cada curso tem a duração de 03(três) meses.

Com carga horária de 192 horas.

Cada turma tem 30 alunos.

As aulas são ministradas de Segunda feira a Quinta feira no período de das 07h30min às 11h30min.

Será oferecido lanche todos os dias.

Encerramento com entrega de certificados.

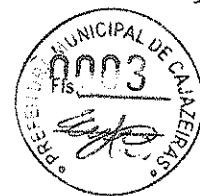
Na certeza de que podemos contar com sua compreensão e colaboração, despeço-me com votos de estima e apreço.

Atenciosamente.

Francisca Campos de Oliveira
Secretária Executiva de Políticas Públicas para as Mulheres

Francisca Campos de Oliveira
Secretaria de Políticas Públicas para as Mulheres
Portaria nº 0211-C/2014

Rua: Barão do Rio Branco, Nº 644, Centro, Cajazeiras – PB, 58900- 000 / **Tel.:** (83)
3531- 7571



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

TERMO DE REFERÊNCIA

1.0.DO OBJETO

1.1.Constitui objeto da presente contratação: Contratação de pessoa física e ou jurídica para ministrar cursos de Corte e Escova, Manicure, Depilação, e massagem, com todo material incluso..

2.0.JUSTIFICATIVA

2.1.A contratação acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento, especificações técnicas e informações complementares que o acompanham, quando for o caso, justifica-se: Pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, consideradas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas. As características e especificações do objeto da referida contratação são:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Curso de Cabelleiro Corte e Escova, com duração de 03(três) meses, carga horária de 192 horas, para 30 alunos, As aulas são ministradas de Segunda feira a Quinta feira no período de das 07h30min às 11h30min, Será oferecido lanche todos os dias e fornecimentos de certificados e todo material necessário para realização do curso.	UND	3
2	Curso de Manicure, com duração de 03(três) meses, carga horária de 192 horas, para 30 alunos, As aulas são ministradas de Segunda feira a Quinta feira no período de das 07h30min às 11h30min, Será oferecido lanche todos os dias e fornecimentos de certificados e todo material necessário para realização do curso.	UND	3
3	Curso de Depilação, com duração de 03(três) meses, carga horária de 192 horas, para 30 alunos, As aulas são ministradas de Segunda feira a Quinta feira no período de das 07h30min às 11h30min, Será oferecido lanche todos os dias e fornecimentos de certificados e todo material necessário para realização do curso.	UND	3
4	Curso de massagem, com duração de 03(três) meses, carga horária de 192 horas, para 30 alunos, As aulas são ministradas de Segunda feira a Quinta feira no período de das 07h30min às 11h30min, Será oferecido lanche todos os dias e fornecimentos de certificados e todo material necessário para realização do curso.	UND	3
5	Curso de maquiagem, com duração de 03(três) meses, carga horária de 192 horas, para 30 alunos, As aulas são ministradas de Segunda feira a Quinta feira no período de das 07h30min às 11h30min, Será oferecido lanche todos os dias e fornecimentos de certificados e todo material necessário para realização do curso.	UND	3

3.0.DO TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA ME/EPP

3.1.Salienta-se que na referida contratação, não será concedido o tratamento diferenciado e simplificado para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos das disposições contidas nos Arts. 47 e 48, da Lei Complementar nº 123/2006, por estarem presentes, isolada ou simultaneamente, as situações previstas nos incisos II e III, do Art. 49, do mesmo diploma legal.

3.2.A participação no certame, portanto, deverá ser aberta a quaisquer interessados, inclusive as Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, nos termos da legislação vigente.

4.0.DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

4.1.Efetuar o pagamento relativo ao objeto contratado efetivamente realizado, de acordo com as cláusulas do respectivo contrato ou equivalente.

4.2.Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel execução do objeto da presente contratação, nos termos do correspondente instrumento de ajuste.

4.3.Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos ou serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades pactuadas e preceitos legais.

5.0.DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

5.1.Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado.

5.2.Substituir, arcando com as despesas decorrentes, os materiais ou serviços que apresentarem alterações, deteriorações, imperfeições ou quaisquer irregularidades discrepantes às exigências do instrumento de ajuste pactuado, ainda que constatados após o recebimento e/ou pagamento.



5.3. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da contratação, salvo mediante prévia e expressa autorização do Contratante.

5.4. Manter, durante a vigência do contrato ou instrumentos equivalente, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, se for o caso, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

5.5. Emitir Nota Fiscal correspondente à sede ou filial da empresa que apresentou a documentação na fase de habilitação.

5.6. Executar todas as obrigações assumidas com observância a melhor técnica vigente, enquadrando-se, rigorosamente, dentro dos preceitos legais, normas e especificações técnicas correspondentes.

6.0. DOS PRAZOS

6.1. O prazo máximo para a execução do objeto desta contratação e que admite prorrogação nos casos previstos na legislação vigente, está abaixo indicado e será considerado a partir da emissão da Ordem de Serviço:

Início: Imediato

Conclusão: 9 (nove) meses

6.2. O prazo de vigência do contrato será determinado: 9 (nove) meses, considerado da data de sua assinatura.

7.0. DO REAJUSTAMENTO

7.1. Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para os casos previstos no Art. 65, §§ 5º e 6º, da Lei 8.666/93.

7.2. Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

8.0. DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

9.0. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - Sicaf e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

9.2. A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

9.3. Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

9.4. Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar-se-á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado no cadastro correspondente.

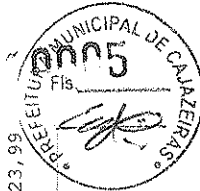
Cajazeiras - PB, 21 de Março de 2016.


FRANCISCA CAMPOS DE OLIVEIRA
Secretária





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	FORNECEDOR	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	Curso de Cabeleireiro Corte e Escova, com duração de 03(três) meses, carga horária de 192 horas, para 30 alunos, As aulas são ministradas de Segunda feira a Quinta feira no período de das 07h30min às 11h30min, Será oferecido lanche todos os dias e fornecimentos de certificados e todo material necessário para realização do curso.	UND	3	RAIANE TAVARES DE CENDEDE JAIANE LINS ALVES ITAIANA DE OLIVEIRA MÍNIMO 8.000,00		8.000,00 12.000,00 18.000,00 12.666,67	24.000,00 36.000,00 54.000,00 38.000,01
2	Curso de Manicure, com duração de 03(três) meses, carga horária de 192 horas, para 30 alunos, As aulas são ministradas de Segunda feira a Quinta feira no período de das 07h30min às 11h30min, Será oferecido lanche todos os dias e fornecimentos de certificados e todo material necessário para realização do curso.	UND	3	EDNAYANNY THAYNAN C. MENDES JAQUELINE SILVA CAMPOS DE ASSIS MAIA SUELLY FREITAS DE OLIVEIRA MÍNIMO 6.000,00		6.000,00 6.300,00 6.500,00 6.266,67	18.000,00 18.900,00 19.500,00 18.800,01
3	Curso de Depilação, com duração de 03(três) meses, carga horária de 192 horas, para 30 alunos, As aulas são ministradas de Segunda feira a Quinta feira no período de das 07h30min às 11h30min, Será oferecido lanche todos os dias e fornecimentos de certificados e todo material necessário para realização do curso.	UND	3	ITAIANA DE OLIVEIRA ALINE ROLIM DE ARAÚJO JOSTANE ALVES FERREIRA MÍNIMO 6.500,00		6.500,00 14.500,00 19.500,00 13.500,00	19.500,00 43.500,00 58.500,00 40.500,00
4	Curso de massagem, com duração de 03(três) meses, carga horária de 192 horas, para 30 alunos, As aulas são ministradas de Segunda feira a Quinta feira no período de das 07h30min às 11h30min, Será oferecido lanche todos os dias e fornecimentos de certificados e todo material necessário para realização do curso.	UND	3	LARISSA DAUANA ROLIM MOREIRA RINALDO DOS SANTOS MOREIRA ITAIANA DE OLIVEIRA MÍNIMO 2.400,00		2.400,00 2.600,00 9.000,00 4.666,67	7.200,00 7.800,00 27.000,00 14.000,01
5	Curso de maquiagem, com duração de 03(três) meses, carga horária de 192 horas, para 30 alunos, As aulas são ministradas de Segunda feira a Quinta feira no período de das 07h30min às 11h30min, Será oferecido lanche todos os dias e fornecimentos de certificados e todo material necessário para realização do curso.	UND	3	JEFFERSON DE SÁ CAMPOS EDNAYANNY THAYNAN C. MENDES JANILZA CINARA S DOS SANTOS MÍNIMO 4.094,00		4.094,00 4.530,00 6.500,00 5.041,33	12.282,00 13.590,00 19.500,00 15.123,99

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



DADOS DOS FORNECEDORES

CPF/CNPJ	RAZÃO SOCIAL	TELEFONE	ENDERECO	BAIRRO	MUNICIPIO	UF
03174889456	RAIANE TAVARES DE CENDEDE		CEL JUVENCIO CARNEIRO, SN	CENTRO	CAJAZEIRAS	PB
04015535405	MAIA SUELLY FREITAS DE OLIVEIRA		CEL JUVENCIO CARNEIRO, SN	CENTRO	CAJAZEIRAS	PB
04795109460	ITAIANA DE OLIVEIRA		CEL JUVENCIO CARNEIRO, SN	CENTRO	CAJAZEIRAS	PB
05285244455	JANILZA CINARA S DOS SANTOS		CEL JUVENCIO CARNEIRO, SN	CENTRO	CAJAZEIRAS	PB
07067624444	EDNAYANNY THAYNAN C. MENDES		CEL JUVENCIO CARNEIRO, SN	CENTRO	CAJAZEIRAS	PB
08881730405	JEFFERSON DE SÁ CAMPOS		CEL JUVENCIO CARNEIRO, SN	CENTRO	CAJAZEIRAS	PB
09027187460	LARISSA DAWUANA ROLIM MOREIRA		RUA CEL JUVENCIO CARNEIRO, SN	CENTRO	CAJAZEIRAS	PB
09566714467	ALINE ROLIM DE ARAÚJO		CEL JUVENCIO CARNEIRO, SN	CENTRO	CAJAZEIRAS	PB
09981786403	JAIANE LINS ALVES		CEL JUVENCIO CARNEIRO, SN	CENTRO	CAJAZEIRAS	PB
45020403806	JACQUELINE SILVA CAMPOS DE ASSIS		CEL JUVENCIO CARNEIRO, SN	CENTRO	CAJAZEIRAS	PB
69111359404	RINALDO DOS SANTOS MOREIRA		CEL JUVENCIO CARNEIRO, SN	CENTRO	CAJAZEIRAS	PB
18196961000189	JOSIANE ALVES FERREIRA		CEL JUVENCIO CARNEIRO, SN	CENTRO	CAJAZEIRAS	PB

P



PESQUISA DE PREÇOS - PROPOSTA

REALIZADA POR: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS.

OBJETO: Contratação de pessoa física e ou jurídica para ministrar cursos de Corte e Escova, Manicure, Depilação, e massagem, com todo material incluso..

PERÍODO: Fevereiro de 2016.

I - DA PESQUISA DE PREÇOS:

Foi solicitado ao proponente ALINE ROLIM DE ARAÚJO, a seguir qualificado, que informasse o seu melhor preço para execução do objeto em epígrafe. Os dados obtidos foram devidamente transcritos em planilha específica - vide quadro abaixo - dando-se total conhecimento ao interessado, que depois de achado conforme, assinou a presente **pesquisa de preços - proposta**, concordando plenamente com o valor declarado para a referida contratação, comprometendo-se, inclusive, a executar o seu objeto rigorosamente nas condições ofertadas.

FRANCISCA CAMPOS DE OLIVEIRA
Secretária

II - DA PROPOSTA:

PROponente:
ALINE ROLIM DE ARAÚJO
CEL JUVENCIO CARNEIRO, SN - CENTRO - Cajazeiras - PB.
CPF 095.667.144-67

QUADRO PROPOSTA

Nos termos da pesquisa de preço realizada para execução do objeto da contratação em tela, relacionamos abaixo o menor preço proposto pelo referido proponente:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR - R\$
1	Curso de Cabeleireiro Corte e Escova, com duração de 03(três) meses, carga horária de 192 horas, para 30 alunos, As aulas são ministradas de Segunda feira a Quinta feira no período de das 07h30min às 11h30min, Será oferecido lanche todos os dias e fornecimentos de certificados e todo material necessário para realização do curso.	UND	3	0,00
2	Curso de Manicure, com duração de 03(três) meses, carga horária de 192 horas, para 30 alunos, As aulas são ministradas de Segunda feira a Quinta feira no período de das 07h30min às 11h30min, Será oferecido lanche todos os dias e fornecimentos de certificados e todo material necessário para realização do curso.	UND	3	0,00
3	Curso de Depilação, com duração de 03(três) meses, carga horária de 192 horas, para 30 alunos, As aulas são ministradas de Segunda feira a Quinta feira no período de das 07h30min às 11h30min, Será oferecido lanche todos os dias e fornecimentos de certificados e todo material necessário para realização do curso.	UND	3	14.500,00
4	Curso de massagem, com duração de 03(três) meses, carga horária de 192 horas, para 30 alunos, As aulas são ministradas de Segunda feira a Quinta feira no período de das 07h30min às 11h30min, Será oferecido lanche todos os dias e fornecimentos de certificados e todo material necessário para realização do curso.	UND	3	0,00
5	Curso de maquiagem, com duração de 03(três) meses, carga horária de 192 horas, para 30 alunos, As aulas são ministradas de Segunda feira a Quinta feira no período de das 07h30min às 11h30min, Será oferecido lanche todos os dias e fornecimentos de certificados e todo material necessário para realização do curso.	UND	3	0,00

Observação: na coluna VALOR - R\$ está informado o preço unitário do respectivo item.

VALOR TOTAL: R\$ 43.500,00
PROPOSTA VÁLIDA ATÉ: 30/04/2016

Cajazeiras - PB, Fevereiro de 2016.

ALINE ROLIM DE ARAÚJO
CPF 095.667.144-67



PESQUISA DE PREÇOS - PROPOSTA

REALIZADA POR: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS.

OBJETO: Contratação de pessoa física e ou jurídica para ministrar cursos de Corte e Escova, Manicure, Depilação, e massagem, com todo material incluso..

PERÍODO: Fevereiro de 2016.

I - DA PESQUISA DE PREÇOS:

Foi solicitado ao proponente EDNAYANNY THAYNAN C. MENDES, a seguir qualificado, que informasse o seu melhor preço para execução do objeto em epígrafe. Os dados obtidos foram devidamente transcritos em planilha específica - vide quadro abaixo - dando-se total conhecimento ao interessado, que depois de achado conforme, assinou a presente **pesquisa de preços - proposta**, concordando plenamente com o valor declarado para a referida contratação, comprometendo-se, inclusive, a executar o seu objeto rigorosamente nas condições ofertadas.

FRANCISCA CAMPOS DE OLIVEIRA
Secretária

II - DA PROPOSTA:

PROponente:
EDNAYANNY THAYNAN C. MENDES
CEL JUVENCIO CARNEIRO, SN - CENTRO - Cajazeiras - PB.
CPF 070.676.244-44

QUADRO PROPOSTA

Nos termos da pesquisa de preço realizada para execução do objeto da contratação em tela, relacionamos abaixo o menor preço proposto pelo referido proponente:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR - R\$
1	Curso de Cabeleireiro Corte e Escova, com duração de 03(três) meses, carga horária de 192 horas, para 30 alunos, As aulas são ministradas de Segunda feira a Quinta feira no período de das 07h30min às 11h30min, Será oferecido lanche todos os dias e fornecimentos de certificados e todo material necessário para realização do curso.	UND	3	0,00
2	Curso de Manicure, com duração de 03(três) meses, carga horária de 192 horas, para 30 alunos, As aulas são ministradas de Segunda feira a Quinta feira no período de das 07h30min às 11h30min, Será oferecido lanche todos os dias e fornecimentos de certificados e todo material necessário para realização do curso.	UND	3	6.000,00
3	Curso de Depilação, com duração de 03(três) meses, carga horária de 192 horas, para 30 alunos, As aulas são ministradas de Segunda feira a Quinta feira no período de das 07h30min às 11h30min, Será oferecido lanche todos os dias e fornecimentos de certificados e todo material necessário para realização do curso.	UND	3	0,00
4	Curso de massagem, com duração de 03(três) meses, carga horária de 192 horas, para 30 alunos, As aulas são ministradas de Segunda feira a Quinta feira no período de das 07h30min às 11h30min, Será oferecido lanche todos os dias e fornecimentos de certificados e todo material necessário para realização do curso.	UND	3	0,00
5	Curso de maquiagem, com duração de 03(três) meses, carga horária de 192 horas, para 30 alunos, As aulas são ministradas de Segunda feira a Quinta feira no período de das 07h30min às 11h30min, Será oferecido lanche todos os dias e fornecimentos de certificados e todo material necessário para realização do curso.	UND	3	4.530,00

Observação: na coluna VALOR - R\$ está informado o preço unitário do respectivo item.

VALOR TOTAL: R\$ 31.590,00
PROPOSTA VÁLIDA ATÉ: 30/04/2016

Cajazeiras - PB, Fevereiro de 2016.

EDNAYANNY THAYNAN C. MENDES
CPF 070.676.244-44



PESQUISA DE PREÇOS - PROPOSTA

REALIZADA POR: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS.

OBJETO: Contratação de pessoa física e ou jurídica para ministrar cursos de Corte e Escova, Manicure, Depilação, e massagem, com todo material incluso..

PERÍODO: Fevereiro de 2016.

I - DA PESQUISA DE PREÇOS:

Foi solicitado ao proponente ITAIANA DE OLIVEIRA, a seguir qualificado, que informasse o seu melhor preço para execução do objeto em epígrafe. Os dados obtidos foram devidamente transcritos em planilha específica - vide quadro abaixo - dando-se total conhecimento ao interessado, que depois de achado conforme, assinou a presente **pesquisa de preços - proposta**, concordando plenamente com o valor declarado para a referida contratação, comprometendo-se, inclusive, a executar o seu objeto rigorosamente nas condições ofertadas.

FRANCISCA CAMPOS DE OLIVEIRA
Secretária

II - DA PROPOSTA:

PROPONENTE:
ITAIANA DE OLIVEIRA
CEL JUVENCIO CARNEIRO, SN - CENTRO - Cajazeiras - PB.
CPF 047.951.094-60

QUADRO PROPOSTA

Nos termos da pesquisa de preço realizada para execução do objeto da contratação em tela, relacionamos abaixo o menor preço proposto pelo referido proponente:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR - R\$
1	Curso de Cabeleireiro Corte e Escova, com duração de 03(três) meses, carga horária de 192 horas, para 30 alunos, As aulas são ministradas de Segunda feira a Quinta feira no período de das 07h30min às 11h30min, Será oferecido lanche todos os dias e fornecimentos de certificados e todo material necessário para realização do curso.	UND	3	18.000,00
2	Curso de Manicure, com duração de 03(três) meses, carga horária de 192 horas, para 30 alunos, As aulas são ministradas de Segunda feira a Quinta feira no período de das 07h30min às 11h30min, Será oferecido lanche todos os dias e fornecimentos de certificados e todo material necessário para realização do curso.	UND	3	0,00
3	Curso de Depilação, com duração de 03(três) meses, carga horária de 192 horas, para 30 alunos, As aulas são ministradas de Segunda feira a Quinta feira no período de das 07h30min às 11h30min, Será oferecido lanche todos os dias e fornecimentos de certificados e todo material necessário para realização do curso.	UND	3	6.500,00
4	Curso de massagem, com duração de 03(três) meses, carga horária de 192 horas, para 30 alunos, As aulas são ministradas de Segunda feira a Quinta feira no período de das 07h30min às 11h30min, Será oferecido lanche todos os dias e fornecimentos de certificados e todo material necessário para realização do curso.	UND	3	9.000,00
5	Curso de maquiagem, com duração de 03(três) meses, carga horária de 192 horas, para 30 alunos, As aulas são ministradas de Segunda feira a Quinta feira no período de das 07h30min às 11h30min, Será oferecido lanche todos os dias e fornecimentos de certificados e todo material necessário para realização do curso.	UND	3	0,00

Observação: na coluna VALOR - R\$ está informado o preço unitário do respectivo item.

VALOR TOTAL: R\$ 100.500,00
PROPOSTA VÁLIDA ATÉ: 30/04/2016

Cajazeiras - PB, Fevereiro de 2016.

ITAIANA DE OLIVEIRA
CPF 047.951.094-60



PESQUISA DE PREÇOS - PROPOSTA

REALIZADA POR: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS.

OBJETO: Contratação de pessoa física e ou jurídica para ministrar cursos de Corte e Escova, Manicure, Depilação, e massagem, com todo material incluso..

PERÍODO: Fevereiro de 2016.

I - DA PESQUISA DE PREÇOS:

Foi solicitado ao proponente JAIANE LINS ALVES, a seguir qualificado, que informasse o seu melhor preço para execução do objeto em epígrafe. Os dados obtidos foram devidamente transcritos em planilha específica - vide quadro abaixo - dando-se total conhecimento ao interessado, que depois de achado conforme, assinou a presente **pesquisa de preços - proposta**, concordando plenamente com o valor declarado para a referida contratação, comprometendo-se, inclusive, a executar o seu objeto rigorosamente nas condições ofertadas.

FRANCISCA CAMPOS DE OLIVEIRA
Secretária

II - DA PROPOSTA:

PROPONENTE:
JAIANE LINS ALVES
CEL JUVENCIO CARNEIRO, SN - CENTRO - Cajazeiras - PB.
CPF 099.817.864-03

QUADRO PROPOSTA

Nos termos da pesquisa de preço realizada para execução do objeto da contratação em tela, relacionamos abaixo o menor preço proposto pelo referido proponente:

CODIGO	DISCRIMINAÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR - R\$
1	Curso de Cabeleireiro Corte e Escova, com duração de 03(três) meses, carga horária de 192 horas, para 30 alunos; As aulas são ministradas de Segunda feira a Quinta feira no período de das 07h30min às 11h30min, Será oferecido lanche todos os dias e fornecimentos de certificados e todo material necessário para realização do curso.	UND	3	12.000,00
2	Curso de Manicure, com duração de 03(três) meses, carga horária de 192 horas, para 30 alunos, As aulas são ministradas de Segunda feira a Quinta feira no período de das 07h30min às 11h30min, Será oferecido lanche todos os dias e fornecimentos de certificados e todo material necessário para realização do curso.	UND	3	0,00
3	Curso de Depilação, com duração de 03(três) meses, carga horária de 192 horas, para 30 alunos, As aulas são ministradas de Segunda feira a Quinta feira no período de das 07h30min às 11h30min, Será oferecido lanche todos os dias e fornecimentos de certificados e todo material necessário para realização do curso.	UND	3	0,00
4	Curso de massagem, com duração de 03(três) meses, carga horária de 192 horas, para 30 alunos, As aulas são ministradas de Segunda feira a Quinta feira no período de das 07h30min às 11h30min, Será oferecido lanche todos os dias e fornecimentos de certificados e todo material necessário para realização do curso.	UND	3	0,00
5	Curso de maquiagem, com duração de 03(três) meses, carga horária de 192 horas, para 30 alunos, As aulas são ministradas de Segunda feira a Quinta feira no período de das 07h30min às 11h30min, Será oferecido lanche todos os dias e fornecimentos de certificados e todo material necessário para realização do curso.	UND	3	0,00

Observação: na coluna VALOR - R\$ está informado o preço unitário do respectivo item.

VALOR TOTAL: R\$ 36.000,00
PROPOSTA VÁLIDA ATÉ: 30/04/2016

Cajazeiras - PB, Fevereiro de 2016.

JAIANE LINS ALVES
CPF 099.817.864-03



PESQUISA DE PREÇOS - PROPOSTA

REALIZADA POR: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS.

OBJETO: Contratação de pessoa física e ou jurídica para ministrar cursos de Corte e Escova, Manicure, Depilação, e massagem, com todo material incluso..

PERÍODO: Fevereiro de 2016.

I - DA PESQUISA DE PREÇOS:

Foi solicitado ao proponente JANILZA CINARA S DOS SANTOS, a seguir qualificado, que informasse o seu melhor preço para execução do objeto em epígrafe. Os dados obtidos foram devidamente transcritos em planilha específica - vide quadro abaixo - dando-se total conhecimento ao interessado, que depois de achado conforme, assinou a presente **pesquisa de preços - proposta**, concordando plenamente com o valor declarado para a referida contratação, comprometendo-se, inclusive, a executar o seu objeto rigorosamente nas condições ofertadas.

FRANCISCA CAMPOS DE OLIVEIRA
Secretária

II - DA PROPOSTA:

PROponente:
JANILZA CINARA S DOS SANTOS
CEL JUVENCIO CARNEIRO, SN - CENTRO - Cajazeiras - PB.
CPF 052.852.444-55

QUADRO PROPOSTA

Nos termos da pesquisa de preço realizada para execução do objeto da contratação em tela, relacionamos abaixo o menor preço proposto pelo referido proponente:

CODIGO	DISCRIMINAÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR - R\$
1	Curso de Cabeleireiro Corte e Escova, com duração de 03(três) meses, carga horária de 192 horas, para 30 alunos, As aulas são ministradas de Segunda feira a Quinta feira no período de das 07h30min às 11h30min, Será oferecido lanche todos os dias e fornecimentos de certificados e todo material necessário para realização do curso.	UND	3	0,00
2	Curso de Manicure, com duração de 03(três) meses, carga horária de 192 horas, para 30 alunos, As aulas são ministradas de Segunda feira a Quinta feira no período de das 07h30min às 11h30min, Será oferecido lanche todos os dias e fornecimentos de certificados e todo material necessário para realização do curso.	UND	3	0,00
3	Curso de Depilação, com duração de 03(três) meses, carga horária de 192 horas, para 30 alunos, As aulas são ministradas de Segunda feira a Quinta feira no período de das 07h30min às 11h30min, Será oferecido lanche todos os dias e fornecimentos de certificados e todo material necessário para realização do curso.	UND	3	0,00
4	Curso de massagem, com duração de 03(três) meses, carga horária de 192 horas, para 30 alunos, As aulas são ministradas de Segunda feira a Quinta feira no período de das 07h30min às 11h30min, Será oferecido lanche todos os dias e fornecimentos de certificados e todo material necessário para realização do curso.	UND	3	0,00
5	Curso de maquiagem, com duração de 03(três) meses, carga horária de 192 horas, para 30 alunos, As aulas são ministradas de Segunda feira a Quinta feira no período de das 07h30min às 11h30min, Será oferecido lanche todos os dias e fornecimentos de certificados e todo material necessário para realização do curso.	UND	3	6.500,00

Observação: na coluna VALOR - R\$ está informado o preço unitário do respectivo item.

VALOR TOTAL: R\$ 19.500,00
PROPOSTA VÁLIDA ATÉ: 30/04/2016

Cajazeiras - PB, Fevereiro de 2016.

JANILZA CINARA S DOS SANTOS
CPF 052.852.444-55



PESQUISA DE PREÇOS - PROPOSTA

REALIZADA POR: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS.

OBJETO: Contratação de pessoa física e ou jurídica para ministrar cursos de Corte e Escova, Manicure, Depilação, e massagem, com todo material incluso..

PERÍODO: Fevereiro de 2016.

I - DA PESQUISA DE PREÇOS:

Foi solicitado ao proponente JAQUELINE SILVA CAMPOS DE ASSIS, a seguir qualificado, que informasse o seu melhor preço para execução do objeto em epígrafe. Os dados obtidos foram devidamente transcritos em planilha específica - vide quadro abaixo - dando-se total conhecimento ao interessado, que depois de achado conforme, assinou a presente **pesquisa de preços - proposta**, concordando plenamente com o valor declarado para a referida contratação, comprometendo-se, inclusive, a executar o seu objeto rigorosamente nas condições ofertadas.

FRANCISCA CAMPOS DE OLIVEIRA
Secretária

II - DA PROPOSTA:

PROponente:

JAQUELINE SILVA CAMPOS DE ASSIS
CEL JUVENCIO CARNEIRO, SN - CENTRO - Cajazeiras - PB.
CPF 450.204.038-06

QUADRO PROPOSTA

Nos termos da pesquisa de preço realizada para execução do objeto da contratação em tela, relacionamos abaixo o menor preço proposto pelo referido proponente:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR - R\$
1	Curso de Cabelheiro Corte e Escova, com duração de 03(três) meses, carga horária de 192 horas, para 30 alunos, As aulas são ministradas de Segunda feira a Quinta feira no período de das 07h30min às 11h30min, Será oferecido lanche todos os dias e fornecimentos de certificados e todo material necessário para realização do curso.	UND	3	0,00
2	Curso de Manicure, com duração de 03(três) meses, carga horária de 192 horas, para 30 alunos, As aulas são ministradas de Segunda feira a Quinta feira no período de das 07h30min às 11h30min, Será oferecido lanche todos os dias e fornecimentos de certificados e todo material necessário para realização do curso.	UND	3	6.300,00
3	Curso de Depilação, com duração de 03(três) meses, carga horária de 192 horas, para 30 alunos, As aulas são ministradas de Segunda feira a Quinta feira no período de das 07h30min às 11h30min, Será oferecido lanche todos os dias e fornecimentos de certificados e todo material necessário para realização do curso.	UND	3	0,00
4	Curso de massagem, com duração de 03(três) meses, carga horária de 192 horas, para 30 alunos, As aulas são ministradas de Segunda feira a Quinta feira no período de das 07h30min às 11h30min, Será oferecido lanche todos os dias e fornecimentos de certificados e todo material necessário para realização do curso.	UND	3	0,00
5	Curso de maquiagem, com duração de 03(três) meses, carga horária de 192 horas, para 30 alunos, As aulas são ministradas de Segunda feira a Quinta feira no período de das 07h30min às 11h30min, Será oferecido lanche todos os dias e fornecimentos de certificados e todo material necessário para realização do curso.	UND	3	0,00

Observação: na coluna VALOR - R\$ está informado o preço unitário do respectivo item.

VALOR TOTAL: R\$ 18.900,00
PROPOSTA VÁLIDA ATÉ: 30/04/2016

Cajazeiras - PB, Fevereiro de 2016.

JAQUELINE SILVA CAMPOS DE ASSIS
CPF 450.204.038-06



PESQUISA DE PREÇOS - PROPOSTA

REALIZADA POR: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS.

OBJETO: Contratação de pessoa física e ou jurídica para ministrar cursos de Corte e Escova, Manicure, Depilação, e massagem, com todo material incluso..

PERÍODO: Fevereiro de 2016.

I - DA PESQUISA DE PREÇOS:

Foi solicitado ao proponente JEFFERSON DE SÁ CAMPOS, a seguir qualificado, que informasse o seu melhor preço para execução do objeto em epígrafe. Os dados obtidos foram devidamente transcritos em planilha específica - vide quadro abaixo - dando-se total conhecimento ao interessado, que depois de achado conforme, assinou a presente **pesquisa de preços - proposta**, concordando plenamente com o valor declarado para a referida contratação, comprometendo-se, inclusive, a executar o seu objeto rigorosamente nas condições ofertadas.

FRANCISCA CAMPOS DE OLIVEIRA
Secretária

II - DA PROPOSTA:

PROPONENTE:
JEFFERSON DE SÁ CAMPOS
CEL JUVENCIO CARNEIRO, SN - CENTRO - Cajazeiras - PB.
CPF 088.817.304-05

QUADRO PROPOSTA

Nos termos da pesquisa de preço realizada para execução do objeto da contratação em tela, relacionamos abaixo o menor preço proposto pelo referido proponente:

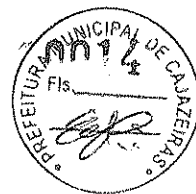
CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR - R\$
1	Curso de Cabelheiro Corte e Escova, com duração de 03(três) meses, carga horária de 192 horas, para 30 alunos, As aulas são ministradas de Segunda feira a Quinta feira no período de das 07h30min às 11h30min, Será oferecido lanche todos os dias e fornecimentos de certificados e todo material necessário para realização do curso.	UND	3	0,00
2	Curso de Manicure, com duração de 03(três) meses, carga horária de 192 horas, para 30 alunos, As aulas são ministradas de Segunda feira a Quinta feira no período de das 07h30min às 11h30min, Será oferecido lanche todos os dias e fornecimentos de certificados e todo material necessário para realização do curso.	UND	3	0,00
3	Curso de Depilação, com duração de 03(três) meses, carga horária de 192 horas, para 30 alunos, As aulas são ministradas de Segunda feira a Quinta feira no período de das 07h30min às 11h30min, Será oferecido lanche todos os dias e fornecimentos de certificados e todo material necessário para realização do curso.	UND	3	0,00
4	Curso de massagem, com duração de 03(três) meses, carga horária de 192 horas, para 30 alunos, As aulas são ministradas de Segunda feira a Quinta feira no período de das 07h30min às 11h30min, Será oferecido lanche todos os dias e fornecimentos de certificados e todo material necessário para realização do curso.	UND	3	0,00
5	Curso de maquiagem, com duração de 03(três) meses, carga horária de 192 horas, para 30 alunos, As aulas são ministradas de Segunda feira a Quinta feira no período de das 07h30min às 11h30min, Será oferecido lanche todos os dias e fornecimentos de certificados e todo material necessário para realização do curso.	UND	3	4.094,00

Observação: na coluna VALOR - R\$ está informado o preço unitário do respectivo item.

VALOR TOTAL: R\$ 12.282,00
PROPOSTA VÁLIDA ATÉ: 30/04/2016

Cajazeiras - PB, Fevereiro de 2016.

JEFFERSON DE SÁ CAMPOS
CPF 088.817.304-05



PESQUISA DE PREÇOS - PROPOSTA

REALIZADA POR: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS.

OBJETO: Contratação de pessoa física e ou jurídica para ministrar cursos de Corte e Escova, Manicure, Depilação, e massagem, com todo material incluso.

PERÍODO: Fevereiro de 2016.

I - DA PESQUISA DE PREÇOS:

Foi solicitado ao proponente JOSIANE ALVES FERREIRA, a seguir qualificado, que informasse o seu melhor preço para execução do objeto em epígrafe. Os dados obtidos foram devidamente transcritos em planilha específica - vide quadro abaixo - dando-se total conhecimento ao interessado, que depois de achado conforme, assinou a presente **pesquisa de preços - proposta**, concordando plenamente com o valor declarado para a referida contratação, comprometendo-se, inclusive, a executar o seu objeto rigorosamente nas condições ofertadas.

FRANCISCA CAMPOS DE OLIVEIRA
Secretária

II - DA PROPOSTA:

PROponente:

JOSIANE ALVES FERREIRA
CEL JUVENCIO CARNEIRO, SN - CENTRO - Cajazeiras - PB.
CNPJ 18.196.961/0001-89

QUADRO PROPOSTA

Nos termos da pesquisa de preço realizada para execução do objeto da contratação em tela, relacionamos abaixo o menor preço proposto pelo referido proponente:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR - R\$
1	Curso de Cabeleireiro Corte e Escova, com duração de 03(três) meses, carga horária de 192 horas, para 30 alunos, As aulas são ministradas de Segunda feira a Quinta feira no período de das 07h30min às 11h30min. Será oferecido lanche todos os dias e fornecimentos de certificados e todo material necessário para realização do curso.	UND	3	0,00
2	Curso de Manicure, com duração de 03(três) meses, carga horária de 192 horas, para 30 alunos, As aulas são ministradas de Segunda feira a Quinta feira no período de das 07h30min às 11h30min, Será oferecido lanche todos os dias e fornecimentos de certificados e todo material necessário para realização do curso.	UND	3	0,00
3	Curso de Depilação, com duração de 03(três) meses, carga horária de 192 horas, para 30 alunos, As aulas são ministradas de Segunda feira a Quinta feira no período de das 07h30min às 11h30min, Será oferecido lanche todos os dias e fornecimentos de certificados e todo material necessário para realização do curso.	UND	3	19.500,00
4	Curso de massagem, com duração de 03(três) meses, carga horária de 192 horas, para 30 alunos, As aulas são ministradas de Segunda feira a Quinta feira no período de das 07h30min às 11h30min, Será oferecido lanche todos os dias e fornecimentos de certificados e todo material necessário para realização do curso.	UND	3	0,00
5	Curso de maquiagem, com duração de 03(três) meses, carga horária de 192 horas, para 30 alunos, As aulas são ministradas de Segunda feira a Quinta feira no período de das 07h30min às 11h30min, Será oferecido lanche todos os dias e fornecimentos de certificados e todo material necessário para realização do curso.	UND	3	0,00

Observação: na coluna VALOR - R\$ está informado o preço unitário do respectivo item.

VALOR TOTAL: R\$ 58.500,00
PROPOSTA VÁLIDA ATÉ: 30/04/2016

Cajazeiras - PB, Fevereiro de 2016.

JOSIANE ALVES FERREIRA
CNPJ 18.196.961/0001-89



PESQUISA DE PREÇOS - PROPOSTA

REALIZADA POR: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS.

OBJETO: Contratação de pessoa física e ou jurídica para ministrar cursos de Corte e Escova, Manicure, Depilação, e massagem, com todo material incluso.

PERÍODO: Fevereiro de 2016.

I - DA PESQUISA DE PREÇOS:

Foi solicitado ao proponente LARISSA DAWUANA ROLIM MOREIRA, a seguir qualificado, que informasse o seu melhor preço para execução do objeto em epígrafe. Os dados obtidos foram devidamente transcritos em planilha específica - vide quadro abaixo - dando-se total conhecimento ao interessado, que depois de achado conforme, assinou a presente **pesquisa de preços - proposta**, concordando plenamente com o valor declarado para a referida contratação, comprometendo-se, inclusive, a executar o seu objeto rigorosamente nas condições ofertadas.

FRANCISCA CAMPOS DE OLIVEIRA
Secretária

II - DA PROPOSTA:

PROponente:

LARISSA DAWUANA ROLIM MOREIRA
RUA CEL JUVENCIO CARNEIRO, SN - CENTRO - Cajazeiras - PB.
CPF 090.271.874-60

QUADRO PROPOSTA

Nos termos da pesquisa de preço realizada para execução do objeto da contratação em tela, relacionamos abaixo o menor preço proposto pelo referido proponente:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR - R\$
1	Curso de Cabeleireiro Corte e Escova, com duração de 03(três) meses, carga horária de 192 horas, para 30 alunos, As aulas são ministradas de Segunda feira a Quinta feira no período de das 07h30min às 11h30min. Será oferecido lanche todos os dias e fornecimentos de certificados e todo material necessário para realização do curso.	UND	3	0,00
2	Curso de Manicure, com duração de 03(três) meses, carga horária de 192 horas, para 30 alunos, As aulas são ministradas de Segunda feira a Quinta feira no período de das 07h30min às 11h30min, Será oferecido lanche todos os dias e fornecimentos de certificados e todo material necessário para realização do curso.	UND	3	0,00
3	Curso de Depilação, com duração de 03(três) meses, carga horária de 192 horas, para 30 alunos, As aulas são ministradas de Segunda feira a Quinta feira no período de das 07h30min às 11h30min, Será oferecido lanche todos os dias e fornecimentos de certificados e todo material necessário para realização do curso.	UND	3	0,00
4	Curso de massagem, com duração de 03(três) meses, carga horária de 192 horas, para 30 alunos, As aulas são ministradas de Segunda feira a Quinta feira no período de das 07h30min às 11h30min, Será oferecido lanche todos os dias e fornecimentos de certificados e todo material necessário para realização do curso.	UND	3	2.400,00
5	Curso de maquiagem, com duração de 03(três) meses, carga horária de 192 horas, para 30 alunos, As aulas são ministradas de Segunda feira a Quinta feira no período de das 07h30min às 11h30min, Será oferecido lanche todos os dias e fornecimentos de certificados e todo material necessário para realização do curso.	UND	3	0,00

Observação: na coluna VALOR - R\$ está informado o preço unitário do respectivo item.

VALOR TOTAL: R\$ 7.200,00
PROPOSTA VÁLIDA ATÉ: 30/04/2016

Cajazeiras - PB, Fevereiro de 2016.

LARISSA DAWUANA ROLIM MOREIRA
CPF 090.271.874-60



PESQUISA DE PREÇOS - PROPOSTA

REALIZADA POR: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS.

OBJETO: Contratação de pessoa física e ou jurídica para ministrar cursos de Corte e Escova, Manicure, Depilação, e massagem, com todo material incluso.

PERÍODO: Fevereiro de 2016.

I - DA PESQUISA DE PREÇOS:

Foi solicitado ao proponente MAIA SUELLY FREITAS DE OLIVEIRA, a seguir qualificado, que informasse o seu melhor preço para execução do objeto em epígrafe. Os dados obtidos foram devidamente transcritos em planilha específica - vide quadro abaixo - dando-se total conhecimento ao interessado, que depois de achado conforme, assinou a presente **pesquisa de preços - proposta**, concordando plenamente com o valor declarado para a referida contratação, comprometendo-se, inclusive, a executar o seu objeto rigorosamente nas condições ofertadas.

FRANCISCA CAMPOS DE OLIVEIRA
Secretária

II - DA PROPOSTA:

PROPONENTE:

MAIA SUELLY FREITAS DE OLIVEIRA
CEL JUVENCIO CARNEIRO, SN - CENTRO - Cajazeiras - PB.
CPF 040.155.354-05

QUADRO PROPOSTA

Nos termos da pesquisa de preço realizada para execução do objeto da contratação em tela, relacionamos abaixo o menor preço proposto pelo referido proponente:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR - R\$
1	Curso de Cabeleireiro Corte e Escova, com duração de 03(três) meses, carga horária de 192 horas, para 30 alunos, As aulas são ministradas de Segunda feira a Quinta feira no período de das 07h30min às 11h30min, Será oferecido lanche todos os dias e fornecimentos de certificados e todo material necessário para realização do curso.	UND	3	0,00
2	Curso de Manicure, com duração de 03(três) meses, carga horária de 192 horas, para 30 alunos, As aulas são ministradas de Segunda feira a Quinta feira no período de das 07h30min às 11h30min, Será oferecido lanche todos os dias e fornecimentos de certificados e todo material necessário para realização do curso.	UND	3	6.500,00
3	Curso de Depilação, com duração de 03(três) meses, carga horária de 192 horas, para 30 alunos, As aulas são ministradas de Segunda feira a Quinta feira no período de das 07h30min às 11h30min, Será oferecido lanche todos os dias e fornecimentos de certificados e todo material necessário para realização do curso.	UND	3	0,00
4	Curso de massagem, com duração de 03(três) meses, carga horária de 192 horas, para 30 alunos, As aulas são ministradas de Segunda feira a Quinta feira no período de das 07h30min às 11h30min, Será oferecido lanche todos os dias e fornecimentos de certificados e todo material necessário para realização do curso.	UND	3	0,00
5	Curso de maquiagem, com duração de 03(três) meses, carga horária de 192 horas, para 30 alunos, As aulas são ministradas de Segunda feira a Quinta feira no período de das 07h30min às 11h30min, Será oferecido lanche todos os dias e fornecimentos de certificados e todo material necessário para realização do curso.	UND	3	0,00

Observação: na coluna VALOR - R\$ está informado o preço unitário do respectivo item.

VALOR TOTAL: R\$ 19.500,00
PROPOSTA VÁLIDA ATÉ: 30/04/2016

Cajazeiras - PB, Fevereiro de 2016.

MAIA SUELLY FREITAS DE OLIVEIRA
CPF 040.155.354-05



PESQUISA DE PREÇOS - PROPOSTA

REALIZADA POR: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS.

OBJETO: Contratação de pessoa física e ou jurídica para ministrar cursos de Corte e Escova, Manicure, Depilação, e massagem, com todo material incluso..

PERÍODO: Fevereiro de 2016.

I - DA PESQUISA DE PREÇOS:

Foi solicitado ao proponente RAIANE TAVARES DE CENDEDE, a seguir qualificado, que informasse o seu melhor preço para execução do objeto em epígrafe. Os dados obtidos foram devidamente transcritos em planilha específica - vide quadro abaixo - dando-se total conhecimento ao interessado, que depois de achado conforme, assinou a presente **pesquisa de preços - proposta**, concordando plenamente com o valor declarado para a referida contratação, comprometendo-se, inclusive, a executar o seu objeto rigorosamente nas condições ofertadas.

FRANCISCA CAMPOS DE OLIVEIRA

Secretária

II - DA PROPOSTA:

PROPONENTE:

RAIANE TAVARES DE CENDEDE

CEL JUVENCIO CARNEIRO, SN - CENTRO - Cajazeiras - PB.

CPF 031.748.894-56

QUADRO PROPOSTA

Nos termos da pesquisa de preço realizada para execução do objeto da contratação em tela, relacionamos abaixo o menor preço proposto pelo referido proponente:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR - R\$
1	Curso de Cabelheiro Corte e Escova, com duração de 03(três) meses, carga horária de 192 horas, para 30 alunos; As aulas são ministradas de Segunda feira a Quinta feira no período de das 07h30min às 11h30min, Será oferecido lanche todos os dias e fornecimentos de certificados e todo material necessário para realização do curso.	UND	3	8.000,00
2	Curso de Manicure, com duração de 03(três) meses, carga horária de 192 horas, para 30 alunos, As aulas são ministradas de Segunda feira a Quinta feira no período de das 07h30min às 11h30min, Será oferecido lanche todos os dias e fornecimentos de certificados e todo material necessário para realização do curso.	UND	3	0,00
3	Curso de Depilação, com duração de 03(três) meses, carga horária de 192 horas, para 30 alunos, As aulas são ministradas de Segunda feira a Quinta feira no período de das 07h30min às 11h30min, Será oferecido lanche todos os dias e fornecimentos de certificados e todo material necessário para realização do curso.	UND	3	0,00
4	Curso de massagem, com duração de 03(três) meses, carga horária de 192 horas, para 30 alunos, As aulas são ministradas de Segunda feira a Quinta feira no período de das 07h30min às 11h30min, Será oferecido lanche todos os dias e fornecimentos de certificados e todo material necessário para realização do curso.	UND	3	0,00
5	Curso de maquiagem, com duração de 03(três) meses, carga horária de 192 horas, para 30 alunos, As aulas são ministradas de Segunda feira a Quinta feira no período de das 07h30min às 11h30min, Será oferecido lanche todos os dias e fornecimentos de certificados e todo material necessário para realização do curso.	UND	3	0,00

Observação: na coluna VALOR - R\$ está informado o preço unitário do respectivo item.

VALOR TOTAL: R\$ 24.000,00

PROPOSTA VÁLIDA ATÉ: 30/04/2016

Cajazeiras - PB, Fevereiro de 2016.

RAIANE TAVARES DE CENDEDE

CPF 031.748.894-56



PESQUISA DE PREÇOS - PROPOSTA

REALIZADA POR: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS.

OBJETO: Contratação de pessoa física e ou jurídica para ministrar cursos de Corte e Escova, Manicure, Depilação, e massagem, com todo material incluso..

PERÍODO: Fevereiro de 2016.

I - DA PESQUISA DE PREÇOS:

Foi solicitado ao proponente RINALDO DOS SANTOS MOREIRA, a seguir qualificado, que informasse o seu melhor preço para execução do objeto em epígrafe. Os dados obtidos foram devidamente transcritos em planilha específica - vide quadro abaixo - dando-se total conhecimento ao interessado, que depois de achado conforme, assinou a presente **pesquisa de preços - proposta**, concordando plenamente com o valor declarado para a referida contratação, comprometendo-se, inclusive, a executar o seu objeto rigorosamente nas condições ofertadas.

FRANCISCA CAMPOS DE OLIVEIRA
Secretária

II - DA PROPOSTA:

PROPONENTE:

RINALDO DOS SANTOS MOREIRA
CEL JUVENCIO CARNEIRO, SN - CENTRO - Cajazeiras - PB.
CPF 691.113.594-04

QUADRO PROPOSTA

Nos termos da pesquisa de preço realizada para execução do objeto da contratação em tela, relacionamos abaixo o menor preço proposto pelo referido proponente:

CODIGO	DISCRIMINAÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR - R\$
1	Curso de Cabeleireiro Corte e Escova, com duração de 03(três) meses, carga horária de 192 horas, para 30 alunos, As aulas são ministradas de Segunda feira a Quinta feira no período de das 07h30min às 11h30min, Será oferecido lanche todos os dias e fornecimentos de certificados e todo material necessário para realização do curso.	UND	3	0,00
2	Curso de Manicure, com duração de 03(três) meses, carga horária de 192 horas, para 30 alunos, As aulas são ministradas de Segunda feira a Quinta feira no período de das 07h30min às 11h30min, Será oferecido lanche todos os dias e fornecimentos de certificados e todo material necessário para realização do curso.	UND	3	0,00
3	Curso de Depilação, com duração de 03(três) meses, carga horária de 192 horas, para 30 alunos, As aulas são ministradas de Segunda feira a Quinta feira no período de das 07h30min às 11h30min, Será oferecido lanche todos os dias e fornecimentos de certificados e todo material necessário para realização do curso.	UND	3	0,00
4	Curso de massagem, com duração de 03(três) meses, carga horária de 192 horas, para 30 alunos, As aulas são ministradas de Segunda feira a Quinta feira no período de das 07h30min às 11h30min, Será oferecido lanche todos os dias e fornecimentos de certificados e todo material necessário para realização do curso.	UND	3	2.600,00
5	Curso de maquiagem, com duração de 03(três) meses, carga horária de 192 horas, para 30 alunos, As aulas são ministradas de Segunda feira a Quinta feira no período de das 07h30min às 11h30min, Será oferecido lanche todos os dias e fornecimentos de certificados e todo material necessário para realização do curso.	UND	3	0,00

Observação: na coluna VALOR - R\$ está informado o preço unitário do respectivo item.

VALOR TOTAL: R\$ 7.800,00

PROPOSTA VÁLIDA ATÉ: 30/04/2016

Cajazeiras - PB, Fevereiro de 2016.

RINALDO DOS SANTOS MOREIRA
CPF 691.113.594-04



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

REFERENTE: PESQUISA DE MERCADO

1.0 - DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto da respectiva solicitação: Contratação de pessoa física e ou jurídica para ministrar cursos de Corte e Escova, Manicure, Depilação, massagem e maquiagem com todo material incluso.

2.0 - DA PESQUISA DE MERCADO

2.1 - Nome: Barbissa Ohauama Relim Mourira

CNPJ/CPF: 090.271.874-60

2.2 - Mês que serviu de base para elaboração da referida pesquisa: Março de 2016.

CODIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P. UNITARIO	P. TOTAL
1	Curso de Cabeleireiro Corte e Escova, com duração de 03(três) meses, carga horária de 192 horas, para 30 alunos, As aulas são ministradas de Segunda feira a Quinta feira no período de das 07h30min às 11h30min, Será oferecido lanche todos os dias e fornecimentos de certificados e todo material necessário para realização do curso.	UND	3		
2	Curso de Manicure, com duração de 03(três) meses, carga horária de 192 horas, para 30 alunos, As aulas são ministradas de Segunda feira a Quinta feira no período de das 07h30min às 11h30min, Será oferecido lanche todos os dias e fornecimentos de certificados e todo material necessário para realização do curso.	UND	3		
3	Curso de Depilação, com duração de 03(três) meses, carga horária de 192 horas, para 30 alunos, As aulas são ministradas de Segunda feira a Quinta feira no período de das 07h30min às 11h30min, Será oferecido lanche todos os dias e fornecimentos de certificados e todo material necessário para realização do curso.	UND	3		
4	Curso de massagem, com duração de 03(três) meses, carga horária de 192 horas, para 30 alunos, As aulas são ministradas de Segunda feira a Quinta feira no período de das 07h30min às 11h30min, Será oferecido lanche todos os dias e fornecimentos de certificados e todo material necessário para realização do curso.	UND	3	2.400,00	7.200,00
5	Curso de maquiagem, com duração de 03(três) meses, carga horária de 192 horas, para 30 alunos, As aulas são ministradas de Segunda feira a Quinta feira no período de das 07h30min às 11h30min, Será oferecido lanche todos os dias e fornecimentos de certificados e todo material necessário para realização do curso.	UND	3		

Total:

3.0 - DO VALOR

3.1 - O valor total é equivalente a R\$ 0,00.

Barbissa Ohauama Relim Mourira
Carimbo e assinatura



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

REFERENTE: PESQUISA DE MERCADO

1.0 - DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto da respectiva solicitação: Contratação de pessoa física e ou jurídica para ministrar cursos de Corte e Escova, Manicure, Depilação, massagem e maquiagem com todo material incluso.

2.0 - DA PESQUISA DE MERCADO

2.1 - Nome: Rinaldo dos Santos Moreira

CNPJ/CPF: 691.113.594-04

2.2 - Mês que serviu de base para elaboração da referida pesquisa: Março de 2016.

CODIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
1	Curso de Cabeleireiro Corte e Escova, com duração de 03(três) meses, carga horária de 192 horas, para 30 alunos, As aulas são ministradas de Segunda feira a Quinta feira no período de das 07h30min às 11h30min, Será oferecido lanche todos os dias e fornecimentos de certificados e todo material necessário para realização do curso.	UND	3		
2	Curso de Manicure, com duração de 03(três) meses, carga horária de 192 horas, para 30 alunos, As aulas são ministradas de Segunda feira a Quinta feira no período de das 07h30min às 11h30min, Será oferecido lanche todos os dias e fornecimentos de certificados e todo material necessário para realização do curso.	UND	3		
3	Curso de Depilação, com duração de 03(três) meses, carga horária de 192 horas, para 30 alunos, As aulas são ministradas de Segunda feira a Quinta feira no período de das 07h30min às 11h30min, Será oferecido lanche todos os dias e fornecimentos de certificados e todo material necessário para realização do curso.	UND	3		
4	Curso de massagem, com duração de 03(três) meses, carga horária de 192 horas, para 30 alunos, As aulas são ministradas de Segunda feira a Quinta feira no período de das 07h30min às 11h30min, Será oferecido lanche todos os dias e fornecimentos de certificados e todo material necessário para realização do curso.	UND	3	2.600,00	7.800,00
5	Curso de maquiagem, com duração de 03(três) meses, carga horária de 192 horas, para 30 alunos, As aulas são ministradas de Segunda feira a Quinta feira no período de das 07h30min às 11h30min, Será oferecido lanche todos os dias e fornecimentos de certificados e todo material necessário para realização do curso.	UND	3		

Total:

3.0 - DO VALOR

3.1 - O valor total é equivalente a R\$ 0,00.

Rinaldo dos Santos Moreira
Carimbo e assinatura

(Handwritten marks)



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS



REFERENTE: PESQUISA DE MERCADO

1.0 - DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto da respectiva solicitação: Contratação de pessoa física e ou jurídica para ministrar cursos de Corte e Escova, Manicure, Depilação, massagem e maquiagem com todo material incluso.

2.0 - DA PESQUISA DE MERCADO

2.1 - Nome: Stai ana de Oliveira

CNPJ/CPF: 047.953.024-60

2.2 - Mês que serviu de base para elaboração da referida pesquisa: Março de 2016.

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P. UNITARIO	P. TOTAL
1	Curso de Cabeleireiro Corte e Escova, com duração de 03(três) meses, carga horária de 192 horas, para 30 alunos, As aulas são ministradas de Segunda feira a Quinta feira no período de das 07h30min às 11h30min, Será oferecido lanche todos os dias e fornecimentos de certificados e todo material necessário para realização do curso.	UND	3		
2	Curso de Manicure, com duração de 03(três) meses, carga horária de 192 horas, para 30 alunos, As aulas são ministradas de Segunda feira a Quinta feira no período de das 07h30min às 11h30min, Será oferecido lanche todos os dias e fornecimentos de certificados e todo material necessário para realização do curso.	UND	3		
3	Curso de Depilação, com duração de 03(três) meses, carga horária de 192 horas, para 30 alunos, As aulas são ministradas de Segunda feira a Quinta feira no período de das 07h30min às 11h30min, Será oferecido lanche todos os dias e fornecimentos de certificados e todo material necessário para realização do curso.	UND	3		
4	Curso de massagem, com duração de 03(três) meses, carga horária de 192 horas, para 30 alunos, As aulas são ministradas de Segunda feira a Quinta feira no período de das 07h30min às 11h30min, Será oferecido lanche todos os dias e fornecimentos de certificados e todo material necessário para realização do curso.	UND	3		9.000,00
5	Curso de maquiagem, com duração de 03(três) meses, carga horária de 192 horas, para 30 alunos, As aulas são ministradas de Segunda feira a Quinta feira no período de das 07h30min às 11h30min, Será oferecido lanche todos os dias e fornecimentos de certificados e todo material necessário para realização do curso.	UND	3		

Total:

3.0 - DO VALOR

3.1 - O valor total é equivalente a R\$ 0,00.

Stai ana de Oliveira
Carimbo e assinatura



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

REFERENTE: PESQUISA DE MERCADO

1.0 - DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto da respectiva solicitação: Contratação de pessoa física e ou jurídica para ministrar cursos de Corte e Escova, Manicure, Depilação, massagem e maquiagem com todo material incluso.

2.0 - DA PESQUISA DE MERCADO

2.1 - Nome: Raoni Tavares de Almeida
CNPJ/CPF: 031748.894-56

2.2 - Mês que serviu de base para elaboração da referida pesquisa: Março de 2016.

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
1	Curso de Cabeleireiro Corte e Escova, com duração de 03(três) meses, carga horária de 192 horas, para 30 alunos, As aulas são ministradas de Segunda feira a Quinta feira no período de das 07h30min às 11h30min, Será oferecido lanche todos os dias e fornecimentos de certificados e todo material necessário para realização do curso.	UND	3		8.000,00
2	Curso de Manicure, com duração de 03(três) meses, carga horária de 192 horas, para 30 alunos, As aulas são ministradas de Segunda feira a Quinta feira no período de das 07h30min às 11h30min, Será oferecido lanche todos os dias e fornecimentos de certificados e todo material necessário para realização do curso.	UND	3		
3	Curso de Depilação, com duração de 03(três) meses, carga horária de 192 horas, para 30 alunos, As aulas são ministradas de Segunda feira a Quinta feira no período de das 07h30min às 11h30min, Será oferecido lanche todos os dias e fornecimentos de certificados e todo material necessário para realização do curso.	UND	3		
4	Curso de massagem, com duração de 03(três) meses, carga horária de 192 horas, para 30 alunos, As aulas são ministradas de Segunda feira a Quinta feira no período de das 07h30min às 11h30min, Será oferecido lanche todos os dias e fornecimentos de certificados e todo material necessário para realização do curso.	UND	3		
5	Curso de maquiagem, com duração de 03(três) meses, carga horária de 192 horas, para 30 alunos, As aulas são ministradas de Segunda feira a Quinta feira no período de das 07h30min às 11h30min, Será oferecido lanche todos os dias e fornecimentos de certificados e todo material necessário para realização do curso.	UND	3		

Total:

3.0 - DO VALOR

3.1 - O valor total é equivalente a R\$ 0,00.

Raoni Tavares de Almeida
Carimbo e assinatura



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

REFERENTE: PESQUISA DE MERCADO

1.0 - DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto da respectiva solicitação: Contratação de pessoa física e ou jurídica para ministrar cursos de Corte e Escova, Manicure, Depilação, massagem e maquiagem com todo material incluso.

2.0 - DA PESQUISA DE MERCADO

2.1 - Nome: Jaiane Lins Alves
CNPJ/CPF: 099.817.864-03

2.2 - Mês que serviu de base para elaboração da referida pesquisa: Março de 2016.

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
1	Curso de Cabeleireiro Corte e Escova, com duração de 03(três) meses, carga horária de 192 horas, para 30 alunos, As aulas são ministradas de Segunda feira a Quinta feira no período de das 07h30min às 11h30min, Será oferecido lanche todos os dias e fornecimentos de certificados e todo material necessário para realização do curso.	UND	3		12.000,00
2	Curso de Manicure, com duração de 03(três) meses, carga horária de 192 horas, para 30 alunos, As aulas são ministradas de Segunda feira a Quinta feira no período de das 07h30min às 11h30min, Será oferecido lanche todos os dias e fornecimentos de certificados e todo material necessário para realização do curso.	UND	3		
3	Curso de Depilação, com duração de 03(três) meses, carga horária de 192 horas, para 30 alunos, As aulas são ministradas de Segunda feira a Quinta feira no período de das 07h30min às 11h30min, Será oferecido lanche todos os dias e fornecimentos de certificados e todo material necessário para realização do curso.	UND	3		
4	Curso de massagem, com duração de 03(três) meses, carga horária de 192 horas, para 30 alunos, As aulas são ministradas de Segunda feira a Quinta feira no período de das 07h30min às 11h30min, Será oferecido lanche todos os dias e fornecimentos de certificados e todo material necessário para realização do curso.	UND	3		
5	Curso de maquiagem, com duração de 03(três) meses, carga horária de 192 horas, para 30 alunos, As aulas são ministradas de Segunda feira a Quinta feira no período de das 07h30min às 11h30min, Será oferecido lanche todos os dias e fornecimentos de certificados e todo material necessário para realização do curso.	UND	3		

Total:

3.0 - DO VALOR

3.1 - O valor total é equivalente a R\$ 0,00.

Jaiane Lins Alves
Carimbo e assinatura



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

REFERENTE: PESQUISA DE MERCADO

1.0 - DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto da respectiva solicitação: Contratação de pessoa física e ou jurídica para ministrar cursos de Corte e Escova, Manicure, Depilação, massagem e maquiagem com todo material incluso.

2.0 - DA PESQUISA DE MERCADO

2.1 - Nome: Itaiana de Oliveira

CNPJ/CPF: 047.953.094-60

2.2 - Mês que serviu de base para elaboração da referida pesquisa: Março de 2016.

CODIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
1	Curso de Cabeleireiro Corte e Escova, com duração de 03(três) meses, carga horária de 192 horas, para 30 alunos, As aulas são ministradas de Segunda feira a Quinta feira no período de das 07h30min às 11h30min, Será oferecido lanche todos os dias e fornecimentos de certificados e todo material necessário para realização do curso.	UND	3		18.000,00
2	Curso de Manicure, com duração de 03(três) meses, carga horária de 192 horas, para 30 alunos, As aulas são ministradas de Segunda feira a Quinta feira no período de das 07h30min às 11h30min, Será oferecido lanche todos os dias e fornecimentos de certificados e todo material necessário para realização do curso.	UND	3		
3	Curso de Depilação, com duração de 03(três) meses, carga horária de 192 horas, para 30 alunos, As aulas são ministradas de Segunda feira a Quinta feira no período de das 07h30min às 11h30min, Será oferecido lanche todos os dias e fornecimentos de certificados e todo material necessário para realização do curso.	UND	3		
4	Curso de massagem, com duração de 03(três) meses, carga horária de 192 horas, para 30 alunos, As aulas são ministradas de Segunda feira a Quinta feira no período de das 07h30min às 11h30min, Será oferecido lanche todos os dias e fornecimentos de certificados e todo material necessário para realização do curso.	UND	3		
5	Curso de maquiagem, com duração de 03(três) meses, carga horária de 192 horas, para 30 alunos, As aulas são ministradas de Segunda feira a Quinta feira no período de das 07h30min às 11h30min, Será oferecido lanche todos os dias e fornecimentos de certificados e todo material necessário para realização do curso.	UND	3		

Total:

3.0 - DO VALOR

3.1 - O valor total é equivalente a R\$ 0,00.

Itaiana de Oliveira
Carimbo e assinatura



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS



REFERENTE: PESQUISA DE MERCADO

1.0 - DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto da respectiva solicitação: Contratação de pessoa física e ou jurídica para ministrar cursos de Corte e Escova, Manicure, Depilação, massagem e maquiagem com todo material incluso.

2.0 - DA PESQUISA DE MERCADO

2.1 - Nome: Staiama de Oliveira

CNPJ/CPF: 047.951.099-00

2.2 - Mês que serviu de base para elaboração da referida pesquisa: Março de 2016.

CODIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P. UNITARIO	P. TOTAL
1	Curso de Cabeleireiro Corte e Escova, com duração de 03(três) meses, carga horária de 192 horas, para 30 alunos, As aulas são ministradas de Segunda feira a Quinta feira no período de das 07h30min às 11h30min, Será oferecido lanche todos os dias e fornecimentos de certificados e todo material necessário para realização do curso.	UND	3		
2	Curso de Manicure, com duração de 03(três) meses, carga horária de 192 horas, para 30 alunos, As aulas são ministradas de Segunda feira a Quinta feira no período de das 07h30min às 11h30min, Será oferecido lanche todos os dias e fornecimentos de certificados e todo material necessário para realização do curso.	UND	3		
3	Curso de Depilação, com duração de 03(três) meses, carga horária de 192 horas, para 30 alunos, As aulas são ministradas de Segunda feira a Quinta feira no período de das 07h30min às 11h30min, Será oferecido lanche todos os dias e fornecimentos de certificados e todo material necessário para realização do curso.	UND	3		6.500,00
4	Curso de massagem, com duração de 03(três) meses, carga horária de 192 horas, para 30 alunos, As aulas são ministradas de Segunda feira a Quinta feira no período de das 07h30min às 11h30min, Será oferecido lanche todos os dias e fornecimentos de certificados e todo material necessário para realização do curso.	UND	3		
5	Curso de maquiagem, com duração de 03(três) meses, carga horária de 192 horas, para 30 alunos, As aulas são ministradas de Segunda feira a Quinta feira no período de das 07h30min às 11h30min, Será oferecido lanche todos os dias e fornecimentos de certificados e todo material necessário para realização do curso.	UND	3		

Total:

3.0 - DO VALOR

3.1 - O valor total é equivalente a R\$ 0,00.

Staiama de Oliveira
Carimbo e assinatura



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS



REFERENTE: PESQUISA DE MERCADO

1.0 - DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto da respectiva solicitação: Contratação de pessoa física e ou jurídica para ministrar cursos de Corte e Escova, Manicure, Depilação, massagem e maquiagem com todo material incluso.

2.0 - DA PESQUISA DE MERCADO

2.1 - Nome: Josiani Alves Ferrira
CNPJ/CPF: 18.196.961/0001-89

2.2 - Mês que serviu de base para elaboração da referida pesquisa: Março de 2016.

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
1	Curso de Cabeleireiro Corte e Escova, com duração de 03(três) meses, carga horária de 192 horas, para 30 alunos, As aulas são ministradas de Segunda feira a Quinta feira no período de das 07h30min às 11h30min, Será oferecido lanche todos os dias e fornecimentos de certificados e todo material necessário para realização do curso.	UND	3		
2	Curso de Manicure, com duração de 03(três) meses, carga horária de 192 horas, para 30 alunos, As aulas são ministradas de Segunda feira a Quinta feira no período de das 07h30min às 11h30min, Será oferecido lanche todos os dias e fornecimentos de certificados e todo material necessário para realização do curso.	UND	3		
3	Curso de Depilação, com duração de 03(três) meses, carga horária de 192 horas, para 30 alunos, As aulas são ministradas de Segunda feira a Quinta feira no período de das 07h30min às 11h30min, Será oferecido lanche todos os dias e fornecimentos de certificados e todo material necessário para realização do curso.	UND	3		19.500,00
4	Curso de massagem, com duração de 03(três) meses, carga horária de 192 horas, para 30 alunos, As aulas são ministradas de Segunda feira a Quinta feira no período de das 07h30min às 11h30min, Será oferecido lanche todos os dias e fornecimentos de certificados e todo material necessário para realização do curso.	UND	3		
5	Curso de maquiagem, com duração de 03(três) meses, carga horária de 192 horas, para 30 alunos, As aulas são ministradas de Segunda feira a Quinta feira no período de das 07h30min às 11h30min, Será oferecido lanche todos os dias e fornecimentos de certificados e todo material necessário para realização do curso.	UND	3		

Total:

3.0 - DO VALOR

3.1 - O valor total é equivalente a R\$ 0,00.

Josiani Alves Ferrira
Carimbo e assinatura

(Handwritten marks)



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

REFERENTE: PESQUISA DE MERCADO

1.0 - DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto da respectiva solicitação: Contratação de pessoa física e ou jurídica para ministrar cursos de Corte e Escova, Manicure, Depilação, massagem e maquiagem com todo material incluso.

2.0 - DA PESQUISA DE MERCADO

2.1 - Nome: Aline Rolim de Araújo

CNPJ/CPF: 095.667-149-67

2.2 - Mês que serviu de base para elaboração da referida pesquisa: Março de 2016.

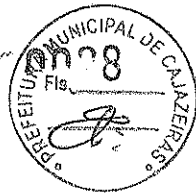
CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P. UNITARIO	P. TOTAL
1	Curso de Cabeleireiro Corte e Escova, com duração de 03(três) meses, carga horária de 192 horas, para 30 alunos, As aulas são ministradas de Segunda feira a Quinta feira no período de das 07h30min às 11h30min, Será oferecido lanche todos os dias e fornecimentos de certificados e todo material necessário para realização do curso.	UND	3		
2	Curso de Manicure, com duração de 03(três) meses, carga horária de 192 horas, para 30 alunos, As aulas são ministradas de Segunda feira a Quinta feira no período de das 07h30min às 11h30min, Será oferecido lanche todos os dias e fornecimentos de certificados e todo material necessário para realização do curso.	UND	3		
3	Curso de Depilação, com duração de 03(três) meses, carga horária de 192 horas, para 30 alunos, As aulas são ministradas de Segunda feira a Quinta feira no período de das 07h30min às 11h30min, Será oferecido lanche todos os dias e fornecimentos de certificados e todo material necessário para realização do curso.	UND	3		14.500
4	Curso de massagem, com duração de 03(três) meses, carga horária de 192 horas, para 30 alunos, As aulas são ministradas de Segunda feira a Quinta feira no período de das 07h30min às 11h30min, Será oferecido lanche todos os dias e fornecimentos de certificados e todo material necessário para realização do curso.	UND	3		
5	Curso de maquiagem, com duração de 03(três) meses, carga horária de 192 horas, para 30 alunos, As aulas são ministradas de Segunda feira a Quinta feira no período de das 07h30min às 11h30min, Será oferecido lanche todos os dias e fornecimentos de certificados e todo material necessário para realização do curso.	UND	3		

Total: 14.500

3.0 - DO VALOR

3.1 - O valor total é equivalente a R\$ 0,00.

Aline Rolim de Araújo
Carimbo e assinatura



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

REFERENTE: PESQUISA DE MERCADO

1.0 - DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto da respectiva solicitação: Contratação de pessoa física e ou jurídica para ministrar cursos de Corte e Escova, Manicure, Depilação, massagem e maquiagem com todo material incluso.

2.0 - DA PESQUISA DE MERCADO

2.1 - Nome: Jefferson de Sá Campos
CNPJ/CPF: 088-817-304.05

2.2 - Mês que serviu de base para elaboração da referida pesquisa: Março de 2016.

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
1	Curso de Cabeleireiro Corte e Escova, com duração de 03(três) meses, carga horária de 192 horas, para 30 alunos, As aulas são ministradas de Segunda feira a Quinta feira no período de das 07h30min às 11h30min, Será oferecido lanche todos os dias e fornecimentos de certificados e todo material necessário para realização do curso.	UND	3		
2	Curso de Manicure, com duração de 03(três) meses, carga horária de 192 horas, para 30 alunos, As aulas são ministradas de Segunda feira a Quinta feira no período de das 07h30min às 11h30min, Será oferecido lanche todos os dias e fornecimentos de certificados e todo material necessário para realização do curso.	UND	3		
3	Curso de Depilação, com duração de 03(três) meses, carga horária de 192 horas, para 30 alunos, As aulas são ministradas de Segunda feira a Quinta feira no período de das 07h30min às 11h30min, Será oferecido lanche todos os dias e fornecimentos de certificados e todo material necessário para realização do curso.	UND	3		
4	Curso de massagem, com duração de 03(três) meses, carga horária de 192 horas, para 30 alunos, As aulas são ministradas de Segunda feira a Quinta feira no período de das 07h30min às 11h30min, Será oferecido lanche todos os dias e fornecimentos de certificados e todo material necessário para realização do curso.	UND	3		
5	Curso de maquiagem, com duração de 03(três) meses, carga horária de 192 horas, para 30 alunos, As aulas são ministradas de Segunda feira a Quinta feira no período de das 07h30min às 11h30min, Será oferecido lanche todos os dias e fornecimentos de certificados e todo material necessário para realização do curso.	UND	3		

4,091,00

Total:

3.0 - DO VALOR

3.1 - O valor total é equivalente a R\$ 0,00.

Jefferson de Sá Campos
Carimbo e assinatura

(Handwritten marks)



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

REFERENTE: PESQUISA DE MERCADO

1.0 - DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto da respectiva solicitação: Contratação de pessoa física e ou jurídica para ministrar cursos de Corte e Escova, Manicure, Depilação, massagem e maquiagem com todo material incluso.

2.0 - DA PESQUISA DE MERCADO

2.1 - Nome: Edmaranny Klaysmá E. Mendes
CNPJ/CPF: 070.070.844-44

2.2 - Mês que serviu de base para elaboração da referida pesquisa: Março de 2016.

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITARIO	P. TOTAL
1	Curso de Cabeleireiro Corte e Escova, com duração de 03(três) meses, carga horária de 192 horas, para 30 alunos, As aulas são ministradas de Segunda feira a Quinta feira no período de das 07h30min às 11h30min, Será oferecido lanche todos os dias e fornecimentos de certificados e todo material necessário para realização do curso.	UND	3		
2	Curso de Manicure, com duração de 03(três) meses, carga horária de, 192 horas, para 30 alunos, As aulas são ministradas de Segunda feira a Quinta feira no período de das 07h30min às 11h30min, Será oferecido lanche todos os dias e fornecimentos de certificados e todo material necessário para realização do curso.	UND	3		
3	Curso de Depilação, com duração de 03(três) meses, carga horária de 192 horas, para 30 alunos, As aulas são ministradas de Segunda feira a Quinta feira no período de das 07h30min às 11h30min, Será oferecido lanche todos os dias e fornecimentos de certificados e todo material necessário para realização do curso.	UND	3		
4	Curso de massagem, com duração de 03(três) meses, carga horária de 192 horas, para 30 alunos, As aulas são ministradas de Segunda feira a Quinta feira no período de das 07h30min às 11h30min, Será oferecido lanche todos os dias e fornecimentos de certificados e todo material necessário para realização do curso.	UND	3		
5	Curso de maquiagem, com duração de 03(três) meses, carga horária de 192 horas, para 30 alunos, As aulas são ministradas de Segunda feira a Quinta feira no período de das 07h30min às 11h30min, Será oferecido lanche todos os dias e fornecimentos de certificados e todo material necessário para realização do curso.	UND	3		4.530,00

Total:

3.0 - DO VALOR

3.1 - O valor total é equivalente a R\$ 0,00.

Edmaranny Klaysmá E. Mendes
Carimbo e assinatura

(Handwritten marks)



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

REFERENTE: PESQUISA DE MERCADO

1.0 - DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto da respectiva solicitação: Contratação de pessoa física e ou jurídica para ministrar cursos de Corte e Escova, Manicure, Depilação, massagem e maquiagem com todo material incluso.

2.0 - DA PESQUISA DE MERCADO

2.1 - Nome: Jainilza Pinora S. dos Santos.

CNPJ/CPF: 052.852.444-55

2.2 - Mês que serviu de base para elaboração da referida pesquisa: Março de 2016.

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
1	Curso de Cabeleireiro Corte e Escova, com duração de 03(três) meses, carga horária de 192 horas, para 30 alunos, As aulas são ministradas de Segunda feira a Quinta feira no período de das 07h30min às 11h30min, Será oferecido lanche todos os dias e fornecimentos de certificados e todo material necessário para realização do curso.	UND	3		
2	Curso de Manicure, com duração de 03(três) meses, carga horária de 192 horas, para 30 alunos, As aulas são ministradas de Segunda feira a Quinta feira no período de das 07h30min às 11h30min, Será oferecido lanche todos os dias e fornecimentos de certificados e todo material necessário para realização do curso.	UND	3		
3	Curso de Depilação, com duração de 03(três) meses, carga horária de 192 horas, para 30 alunos, As aulas são ministradas de Segunda feira a Quinta feira no período de das 07h30min às 11h30min, Será oferecido lanche todos os dias e fornecimentos de certificados e todo material necessário para realização do curso.	UND	3		
4	Curso de massagem, com duração de 03(três) meses, carga horária de 192 horas, para 30 alunos, As aulas são ministradas de Segunda feira a Quinta feira no período de das 07h30min às 11h30min, Será oferecido lanche todos os dias e fornecimentos de certificados e todo material necessário para realização do curso.	UND	3		
5	Curso de maquiagem, com duração de 03(três) meses, carga horária de 192 horas, para 30 alunos, As aulas são ministradas de Segunda feira a Quinta feira no período de das 07h30min às 11h30min, Será oferecido lanche todos os dias e fornecimentos de certificados e todo material necessário para realização do curso.	UND	3		6.500,00

Total:

3.0 - DO VALOR

3.1 - O valor total é equivalente a R\$ 0,00.

Jainilza Pinora S. dos Santos.
Carimbo e assinatura



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

REFERENTE: PESQUISA DE MERCADO

1.0 - DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto da respectiva solicitação: Contratação de pessoa física e ou jurídica para ministrar cursos de Corte e Escova, Manicure, Depilação, massagem e maquiagem com todo material incluso.

2.0 - DA PESQUISA DE MERCADO

2.1 - Nome: Edmarjanny Thomázin Campos Mendes

CNPJ/CPF: 070.676.244-44

2.2 - Mês que serviu de base para elaboração da referida pesquisa: Março de 2016.

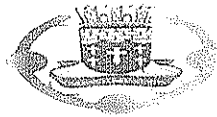
CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
1	Curso de Cabeleireiro Corte e Escova, com duração de 03(três) meses, carga horária de 192 horas, para 30 alunos, As aulas são ministradas de Segunda feira a Quinta feira no período de das 07h30min às 11h30min, Será oferecido lanche todos os dias e fornecimentos de certificados e todo material necessário para realização do curso.	UND	3		
2	Curso de Manicure, com duração de 03(três) meses, carga horária de 192 horas, para 30 alunos, As aulas são ministradas de Segunda feira a Quinta feira no período de das 07h30min às 11h30min, Será oferecido lanche todos os dias e fornecimentos de certificados e todo material necessário para realização do curso.	UND	3		6.000,00
3	Curso de Depilação, com duração de 03(três) meses, carga horária de 192 horas, para 30 alunos, As aulas são ministradas de Segunda feira a Quinta feira no período de das 07h30min às 11h30min, Será oferecido lanche todos os dias e fornecimentos de certificados e todo material necessário para realização do curso.	UND	3		
4	Curso de massagem, com duração de 03(três) meses, carga horária de 192 horas, para 30 alunos, As aulas são ministradas de Segunda feira a Quinta feira no período de das 07h30min às 11h30min, Será oferecido lanche todos os dias e fornecimentos de certificados e todo material necessário para realização do curso.	UND	3		
5	Curso de maquiagem, com duração de 03(três) meses, carga horária de 192 horas, para 30 alunos, As aulas são ministradas de Segunda feira a Quinta feira no período de das 07h30min às 11h30min, Será oferecido lanche todos os dias e fornecimentos de certificados e todo material necessário para realização do curso.	UND	3		

Total:

3.0 - DO VALOR

3.1 - O valor total é equivalente a R\$ 0,00.

Edmarjanny Thomázin C. Mendes
Carimbo e assinatura



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

REFERENTE: PESQUISA DE MERCADO

1.0 - DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto da respectiva solicitação: Contratação de pessoa física e ou jurídica para ministrar cursos de Corte e Escova, Manicure, Depilação, massagem e maquiagem com todo material incluso.

2.0 - DA PESQUISA DE MERCADO

2.1 - Nome: Maria Suelly Freitas de Oliveira.

CNPJ/CPF: 040.855.354-05.

2.2 - Mês que serviu de base para elaboração da referida pesquisa: Março de 2016.

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
1	Curso de Cabeleireiro Corte e Escova, com duração de 03(três) meses, carga horária de 192 horas, para 30 alunos, As aulas são ministradas de Segunda feira a Quinta feira no período de das 07h30min às 11h30min, Será oferecido lanche todos os dias e fornecimentos de certificados e todo material necessário para realização do curso.	UND	3		
2	Curso de Manicure, com duração de 03(três) meses, carga horária de 192 horas, para 30 alunos, As aulas são ministradas de Segunda feira a Quinta feira no período de das 07h30min às 11h30min, Será oferecido lanche todos os dias e fornecimentos de certificados e todo material necessário para realização do curso.	UND	3		6.500,00.
3	Curso de Depilação, com duração de 03(três) meses, carga horária de 192 horas, para 30 alunos, As aulas são ministradas de Segunda feira a Quinta feira no período de das 07h30min às 11h30min, Será oferecido lanche todos os dias e fornecimentos de certificados e todo material necessário para realização do curso.	UND	3		
4	Curso de massagem, com duração de 03(três) meses, carga horária de 192 horas, para 30 alunos, As aulas são ministradas de Segunda feira a Quinta feira no período de das 07h30min às 11h30min, Será oferecido lanche todos os dias e fornecimentos de certificados e todo material necessário para realização do curso.	UND	3		
5	Curso de maquiagem, com duração de 03(três) meses, carga horária de 192 horas, para 30 alunos, As aulas são ministradas de Segunda feira a Quinta feira no período de das 07h30min às 11h30min, Será oferecido lanche todos os dias e fornecimentos de certificados e todo material necessário para realização do curso.	UND	3		

Total:

3.0 - DO VALOR

3.1 - O valor total é equivalente a R\$ 0,00.

Maria Suelly Freitas de Oliveira.
Carimbo e assinatura



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

REFERENTE: PESQUISA DE MERCADO

1.0 - DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto da respectiva solicitação: Contratação de pessoa física e ou jurídica para ministrar cursos de Corte e Escova, Manicure, Depilação, massagem e maquiagem com todo material incluso.

2.0 - DA PESQUISA DE MERCADO

2.1 - Nome: Jaqueline Silveira Campos de Assis
CNPJ/CPF: 450204038106


2.2 - Mês que serviu de base para elaboração da referida pesquisa: Março de 2016.

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P. UNITARIO	P. TOTAL
1	Curso de Cabelêreiro Corte e Escova, com duração de 03(três) meses, carga horária de 192 horas, para 30 alunos, As aulas são ministradas de Segunda feira a Quinta feira no período de das 07h30min às 11h30min, Será oferecido lanche todos os dias e fornecimentos de certificados e todo material necessário para realização do curso.	UND	3		
2	Curso de Manicure, com duração de 03(três) meses, carga horária de 192 horas, para 30 alunos, As aulas são ministradas de Segunda feira a Quinta feira no período de das 07h30min às 11h30min, Será oferecido lanche todos os dias e fornecimentos de certificados e todo material necessário para realização do curso.	UND	3		6.300,00
3	Curso de Depilação, com duração de 03(três) meses, carga horária de 192 horas, para 30 alunos, As aulas são ministradas de Segunda feira a Quinta feira no período de das 07h30min às 11h30min, Será oferecido lanche todos os dias e fornecimentos de certificados e todo material necessário para realização do curso.	UND	3		
4	Curso de massagem, com duração de 03(três) meses, carga horária de 192 horas, para 30 alunos, As aulas são ministradas de Segunda feira a Quinta feira no período de das 07h30min às 11h30min, Será oferecido lanche todos os dias e fornecimentos de certificados e todo material necessário para realização do curso.	UND	3		
5	Curso de maquiagem, com duração de 03(três) meses, carga horária de 192 horas, para 30 alunos, As aulas são ministradas de Segunda feira a Quinta feira no período de das 07h30min às 11h30min, Será oferecido lanche todos os dias e fornecimentos de certificados e todo material necessário para realização do curso.	UND	3		

Total:

3.0 - DO VALOR

3.1 - O valor total é equivalente a R\$ 0,00.


Carimbo e assinatura



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

REFERENTE: PESQUISA DE MERCADO

1.0 - DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto da respectiva solicitação: Contratação de pessoa física e ou jurídica para ministrar cursos de Corte e Escova, Manicure, Depilação, e massagem, com todo material incluso..

2.0 - DA PESQUISA DE MERCADO

2.1 - Com base nos custos para execução do objeto da contratação em tela, obtidos mediante pesquisa de mercado devidamente realizada nos termos da legislação, regulamentos e normas vigentes, relacionamos abaixo a média dos preços encontrados.
2.2 - Mês que serviu de base para elaboração da referida pesquisa: Fevereiro de 2016.

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P. UNITARIO	P. TOTAL
1	Curso de Cabeleireiro Corte e Escova, com duração de 03(três) meses, carga horária de 192 horas, para 30 alunos, As aulas são ministradas de Segunda feira a Quinta feira no período de das 07h30min às 11h30min, Será oferecido lanche todos os dias e fornecimentos de certificados e todo material necessário para realização do curso.	UND	3	12.666,67	38.000,01
2	Curso de Manicure, com duração de 03(três) meses, carga horária de 192 horas, para 30 alunos, As aulas são ministradas de Segunda feira a Quinta feira no período de das 07h30min às 11h30min, Será oferecido lanche todos os dias e fornecimentos de certificados e todo material necessário para realização do curso.	UND	3	6.266,67	18.800,01
3	Curso de Depilação, com duração de 03(três) meses, carga horária de 192 horas, para 30 alunos, As aulas são ministradas de Segunda feira a Quinta feira no período de das 07h30min às 11h30min, Será oferecido lanche todos os dias e fornecimentos de certificados e todo material necessário para realização do curso.	UND	3	13.500,00	40.500,00
4	Curso de massagem, com duração de 03(três) meses, carga horária de 192 horas, para 30 alunos, As aulas são ministradas de Segunda feira a Quinta feira no período de das 07h30min às 11h30min, Será oferecido lanche todos os dias e fornecimentos de certificados e todo material necessário para realização do curso.	UND	3	4.666,67	14.000,01
5	Curso de maquiagem, com duração de 03(três) meses, carga horária de 192 horas, para 30 alunos, As aulas são ministradas de Segunda feira a Quinta feira no período de das 07h30min às 11h30min, Será oferecido lanche todos os dias e fornecimentos de certificados e todo material necessário para realização do curso.	UND	3	5.041,33	15.123,99
Total					126.424,02

3.0 - DO VALOR

3.1 - O valor total é equivalente a R\$ 126.424,02.

4.0 - DAS CONDIÇÕES DA CONTRATAÇÃO

4.1.0 prazo máximo para a execução do objeto desta contratação e que admite prorrogação nos casos previstos na legislação vigente, está abaixo indicado e será considerado a partir da emissão da Ordem de Serviço:

Início: Imediato

Conclusão: 9 (nove) meses

4.2. Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para os casos previstos no Art. 65, §§ 5º e 6º, da Lei 8.666/93.

4.3. Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

4.4.0 pagamento será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

Cajazeiras - PB, 21 de Março de 2016.

FRANCISCA CAMPOS DE OLIVEIRA
Secretária



①

[Handwritten mark]



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
SECRETARIA DA FAZENDA PÚBLICA
SETOR DE CONTABILIDADE**

Processo nº

OBJETO: Contratação de pessoa física e ou jurídica para ministrar cursos de Corte e Escova, Manicure, Depilação, e massagem, com todo material incluso, conforme solicitação da Secretaria abaixo relacionada:

INFORMAÇÃO – DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA/2016

Em atendimento a solicitação datada de 21 de março de 2016, apresentamos abaixo a dotação Orçamento/2016, para atender ao objeto em epigrafe.

02.080 -- SECRETARIA MUN. DE POLÍTICA PÚBLICAS – SEMPP

04.122.2008.2019 – MANUT. DAS ATIV. DA SEC. MUN. DE POL. PÚBLICAS
33.90.36 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA
33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
001 – RECURSOS ORDINÁRIOS

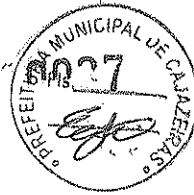
14.422.1043.2020 – MANUT. DA SEC. EXEC. DE POL. PÚP. P/AS MULHERES
33.90.36 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA
33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
001 – RECURSOS ORDINÁRIOS

Cajazeiras, 21 de março de 2016.

Setor de Contabilidade



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS



REF.: PROCESSO LICITATÓRIO

OBJETO: Contratação de pessoa física e ou jurídica para ministrar cursos de Corte e Escova, Manicure, Depilação, e massagem, com todo material incluso..

DECLARAÇÃO

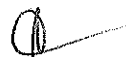
Conforme solicitado, declaramos haver disponibilidade orçamentária para execução do objeto relativo à contratação em tela:

02.080 -- SECRETARIA MUN. DE POLÍTICA PÚBLICAS - SEMPP
04.122.2008.2019 - MANUT. DAS ATIV. DA SEC. MUN. DE POL. PÚBLICAS
33.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
14.422.1043.2020 - MANUT. DA SEC. EXEC. DE POL. PÚP. P/AS MULHERES
33.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
001 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Cajazeiras - PB, 21 de Março de 2016.



JOSEFA VANÓBIA FERREIRA NÓBREGA DE SOUZA
Secretária da Fazenda Pública







ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
GABINETE DA PREFEITA

AUTORIZAÇÃO

Autorizo a Comissão Permanente de Licitação, a realizar procedimento licitatório, na modalidade exigida pela legislação em vigor, destinada a:

Contratação de pessoa física e ou jurídica para ministrar cursos de Corte e Escova, Manicure, Depilação, e massagem, com todo material incluso..

Conforme informações do setor contábil, existe disponibilidade de dotação específica no orçamento vigente para execução do objeto a ser licitado.

Cajazeiras - PB, 21 de Março de 2016.

FRANCISCA DENISE ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA
Prefeita



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO




PROTOCOLO
PROCESSO LICITATÓRIO

Objeto: Contratação de pessoa física e ou jurídica para ministrar cursos de Corte e Escova, Manicure, Depilação, e massagem, com todo material incluso..

Observado o disposto na legislação pertinente no que concerne à modalidade de licitação empregada em relação ao valor previsto do certame e as características e particularidades da despesa, bem como o que já foi realizado até a presente data com objeto semelhante ao que será licitado e ainda o que consta dos elementos de planejamento da administração, em especial o orçamento vigente, esta Comissão protocolou o processo em tela:

PREGÃO PRESENCIAL N° 00031/2016 - 21/03/2016


PATRICK NOBRE DA SILVA
Presidente da Comissão







ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE AUTUAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 160321PP00031

Objeto: Contratação de pessoa física e ou jurídica para ministrar cursos de Corte e Escova, Manicure, Depilação, e massagem, com todo material incluso..

I - RECEBIMENTO

Nesta data recebemos a documentação inerente à execução do objeto acima indicado, composto pelos seguintes elementos: solicitação para realização de processo licitatório na modalidade exigida pela legislação vigente, com justificativa para a necessidade da contratação, pesquisa de preços correspondente, a autorização devida e declaração de existir a respectiva disponibilidade orçamentária.

II - PROTOCOLO

Observando o disposto na legislação pertinente no que concerne à modalidade de licitação empregada em relação ao valor previsto do certame e as características e particularidades da despesa, bem como o que já foi realizado até a presente data com objeto semelhante ao que será licitado e ainda o que consta dos elementos de planejamento da administração, em especial o orçamento vigente, esta Comissão protocolou o processo em tela:
Pregão Presencial nº 00031/2016 - 21/03/2016.

III - ELEMENTOS DO PROCESSO

Após devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso apropriado para a despesa, nos termos do Art. 38 da Lei 8.666/93 e suas alterações, serão juntados posteriormente o instrumento convocatório e seus elementos constitutivos, inclusive a correspondente minuta do contrato, os quais serão submetidos à apreciação da Assessoria Jurídica.

IV - PROCEDIMENTO


Remeta-se a Assessoria Jurídica.

Prezados Senhores,

Submetemos à apreciação da Assessoria Jurídica, nesta data, os elementos do processo ora autuado para a devida análise e aprovação, consoante Art. 38, § único, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores:

- Minuta do instrumento convocatório e seus elementos constitutivos;
- Minuta do contrato correspondente.

Cajazeiras - PB, 21 de Março de 2016.


PATRICK NOBRE DA SILVA
Presidente da Comissão



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA N° 038/2016

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS,
no uso das atribuições que lhe são conferidas
pelo artigo 69, incisos VII e XI, da Lei Orgânica
do Município,

R E S O L V E :

Art. 1º- Nomear os servidores,
PATRICK NOBRE DA SILVA, ALINE CAMPOS DE QUEIROZ e
NEIRROBISSON DE SOUZA PEDROZA JÚNIOR, para, sob a
presidência do primeiro, constituírem a Comissão
Permanente de Licitação (CPL) dos órgãos do
município: Prefeitura Municipal de Cajazeiras,
Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de
Ação Social, a partir da presente data, até
ulterior deliberação, servindo-lhe de título a
presente portaria.

Art. 2º- Fica Revogada a partir desta
data a Portaria n° 195/2015.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE
CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, em 18 de fevereiro
de 2016.

Francisca Denise A. de Oliveira
FRANCISCA DENISE ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal



ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
 GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA N° 039/2016

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS,
 no uso das atribuições legais, e considerando as
 exigências da Lei n° 10.520, de 17/07/2002,

R E S O L V E :

I - Designar o servidor, EMÍDIO DINIZ BATISTA, como pregoeiro da Prefeitura Municipal de Cajazeiras, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Ação Social, responsável pelos trabalhos advindos da modalidade de Licitação de Pregão, a partir da presente data.

II - Designar os servidores, Rita de Cácia da Silva Borges de Oliveira e Neirrobbisson de Souza Pedroza Júnior, para compor a equipe de Apoio dos Pregões, realizados por este município.

III - Ficam revogadas a partir desta data, as Portarias n°s 158/2015, 208/2015 e 247/2015.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, em 18 de fevereiro de 2016.

Francisca Denise A. de Oliveira
 FRANCISCA DENISE ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA
 Prefeita Municipal

(Handwritten marks)



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA N° 040/2016

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS,
no uso das atribuições legais, e considerando as
exigências da Lei n° 10.520, de 17/07/2002,

R E S O L V E :

I - Designar a servidora DENYZE GONSALO FURTADO, como pregoeira da Prefeitura Municipal de Cajazeiras, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Ação Social, responsável pelos trabalhos advindos da modalidade de Licitação de Pregão, a partir da presente data.

II - Designar os servidores, Rita de Cácia da Silva Borges de Oliveira e Neirrobisson de Souza Pedroza Júnior, para compor a equipe de Apoio dos Pregões, realizados por este município.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE
CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, em 18 de fevereiro
de 2016.

Francisca Denise A. de Oliveira
FRANCISCA DENISE ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
SECRETARIA DE REGISTRAÇÃO

REQUERIMENTO

Dirº (s) Sr.(a) Secretário(a) de Administração:

Nome: ALÉXIA DE FÁTIMA DE ALMEIDA

Função: MENTORA DE CRIANÇA Matrícula: 150 23

Endereço: Rua DORCIENE NOGUEIRA (CRECHE N. S. DO PIETADO)

Fone: (33) 4 9923-9171 CPF: 066.233.724-52

Vem-mei respectivamente REQUERER:

A EXERCÍCIO DO CARGO DE MENTORA DE CRIANÇA
Ocupado no ENDERECO SUPRA CITADO A REINSCRIÇÃO
NOSSO TÍTULO PASSADO EM AUTO CONCLUSO E EMITIDO
SEMPRE EM DEBIDA NA 2ª SEMANA SEMANA

Novos Termos,

Pede a Espécie Definitivo:

Cajazeiras, 18 de Fevereiro de 2016

Alécia de Fátima de Almeida

Assinatura do Requerente



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº. 037 /2016

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS,
Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

Considerando que, por não constar no Edital do
Concurso Público nº 01/2013, na Vaga de Deficiente, o local de
trabalho,

RESOLVE

Retificar a partir desta data, a
Portaria nº. 055/2015 de nomeação da Sra. MARIA
DO SOCORRO DIAS ANTONIO, Professora Básica I
EI - Vaga de Deficiente - Sítio Poços, para
Professora Básica I (EI) - Vaga de Deficiente, com
lotação na Secretaria Municipal de Educação desta
município, servindo-lhe de título a presente
Portaria.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE
CAJAZEIRAS-PB, em 18 de fevereiro de 2016.

Francisca Denise Albuquerque de Oliveira
Prefeita Municipal



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 038/2016

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS,
no uso das atribuições que lhe são conferidas
pelo artigo 69, incisos VII e XI, da Lei Orgânica
do Município,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear os servidores,
PATRICK NOBRE DA SILVA, ALINE CAMPOS DE QUEIROZ e
NEIRROBISSON DE SOUZA PEDROZA JÚNIOR, para, sob a
presidência do primeiro, constituírem a Comissão
Permanente de Licitação (CEL) dos órgãos do
Município: Prefeitura Municipal de Cajazeiras,
Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de
Ação Social, a partir da presente data, até
ulterior deliberação, servindo-lhe de título a
presente portaria.

Art. 2º - Fica Revogada a partir desta
data a Portaria nº 195/2015.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE
CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, em 18 de fevereiro
de 2016.

Francisca Denise Albuquerque de Oliveira
FRANCISCA DENISE ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 039/2016

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS,
no uso das atribuições legais, e considerando as
exigências da Lei nº 10.520, de 17/07/2002,

RESOLVE

I - Designar o servidor, EMÍDIO DENIZ
BATISTA, como pregoeiro da Prefeitura Municipal
de Cajazeiras, Fundo Municipal de Saúde e Fundo
Municipal de Ação Social, responsável pelos
trabalhos advindos da modalidade de Licitação de
Pregão, a partir da presente data.

II - Designar os servidores, Rita de
Cácia da Silva Borges de Oliveira e Neirrobisson
de Souza Pedroza Júnior, para compor a equipe de
Apoio dos Pregões, realizados por este município.

III - Ficam revogadas a partir desta
data, as Portarias nºs 158/2015, 208/2015 e
247/2015.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE
CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, em 18 de fevereiro
de 2016.

Francisca Denise Albuquerque de Oliveira
FRANCISCA DENISE ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Fundado Pela Lei Nº 617 de 30 de Janeiro de 1977 - DIÁRIO OFICIAL Nº 07 | 2016 - CAJAZEIRAS - PB, 19 | fevereiro | 2016



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 040/2016

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS, no uso das atribuições locais, e considerando as exigências da Lei nº 10.520, de 17/07/2002,

R E S O L V E :

I - Designar a servidora DENYZE GONSALO FURTADO, como pregoeira da Prefeitura Municipal de Cajazeiras, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Ação Social, responsável pelos trabalhos advindos da modalidade de Licitação de Pregão, a partir da presente data.

II - Designar os servidores, Rita de Cácia da Silva Borges de Oliveira e Neirrobisson de Souza Pedroza Júnior, para compor a equipe de Apoio dos Pregões, realizados por este município.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, em 18 de fevereiro de 2016.

Francisca Denise de Oliveira
FRANCISCA DENISE ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal



ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

LEI Nº 2.400 de 19 de Fevereiro de 2016.

INCLUI NO QUADRO DE DESPESAS FIXADA POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA-QDD DO ORÇAMENTO DE 2016. PRECATÓRIO DE Nº 0000641820158150000 E. DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei.

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica o Poder executivo autorizado a modificar os relatórios da LDO para o exercício de 2016, cujos anexos estão em perfeita aquisição com a L.OA-Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2016 e compatibilidade com o PPA-2014 a 2017, passando a incluir a despesa referente ao pagamento de precatório de nº 0000641820158150000, em nome de Francisca Percinis Soares, conforme processo administrativo 367.937-3 do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, no valor de R\$ 31.287,49 (trinta e um mil, duzentos e oitenta e sete reais e quarenta e nove centavos) devidamente analisado.

Art. 2º - As modificações necessárias do QDD constam no anexo único da presente lei.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA em, 19 de Fevereiro de 2016.

Francisca Denise de Oliveira
FRANCISCA DENISE ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA
Prefeita Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 0112-C/2016

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Incisos VII e XI do artigo 69 da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E

Exonerar, CATHARINE ROLIM NOGUEIRA, do cargo em comissão de CONTROLADORA GERAL, símbolo ATE, lotada na Secretaria Municipal do Controle Social, desta Edilidade, a partir da presente data.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, em 15 de Fevereiro de 2016.

Francisca Denise de Oliveira
Francisca Denise Albuquerque de Oliveira
Prefeita Municipal



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 0113-C/2016

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Incisos VII e XI do artigo 69 da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E

Exonerar, PAULO FERREIRA LIMA, do cargo em comissão de ACESSOR TÉCNICO 2, símbolo AT2, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, desta Edilidade, a partir da presente data.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, em 15 de Fevereiro de 2016.

Francisca Denise de Oliveira
Francisca Denise Albuquerque de Oliveira
Prefeita Municipal





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 160321PP00031
LICITAÇÃO Nº. 00031/2016
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
TIPO: MENOR PREÇO

Órgão Realizador do Certame:
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
AVENIDA CORONEL JUVÊNCIO CARNEIRO, 253 - CENTRO - CAJAZEIRAS - PB.
CEP: 58900-000 - Tel: (083) 3531-4383.

O Órgão Realizador do Certame acima qualificado, inscrito no CNPJ 08.923.971/0001-15, doravante denominado simplesmente ORC, torna público para conhecimento de quantos possam interessar que fará realizar através do Pregoeiro Oficial assessorado por sua Equipe de Apoio, as 11:00 horas do dia 02 de Maio de 2016 no endereço acima indicado, licitação na modalidade Pregão Presencial nº 00031/2016, tipo menor preço; tudo de acordo com este instrumento e em observância a Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 009/2006, de 05 de Julho de 2006, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta para: Contratação de pessoa física e ou jurídica para ministrar cursos de Corte e Escova, Manicure, Depilação, e massagem, com.

1.0.DO OBJETO

- 1.1.Constitui objeto da presente licitação: Contratação de pessoa física e ou jurídica para ministrar cursos de Corte e Escova, Manicure, Depilação, e massagem, com todo material incluso..
- 1.2.As especificações do objeto ora licitado, encontram-se devidamente detalhadas no correspondente Termo de Referência - Anexo I deste Instrumento.
- 1.3.A contratação acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento convocatório, especificações técnicas e informações complementares que o acompanham, quando for o caso, justifica-se: Pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, consideradas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.
- 1.4.Salienta-se que na referida contratação, não será concedido o tratamento diferenciado e simplificado para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos das disposições contidas nos Arts. 47 e 48, da Lei Complementar nº 123/2006, por estarem presentes, isolada ou simultaneamente, as situações previstas nos incisos II e III, do Art. 49, do mesmo diploma legal. Fica, no entanto assegurado a ME e EPP o tratamento diferenciado e simplificado previsto nos demais Artigos do Capítulo V, Seção única, da LC nº. 123/2006.

2.0.DO LOCAL E DATA E DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

- 2.1.Os envelopes contendo a documentação relativa à proposta de preços e a habilitação para execução do objeto desta licitação, deverão ser entregues ao Pregoeiro Oficial até as 11:00 horas do dia 02 de Maio de 2016, no endereço constante do preâmbulo deste instrumento. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura dos referidos envelopes.
- 2.2.Informações ou esclarecimentos sobre esta licitação, serão prestados nos horários normais de expediente: das 07:00 as 13:00 horas.
- 2.3.É facultado a qualquer pessoa - cidadão ou licitante - impugnar, solicitar esclarecimentos ou providências, referentes ao ato convocatório deste certame, se manifestadas por escrito e dirigida ao Pregoeiro, protocolizando o original até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para realização da respectiva sessão pública para abertura dos envelopes com as propostas, nos horários de expediente acima indicado, exclusivamente no seguinte endereço: Avenida Coronel Juvêncio Carneiro, 253 - Centro - Cajazeiras - PB.
- 2.4.Caberá ao Pregoeiro, auxiliada pelos setores responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a respectiva petição, respondendo ao interessado no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, considerados da data em que foi protocolizado o pedido.

3.0.DOS ELEMENTOS PARA LICITAÇÃO

- 3.1.Aos participantes, serão fornecidos os seguintes elementos:
 - 3.1.1.ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA - ESPECIFICAÇÕES;
 - 3.1.2.ANEXO II - MODELOS DE DECLARAÇÕES;
 - 3.1.3.ANEXO III - MODELO DE DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE - HABILITAÇÃO;
 - 3.1.4.ANEXO IV - MINUTA DO CONTRATO;

3.2.A obtenção do instrumento convocatório será feita junto ao Pregoeiro, e quando for o caso, mediante o recolhimento da quantia abaixo indicada, correspondente ao custo de reprodução gráfica dos elementos: fornecido gratuitamente.



4.0.DO SUPORTE LEGAL

4.1.Esta licitação reger-se-á pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 009/2006, de 05 de Julho de 2006, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que ficam fazer partes integrantes deste instrumento, independente de transcrição.

5.0.DO PRAZO E DOTAÇÃO

5.1.O prazo máximo para a execução do objeto ora licitado, conforme suas características e as necessidades do ORC, e que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado a partir da emissão da Ordem de Serviço:

Início: Imediato

Conclusão: 9 (nove) meses

5.2.O prazo de vigência do correspondente contrato será determinado: 9 (nove) meses, considerado da data de sua assinatura;

5.3.As despesas decorrentes do objeto da presente licitação, correrão por conta da seguinte dotação:

02.080 -- SECRETARIA MUN. DE POLÍTICA PÚBLICAS - SEMPP
04.122.2008.2019 - MANUT. DAS ATIV. DA SEC. MUN. DE POL. PÚBLICAS
33.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
14.422.1043.2020 - MANUT. DA SEC. EXEC. DE POL. PUP. P/AS MULHERES
33.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
001 - RECURSOS ORDINÁRIOS

6.0.DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

6.1.Os proponentes que desejarem participar deste certame deverão entregar ao Pregoeiro dois envelopes fechados indicando, respectivamente, PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTAÇÃO, devidamente identificados, acompanhados da respectiva declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação, nos termos definidos neste instrumento convocatório.

6.2.A participação neste certame é aberta a quaisquer interessados, inclusive as Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, nos termos da legislação vigente.

6.3.Não poderão participar os interessados que se encontrem sob o regime falimentar, empresas estrangeiras que não funcionem no país, nem aqueles que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública ou que estejam cumprindo a sanção de suspensão do direito de licitar e contratar com o ORC.

6.4.Os licitantes que desejarem enviar seus envelopes Proposta de Preços e Documentação via postal - com Aviso de Recebimento AR -, deverão remetê-los em tempo hábil ao endereço constante do preâmbulo deste instrumento, aos cuidados do Pregoeiro - Emídio Diniz Batista. Não sendo rigorosamente observadas as exigências deste item, os respectivos envelopes não serão aceitos e o licitante, portanto, desconsiderado para efeito de participação no certame.

6.5.Quando observada a ocorrência da entrega apenas dos envelopes junto ao Pregoeiro, sem a permanência de representante credenciado na respectiva sessão pública, ficará subentendido que o licitante abdicou da fase de lances verbais.

6.6.É vedada à participação em consórcio.

7.0.DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

7.1.O licitante deverá se apresentar, para credenciamento junto ao Pregoeiro, quando for o caso, através de um representante, com os documentos que o credenciam a participar deste procedimento licitatório, inclusive com poderes para formulação de ofertas e lances verbais. Cada licitante credenciará apenas um representante que será o único admitido a intervir nas fases do certame na forma prevista neste instrumento, podendo ser substituído posteriormente por outro devidamente credenciado.

7.2.Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

7.2.1.Tratando-se do representante legal: o instrumento constitutivo da empresa na forma da Lei, quando for o caso, devidamente registrado no órgão competente, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

7.2.2.Tratando-se de procurador: a procuração por instrumento público ou particular da qual constem os necessários poderes para formular verbalmente lances, negociar preços, firmar declarações, desistir ou apresentar as razões de recurso e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame; acompanhada do correspondente instrumento de constituição da empresa, quando for o caso, que comprove os poderes do mandante para a outorga. Caso a procuração seja particular, deverá ter firma reconhecida por cartório competente.

7.2.3.O representante legal e o procurador deverão identificar-se exibindo documento oficial que contenha foto.

7.3.Estes documentos deverão ser apresentados - antes do início da sessão pública - em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente.

7.4.A não apresentação ou ainda a incorreção insanável de qualquer dos documentos de credenciamento impedirá a participação ativa do representante do licitante no presente certame. Esta ocorrência não inabilitará o concorrente, apenas perderá o direito a manifestar-

se nas correspondentes fases do processo licitatório. Para tanto, o Pregoeiro receberá regularmente do referido concorrente seus envelopes, declarações e outros elementos necessários à participação no certame, desde que apresentados na forma definida neste instrumento.

7.5.No momento de abertura da sessão pública, cada licitante, por intermédio do seu representante devidamente credenciado apresentará, em separado de qualquer dos envelopes, a seguinte documentação:

7.5.1.Declaração de Elaboração Independente de Proposta - Anexo II.

7.5.2.Declaração dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, conforme modelo - Anexo III.

7.5.3.Comprovação de que o licitante se enquadra nos termos do Art. 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, se for o caso, sendo considerada microempresa ou empresa de pequeno porte e recebendo, portanto, tratamento diferenciado e simplificando na forma definida pela legislação vigente. Tal comprovação poderá ser feita através da apresentação de qualquer um dos seguintes documentos, a critério do licitante: a) declaração expressa, assinada pelo responsável legal da empresa e por profissional da área contábil, devidamente habilitado; b) certidão simplificada emitida pela junta comercial da sede do licitante ou equivalente, na forma da legislação pertinente. A ausência da referida declaração ou certidão simplificada não é suficiente motivo para a inabilitação do licitante, apenas perderá, durante o presente certame, o direito ao tratamento diferenciado e simplificado dispensado a ME ou EPP, previstos na Lei Complementar 123/06.

7.6.Quando os envelopes Proposta de Preços e Documentação forem enviados via postal, a documentação relacionada nos itens 7.5.1, 7.5.2 e 7.5.3 deverá ser apresentada dentro do envelope Proposta de Preços.

8.0.DA PROPOSTA DE PREÇOS

8.1.A proposta deverá ser apresentada em 01(uma) via, dentro de envelope lacrado, contendo as seguintes indicações no anverso:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
PROPOSTA DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 00031/2016
NOME PROPONENTE
ENDEREÇO E CNPJ/CPF DO PROPONENTE

O ENVELOPE PROPOSTA DE PREÇOS deverá conter os seguintes elementos:

8.2.Proposta elaborada em consonância com as especificações constantes deste instrumento e seus elementos - Anexo I -, em papel timbrado da empresa quando for o caso, devidamente assinada por seu representante, contendo no correspondente item cotado: discriminação, marca e/ou modelo e outras características se necessário, o quantitativo e os valores unitário e total expressos em algarismos.

8.3.Será cotado um único preço, marca, modelo para cada item, com a utilização de duas casas decimais. Indicações em contrário estão sujeitas a correções observando-se os seguintes critérios:

8.3.1.Falta de dígitos: serão acrescentados zeros;

8.3.2.Excesso de dígitos: sendo o primeiro dígito excedente menor que 5, todo o excesso será suprimido, caso contrário haverá o arredondamento do dígito anterior para mais e os demais itens excedentes suprimidos.

8.4.No caso de aquisição de bens, a quantidade mínima de unidades a ser cotada, por item, não deverá ser inferior a 100% da estimativa detalhada no correspondente Termo de Referência - Anexo I. Disposição em contrário não desclassifica automaticamente a proposta apenas o respectivo item será desconsiderado.

8.5.A Proposta deverá ser redigida em língua portuguesa e em moeda nacional, elaborada com clareza, sem alternativas, rasuras, emendas e/ou entrelinhas. Suas folhas rubricadas e a última datada e assinada pelo responsável, com indicação: do valor total da proposta em algarismos, dos prazos de entrega ou execução, das condições de pagamento, da sua validade que não poderá ser inferior a 60 dias, e outras informações e observações pertinentes que o licitante julgar necessárias.

8.6.Existindo discrepância entre o preço unitário e o valor total, resultado da multiplicação do preço unitário pela quantidade, o preço unitário prevalecerá.

8.7.Fica estabelecido que havendo divergência de preços unitários para um mesmo produto ou serviço, prevalecerá o de menor valor.

8.8.No caso de alterações necessárias da proposta feitas pelo Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, decorrentes exclusivamente de incorreções na unidade de medida utilizada, observada a devida proporcionalidade, bem como na multiplicação e/ou soma de valores, prevalecerá o valor corrigido.

8.9.A não indicação na proposta dos prazos de entrega ou execução, das condições de pagamento ou de sua validade, ficará subentendido que o licitante aceitou integralmente as disposições do instrumento convocatório e, portanto, serão consideradas as determinações nele contidas para as referidas exigências não sendo suficiente motivo para a desclassificação da respectiva proposta.

8.10.É facultado ao licitante, apresentar a proposta no próprio modelo fornecido pelo ORC, desde que esteja devidamente preenchido.

8.11.Nas licitações para aquisição de mercadorias o participante indicará a origem dos produtos ofertados. A eventual falta da referida indicação não desclassificará o licitante.

8.12.Serão desclassificadas as propostas que deixarem de atender as disposições deste instrumento.

9.0. DA HABILITAÇÃO

9.1. Os documentos necessários à habilitação dos licitantes, deverão ser apresentados (uma) via, dentro de envelope lacrado, contendo as seguintes indicações no anverso:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
DOCUMENTAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N°. 00031/2016
NOME PROPONENTE
ENDEREÇO E CNPJ/CPF DO PROPONENTE



O ENVELOPE DOCUMENTAÇÃO deverá conter os seguintes elementos:

9.2. PESSOA JURÍDICA:

9.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ.

9.2.2. Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, e em se tratando de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.

9.2.3. Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social apresentados na forma da Lei, com indicação das páginas correspondentes do livro diário em que o mesmo se encontra, bem como apresentação dos competentes termos de abertura e encerramento, assinados por profissional habilitado e devidamente registrados na junta comercial competente, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.

9.2.4. Regularidade para com a Fazenda Federal - certidão conjunta negativa de débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.

9.2.5. Certidões negativas das Fazendas Estadual e Municipal da sede do licitante ou outro equivalente na forma da Lei.

9.2.6. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

9.2.7. Comprovação de regularidade relativa à Seguridade Social INSS-CND e do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço FGTS-CRF, apresentando as correspondentes certidões fornecidas pelo Instituto Nacional do Seguro Social e Caixa Econômica Federal, respectivamente.

9.2.8. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas CNDT, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

9.2.9. Declaração do licitante: de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da Constituição Federal - Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93; de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito à participação na licitação; e de submeter-se a todas as cláusulas e condições do presente instrumento convocatório, conforme modelo - Anexo II.

9.2.10. Certidão negativa de Falência ou Concordata, expedida pelo distribuidor da sede do licitante.

9.2.11. Comprovação de capacidade de desempenho anterior satisfatório, de atividade igual ou assemelhada ao objeto da licitação, feita através de atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado.

9.3. PESSOA FÍSICA:

9.3.1. Inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF e a Cédula de Identidade - RG.

9.3.2. Regularidade para com a Fazenda Federal - certidão conjunta negativa de débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.

9.3.3. Certidões negativas das Fazendas Estadual e Municipal da sede do licitante ou outro equivalente na forma da Lei.

9.3.4. Comprovação de regularidade relativa à Seguridade Social INSS-CND, apresentando a respectiva certidão fornecida pelo Instituto Nacional do Seguro Social.

9.3.5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas CNDT, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

9.3.6. Declaração do licitante: de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da Constituição Federal - Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93; de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito à participação na licitação; e de submeter-se a todas as cláusulas e condições do presente instrumento convocatório, conforme modelo - Anexo II.

9.3.7. Comprovação de capacidade de desempenho anterior satisfatório, de atividade igual ou assemelhada ao objeto da licitação, feita através de atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado.

9.4. Os documentos de Habilitação deverão ser organizados na ordem descrita neste instrumento, precedidos por um índice correspondente, podendo ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou publicação em órgão da imprensa oficial, quando for o caso. Estando perfeitamente legíveis, sem conter borrões, rasuras, emendas ou entrelinhas, dentro do prazo de validade, e encerrados em envelope devidamente lacrado e indevassável. Por ser apenas uma formalidade que visa facilitar os trabalhos, a ausência do índice de que trata este item, não inabilitará o licitante.

9.5. A falta de qualquer documento exigido, o seu vencimento, a ausência das cópias devidamente autenticadas ou da publicação em órgão da imprensa oficial, a apresentação de documentos de habilitação fora do envelope específico, tornará o respectivo licitante inabilitado. Quando o documento for obtido via Internet sua legalidade será comprovada nos endereços eletrônicos correspondentes. Poderão ser utilizados, a critério do Pregoeiro os documentos cadastrais de fornecedores, constantes dos arquivos do ORC, para comprovação da autenticidade de elementos apresentados pelos licitantes, quando for o caso.

①

PA



10.0. DO CRITÉRIO PARA JULGAMENTO

10.1. Na seleção inicial das propostas para identificação de quais irão passar a fase de lances verbais e na classificação final, observadas as exigências e procedimentos definidos neste instrumento convocatório, será considerado o critério de menor preço apresentado para o correspondente item.

10.2. Havendo igualdade de valores entre duas ou mais propostas, e após obedecido o disposto nos Arts. 44 e 45 da Lei Complementar 123/06 e no Art. 3º, §2º, da Lei Federal 8.666/93, a classificação se fará através de sorteio.

10.3. Na presente licitação será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.

10.4. Para efeito do disposto neste instrumento, entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 05% (cinco por cento) superiores ao melhor preço.

10.5. Ocorrendo a situação de empate conforme acima definida, proceder-se-á da seguinte forma:

10.5.1. A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no máximo de 05 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão

10.5.2. Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do item anterior, serão convocadas as demais remanescentes que por ventura se enquadrem na situação de empate acima definida, na ordem de classificação, para exercício do mesmo direito;

10.5.3. No caso de equivalência de valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido como situação de empate, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

10.6. Na hipótese de não-contratação nos termos acima previstos, em que foi observada a situação de empate e assegurado o tratamento diferenciado a microempresa e empresa de pequeno porte, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

10.7. A situação de empate, na forma acima definida, somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

11.0. DA ORDEM DOS TRABALHOS

11.1. Para o recebimento dos envelopes e início dos trabalhos será observada uma tolerância de 15 (quinze) minutos após o horário fixado. Encerrado o prazo para recebimento dos envelopes, nenhum outro será aceito.

11.2. Declarada aberta à sessão pública pelo Pregoeiro, será efetuado o devido credenciamento dos interessados. Somente participará ativamente da reunião um representante de cada licitante, podendo, no entanto, ser assistida por qualquer pessoa que se interessar.

11.3. O não comparecimento do representante de qualquer dos licitantes não impedirá a efetivação da reunião, sendo que, a simples participação neste certame implica na total aceitação de todas as condições estabelecidas neste Instrumento Convocatório e seus anexos.

11.4. Em nenhuma hipótese será concedido prazo para a apresentação de documentação e/ou substituição dos envelopes ou de qualquer elemento exigido e não apresentado na reunião destinada ao recebimento das propostas de preços.

11.5. O Pregoeiro receberá de cada representante os envelopes Proposta de Preços e Documentação e a declaração, separada de qualquer dos envelopes, dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação.

11.6. Posteriormente abrirá os envelopes Propostas de Preços, rubricará o seu conteúdo juntamente com a sua Equipe de Apoio, conferindo-as quanto à validade e cumprimento das exigências constantes no instrumento convocatório e solicitará dos licitantes que examinem a documentação neles contidas.

11.7. Prosseguindo os trabalhos, o Pregoeiro analisará os documentos e as observações porventura formuladas pelos licitantes, dando-lhes ciência, em seguida, da classificação inicial, indicando a proposta de menor preço e aquelas em valores sucessivos e superiores em até dez por cento, relativamente à de menor valor, para cada item cotado. Entretanto, se assim julgar necessário, poderá divulgar o resultado numa nova reunião.

11.8. Não havendo para cada item licitado pelo menos três propostas nas condições acima definidas, serão classificadas as melhores propostas subseqüentes, até o máximo de três, quaisquer que sejam os preços oferecidos.

11.9. Em seguida, será dado início à etapa de apresentação de lances verbais pelos representantes dos licitantes inicialmente classificados, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes, a partir do autor da proposta de maior preço. Serão realizadas tantas rodadas de lances verbais quantas se fizerem necessárias. Esta etapa poderá ser interrompida, marcando-se uma nova sessão pública para continuidade dos trabalhos, a critério do Pregoeiro.

11.10. Não serão aceitos lances com valores irrisórios, incompatíveis com o valor orçado, e deverão ser efetuados em unidade monetária nacional. A desistência em apresentar lance verbal, quando convidado pelo Pregoeiro, implicará na exclusão do licitante apenas da etapa de lances verbais para o correspondente item cotado e na manutenção do último preço apresentado, para efeito de classificação final das propostas.

11.11. Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas às propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.

11.12. Sendo aceitável a proposta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação somente do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias. Constatado o atendimento pleno das exigências fixadas no

①

instrumento convocatório, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o respectivo item, objeto deste certame, após o transcurso da competente fase recursal, quando for o caso.

11.13. Se a oferta não for aceitável ou se o licitante não atender as exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda as disposições do instrumento convocatório.

11.14. Da reunião lavrar-se-á Ata circunstanciada, na qual serão registradas todas as ocorrências e que, ao final, será assinada pelo Pregoeiro, sua Equipe de Apoio e licitantes presentes.

11.15. Em decorrência da Lei Complementar 123/06, a comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do contrato, observando-se o seguinte procedimento:

11.15.1. As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação nesta licitação, deverão apresentar toda a documentação exigida para comprovação de regularidade fiscal, dentre os documentos enumerados neste instrumento para efeito de Habilitação e integrantes do envelope Documentação, mesmo que esta apresente alguma restrição;

11.15.2. Havendo alguma restrição na comprovação de regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o licitante for declarado vencedor, prorrogáveis por igual período, a critério do ORC, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;

11.15.3. A não-regularização da documentação, no prazo acima previsto, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 81, da Lei 8.666/93, sendo facultado ao ORC convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

12.0. DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS

12.1. Havendo proposta com valor unitário manifestamente inexequível nos termos do Art. 48, II, da Lei 8.666/93, o mesmo será desconsiderado. Esta ocorrência não desclassifica automaticamente a proposta, quando for o caso, apenas o item correspondente, relacionado no Anexo I - Termo de Referência -, na coluna código.

13.0. DOS RECURSOS

13.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, observando-se o disposto no Art. 4º; Inciso XVIII, da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002.

13.2. O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

13.3. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor.

13.4. Decididos os recursos, a autoridade superior do ORC fará a adjudicação do objeto da licitação ao proponente vencedor.

13.5. O recurso será dirigido à autoridade superior do ORC, por intermédio do Pregoeiro, devendo ser protocolizado o original, nos horários normais de expediente das 07:00 as 13:00 horas, exclusivamente no seguinte endereço: Avenida Coronel Juvêncio Carneiro, 253 - Centro - Cajazeiras - PB.

14.0. DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

14.1. Concluído a fase competitiva, ordenada às propostas apresentadas, analisada a documentação de habilitação e observados os recursos porventura interpostos na forma da legislação vigente, o Pregoeiro emitirá relatório conclusivo dos trabalhos desenvolvidos no certame, remetendo-o a autoridade superior do ORC, juntamente com os elementos constitutivos do processo, necessários à Adjudicação e Homologação da respectiva licitação, quando for o caso.

14.2. A autoridade superior do ORC poderá, no entanto, tendo em vista sempre a defesa dos interesses do ORC, discordar e deixar de homologar, total ou parcialmente, o resultado apresentado pelo Pregoeiro, revogar ou considerar nula a Licitação, desde que apresente a devida fundamentação exigida pela legislação vigente, resguardados os direitos dos licitantes.

15.0. DO CONTRATO

15.1. Após a homologação pela autoridade superior do ORC, o adjudicatário será convocado para, dentro do prazo de 05 (cinco) dias consecutivos da data de recebimento da notificação, assinar o respectivo contrato, quando for o caso, elaborado em conformidade com as modalidades permitidas pela Lei 8.666/93, podendo o mesmo sofrer alterações na forma definida pela referida Lei.

15.2. Não atendendo à convocação para assinar o contrato, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade de sua proposta, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

15.3. É permitido ao ORC, no caso do licitante vencedor não comparecer para assinatura do contrato no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor.

15.4. O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93.



0

[Handwritten signature]

15.5.0 Contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor atualizado do contrato.



16.0. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores - Sicaf e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

16.2. A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

16.3. Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

16.4. Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar-se-á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado no cadastro correspondente.

17.0. DO RECEBIMENTO OU COMPROVAÇÃO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

17.1. O recebimento ou a comprovação de execução pelo ORC do objeto licitado, observadas suas características, se fará mediante recibo ou equivalente emitido por funcionário ou comissão específica devidamente designados, após a verificação da quantidade, qualidade e outros aspectos inerentes nos termos deste instrumento, das normas técnicas e legislação pertinentes, e conseqüente aceitação.

18.0. DO PAGAMENTO

18.1. O pagamento será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo ORC, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

18.2. O desembolso máximo do período, não será superior ao valor do respectivo adimplemento, de acordo com o cronograma aprovado, quando for o caso, e sempre em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros.

18.3. Nenhum valor será pago ao Contratado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, a qual poderá ser compensada com o pagamento pendente, sem que isso gere direito a acréscimo de qualquer natureza.

19.0. DO REAJUSTAMENTO

19.1. Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para os casos previstos no Art. 65, §§ 5º e 6º, da Lei 8.666/93.

19.2. Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

20.0. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

20.1. Não será devida aos proponentes pela elaboração e/ou apresentação de documentação relativa ao certame, qualquer tipo de indenização.

20.2. Nenhuma pessoa física, ainda que credenciada por procuração legal, poderá representar mais de uma Licitante.

20.3. A presente licitação somente poderá vir a ser revogada por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulada no todo ou em parte, por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

20.4. Caso as datas previstas para a realização dos eventos da presente licitação sejam declaradas feriado, e não havendo ratificação da convocação, ficam transferidos automaticamente para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e hora anteriormente previstos.

20.5. Ocorrendo a supressão de serviços, se o Contratado já houver adquirido os materiais e postos no local de trabalho, os mesmos deverão ser pagos pelo ORC, pelo preço de aquisição regularmente comprovado, desde que sejam de boa qualidade e aceitos pela fiscalização.

20.6. Os preços unitários para a realização de novos serviços surgidos durante a execução do contrato, serão propostos pelo Contratado e submetidos à apreciação do ORC. A execução dos serviços não previstos será regulada pelas condições e cláusulas do contrato original.

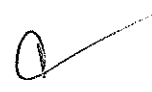
20.7. O ORC por conveniência administrativa ou técnica, se reserva no direito de paralisar a qualquer tempo a execução dos serviços, cientificando devidamente o Contratado.

- 20.8. Decairá do direito de impugnar perante o ORC nos termos do presente instrumento, aquele que, tendo-o aceitado sem objeção, venha a apresentar, depois do julgamento, falhas ou irregularidades que o viciaram hipótese em que tal comunicado não terá efeito de recurso.
- 20.9. Nos valores apresentados pelos licitantes, já deverão estar incluídos os custos com aquisição de material, mão-de-obra utilizada, impostos, encargos, fretes e outros que venham a incidir sobre os respectivos preços.
- 20.10. As certidões terão validade de 60 (sessenta dias) após a data de sua expedição, salvo se outra estiver expressamente indicada, datados dos últimos 60 (sessenta) dias até a data de abertura da sessão pública, quando não tiver prazo estabelecido pelo órgão competente expedidor.
- 20.11. Obs.: não se enquadram no prazo de que trata o item anterior os documentos cuja validade é indeterminada, como é o caso dos atestados de capacidade/responsabilidade técnica e declarações.
- 20.12. Este instrumento convocatório e todos os seus elementos constitutivos, estão disponibilizados em meio magnético, podendo ser obtidos junto ao Pregoeiro, observados os procedimentos definidos pelo ORC.
- 20.13. As dúvidas surgidas após a apresentação das propostas e os casos omissos neste instrumento, ficarão única e exclusivamente sujeitos a interpretação do Pregoeiro, sendo facultada ao mesmo ou a autoridade superior do ORC, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo. (Assegurado o direito do Item 13.1).
- 20.14. Para dirimir controvérsias decorrentes deste certame, excluído qualquer outro, o foro competente é o da Comarca de Cajazeiras.

Cajazeiras - PB, 21 de Março de 2016.


EMÍDIO DINIZ BATISTA
Pregoeiro









ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO I - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00031/2016

TERMO DE REFERÊNCIA - ESPECIFICAÇÕES

1.0. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto desta licitação: Contratação de pessoa física e ou jurídica para ministrar cursos de Corte e Escova, Manicure, Depilação, e massagem, com todo material incluso..

2.0. JUSTIFICATIVA

2.1. Considerando as necessidades do ORC, tem o presente termo a finalidade de definir, técnica e adequadamente, os procedimentos necessários para viabilizar a contratação em tela. As características e especificações do objeto ora licitado são:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
1	Curso de Cabeleireiro Corte e Escova, com duração de 03(três) meses, carga horária de 192 horas, para 30 alunos, As aulas são ministradas de Segunda feira a Quinta feira no período de das 07h30min às 11h30min, Será oferecido lanche todos os dias e fornecimentos de certificados e todo material necessário para realização do curso.	UND	3	12.666,67	38.000,01
2	Curso de Manicure, com duração de 03(três) meses, carga horária de 192 horas, para 30 alunos, As aulas são ministradas de Segunda feira a Quinta feira no período de das 07h30min às 11h30min, Será oferecido lanche todos os dias e fornecimentos de certificados e todo material necessário para realização do curso.	UND	3	6.266,67	18.800,01
3	Curso de Depilação, com duração de 03(três) meses, carga horária de 192 horas, para 30 alunos, As aulas são ministradas de Segunda feira a Quinta feira no período de das 07h30min às 11h30min, Será oferecido lanche todos os dias e fornecimentos de certificados e todo material necessário para realização do curso.	UND	3	13.500,00	40.500,00
4	Curso de massagem, com duração de 03(três) meses, carga horária de 192 horas, para 30 alunos, As aulas são ministradas de Segunda feira a Quinta feira no período de das 07h30min às 11h30min, Será oferecido lanche todos os dias e fornecimentos de certificados e todo material necessário para realização do curso.	UND	3	4.666,67	14.000,01
5	Curso de maquiagem, com duração de 03(três) meses, carga horária de 192 horas, para 30 alunos, As aulas são ministradas de Segunda feira a Quinta feira no período de das 07h30min às 11h30min, Será oferecido lanche todos os dias e fornecimentos de certificados e todo material necessário para realização do curso.	UND	3	5.041,33	15.123,99
Total					126.424,02

3.0. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

3.1. Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado.

3.2. Substituir, arcando com as despesas decorrentes, os materiais ou serviços que apresentarem alterações, deteriorações, imperfeições ou quaisquer irregularidades discrepantes às exigências do instrumento de ajuste pactuado, ainda que constatados após o recebimento e/ou pagamento.

3.3. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da contratação, salvo mediante prévia e expressa autorização do Contratante.

3.4. Manter, durante a vigência do contrato ou instrumentos equivalente, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no

respectivo processo licitatório, se for o caso, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

3.5. Emitir Nota Fiscal correspondente à sede ou filial da empresa que apresentou a documentação na fase de habilitação.

3.6. Executar todas as obrigações assumidas com observância a melhor técnica vigente, enquadrando-se, rigorosamente, dentro dos preceitos legais, normas e especificações técnicas correspondentes.

4.0. DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS

4.1. Havendo proposta com valor unitário superior ao estimado pelo ORC ou manifestamente inexequível nos termos do Art. 48, II, da Lei 8.666/93, o mesmo será desconsiderado. Esta ocorrência não desclassifica automaticamente a proposta, quando for o caso, apenas o item correspondente, relacionado neste anexo, na coluna código.

4.2. O valor estimado que o ORC se propõe a pagar pelo objeto ora licitado - Valor de Referência -, está acima indicado.

4.3. Os lances verbais serão efetuados em unidade monetária nacional.

5.0. MODELO DA PROPOSTA

5.1. É parte integrante deste Termo de Referência o modelo de proposta de preços correspondente, podendo o licitante apresentar a sua proposta no próprio modelo fornecido, desde que seja devidamente preenchido, conforme faculta o instrumento convocatório - Anexo 01.

6.0. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

MATÉRIAS NECESSÁRIOS PARA CURSO DE CABELEREIRO

Nº DA ORDEM MATERIAL QUANT.

- 01 Secadores de cabelo 2.000 watts de potencia 03
- 02 Prancha para cabelo de titânio de 240 graus 03
- 03 Tesouras para corte de cabelo pequena 05
- 04 Maquinas de corte masculino 03
- 05 Maquinas de acabamento de corte masculino 03
- 06 Baby Liss para modelar cabelo 03
- 07 Bico de pato (broche para cabelo) 100
- 08 Broxe Piranhas(para cabelo) 40
- 09 Bobis para cabelo com velcro pequeno 20
- 10 Bobis para cabelo com velcro medio 20
- 11 Bobis para cabelo com velcro grande 20
- 12 Toalhas (branca) 50x80cm 40
- 13 Escova raquete pra pentear cabelo 08
- 14 Escovas para escovar cabelo pequena 08
- 15 Escovas para escovar cabelo media 08
- 16 Escova para escovar cabelo grande 08
- 17 Protetor de orelha 30
- 18 Luva de tecido 100% nylon 08
- 19 Navalha com dentes para corte de cabelo 08
- 20 Lâminas para navalha com 10 unid 20 caixas
- 21 Grampo para cabelo número 7 com 100 unid 20 caixas
- 22 Fixador para cabelo de jato seco 400ml/250g 08
- 23 Reparador de pontas para cabelo 42ml 09
- 24 Capas para corte de cabelo tamanho único 10
- 25 Avental para cabeleleiro tamanho único 10
- 26 Desfrizantes para escova 280ml 20
- 27 Shampoo para uso diário para todos os tipos de cabelo 5l 10
- 28 Condicionador para uso diário para todos os tipos de cabelo 5l 05
- 29 Máscara de hidratação para todo tipo de cabelo 1kg 09
- 30 Toucas para cabelo descartáveis de plásticos 100 unid 05 caixas
- 31 Pente de plástico de cabo fino 10
- 32 Escubetas de Plástico (cubucas) 10
- 33 Pinceis para pintura de cabelo tamanho normal 10
- 34 Pente de dentes largo tamanho normal 10
- 35 Borrifador redondo 350ml 10
- 36 Luvas descartáveis de plástico tamanho normal com 100 unid 05 caixas
- 37 Pincel para limpeza para corte de cabelo 09 unid
- 38 Talco 200g 08 unid

MATÉRIAS NECESSÁRIOS PARA CURSO DE MANICURE

Nº DA ORDEM MATERIAL QUANT.

- 01 Pacotes de algodão 500g 10
- 02 Tesoura de unha 10
- 03 Efoliantes para os pés em creme 05
- 04 Creme hidratante para os pés 05
- 05 Base de unha 05
- 06 Secador de unha spray 05
- 07 Toalhas (23x38) 05
- 08 Recipientes para os pés (pedicure) 05
- 09 Recipiente para as mãos(pedicure) 05



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



- 10 Palito grande para limpar unha 10
 - 11 Lixa de pé lisa 10
 - 12 Caixas de luvas plásticas 100und 05
 - 13 Lixa de unha pequena 50
 - 14 Estufa para esterilizar os materiais 01
 - 15 Alicates com ponta 10
 - 16 Acetona500ml 10
 - 17 Espátula de ferro de unhas 10
 - 18 Óleo de banana 10
 - 19 Cortador de unha pequeno 05
 - 20 Cortador de unha grande 05
 - 21 Esmaltes Neide 8 ml 03
 - 22 Esmaltes renda 8 ml 03
 - 23 Preto 8 ml 03
 - 24 Fada 8 ml 03
 - 25 Base incolor 8 ml 03
 - 26 Seda 8 ml 03
 - 27 Branco 8 ml 03
 - 28 Rosa 8 ml 03
 - 29 Praia do nordeste 8 ml 03
 - 30 Vermelhos 8 ml 03
 - 31 Maça do amor 8 ml 03
 - 32 Rebu 8 ml 03
 - 33 Carmen 8 ml 03
 - 34 Café 8 ml 03
 - 35 Rosa bombom havana 8 ml 03
 - 36 Beijo 8 ml 03
 - 37 Laranja 8 ml 03
 - 38 Vermelha Ivete 8 ml 03
 - 39 Ruby 8 ml 03
 - 40 Verde ninja rosa divino 8 ml 03
 - 41 Uva 8 ml 03
 - 42 Galáxia 8 ml 03
 - 43 Amanhecer 8 ml 03
 - 44 Óleo secante 03
 - 45 Esmalte tratamento (casco de cavalo) 03
- MATÉRIAS NECESSÁRIOS PARA CURSO DE DEPILAÇÃO
N° DA ORDEM MATERIAL QUANT.
- 01 Aparelho Roll on perna elétrico bivolt tamanho unico 02
 - 02 Carrinho auxiliar para estética com 3 bandejas 01
 - 03 Refil cera para pernas(tradicional refil Bella) 20
 - 04 Cera em barra(marca Bella) 1 kg 20
 - 05 Lenço de falso tecido depilação para depilação Depil Bella 20m
 - 06 Óleo hidratante removedor Depil Bella 500 ml 10
 - 07 Loção antidistrigente para depilação 500 ml 05 caixas
 - 08 Gel calmante pós depilação 700g 05
 - 09 Tesouras com ponta média arredondada pra depilação 05
 - 10 Espátula palito de madeira para depilação 30
 - 11 Cera fria tradicional bisnaga Depil Bella 200g 05
 - 12 Palito de depilação descartáveis de madeira 15
 - 13 Pinça depilação em aço inox diagonal 03 caixas
 - 14 Talco Kerafios Floral 1 kg 02
 - 15 Escovinha para sobrancelha 10 unids
 - 16 Maca Estética 3 posições 01
 - 17 Termocera Mega Bell 400g 02
 - 18 Mascára descartável com elastico 05 pacotes
 - 19 Lençol descartável para maca 10
 - 20 Luva Latex tamanho P 05 caixas
 - 21 Alcool 70 de 1l 05
 - 22 Rolo de papel descartável para depilação 50m 03
 - 23 Toucas descartáveis para estética 05 pacotes
 - 24 Algodão 500g 03 pacotes
- MATÉRIAS NECESSÁRIOS PARA CURSO DE MASSAGEM
N° DA ORDEM MATERIAL QUANT.
- 01 Macas para estética para massagem (1,85x0,70x085) 02
 - 02 Óleos corporais para massagem 200 ml 10
 - 03 Esfoliantes corporais para massagem com 200ml 10
 - 04 Kits de pedras naturais para massagem aquecida com 12 unid 01 kits
 - 05 Creme para massagem corporal com 500g 70
 - 06 Mantas térmicas corporal para estética (1,30x0,62) 03
 - 07 Rolo para massagem turbinada (0,35x0,6cm) 03
 - 08 Kit de massagem de bambu tamanho único 03
 - 09 Rolo de plástico filme com 50m 03
 - 10 Touca descartável de plástico com 100 unid 03 caixa

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

- 11 Luvas de látex tamanho M com 100 unid 03 caixas
- 12 Luvas de plástico descartáveis tamanho M com 100 unid 03 caixas
- 13 Lençol descartáveis com elástico para maca (1,85x0,70x0,85) com 100 unid 03 pacotes
- 14 Rolo de papel descartável para maca (1,85x0,70x0,85) com 50m 03
- 15 Toalhas brancas (0,50x0,80) 03
- 16 Espátulas de plástico com 10 unid 03 pacotes
- 17 Escubetas plásticas (cumbuca) 10 unid
- 18 Aquecedor de pedra para massagem ou bolsa aquecedora 03
- 20 Argila verde em pó 05
- 21 Borrifador redondo com 350ml 05
- 22 Carrinho auxiliar sem rodas com duas bandeja 02
- 23 Rolo de algodão hidrófilo hospitalar com 500g 10




MATÉRIAS NECESSÁRIOS PARA CURSO DE MAQUIAGEM
Nº DA ORDEM MATERIAL QUANT.

- 01 Gel de limpeza para o rosto liquido 200 ml 5
- 02 Prime para rosto 50g 5
- 03 Corretivo de olheiras (parte abaixo dos olhos) 5
- 04 Base tonalidade 10g (1, 2, 3) 10 de cada
- 05 Pó compacto tonalidade 10g (1, 2, 3) 10 de cada
- 06 Blush 10g (marrom, rosa e bronze) 04 de cada
- 07 Espelho de mesa 10
- 08 Fita 05
- 09 Cílios postiços 100
- 10 Closs diversas tonalidades 10g 03 de cada
- 11 Deliniador 10g 10
- 12 Fixador 200ml 10
- 13 Esponjinha de pele 10
- 14 Kits de pincéis (Base Pó Corretivo Sombra Chanfrado Esfumar Precisão Boca) 05 kit
- 15 Contorno labial (1, 2, 3) 05 de cada
- 16 Cola para cílios 05g 10
- 17 Paletas de sombra 10g (tonalidades claras, escura e mate) 03 de cada
- 18 Lápis (preto e nude) cores diversas 10 de cada
- 19 Lápis de boca (vermelho, marrom, rosa) 05
- 20 Batons mate (diversas tonalidades)
- 21 Algodão 500g 20 pacotes
- 22 Toalha preta de rosto 0,50 x 0,80 30
- 23 Faixa 30
- 24 Apontador de lápis 05
- 25 Pinça 06
- 26 Tesourinha 06
- 27 Aplicador de sombra
- 28 Pankes

Artigo 4 da Lei nº 12.592 de 18 de Janeiro de 2012

Art. 4º Os profissionais de que trata esta Lei deverão obedecer às normas sanitárias, efetuando a esterilização de materiais e utensílios utilizados no atendimento a seus clientes.


EMÍDIO DINIZ BATISTA
Pregoeiro Oficial



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ANEXO 01 AO TERMO DE REFERÊNCIA - PROPOSTA

PREGÃO PRESENCIAL N° 00031/2016

PROPOSTA

REF.: PREGÃO PRESENCIAL N° 00031/2016

OBJETO: Contratação de pessoa física e ou jurídica para ministrar cursos de Corte e Escova, Manicure, Depilação, e massagem, com todo material incluso..

PROPONENTE:

Prezados Senhores,

Nos termos da licitação em epígrafe, apresentamos proposta conforme abaixo:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P. UNITARIO	P. TOTAL
1	Curso de Cabeleireiro Corte e Escova, com duração de 03(três) meses, carga horária de 192 horas, para 30 alunos, As aulas são ministradas de Segunda feira a Quinta feira no período de das 07h30min às 11h30min, Será oferecido lanche todos os dias e fornecimentos de certificados e todo material necessário para realização do curso.	UND	3		
2	Curso de Manicure, com duração de 03(três) meses, carga horária de 192 horas, para 30 alunos, As aulas são ministradas de Segunda feira a Quinta feira no período de das 07h30min às 11h30min, Será oferecido lanche todos os dias e fornecimentos de certificados e todo material necessário para realização do curso.	UND	3		
3	Curso de Depilação, com duração de 03(três) meses, carga horária de 192 horas, para 30 alunos, As aulas são ministradas de Segunda feira a Quinta feira no período de das 07h30min às 11h30min, Será oferecido lanche todos os dias e fornecimentos de certificados e todo material necessário para realização do curso.	UND	3		
4	Curso de massagem, com duração de 03(três) meses, carga horária de 192 horas, para 30 alunos, As aulas são ministradas de Segunda feira a Quinta feira no período de das 07h30min às 11h30min, Será oferecido lanche todos os dias e fornecimentos de certificados e todo material necessário para realização do curso.	UND	3		
5	Curso de maquiagem, com duração de 03(três) meses, carga horária de 192 horas, para 30 alunos, As aulas são ministradas de Segunda feira a Quinta feira no período de das 07h30min às 11h30min, Será oferecido lanche todos os dias e fornecimentos de certificados e todo material necessário para realização do curso.	UND	3		

VALOR TOTAL DA PROPOSTA - R\$

PRAZO - Item 5.0:

PAGAMENTO - Item 18.0:

VALIDADE DA PROPOSTA - Item 8.0:

_____ / _____ de _____ de _____

Responsável

CNPJ



[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ANEXO II - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00031/2016

MODELOS DE DECLARAÇÕES

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 00031/2016
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

PROPONENTE
CNPJ

1.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da CF - Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93.

O proponente acima qualificado, sob penas da Lei e em acatamento ao disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal, Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir menores de quatorze anos na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.

2.0 - DECLARAÇÃO de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito a participação na licitação.

Conforme exigência contida na Lei 8.666/93, Art. 32, §2º, o proponente acima qualificado, declara não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.

3.0 - DECLARAÇÃO de submeter-se a todas as cláusulas e condições do correspondente instrumento convocatório.

O proponente acima qualificado declara ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas.

Local e Data.

NOME/ASSINATURA/CARGO
Representante legal do proponente.

OBSERVAÇÃO:
AS DECLARAÇÕES DEVERÃO SER ELABORADAS EM PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE, QUANDO FOR O CASO.



PROponente:
CNPJ:

4.0 - DECLARAÇÃO de elaboração independente de proposta.

(identificação completa do representante do licitante), como representante devidamente constituído de (identificação completa do licitante ou do consórcio), doravante denominado (licitante/consórcio), para fins do disposto no item 7.5.1. do Edital do Pregão Presencial n° 00031/2016, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a) a proposta apresentada para participar do Pregão Presencial n° 00031/2016 foi elaborada de maneira independente pelo licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta o indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial n° 00031/2016, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Pregão Presencial n° 00031/2016 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial n° 00031/2016, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial n° 00031/2016 quanto a participar ou não da referida licitação;

d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Presencial n° 00031/2016 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial n° 00031/2016 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) que o conteúdo da proposta apresentada para participação do Pregão Presencial n° 00031/2016 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, discutido ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura Municipal de Cajazeiras antes da abertura oficial das propostas; e

f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Local e Data.

NOME/ASSINATURA/CARGO
Representante legal do proponente

OBSERVAÇÃO:
AS DECLARAÇÕES DEVERÃO SER ELABORADAS EM PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE, QUANDO FOR O CASO.

0

DM



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO III - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00031/2016

MODELOS DA DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE - HABILITAÇÃO

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 00031/2016
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

PROponente
CNPJ

1.0 - DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE para habilitação previsto no Art. 4º, Inciso VII, da Lei 10.520/02.

O proponente acima qualificado, declara, em conformidade com o disposto no Art. 4º, Inciso VII, da Lei 10.520/02, que está apto a cumprir plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos no respectivo instrumento convocatório que rege o certame acima indicado.

Local e Data.

NOME/ASSINATURA/CARGO
Representante legal do proponente.

OBSERVAÇÃO:
A DECLARAÇÃO DEVERÁ SER ELABORADA EM PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE, QUANDO FOR O CASO.

R

01



Conclusão: 9 (nove) meses
O prazo de vigência do presente contrato será determinado: 9 (nove) meses, considerando a data de sua assinatura.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

- a - Efetuar o pagamento relativo a prestação dos serviços efetivamente realizados, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;
- b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel prestação dos serviços contratados;
- c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

- a - Executar devidamente os serviços descritos na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;
- b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
- c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
- d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
- e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- f - Não ceder, transferir ou sub-contratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
- g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO:

Este contrato poderá ser alterado, unilateralmente pela Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Artigos 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93.
O Contratado fica obrigado a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES:

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Cajazeiras.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Cajazeiras - PB, ... de de 2016.

TESTEMUNHAS

PELO CONTRATANTE

FRANCISCA DENISE ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA
Prefeita
408.667.004-63

PELO CONTRATADO

(Handwritten signatures)



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cajazeiras
Procuradoria Geral do Município



PARECER JURÍDICO

ORIGEM: Comissão Permanente de Licitação

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Presencial n.º 00031/2016

OBJETO: Contratação de pessoa física e/ou jurídica para ministrar cursos de corte e escova, manicure, depilação e massagem, com todo material incluso.

A requerimento da Comissão Permanente de Licitação, a Procuradoria Geral do Município analisa a regularidade do instrumento convocatório do procedimento licitatório em testilha e dos demais atos da fase interna do certame.

É o breve relato. Passo a opinar.

Inicialmente, observa-se que houve regular pesquisa de mercado, com três empresas que exercem atividades alcançadas pelo objeto do certame, consoante exigência difundida pelo Tribunal de Contas da União (o qual exige no mínimo três pesquisas de preços), estando o preço firmado de acordo com a média dos preços obtidos.

Vejamos a jurisprudência do TCU:



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cajazeiras
Procuradoria Geral do Município

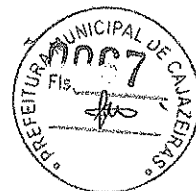
a jurisprudência do TCU é no sentido de que antes da fase externa da licitação há que se fazer pesquisa de preço para que se obtenha, no mínimo, três orçamentos de fornecedores distintos. (Acórdão nº 3.026/2010 – Plenário)

Ainda no que se refere ao objeto licitado, observa-se que há transparência no sentido de que todo o material, inclusive lanche aos participantes dos cursos, deverá ser fornecido pelo eventual contratado, consoante se extrai do detalhamento contido no termo de referência, bem como nas informações complementares contidas no item 6.0 do termo de referência (anexo I do instrumento convocatório).

Passado esse ponto, também poder ser verificado que a modalidade licitatória adotada é pertinente ao objeto ofertado, vez que se enquadra na natureza de bens e serviços comuns.

No que concerne ao instrumento convocatório, observa-se que este obedece a legislação de regência (Lei n.º 10520/2002 e Lei n.º 8666/93), descrevendo o objeto e especificações no anexo I, requisitos de participação, a previsão orçamentária para arcar com o objeto a ser contratado, a forma como se dará o envio das propostas e, especialmente, a realização da sessão e posterior habilitação do licitante vencedor, sem perder de vista a fase final de adjudicação e homologação e disposições contratuais.

No que tange aos requisitos de habilitação é necessário esclarecer que não se exige autorização de qualquer instituição pública, visto que a lei n.º 12.592/2012 que “dispõe sobre o exercício das atividades profissionais de Cabeleireiro, Barbeiro, Esteticista, Manicure, Pedicure, Depilador e Maquiador” não exige qualquer autorização para o exercício de tais ofícios, mas apenas que os profissionais cumpram as normas sanitárias (artigo 4º), o que está exigido pelo



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cajazeiras
Procuradoria Geral do Município

instrumento convocatório nas informações complementares do anexo I (termo de referência).

Outrossim, cumprindo a legislação, o instrumento convocatório está acompanhado de termo de referência, modelos de declarações e minuta de contrato, documentos estes que estão de acordo com a legislação de regência, obedecendo as regras estabelecidas.

Assim, todos os requisitos editalícios previstos no artigo 40, da Lei de Licitações e Contratos, no que é compatível com o procedimento do pregão, estão cumpridos de forma regular pelo instrumento convocatório que ora é analisado.

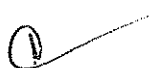
Por fim, vislumbra-se que o instrumento convocatório obedece todos os princípios insertos no artigo 3º, *caput*, da Lei Federal n.º 8.666/1993, com destaque aos princípios da legalidade e publicidade, bem como à transparência pública (corolário do último).

Ante o exposto, opino pela regularidade do instrumento convocatório, vez que se encontra nos termos da n.º 10.520/2002 e subsidiariamente Lei n.º 8.666/93.

Este é o parecer, salvo melhor juízo.

Cajazeiras - PB, 14 de abril de 2016.


OSMAR CAETANO XAVIER
Procurador Municipal – PCI





condicionado por lei à inscrição em entidade de classe, fica vinculada à comprovação do respectivo registro no órgão competente no mesmo prazo estabelecido no § 1º deste artigo, sob pena de ser-lhe negada a posse e tornada sem efeito sua nomeação.

Art. 2º. A ausência de candidato nomeado à posse ou a não apresentação de toda a documentação exigida até a data limite implicará na perda do direito à nomeação e renúncia à vaga.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO do Município de Poço Dantas, 21 de março de 2016.

JOSÉ GURGEL SOBRINHO

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Caldas Brandão

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO

AVISO DE LICITAÇÃO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL N.º 014/2016 - SRP

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO, torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 10.520/02 e disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações, lei complementar n.º 133/2004 alterações e demais normas inerentes a espécie que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço, Restrita as Microempresas e ou Empresas de Pequeno Porte e Equiparadas, no dia 28 de Abril de 2016 às 09h30min, tendo como objetivo: Sistema de registro de preços, para eventual contratação de empresa especializada em implantação e suporte de sistemas informatizados para utilização na Prefeitura Municipal de Caldas Brandão - PB. A reunião ocorrerá na sala da COPELI o prédio sede da Prefeitura Municipal de Caldas Brandão, na Rua José Alípio de Santana, 371, Centro, Cep: 58.350.000 - Caldas Brandão/PB. Para maiores informações e através do telefone: (083)-3284-1081 no horário de 08:00 as 12:00 Horas.

Caldas Brandão, 14 de Abril de 2016.

MARCONES DE SOUZA MONTEIRO

Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Vieirópolis

ATO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRÓPOLIS

DECRETO N.º 474, DE 13 DE ABRIL DE 2016

Declara em situação anormal, caracterizada como situação de emergência, a área do município afetada por estiagens (CODAR 12.4) e adota outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIEIRÓPOLIS, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 51, inciso III, alínea "e", da Lei Orgânica Municipal, pelo art. 17, § 1º, do Decreto Federal n.º 5.376, de 17 de fevereiro de 2005, e pela Resolução n.º 3, de 2 de julho de 1999 do Conselho Nacional da Defesa Civil, e

Considerando que o Município encontra-se encravado na mesorregião do sertão paraibano, que as precipitações pluviométricas ocorridas na região não foram suficientes para o desenvolvimento das culturas de subsistência dos pequenos produtores rurais acarretando prejuízos irreversíveis à produção agrícola;

Considerando que a quase totalidade dos moradores do município vivem da cultura de subsistência, principalmente o milho e feijão;

Considerando que a necessidade de promover o atendimento à população através do transporte de carros pipas, na zona rural do município;

Considerando que os Poderes Públicos devem buscar soluções para minimizar os efeitos desse fenômeno natural;

Considerando, ainda, que a Administração Pública Municipal não dispõe de recursos e meios para enfrentar a crise que assola o município, especialmente no sentido de assegurar à população todas as condições necessárias para o atendimento de suas necessidades

DECRETA

Art. 1º. Fica decretada situação anormal, caracterizada como SITUACÃO DE EMERGENCIA, no Município de Vieirópolis, Estado da Paraíba, por motivos estiagens, por um período de 180 (cento e oitenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período

Art. 2º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Extraordinário para fazer em face da situação existente

Parágrafo único. A tomada de decisão contida no art. 2º será de imediato comunicado ao Poder Legislativo Municipal, em obediência à legislação em vigor.

Art. 3º. Fica autorizada a convocação de voluntários para reforço das ações de resposta ao desastre natural vivida no município.

Art. 4º. De acordo com o inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e considerando a urgência da situação vigente, ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos conários dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazo estipulado no art. 1º deste Decreto.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Vieirópolis, 13 de abril de 2016

ANTÔNIO CÉZAR BRAGA

Prefeito

Prefeitura Municipal de Cajazeiras

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º: RP 00024/2016

Prefeitura Municipal de Cajazeiras, Estado da Paraíba - registro de preços para: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE ITENS DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS.

Parâmetro legal; Lei Federal de nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 009/2006, de 05 de Julho de 2006, Decreto Municipal nº 049/2013, de 02 de Setembro de 2013, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como as demais normas legais aplicáveis.

vencedoras do referido certame:

- CONSTRUCENTER LTDA.

Item(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 7 - 8 - 9 - 11 - 15 - 21 - 22 - 23 - 24 - 25 - 26 - 28 - 29 - 30 - 32 - 33 - 34 - 35 - 43 - 44 - 45 - 46 - 47 - 48 - 49 - 56 - 57 - 60 - 62 - 64 - 65 - 66 - 67 - 68 - 69 - 70 - 71 - 72 - 73 - 74 - 75 - 76 - 77 - 78 - 82 - 83 - 84 - 85 - 86 - 88 - 89 - 90 - 92 - 93 - 94 - 95 - 96 - 97 - 98 - 99 - 102 - 104 - 105 - 106 - 107 - 108 - 109 - 110 - 111 - 113 - 114 - 115 - 117 - 118 - 119 - 120 - 123 - 124 - 125 - 126 - 127 - 128 - 130 - 132 - 133 - 134 - 135 - 141 - 143 - 149 - 150 - 151 - 152 - 153 - 155 - 158 - 159 - 160 - 161 - 162 - 164 - 165 - 167 - 168 - 170 - 174 - 175 - 176 - 177 - 178 - 179 - 180 - 181 - 182 - 188 - 189 - 190 - 191 - 192 - 193 - 196 - 199 - 201 - 203 - 205 - 206 - 208 - 210 - 212 - 213 - 214 - 215 - 216 - 217 - 228 - 232 - 234 - 235 - 236 - 238 - 239 - 241 - 242 - 243 - 250 - 251 - 252 - 253 - 254 - 255 - 257 - 265 - 266 - 268 - 270 - 273 - 279 - 284 - 292 - 293 - 294 - 297 - 298 - 299 - 300 - 301 - 302 - 306 - 308 - 309 - 310 - 311 - 315 - 320 - 321 - 326 - 329 - 330 - 331 - 333 - 334 - 337 - 338 - 339 - 340 - 341 - 342 - 343 - 344 - 345 - 346 - 347 - 350 - 351 - 352 - 358 - 359 - 361 - 362 - 363 - 364 - 365 - 367 - 368 - 369 - 373 - 375 - 377 - 378 - 379 - 380 - 381 - 382 - 383 - 384 - 386 - 387 - 388 - 389 - 390 - 393 - 394 - 395 - 406 - 414 - 418 - 419 - 423 - 425.

Valor: R\$ 1.182.094,54.

- CWC DISTRIBUIDORA LTDA.

Item(s): 6 - 13 - 17 - 18 - 19 - 36 - 37 - 38 - 39 - 40 - 41 - 42 - 63 - 100 - 101 - 112 - 121 - 140 - 142 - 154 - 163 - 166 - 169 - 171 - 172 - 173 - 183 - 184 - 185 - 186 - 187 - 194 - 195 - 200 - 204 - 207 - 211 - 221 - 229 - 231 - 256 - 262 - 263 - 267 - 269 - 278 - 280 - 281 - 282 - 283 - 312 - 313 - 314 - 323 - 324 - 325 - 327 - 328 - 332 - 335 - 357 - 360 - 366 - 370 - 371 - 372 - 374 - 376 - 397 - 402 - 403 - 404 - 405 - 407 - 408 - 409 - 410 - 411 - 412 - 413.

Valor: R\$ 1.459.437,30.

Integram a Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00024/2016 e seus anexos, e as seguintes propostas.

- A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

O inteiro teor da Ata encontra-se disponível no endereço, Avenida Coronel Juvêncio Carneiro, 253 - Centro - Cajazeiras - PB.

Cajazeiras - PB, 14 de Abril de 2016.

FRANCISCA DENISE ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA

Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 00024/2016

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00024/2016, que objetiva REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE ITENS DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: CONSTRUCENTER LTDA - R\$ 1.182.094,54. CWC DISTRIBUIDORA LTDA - R\$ 1.459.437,30.

Cajazeiras - PB, 14 de Abril de 2016

FRANCISCA DENISE ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA

Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 00038/2016

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Coronel Juvêncio Carneiro, 253 - Centro - Cajazeiras - PB, às 09:00 horas do dia 02 de Maio de 2016, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO (MANILHAS) PARA SUPRIR NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 009/2006. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3531-4383. Email: eplcajazeiras@gmail.com. Edital: http://transparencia.cajazeiras.pb.gov.br/editais/

Cajazeiras - PB, 14 de Abril de 2016

EMÍDIO DINIZ BATISTA

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 00031/2016

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Coronel



Juvêncio Carneiro, 253 - Centro - Cajazeiras - PB, às 11:00 horas do dia 02 de Maio de 2016, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de pessoa física e ou jurídica para ministrar cursos de Corte e Escova, Manicure, Depilação, e massagem, com todo material incluso. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 009/2006. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado Telefone: (083) 3531-4383. Email: cplcajazeiras@gmail.com Edital: http://transparencia.cajazeiras.pb.gov.br/editais/

Cajazeiras - PB, 21 de Março de 2016

EMÍDIO DINIZ BATISTA
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Quixaba

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA

AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2016

OBJETIVO: Contratação de visando execução de serviços de assessoria, elaboração e acompanhamento de projetos de interesse do Município de Quixaba PB, para atender as necessidades do Município.

ABERTURA: 02/maio/2016 às 08:30h. (horário de Brasília)
INFORMAÇÕES: Os interessados poderão obter o novo Edital na sala da CPL, na Prefeitura Municipal, situado à Rua Francisco Pereira de Assis, Nº 295, Bairro Centro - Quixaba-PB, nos dias úteis, no horário de 8h00 as 12h00. Informações pelo telefone 0(xx) 83-3425-0000.

Quixaba - PB, 12 de abril de 2016.

WESCLEY CANDEIA SANTANA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA

AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2016

OBJETIVO: Contratação de visando aquisição parcelada de medicamentos da atenção básica, destinados a Secretaria de Saúde do município de Quixaba/PB.

ABERTURA: 02/maio/2016 às 09:30h. (horário de Brasília)
INFORMAÇÕES: Os interessados poderão obter o novo Edital na sala da CPL, na Prefeitura Municipal, situado à Rua Francisco Pereira de Assis, Nº 295, Bairro Centro - Quixaba-PB, nos dias úteis, no horário de 8h00 as 12h00. Informações pelo telefone 0(xx) 83-3425-0000.

Quixaba - PB, 12 de abril de 2016.

WESCLEY CANDEIA SANTANA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA

AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2016

OBJETIVO: Contratação de visando aquisição parcelada de material médico hospitalar, destinados a Secretaria de Saúde do município de Quixaba/PB.

ABERTURA: 02/maio/2016 às 13:30h. (horário de Brasília)
INFORMAÇÕES: Os interessados poderão obter o novo Edital na sala da CPL, na Prefeitura Municipal, situado à Rua Francisco Pereira de Assis, Nº 295, Bairro Centro - Quixaba-PB, nos dias úteis, no horário de 8h00 as 12h00. Informações pelo telefone 0(xx) 83-3425-0000.

Quixaba - PB, 12 de abril de 2016

WESCLEY CANDEIA SANTANA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA

AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2016

OBJETIVO: Contratação de visando aquisição parcelada de material médico odontológico, destinados a Secretaria de Saúde do município de Quixaba/PB.

ABERTURA: 02/maio/2016 às 15:30h. (horário de Brasília)
INFORMAÇÕES: Os interessados poderão obter o novo Edital na sala da CPL, na Prefeitura Municipal, situado à Rua Francisco Pereira de Assis, Nº 295, Bairro Centro - Quixaba-PB, nos dias úteis, no horário de 8h00 as 12h00. Informações pelo telefone 0(xx) 83-3425-0000.

Quixaba - PB, 12 de abril de 2016

WESCLEY CANDEIA SANTANA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA

AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2016

OBJETIVO: Contratação de visando aquisição parcelada do material gráfico, para atender as necessidades da prefeitura municipal de Quixaba PB.

ABERTURA: 02/maio/2016 às 16:30h. (horário de Brasília)
INFORMAÇÕES: Os interessados poderão obter o novo Edital na sala da CPL, na Prefeitura Municipal, situado à Rua Francisco Pereira de Assis, Nº 295, Bairro Centro - Quixaba-PB, nos dias úteis, no horário de 8h00 as 12h00. Informações pelo telefone 0(xx) 83-3425-0000.

Quixaba - PB, 12 de abril de 2016.

WESCLEY CANDEIA SANTANA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA

AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2016

OBJETIVO: Registro de Preço visando aquisição parcelada de combustíveis e derivados, para atender as necessidades da prefeitura municipal de Quixaba PB.

ABERTURA: 02/maio/2016 às 12:00h. (horário de Brasília)
INFORMAÇÕES: Os interessados poderão obter o novo Edital na sala da CPL, na Prefeitura Municipal, situado à Rua Francisco Pereira de Assis, Nº 295, Bairro Centro - Quixaba-PB, nos dias úteis, no horário de 8h00 as 12h00. Informações pelo telefone 0(xx) 83-3425-0000.

Quixaba - PB, 12 de abril de 2016.

WESCLEY CANDEIA SANTANA
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de São Domingos

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

AVISO DE ABERTURA DE PROCESSO PARA APLICAÇÃO DE PENALIDADE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2016

A Prefeitura Municipal de São Domingos torna público que está aberto processo administrativo para aplicação de penalidade contra a EDUARDO FORMIGA LEITE DE SOUSA - TV. ARGEMIRO DE SOUSA, 11 - CENTRO - POMBAL - PB, CNPJ nº 09.326.614/0001-32, nos termos do Art. 7º da Lei 10.520/2002, que sem motivo justificado, deixou de assinar Ata de Registro de Preços/contrato administrativo, referente ao pregão presencial nº 00003/2016, conforme publicação no Diário Oficial do Estado, 31/03/2016.

Abre-se prazo de 05 (cinco) dias úteis para defesa, nos termos do Art. 87, §2º, da Lei 8.666/93, sob pena de aplicação de penalidade de 02 (dois) anos de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratação com o Município de São Domingos.

O interessado poderá ter acesso aos autos do processo administrativo e obter maiores informações junto a Secretaria de Administração da Prefeitura, na Rua Projetada, s/n - Centro - São Domingos - PB., no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis.

Informa também ao interessado que a defesa deverá ser protocolizada, na sala da Secretaria de Administração, no endereço indicado acima.

São Domingos, 14 de abril de 2016.

ODAISA DE CASSIA QUEIROGA DA SILVA NÓBREGA
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

AVISO DE ABERTURA DE PROCESSO PARA APLICAÇÃO DE PENALIDADE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2016

A Prefeitura Municipal de São Domingos torna público que está aberto processo administrativo para aplicação de penalidade contra a empresa BERG INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA - AV. ROSÁRIO DI LOURENÇO, 05 - VARADOURO - JOÃO PESSOA - PB, CNPJ nº 00.879.316/0001-03, nos termos do Art. 7º da Lei 10.520/2002, que sem motivo justificado, deixou de assinar Ata de Registro de Preços/contrato administrativo, referente ao pregão presencial nº 00003/2016, conforme publicação no Diário Oficial do Estado, 31/03/2016.

Abre-se prazo de 05 (cinco) dias úteis para defesa, nos termos do Art. 87, §2º, da Lei 8.666/93, sob pena de aplicação de penalidade de 02 (dois) anos de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratação com o Município de São Domingos.

O interessado poderá ter acesso aos autos do processo administrativo e obter maiores informações junto a Secretaria de Administração da Prefeitura, na Rua Projetada, s/n - Centro - São Domingos - PB., no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis.

Informa também ao interessado que a defesa deverá ser protocolizada, na sala da Secretaria de Administração, no endereço indicado acima.

São Domingos, 14 de abril de 2016.

ODAISA DE CASSIA QUEIROGA DA SILVA NÓBREGA
Prefeita

Prefeitura Municipal de Sapé

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ
FUNDO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SAPÉ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00013/2016

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Orcine Fernandes, S/Nº - Centro - Sapé - PB, às 09:00 horas do dia 03 de Maio de 2016, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios diversos. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 2051/2005. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 8146-1430. Email: licitacaosape@hotmail.com

Sapé - PB, 13 de Abril de 2016

MARCELO DE SOUZA PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

TRAMITA - Sistema de Tramitação de Processos e Documentos



RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 15/04/2016 às 10:50:19 foi protocolizado o documento sob o Nº 20864/16 do Aviso da Licitação nº 00031/2016 referente ao exercício de , exercício 2016, referente a(o) Prefeitura Municipal de Cajazeiras, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Patrick Nobre da Silva.

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Cajazeiras

Número da Licitação: 00031/2016

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo do Objeto: Compras e Serviços

Valor Estimado: R\$ 126.424,02

Objeto: Contratação de pessoa física e ou jurídica para ministrar cursos de Corte e Escova, Manicure, Depilação, e massagem, com todo material incluso.

Data do Ato: 15/04/2016

Data e Hora do Certame: 02/05/2016 11:00

Local do Certame: SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

URL do Edital: <http://transparencia.cajazeiras.pb.gov.br/editais/>

João Pessoa, 15 de Abril de 2016



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB

(Handwritten initials)

JEFFERSON DE SÁ CAMPOS

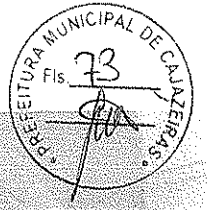
C.P.F.: 088.817.304-05
RUA CORNELIO DE ANDRADE, 340, CASA POPULARES,
CAJAZEIRAS-PB, CEP.: 58900-000

Prefeitura Municipal de Cajazeiras
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00031/2016
Comissão Permanente de Licitação



CRENCIAMENTO

(Handwritten marks)



CARTÓRIO DE 1º OFÍCIO "DIMAS ANDRIOLA"
 A presente fotocópia contém a original exibida nestas Notas. DOU Nº. CAJAZEIRAS - Paraíba, 29/04/2016.
 RENE MOREIRA
 Sala Digital de Fiscalização, Tipografia C-ABR05336-K158
 Confira os dados de alto em https://seledigital.tpb.jus.br
 EMOLUM. R\$: 2,55 FARPEN R\$: 0,25 FEPJ R\$: 0,00

Escritório de 1º Ofício
ESCRITÓRIO

PAI: JUAKEZ LOPES CAMPOS
 MÃE: TEREZA REJANE DE SA CAMPOS

DATA NASC. 30/09/1991 } NATURALIDADE CAJAZEIRAS-PB

Dispensado do Serviço Militar inicial em 26 de março de 2012 por residir em município não tributante

Out/Ch ou Dir. _____

JOSE AUGUSTO OLIVEIRA DOS SANTOS
 Delegado de Serviço Militar do 10º PM (Sv Militar) (SM)

MINISTÉRIO DA DEFESA
 CERTIFICADO DE DISPENSA
 DE INCORPORAÇÃO

23ª C S M

554907 555004

PA 231072070435

NOME: JEFFERSON DE SA CAMPOS

EM CASO DE CONVOCAÇÃO DEVE APRESENTAR-SE IMEDIATAMENTE
 EMPL030. 533.1026-09 PM 23-PM 06 PER. 01/05/2013

Handwritten signature and initials.

JEFFERSON DE SÁ CAMPOS

C.P.F.: 088.817.304-05
RUA CORNELIO DE ANDRADE, 340, CASA POPULARES,
CAJAZEIRAS-PB, CEP.: 58900-000



Prefeitura Municipal de Cajazeiras
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00031/2016
Comissão Permanente de Licitação

4.0 - DECLARAÇÃO de elaboração independente de proposta.

JEFFERSON DE SÁ CAMPOS, CPF: 108.568.824-02, doravante denominado licitante PREGÃO PRESENCIAL Nº 00031/2016, declara, sob as penas da Lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a proposta apresentada para participar do PREGÃO PRESENCIAL Nº 00031/2016 foi elaborada de maneira independente pelo licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do PREGÃO PRESENCIAL Nº 00031/2016, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do PREGÃO PRESENCIAL Nº 00031/2016 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato PREGÃO PRESENCIAL Nº 00031/2016, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do PREGÃO PRESENCIAL Nº 00031/2016 quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do PREGÃO PRESENCIAL Nº 00031/2016 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do PREGÃO PRESENCIAL Nº 00031/2016 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) que o conteúdo da proposta apresentada para participação do PREGÃO PRESENCIAL Nº 00031/2016 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, discutido ou recebido de qualquer integrante da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS, antes da abertura oficial das propostas; e
- f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Cajazeiras, 02 de Maio de 2016.


JEFFERSON DE SÁ CAMPOS







JEFFERSON DE SÁ CAMPOS



C.P.F.: 088.817.304-05
RUA CORNELIO DE ANDRADE, 340, CASA POPULARES,
CAJAZEIRAS-PB, CEP.: 58900-000



Prefeitura Municipal de Cajazeiras
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00031/2016
Comissão Permanente de Licitação

**DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE PARA A HABILITAÇÃO PREVISTO NO ART. 4º,
INCISO VII, DA LEI 10.520/02.**

JEFFERSON DE SÁ CAMPOS, CPF: 108.568.824-02, DECLARA, para os devidos fins e sob as penas da Lei, que atende a todas as exigências requeridas para habilitação no Pregão Presencial nº 00031/2016, e que se submete, de pleno acordo, a todos os termos e condições previstas no instrumento convocatório.

Cajazeiras, 02 de Maio de 2016.


JEFFERSON DE SÁ CAMPOS







A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS/PB.

PREGÃO PRESENCIAL: 00031/2016

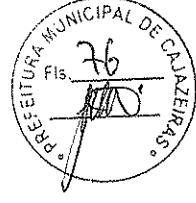
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FISICA E OU JURIDICA PARA MINISTRAR CURSOS DE CORTE E ESCOVA, MANICURE, DEPIILAÇÃO, E MASSAGEM, COM TODO MATERIAL INCLUSO.

PROPONENTE: COM VIDA CONSULTORIA E ASSESSORIA SERVIÇOS LTDA - EPP.

CNPJ: 08.272.030/0001-69

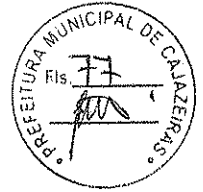
ENDEREÇO: RUA JOB LOBO, N° 60, BAIRRO SANTA LUZIA, EM CRATO/CE.

CREDENCIAMENTO



CNPJ – 08.272.030/0001-69 Inscrição Municipal - 6512069
Rua Job Lobo, nº 60 – Santa Luzia – CEP: 63.122-055 – Crato – Ceará
Tel.(88)3523-3921/ 9 9670-7667

www.convidaconsultoria.com.br/convidaconsultoria1@hotmail.com



REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL
MINISTERIO DA JUSTIÇA
SECRETARIA NACIONAL DE REGISTROS
SECRETARIA DO REGISTRO CIVIL

NOME BRUNO JACSON DE OLIVEIRA ARAUJO			
CPC/DELEGADO / OREG/EMISSOR IN 2003014143304 - SSP - CE			
CH 022.415.863-75	DATA NASCIMENTO 26/12/1988		
SUAÇÃO FRANCISCO EDMILSON DE ARAUJO ANTONIA ALMERICE DE OLIVEIRA ARAUJO			
PERMISSÃO	ACC	DELIB.	
Nº REGISTRO 05754105696	VALIDADE 02/01/2014	1ª HABILITAÇÃO 19/03/2013	
OBSERVAÇÃO SEM OBSERVAÇÃO			
LOCAL FORTALEZA, CE			DATA EMISSÃO 20/03/2014
ASSINATURA DO REGISTRADOR <i>[Signature]</i> CICERO MARCELO PONTI SECRETARIA DO REGISTRO		31052651461 CE140981438	

VÁLIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS
903919601

PROIBIDA REPRODUÇÃO
903919601

[Handwritten mark]

[Handwritten marks]

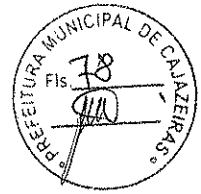
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELionato DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
R. Presidente Epitácio Pessoa, 616 - Bairro São Estevão - 61600-000 Fortaleza - CE. Tel: 3105-5311 Fax: 3105-5348

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 6º, 7º, inc. V, 8º, 41 e 92 da Lei Federal 8.934/1994 e Art. 9º, inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reproduzida fielmente do documento apreendido e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 35462105151213580843-1; Data: 21/05/2015 12:13:56

Selo Digital de Fiscalização - Tipo Normal C - ABM72750-0KHC
Valor Total do Ato: R\$ 2,99
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Tribunal



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 22/05/2015 às 11:11:33 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb06f4dfb8081c56aa30c448ef9e991e94119e5eae83b6e242911c5c2fb
8ea590a8166da05c5a094f7dc03724b41886e5f7692e65899dd746290061e599480d23

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para COM VIDA CONSULTORIA E ASSESSORIA SERVIÇOS LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 22/05/2016 às 10:35:44 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 377005

Código de Controle da Autenticação:

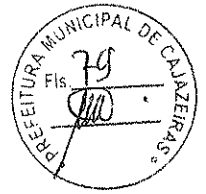
35462105151213580843-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



CONVIDA

Consultoria e Assessoria
PROCURAÇÃO



REF.: PREGÃO PRESENCIAL: 00031/2016
A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS/PB.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FISICA E OU JURIDICA PARA MINISTRAR CURSOS DE CORTE E ESCOVA, MANICURE, DEPILAÇÃO, E MASSAGEM, COM TODO MATERIAL INCLUSO.

OUTORGANTE: COM VIDA CONSULTORIA E ACESSORIA SERVIÇOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 08.272.030/0001-69 sediada na Rua Job Lobo, nº 60 - Santa Luzia - CEP: 63.122-0 - Crato - Ceará - por intermédio de seu representante legal o Sr. **Cícero Erivanio de Macêdo Santos**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 93002359553 e do CPF nº 712.918.653-49, residente a Av. Patativa do Assaré, 355, Santana do Cariri-CE

OUTORGADO: BRUNO JACSON DE OLIVEIRA ARAUJO, representante, brasileiro, casado, acadêmico de direito, inscrito com RG nº2003014143300 e CPF nº032. 415.863.75, estabelecido à Rua Monsenhor Silvano Sousa, 39, apartamento 302, Ed. Josefa Vieira, bairro Ossian Araripe, Crato - CE.

PODERES: O outorgante confere ao outorgado (a) pleno e gerais poderes para representá-lo junto ao Município de Cajazeiras, Estado da Paraíba, na Modalidade de Pregão Presencial com o nº 00031/2016, podendo o mesmo, assinar propostas, atas, Contratos, declarações, entregar durante o procedimento os documentos de credenciamento, envelopes de proposta de preços e documentos de habilitação, assinar toda a documentação necessária, como também formular ofertas e lances verbais de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da Outorgante que se fizerem necessários ao fiel cumprimento deste mandato, inclusive interpor recursos, ciente de que por força do artigo 675 do Código Civil está obrigado a satisfazer todas as obrigações contraídas pelo outorgado.

Crato - CE, 29 de Abril 2016.

Cícero Erivanio de Macêdo Santos

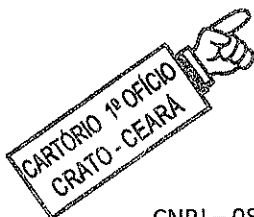
COM VIDA CONSULTORIA E ACESSORIA SERVIÇOS LTDA - EPP

Cícero Erivanio de Macêdo Santos
Sócio Administrador
CPF: 712.918.653-49

Reconheço
firma (s)

Dou fé. Em test^o
Crato (CE) 9 ABR 2016

Suzanna Maria de Andrade
Notária - CPF 734.429.922-20



VÁLIDO SOMENTE COM
SELO DE AUTENTICIDADE



CNPJ - 08.272.030/0001-69 Inscrição Municipal - 6512069
Rua Job Lobo, nº 60 - Santa Luzia - CEP: 63.122-055 - Crato - Ceará
Tel.(88)3523-3921/ 9 9670-7667
www.convidaconsultoria.com.br/convidaconsultoria1@hotmail.com



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CC



CARTÓRIO CALÍOPE

05.62.1.0/24/0-001-81

1º OFÍCIO

Crato, CE

SUZANA MARIA DE ANDRADE

NOTÁRIA

MARIA LUCIA DE SOUSA MARCELINO

SUBSTITUTA

Escrituras, Procurações, Protestos, Registro de Títulos e Documentos, Autenticações, Reconhecimento de Firmas, Registro de Pessoas Jurídicas, etc.

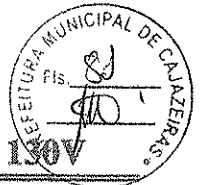
Rua Miguel Lima Verde, nº 499, Centro, Crato - CE - Fone: 523-1103

TRASLADO DE PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ(EM): COM VIDA CONSULTORIA E ASSESSORIA SERVIÇOS LTDA EPP à BRUNO JACSON DE OLIVEIRA ARAUJO, na forma abaixo:

SAIBAM quantos este Público Instrumento de Procuração virem, que em vinte e nove (29) de Maio (5) de dois mil e quatorze (2014), nesta cidade e comarca de CRATO, Estado do CEARÁ, compareceu(ram) como **OUTORGANTE(S): COM VIDA CONSULTORIA E ASSESSORIA SERVIÇOS LTDA EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.272.030/0001-69, com endereço Rua Job Lobo nº.60, bairro Santa Luzia, Crato-CE, representado(a) neste ato por: **CICERO ERIVANIO DE MACEDO SANTOS**, brasileiro, solteiro, empresário, portador(a) da cédula de identidade nº 93002359553-SSP-CE, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 712.918.653-49, com endereço Rua Luiz Lacerda nº.249, centro, Santana do Cariri-CE.. E pelo(a)s qual(is) me foi dito que por este instrumento e na melhor forma de direito, nomeia(m) e constitui(em) seu (sua) bastante **PROCURADOR(A): BRUNO JACSON DE OLIVEIRA ARAUJO**, brasileiro, solteiro, estudante, portador(a) da cédula de identidade nº 2003014143300, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 032.415.863-75, com endereço à Rua Monsenhor Silvano Sousa nº 39, Aptº 302, Ed. Josefa Vieira. Conhecidos como os próprios por mim, Notária, através de seus documentos de identificação, de cuja identidade e capacidade jurídica dou fé, e, a justo título e na melhor forma de direito, diz(em) o(a)s outorgante(s) que confere(m) amplos e ilimitados poderes para: participar de todas as modalidades licitatórias, tais como Carta Convite, Tomada de Preços, concorrências, Pregão Presencial e eletrônico nas Repartições Públicas Federais, Estaduais e Municipais, usando os recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes ainda, poderes especiais para desistir de recursos, interpô-los, apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos,

is, fazer visitas, cadastrar CRC e renovar este
 uer documentação referente a este processo
 ecer esta por outrem, com ou sem reservas de
 firme e valioso. Assim disse, do que dou Fé.
), achou-a em tudo conforme, a outorgou.

<p>CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.670-0 Av. Francisco de Sá, 116 - Bairro do Caladão - Crato - CE - CEP: 62920-000 - www.cartorioazevedobastos.com.br - Tel: (85) 3244-1011 - Fax: (85) 3244-1021</p> <p>Autenticação Digital De acordo com os artigos 1º, 6º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 6.763/2008 autentica a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.</p> <p>Cód. Autenticação: 35462105151214070781-1; Data: 21/05/2015 12:14:04</p> <p>Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C - ABM72752-HSXL Valor Total do Ato: R\$ 2,00 Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br</p> <p>Bel. Valber de Miranda Cavalcanti (Titular)</p>	<p>is, fazer visitas, cadastrar CRC e renovar este uer documentação referente a este processo ecer esta por outrem, com ou sem reservas de firme e valioso. Assim disse, do que dou Fé.), achou-a em tudo conforme, a outorgou.</p>
---	--



aceitou e assina. Custas na forma da Lei, incluindo o FERMOJU e SELO. Isento de testemunhas conforme Art. 215 § 5º do Código Civil brasileiro (Lei 10.406/2002). EU, Suzana Maria de Andrade, Notária, digitei e subscrevi. AA: CICERO ERIVANIO DE MACEDO SANTOS. Está conforme o original. Dou fé. Digitei, dato e subscrevo, assino em público e raso com o sinal que uso. O referido é verdade. Dou Fé. CRATO - CEARÁ, 29 de Maio de 2014.

Em Test.º da Verdade

Suzana Maria de Andrade
Suzana Maria de Andrade
Notária



[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELionato de Notas - Código CNJ 08.870-9
R. Francisco Gomes Ferraz 118 - Bairro dos Landers - CEP 63002-910 - Crato - CE. Fone: (33) 3441-5000 - Fax: (33) 3441-5044

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. I 3º, 4º e 5º do Art. 7º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reproduzida fielmente do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 35462105151214070781-2; Data: 21/05/2015 12:14:04

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C- ABM72751-KJHM
Valor Total do Ato: R\$ 2,85
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Dr. Marcelo Miranda Cavalcanti
Titular

R\$ 2,85 - SELO: R\$ 3,67 - Nº DO SELO: AC366245
SEM O SELO DE AUTENTICIDADE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 22/05/2015 às 11:17:21 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb06f4dfb8081c56aa30c448ef9e991e9ff3d14ddd013fe8cbe5fa039eff5a7f4a8166da05c5a094f7dc03724b41886e533e60dfdf59632bf443799091d0c6764

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para COM VIDA CONSULTORIA E ASSESSORIA SERVIÇOS LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 22/05/2016 às 10:35:44 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 377006

Código de Controle da Autenticação:

35462105151214070781-1 a 35462105151214070781-2

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABITAÇÃO
SECRETARIA NACIONAL DE HABITAÇÃO

NOVO
CICERO BRIVANTO DE MACEDO SANTOS

DOC IDENTIFIC / OUTROS IDENTIFIC 93002309853 SDE DE

CPF 712.918.653-49 DATA NASCIMENTO 22/05/1975

FILIAÇÃO ANTONIO MOIZES DOS SANTOS MARIA ANTONIA DE MACEDO SANTOS

TITULO S/C EXERCA

Nº OFICIO 01826130443 VALOR 22/11/2011 1ª ANOTAÇÃO 22/05/1996

EXERCÍV ATIV REMUNERADA

LOCAL JURAZEIRO DO NORTE, CE DATA EMISSÃO 06/12/2012

57610818091
CE132243729

VALIDA EM TODAS
O TERRITÓRIOS JURÍDICOS
692253248

PROIBIDO FALSIFICAR
692253248

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
R. Presidente Epitácio Pessoa, 314 - Bairro Dos Estudantes - 55050-000 - JUAZEIRO DO NORTE - CE. Tel: 036-3341 - Fax: 036-3344

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º, inc. V 8º, 41 e 42 da Lei Federal 9.525/1994 e Art. 6º inc. XII
da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reproduzida fiel-
mente do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 35462605151428050343-1 Data: 25/05/2015 14:28:06

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABN17582-X76N.
Valor Total do Ato: R\$ 2,99
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel: Valber Pereira Miranda Cavalcanti
Tribunal



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 25/05/2015 às 17:13:37 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0183b18e911c89bce1511c52341caa421936627862258e8fa6dfb3263
b2d04ffa8166da05c5a094f7dc03724b41886e5e4735cc0695d4f5438cb56a7e451da33

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para COM VIDA CONSULTORIA E ASSESSORIA SERVIÇOS LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

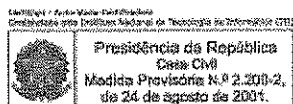
Esta certidão tem a sua validade até: 25/05/2016 às 17:01:52 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 378307

Código de Controle da Autenticação:

35462505151428050343-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





FRANCISCO DE ASSIS EMBRIANO NETO

DOC. IDENTIFIC. (CPF/CNPJ) DE: 2432005893855 SSP CE

CPF: 028.972.323-46 DATA NASCIM. 24/02/1980

TIPO DE: JOSÉ ALDEIR FERNANDES MARIANO MARIA SIMONETE GONCALVES MACEDO MARIANO

ESTADO: CEARÁ CIDADE: ARACATI

1ª EMISSÃO: 21/03/2017 1ª VENCIMENTO: 03/07/2018

EXERCE ATIV. REMUNERADA:

Assessor de Câmara Municipal Neto

MUNICÍPIO: JOAZEIRO DO NORTE, CE DATA: 24/01/2014

46045689813 62136862738

736929252

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código C.U. 08.276-0
Avenida Epitácio Pessoa, 115 - Centro da Cidade - 54460-000 - CEP 54460-000 - www.cartorioabastos.com.br - Tel: (31) 3423-1111 - Fax: (31) 3423-1111

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.936/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reproduzida fielmente do documento apreendido e contendo assinatura, O referido é verdade. Dou fé.

Cod. Autenticação: 35460701161123450703-1; Data: 07/01/2016 11:23:47

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C. ACR13491-5ZXO
Valor Total do Ato: R\$ 3,78
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valerice Miranda Cavalcanti
Tabelião



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 08/01/2016 às 10:15:22 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb09077072143b2278c0cdb991b46b35dce3f4292f7541271ed87f776ac
1f897ea8166da05c5a094f7dc03724b41886e57512dbf67810f89d054e66900a517b91

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para COM VIDA CONSULTORIA E ASSESSORIA SERVIÇOS LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

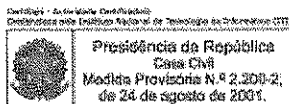
Esta certidão tem a sua validade até: 08/01/2017 às 09:25:58 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 471139

Código de Controle da Autenticação:

35460701161123450703-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azedobastos.not.br>





CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA
COM VIDA - CONSULTORIA EDUCACIONAL LTDA

DA COMPOSIÇÃO DA SOCIEDADE

LARISSA SIEBRA ROCHA, brasileira, solteira, maior, empresaria, nascida no dia 18.04.87, na cidade de Várzea Alegre, estado do Ceará, portadora do RG nº 2001034098070, SSP Ce. CPF nº 018.303.483-02, residente e domiciliada na Travessa Caririçu nº 231-A, CEP nº 63.113-640, bairro do Seminário em Crato estado do Ceará e.

LEDA MARIA XAVIER MARTINS, brasileira, solteira maior, empresaria, nascida no dia 21.06.79, na cidade de Santana do Cariri, estado do Ceará, portadora do RG nº 97029184897 SSP Ce. CPF nº 012.783.113-43, residente e domiciliada na Rua Augusto Evandro Lima nº 34, conjunto N, Senhora da Penha, CEP nº 63.100-000 bairro do seminário, na cidade de Crato estado do Ceará; resolvem constituir uma sociedade limitada, que se regerá pelas normas legais em vigor e, em particular pelas regidas pela Lei 10.406/02 com as seguintes cláusulas.

DA DENOMINAÇÃO, SEDE E OBJETIVOS.

1ª) - A sociedade girará sob a razão social de **COM VIDA – CONSULTORIA EDUCACIONAL LTDA**, e terá sua sede na Travessa Caririçu nº 231-A CEP nº 63.113-640, bairro do Seminário em Crato estado do Ceará.

2ª) - Os objetivos da sociedade, serão os seguintes: 1) – Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial – oficinas pedagógicas e de artesanatos, 2) Promoção de eventos – gestão de eventos, casas de festas e eventos, 3) Cursos ligados às artes e cultura, 4) Outras atividades de ensino não especificados anteriormente, como assessoria educacional capacitação em todas as modalidades de educação básica elaboração de projetos e capacitação de pessoal.

DA DURAÇÃO E DO CAPITAL SOCIAL

3ª) - Será por tempo indeterminado o prazo de duração da sociedade, iniciando as suas atividades a partir da data de aprovação do presente contrato social, não sendo possuidor de filiais presentemente, podendo, entretanto, abrir ou fechar filiais, agencia ou escritórios comerciais, em qualquer parte do território Nacional, em tudo observando a legislação aplicável.

4ª) - O capital da sociedade, será da importância de R\$. 3.000,00 (treis mil reais) equivalente a 3.000 quotas da importância cada de R\$. 1,00 (hum real) totalmente integralizado pelos sócios neste ato em moeda corrente do País distribuído da seguinte forma: a) Larissa Siebra Rocha, com a importância de R\$. (1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) equivalente a 1.500 (hum mil e quinhentos) quotas do capital social

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-6 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 110 - Bairro dos Estúdios - João Pessoa/PB - CEP 510-900 - www.cartorioazevodo.com.br - Tel: (51) 3211-5914 - Fax: (51) 3214-5444
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 6º, 41 e 52 da Lei Federal 9.527/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.724/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reproduzida fielmente do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 35462606151427390625-1 ; Data: 25/05/2015 14:27:49
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-ABN17575-GB81 Valor Total do Ato: R\$ 2,99 Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valder de Miranda Cavalcanti Tribunal

Assunto
Larissa
Martins
N



correspondente a 50% e b) Leda Maria Xavier Monteiro, com a importância de R\$. 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) equivalente a 1.500 (hum mil e quinhentos) quotas do capital social correspondente a 50%.

5ª) - A responsabilidade de cada sócio é restrito ao valor de suas quotas, mas que todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO

6ª) A administração da sociedade caberá a sócias, Larissa Siebra Rocha com poderes e atribuições de administradora, autorizados o uso e o nome empresarial, vedado, no entanto, nas atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização de outro sócio.

7ª) - Os sócios poderão de comum e pleno acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore observadas as disposições pertinentes.

DO EXERCÍCIO SOCIAL E DOS LUCROS

8ª) - Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestara contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, ou lucros ou perdas apuradas.

9ª) No quarto mês seguinte ao termino do exercício social, os sócios se reunirão em assembleia na qual deliberarão sobre as contas apresentadas, o balanço social e o de resultado econômico, bem como sobre outros que constarem na ordem do dia.

DA RETIRADA OU FALECIMENTO

10ª. Nenhum sócio poderá ceder, total ou parcialmente, suas quotas de capital a outro sócio ou a terceiro, sem que antes tenha oferecido aos demais quotistas, que terão preferência para a sua aquisição, em igualdade de condições e na proporção das quotas que já possuírem. No caso de algum dos sócios não se interessar, a preferência será dada aos demais, na mesma proporção e assim sucessivamente. A transferência de quotas à terceiros só poderá ser feita, se houver concordância de sócios que representam no mínimo dois terços do capital social.

11ª) - Caso haja interesse dos sócios em adquirir as quotas ofertadas, e nem ausência de sócios detentores de mais de dois terços do capital para transferência das mesmas a terceiros, essas quotas serão extintas mediante redução de capital e será pago ao seu titular pelo valor apurado.

12ª) - No caso de um dos sócios desejar retirar-se da sociedade deverá notificar ao outro, por escrito com antecedência de, no mínimo sessenta dias, e seus haveres lhe serão reembolsado mediante levantamento, com base no balanço preparado



[Handwritten signatures and initials]



especialmente para esse fim, em até 12 parcelas mensais, corrigidas pela variação do INPC/IBGE ou por outro indexador oficial que venha a substituí-lo.

13ª) - Em caso de falecimento de um dos sócios, seus herdeiros serão admitidos na sociedade assumindo as quotas do falecido na proporção de seus quinhões. Não desejando, um ou mais herdeiros ingressar na sociedade, ou sendo impossível por impedimento legal, esta não será dissolvida nem extinta. Levantar-se-á balanço especial, na data do falecimento ocorrido, pagando-se ao(s) herdeiro (s) o valor equivalente à sua proporção nas quotas do de cujo em até 12 parcelas mensais e sucessivas, corrigidas pela variação do INPC/IBGE ou por outro indexador oficial que venha a substituí-lo.

DO FORO

14ª) - Fica eleito o Foro da Comarca de Crato Ce. Como único apto a conhecer as questões originadas do presente contrato, renunciando as partes a quaisquer outros, ainda que mais privilegiada.

DECLARAÇÃO

15ª) - Os sócios declaram sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercerem atividades mercantis, por não estarem condenadas criminalmente, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena de vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, fé pública, ou a propriedade.

E por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento contratual em 4 (quatro) vias de igual forma e teor, na presença de testemunhas quem também assinam para que produza todos os efeitos legais.

Crato, 10 de Agosto de 2006

Larissa Siebra Rocha
Larissa Siebra Rocha

Leda Maria Xavier Monteiro
Leda Maria Xavier Monteiro

Testemunhas

Cláudio Duarte Silveira
RG. 375.427 SPSP Ce

Zilbertina Oliveira Duarte
RG. 1.020.697 SSP Ce.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM: 28/08/2006
SOB Nº: 2320114631
Protocolo: 05/026164-1

HAROLDO FERNANDES MOREIRA
SECRETARIO-GERAL

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.670-0 Av. Presidente Epitácio Pessoa 1161 - Bairro São Estevão - 26050-008 - CEP 56200-009 - www.cartorioazvedobastos.com.br - Tel: 3333-2241 - Fax: 3333-3441
Autenticação Digital De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.934/1994 e Art. 6º inc. VII da Lei Estadual 6.721/2008 através a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 35462505151427390625-3; Data: 25/05/2015 14:27:40
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C - ABN17573-DJCX. Valor Total do Ato: R\$ 2,99 Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valter de Miranda Cavalcanti Tribunal



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 DA SOCIEDADE EMPRESARIA

COM VIDA CONSULTORIA EDUCACIONAL LTDA ME

LARISSA SIEBRA ROCHA, brasileira, solteira, maior, nascida em 18.04.1987, na cidade de Várzea Alegre-Ce., empresaria, portadora do RG nº 2001034098070 SSP CE., e CPF nº 018.303.483-02, residente e domiciliada na Travessa Caririçu nº 231-A CEP nº 63.113-640, bairro do Seminário na cidade de Crato Ceará e

LEDA MARIA XAVIER MARTINS, brasileira, solteira, maior, nascida em 21.06.1979, na cidade de Santana do Cariri CE., empresaria, portadora do RG nº 97029184897 SSP CE., e CPF nº 012.783.113-43, residente e domiciliada na Rua Augusto Evandro Lima nº 34, conjunto N. Senhora da Penha CEP nº 63.100-000 bairro do Seminário em Crato Ceará. Únicas sócias da sociedade empresarial limitada, COM VIDA CONSULTORIA EDUCACIONAL LTDA ME, devidamente inscrita na Junta Comercial do Estado do Ceará sob NIRE nº 23201114631 por despacho datado de 28.08.2006, com CNPJ nº 08.272.030/0001-69, com sede na Travessa Caririçu nº 231-A CEP nº 63.113-640, bairro do Seminário na cidade de Crato estado do Ceará; resolve de comum e pleno acordo alterar o contrato social com as seguintes cláusulas:

1ª) - Resolve alterar a cláusula 4ª (quarta) do contrato social, em relação ao capital da sociedade. Altera o capital da importância de R\$. 3.000,00 (três mil reais) para a importância de R\$. 70.000,00 (setenta mil reais) cujo aumento da importância de R\$. 67.000,00 (sessenta e sete mil reais) proveniente de reservas de lucros acumulados.

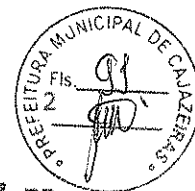
2ª) - Com a elevação do capital descrito na cláusula anterior, o mesmo ficará assim distribuído entre as sócias: a) – Larissa Siebra Rocha com R\$. 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) equivalente a 50% do capital e representado por 35.000 (trinta e cinco mil) quotas cada uma de R\$. 1,00 (e b) Leda Maria Xavier Martins com R\$. 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) equivalente a 50% do capital e representada por 35.000 (trinta e cinco mil) quotas cada uma de R\$. 1,00.

3ª) Admite na sociedade a) – CICERO ERIVANIO DE MACEDO SANTOS, brasileiro, solteiro, nascido em 22.05.1975, na cidade de Juazeiro do Norte Ce., empresário, portadora do RG nº 93002359553 SSP CE. e CPF nº 712.918.653-49 ,residente e

centro CEP nº 63.190-000 na cidade de



Handwritten signatures and initials, including a large signature that appears to be 'Larissa Siebra Rocha' and another that appears to be 'Leda Maria Xavier Martins'.



b) – DIEGO LINARD AQUINO FREITAS. Brasileiro, solteiro, nascido em 14.08.1987, na cidade de Crato Ce., empresário, portador do RG nº 2002034075108 SSP Ce., e CPF nº 007.421.02386, residente e domiciliado na Rua Dr. Otacílio Macedo nº 15 Seminário CEP nº 63.113-200 na cidade de Crato Ce.,

2ª - Retiram-se da Sociedade, a) Larissa Siebra Rocha, que vende ao sócio recém-admitido Cícero Erivanio de Macedo Santos, suas quotas do capital na importância de R\$. 35.000,00 ((Trinta e cinco mil reais) b) Leda Maria Xavier Martins, que vende ao sócio recém-admitido Diego Linard Aquino Freitas parte de suas quotas do capital na importância de R\$. 7.000,00 (Sete mil reais) e para o sócio Cícero Erivanio de Macedo Santos, o restante de suas quotas na importância de R\$. 28.000,00 (vinte e oito mil reais) ambas informam que saem da sociedade, por sua livre e espontânea vontade e que nada mais tem a reclamar da sociedade.

4ª) - Com a admissão de novos sócios e retirada dos atuais, o capital da sociedade ficará assim distribuído: Cícero Erivanio de Macedo Santos , com a importância de R\$. 63.000,00 (Sessenta e três mil reais) equivalente a 63.000 (Sessenta e três mil) quotas de capital no valor cada de R\$. 1,00 (hum real) representado por 90% do capital social e Diego Linard Aquino Freitas com a importância de R\$. 7.000,00 (Sete mil reais) equivalente a 7.000 (Sete mil) quotas de capital, no valor cada de R\$. 1,00 (hum real) representado por 10% do capital social.

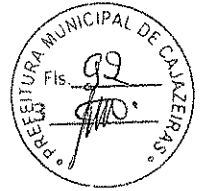
5ª) – Resolve alterar a cláusula 1ª do contrato social em relação a - Razão social passando de Com Vida Consultoria Educacional Ltda Me. Para COM VIDA CONSULTORIA EDUCACIONAL COMERCIO E SERVICOS LTDA ME.

6ª) – Resolve transferir sua sede da Travessa Caririaçu nº 231-A CEP 63.113-640, para a Rua Santos Dumont nº 10 Sala 02 centro CEP nº 63.100-040, ambos na cidade de Crato Ceará.

6ª) - Alterar a cláusula 2ª (segunda) do contrato social, no tocante aos objetivos da sociedade, que passara para a seguinte redação: 1) – Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial (oficinas pedagógicas e de artesanatos) ; 2) – Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; 3) – Comercio varejista de equipamentos para escritório; 4) – Comercio varejista de artigos de papelaria; 5) – Transporte escolar; 6) – Edição integrada e impressão de cadastros, listas e produtos gráficos; 7) – Locação de veículos de todas as categorias; 8) – Seleção e agenciamento de mão-de-obra; 9) – Formação recrutamento e gestão de recursos humanos e locação de serviços de mão-de-obra; 10) – Educação profissional de nível técnico ; 11) – Educação profissional de nível técnico – promoção e gestão de eventos; 13) – cursos preparatório para concursos e realização;



Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



15) – Atividade de organizações associativas ligadas a cultura e a arte; 16) – Manter, auxiliar, assistir, fundar e administrar escolas em todos os níveis, graus e modalidades de ensino; 17) – Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas; 18) – Serviços de alimentação para eventos e recepções – bufê; 19) – Educação Superior – graduação.

7ª - Resolve alterar a cláusula a cláusula 6ª (sexta) do contrato social relativo a administração da sociedade, com a seguinte redação: A administração da sociedade, será exercida pelo sócio, Cícero Erivanio de Macedo Santos, com poderes e atribuição de administrador, autorizado o uso e o nome empresarial, vedado, no entanto, nas atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização de outro sócio.

8ª) - DECLARAÇÃO - O sócio Cícero Erivanio de Macedo Santos , declara sob as penas da Lei, que não está condenado por nenhum crime, cuja pena vede o exercício da administração de sociedade empresaria, ainda que temporalmente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno , concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro Nacional, fé pública, ou a propriedade.

9ª) - As demais cláusulas e condições contidas no Contrato social que não tenham sido modificados pela presente alteração contratual nº 01, permanecem em pleno vigor. E por estarem assim justos e acordados, assinam o presente digitado em quatro vias de igual forma e teor, para que produza todos os efeitos legais.

Crato, 14 de Maio de 2009.

Larissa Siebra Rocha

Larissa Siebra Rocha

Leda Maria Xavier Martins

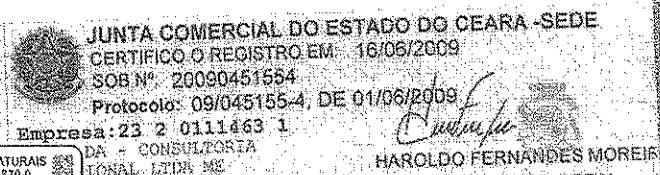
Leda Maria Xavier Martins

Cícero Erivanio M. Santos

Cícero Erivanio de Macedo Santos

Diego Linard Aquino Freiras

Diego Linard Aquino Freiras



(Handwritten mark)

(Handwritten mark)



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 DA SOCIEDADE EMPRESARIA
COM VIDA CONSULTORIA EDUCACIONAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
EPP.**

CNPJ 08.272.030/0001-69 – NIRE Nº 23201114631

CICERO ERIVANIO DE MACEDO SANTOS, brasileiro, solteiro, nascido em 22.05.1975 na cidade de Juazeiro do Norte Ceará, empresário, portador do RG nº 93002359553 SSP Ceará CPF nº 712.918.653-49, residente e domiciliado na Rua Luiz Lacerda nº 294 centro CEP 63.190-000 na cidade de Santana do Cariri CE.

DIEGO LINARD AQUINO FREITAS, brasileiro, solteiro, nascido em 17.08.1987 na cidade de Crato Ceará, empresário, portador do RG nº 2002034075108 SSP CE. CPF nº 007.421.023-86, residente e domiciliado na Rua Dr. Otacilio Macedo nº 15 Bairro do Seminário CEP nº 63.113-200 na cidade de Crato CE., ambos sócios da sociedade empresarial COM VIDA CONSULTORIA EDUCACIONAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP., devidamente inscrita na Junta Comercial do Estado do Ceará, sob NIRE nº 23201114631 por despacho datado de 28.08.2006, com CNPJ nº 08.272.030/0001-69 com sede na Rua Santos Dumont nº 10 sala 02 centro CEP nº 63.100-040 na cidade de Crato CE., mediante as cláusulas a seguir solvem o seguinte:

PRIMEIRA - Transfere sua sede da Rua Santos Dumont nº 10 sala 02, CEP nº 63.100-040, para a Rua Miguel Lima Verde nº 513 sala 202 Edf. Cícero Alves, Centro CEP nº 63.100-060 ambos na cidade de Crato Ceará.

SEGUNDA - Admite na sociedade, Maria Cristina Silva Linard, brasileira, solteira, nascida em 10.07.1966 na cidade de Santana do Cariri CE. Empresaria portadora do RG nº 928985-85 SSP CE., CPF nº 326.262.233-87, residente e domiciliada na Rua Luiz Lacerda nº 294 Centro CEP 63.190-000 na cidade de Santana do Cariri CE.

TERCEIRA – Retira-se da sociedade o sócio Diego Linard Aquino Freitas, que vende a Maria Cristina Silva Linard, o valor de suas quotas na importância de R\$. 7.000,00 (sete mil reais) equivalente a 7.000 (sete mil quotas)

QUARTA - O sócio Cícero Erivanio de Macedo Santos, vende parte de suas quotas no valor de R\$. 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais) equivalente a 56.000 (cinquenta e

aria Cristina Silva Linard.



Handwritten signatures and initials, including a large signature and several smaller ones.



QUINTA - Com a admissão de nova sócia e retirada do sócio Diego Linard Aquino Freitas, o capital da sociedade ficará assim distribuído: a) Maria Cristina Silva Linard, com a importância de R\$. 63.000,00 (sessenta e três mil reais) equivalente a 53.000 (sessenta e três mil) quotas representado por 90% do capital e b) Cícero Erivanio de Macedo Santos com a importância de R\$. 7.000,00 (sete mil reais) equivalente a 7.000 (sete mil) quotas representado por 10% do capital social.

SEXTA - Resolvem alterar a cláusula 5ª da alteração contratual 01, relacionado com a razão social, passando de: Com Vida Consultoria educacional Comercio e Servicos Ltda. Para COM VIDA CONSULTORIA E ASSESSORIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP.

OITAVA - Cria-se a designação CONVIDA CONSULTORIA E ACESSORIA, como nome de fantasia.

NONA - Alteram a cláusula 6ª da alteração contratual 01, referente aos objetivos da sociedade, aumentando para o seguinte: 1) Treinamento, capacitação em desenvolvimento profissional e gerencial (oficinas pedagógica e de artesanatos); 2) Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; 3) Comercio varejista de equipamentos para escritório; 4) Comercio varejista de artigos de papelaria; 5) Transporte Escolar; 6) Edição integrada e impressão de cadernos, livros, listas e produtos gráficos; 7) Locação de veículos de todas as categorias; 8) Seleção e agenciamento de mão-de-obra; 9) Fornecimento e gestão de recursos humano para terceiros; 10) Educação profissional de nível técnico; 11) Educação profissional de nível tecnológico; 12) Casa de festas e eventos - promoção e gestão de eventos; 13) Treinamento em informática; 14) Cursos preparatório para concursos; 15) Atividades de organizações associadas ligada a cultura e arte; 16) Manter auxiliar, assistir, fundar e administrar escolas em todos os níveis, graus e modalidade de ensino; 17) Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas; 18) Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê; 19) Educação superior - graduação; 20) Confecções de roupas profissionais, farda, bolsas, pastas; 21) Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário; 22) Atividades de consultoria em gestão empresarial - exceto consultoria técnica específica; 23) Criar, instalar e manter unidades de ensino nos níveis básicos, tecnológico, seqüencial, superior e de pós graduação de caráter presencial e a distancia, cada um com sua autonomia didática, pedagógica e cultural para colaborar com o desenvolvimento da sociedade brasileira; 24) Empreender ações de educação continuada, formação e requalificação profissional, através de metodologia de ensino a distancia com materiais multimídia; 25) Fazer estudo,

as publicas publicitárias, Informativa e de envolvimento da administração - Agencia



Handwritten signatures and initials, including a large signature that appears to be 'Diego' and another 'M'.

publicitária; 26) Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis; 27) Consultoria em tecnologia da informação; 28) Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação ; 29) Serviços advocatícios; 30) Atividades de contabilidade ; 31) Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributaria ; 32) Outras atividades de prestação de serviços de informação.

DECIMA – As demais cláusulas e condições contidas no contrato social e posterior alteração, que não tenham sido modificados pela presente alteração contratuais, permanecem em pleno vigor. E por se acharem justos e acordados, assinam o presente digitado em 4 (quatro) vias de igual forma e teor, para que produza todos os efeitos legais.

Crato, 13 de Junho de 2011.

Cícero Erivanio de Macedo Santos

Cícero Erivanio de Macedo Santos

Maria Cristina Silva Linard

Maria Cristina Silva Linard

Diego Linard Aquino Freitas

Diego Linard Aquino Freitas

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - SEDE
CERTIFICÓ O REGISTRO EM: 04/03/2011
SOB Nº: 20111911770
Protocolo: 11/191177-0 DE 21/07/2011
Empresário: 23-2-0111463-1
COM VIDA - CONSULTORIA
EDUCACIONAL, COMERCIO E
SERVICOS LTDA EPP
HAROLDO FERNANDES MOREIRA
SECRETARIO-GERAL

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CNIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII
da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 35462505151427390625-9; Data: 25/05/2015 14:27:40
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABN17567-0SME
Valor Total do Ato: R\$ 2,99
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>
Bé: Valcley de Miranda Cavalcanti
Tribunal



**ADITIVO Nº 03 DA SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA
COM VIDA CONSULTORIA E ASSESSORIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP**

1. CÍCERO ERIVÂNIO DE MACÊDO SANTOS, brasileiro, solteiro, nascido em 22 de maio de 1975, natural de Juazeiro do Norte-CE, Empresário, portador da cédula de identidade de nº 93002359553 SSP-CE e inscrito no CPF sob o nº 712.918.653-49, residente e domiciliado na Rua Luiz Lacerda nº 294, no bairro centro na Cidade de Santana do Cariri-CE, CEP: 63.190-000.

2. MARIA CRISTINA SILVA LINARD, brasileira, solteira, nascida em 10 de julho de 1966, natural de Santana do Cariri-CE, Empresária, portadora da cédula de identidade de nº 928985-85 SSP-CE e inscrita no CPF sob o nº 326.262.233-87, residente e domiciliada na Rua Luiz Lacerda nº 294, no bairro centro na Cidade de Santana do Cariri-CE, CEP: 63.190-000, ambos os sócios da sociedade empresarial **COM VIDA CONSULTORIA E ASSESSORIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP**, devidamente registrada na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, sob o NIRE de nº **23201114631** por despacho em 28 de agosto de 2006, e inscrito no CNPJ sob o nº **08.272.030/0001-69** com sede na Rua Miguel Lima Verde nº 513 sala 202 Edf. Cicero Alves, centro CEP 63.100-060 na cidade de Crato-CE, resolvem em comum acordo na melhor forma alterar seu contrato social o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade transfere sua sede da Rua Miguel Lima Verde nº 513 sala 202 Edf. Cicero Alves no bairro centro CEP 63.100-060, para a Rua Job Lôbo nº 60 no bairro Santa Luzia CEP 63.122-055 ambos na cidade de Crato-CE.

CLÁUSULA SEGUNDA: É admitido na sociedade, **ADRIANO ORLANDO CASADO MARQUES**, brasileiro, solteiro, nascido em 13 de maio de 1981, natural de Cuité-PB, Empresário, portador da cédula de identidade de nº 2439907 SSP/PCDI-PB e inscrito no CPF sob o nº 041.352.004-86, residente e domiciliado na Rua Cel. Segundo nº 283 CA A no bairro centro CEP 63.100-480 na cidade de Crato-CE.

CLÁUSULA TERCEIRA: Retira-se da sociedade a sócia **MARIA CRISTINA SILVA LINARD**, que vende 5.000 quotas no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para o sócio **CÍCERO ERIVÂNIO DE MACÊDO SANTOS** e 2.000 quotas no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para o sócio recém admitido **ADRIANO ORLANDO CASADO MARQUES**.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade altera seu Capital Social que era de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) para R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) com um aumento de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais) totalmente integralizado, em moeda corrente do País, neste ato, pelo sócio, **CÍCERO ERIVÂNIO DE MACÊDO SANTOS**.

PARÁGRAFO ÚNICO – Diante da alteração do Capital Social, a sociedade passa a ter a seguinte distribuição.

SÓCIOS	Nº QUOTAS	%	VALOR R\$
CÍCERO ERIVÂNIO DE MACÊDO SANTOS	198.000	99	198.000,00
ADRIANO ORLANDO CASADO MARQUES	2.000	1	2.000,00
TOTAL	200.000	100	200.000,00



Spol
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]



**ADITIVO Nº 03 DA SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA
COM VIDA CONSULTORIA E ASSESSORIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP**

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade altera sua razão social, que era COM VIDA CONSULTORIA E ASSESSORIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP, para **COM VIDA CONSULTORIA E ASSESSORIA SERVIÇOS LTDA – EPP**.

CLÁUSULA SEXTA: A sociedade altera seu objeto social para:

CNAE	DISCRICÃO
85.99-6-04	Treinamento, capacitação em desenvolvimento profissional e gerencial (oficinas pedagógicas e de artesanatos com material didático, pedagógico, paradidático e mídias).
49.24-8-00	Transporte Escolar.
58.29-8-00	Edição integrada e impressão de cadernos, livros e produtos gráficos.
77.19-5-99	Locação de veículos de todas as categorias, sem condutor.
78.10-8-00	Seleção e agenciamento de mão-de-obra.
78.30-2-00	Fornecimento e gestão de recursos humano para terceiros.
85.41-4-00	Educação profissional de nível técnico.
85.42-2-00	Educação profissional de nível tecnológico.
85.99-6-03	Treinamento em informática.
94.93-6-00	Atividades de organizações associadas ligadas a cultura e arte.
56.20-1-01	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas.
56.20-1-02	Serviços de alimentação para eventos e recepções – bufê.
14.11-8-01	Confecção de roupas profissionais, farda, bolsas e pastas.
77.39-0-03	Aluguel de palcos, coberturas e estruturas de uso temporário, exceto andaimes.
85.99-6-99	Atividade de ensino nos níveis básicos, tecnológico, seqüencial, superior e de pós-graduação de caráter presencial e a distância, fundar e administrar escolas em todos os níveis, graus e modalidades de ensino.
59.11-1-02	Agencia de publicidade.
90.01-9-06	Atividades de sonorização e de iluminação.
73.19-0-99	Atividades de publicidade.
59.20-1-00	Atividades de gravação de som e edição de música.
80.11-1-01	Atividades de vigilância e segurança privada.
82.30-0-02	Casa de festas e eventos, serviços de palestras, congressos, seminários e jornadas de educação.
18.13-0-99	Impressão de material gráfico, livros e material de publicidade.
90.03-5-00	Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e atividades artísticas.
93.29-8-99	Atividades de recreação e lazer.
49.23-0-02	Serviço de transporte de passageiros – locação de automóveis com motorista.
37.02-9-00	Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes – Aluguel de banheiros químicos.
85.99-6-05	Cursos preparatórios e realizações de concursos públicos.

CLÁUSULA SÉTIMA:

As demais cláusulas deste Contrato Social permanecem inalteradas.



[Handwritten signatures and initials]



**ADITIVO Nº 03 DA SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA
COM VIDA CONSULTORIA E ASSESSORIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP**

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em quatro vias de igual teor a forma na presença de 02(duas) testemunhas abaixo identificadas.

Crato – CE, 08 de abril de 2014

Cícero Erivanio de Macedo Santos

Cícero Erivanio de Macedo Santos

Adriano Orlando Casado Marques

Adriano Orlando Casado Marques

Maria Cristina Silva Linard

Maria Cristina Silva Linard

Jânio Gomes Dantas

JÂNIO GOMES DANTAS

RG 970291536-14 SSP-CE

Carla Leite Ricarte

CARLA LEITE RICARTE

RG 2006034050930 SSP-CE



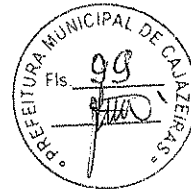
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM: 08/05/2014
SOB Nº: 20140454772
Protocolo: 14/045477-2, DE 22/04/2014
23 2 0111463 1

Haroldo Fernandes Moreira
HAROLDO FERNANDES MOREIRA
SECRETARIO-GERAL

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 05.670-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º, 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 referentes a presença ímagem digitalizada, respectivamente do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 35462505151427390625-12; Data: 25/05/2015 14:27:40
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABN17564-UBR4
Valor Total do Ato: R\$ 2,99
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>
Bel. Valder de Macedo Cavalcanti

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 25/05/2015 às 17:08:50 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0183b18e911c89bce1511c52341caa42464426731df95f7f1ad86ac67d
836255a8166da05c5a094f7dc03724b41886e5d1476c147430029f243d0ef3e1227a9c

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para COM VIDA CONSULTORIA E ASSESSORIA SERVIÇOS LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 25/05/2016 às 17:01:52 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 378304

Código de Controle da Autenticação:

35462505151427390625-1 a 35462505151427390625-12

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azedobastos.not.br>



[Handwritten signature]



**ADITIVO Nº 04 DA SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA
COM VIDA CONSULTORIA E ASSESSORIA SERVIÇOS LTDA - EPP**

1. CÍCERO ERIVÂNIO DE MACÊDO SANTOS, brasileiro, solteiro, nascido em 22 de maio de 1975, natural de Juazeiro do Norte-CE, Empresário, portador da cédula de identidade de nº 93002359553 SSP-CE e inscrito no CPF sob o nº 712.918.653-49, residente e domiciliado na Rua Luiz Lacerda nº 294, no bairro centro na Cidade de Santana do Cariri-CE, CEP: 63.190-000.

2. ADRIANO ORLANDO CASADO MARQUES, brasileiro, solteiro, nascido em 13 de maio de 1981, natural de Cuité-PB, Empresário, portador da cédula de identidade de nº 2439907 SSP/PCDI-PB e inscrito no CPF sob o nº 041.352.004-86, residente e domiciliado na Rua Cel. Segundo nº 283 CA A no bairro centro CEP 63.100-480 na Cidade de Crato-CE, ambos sócios da sociedade empresarial **COM VIDA CONSULTORIA E ASSESSORIA SERVIÇOS LTDA - EPP**, devidamente registrada na **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ**, sob o **NIRE de nº 23201114631** por despacho em 28 de agosto de 2006, e inscrito no **CNPJ sob o nº 08.272.030/0001-69** com sede na Rua Job Lobo nº 60 no bairro Santa Luzia, CEP 63.122-055 na Cidade de Crato-CE, resolvem em comum acordo na melhor forma alterar seu contrato social o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: É admitido na sociedade, **FRANCISCO DE ASSIS MARIANO NETO**, brasileiro, solteiro, nascido em 24 de fevereiro de 1988, natural de Aurora-CE, Empresário, portador da CNH de nº de Registro 05532398488 DETRAN-CE constando o numero de identidade nº 2002005093055 SSP-CE e o CPF sob o nº 026.972.323-46, residente e domiciliado na Rua São Francisco nº 122 no Bairro Araçá na Cidade de Aurora-CE, CEP 63.360-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: Retira-se da sociedade o sócio **ADRIANO ORLANDO CASADO MARQUES**, cedendo e transferindo por vendas, suas 2.000 quotas no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para o sócio **FRANCISCO DE ASSIS MARIANO NETO**.

CLÁUSULA TERCEIRA: O sócio que ora se retira da sociedade declara que o faz livre e desembaraçado de quaisquer ônus para com a sociedade e com terceiros, dando plena, total e irrevogável quitação das quotas transferidas, para nada mais reclamar quer sócio cessionário, quer sociedade.

CLÁUSULA QUARTA: Os sócios resolvem alterar o Capital Social que era de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) com um aumento de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) totalmente integralizado, em moeda corrente do País, neste ato, pelos sócios, **CÍCERO ERIVÂNIO DE MACÊDO SANTOS** com R\$ 99.000,00 (noventa e nove mil reais) e **FRANCISCO DE ASSIS MARIANO NETO** com R\$ 1.000,00 (hum mil reais).

PARÁGRAFO ÚNICO - Diante das alterações a sociedade passa a ter a seguinte distribuição.

SÓCIOS	Nº QUOTAS	%	VALOR R\$
CÍCERO ERIVÂNIO DE MACÊDO SANTOS	297.000	99	297.000,00
FRANCISCO DE ASSIS MARIANO NETO	3.000	01	3.000,00
TOTAL	300.000	100	300.000,00





**ADITIVO Nº 04 DA SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA
COM VIDA CONSULTORIA E ASSESSORIA SERVIÇOS LTDA - EPP**

CLÁUSULA QUINTA: Os sócios resolvem altera seu objeto social de:

CNAE	DISCRICÃO
85.99-6-04	Treinamento, capacitação em desenvolvimento profissional e gerencial (oficinas pedagógicas e de artesanatos com material didático, pedagógico, paradidático e mídias).
49.24-8-00	Transporte Escolar.
58.29-8-00	Edição integrada e impressão de cadernos, livros e produtos gráficos.
77.19-5-99	Locação de veículos de todas as categorias, sem condutor.
78.10-8-00	Seleção e agenciamento de mão-de-obra.
78.30-2-00	Fornecimento e gestão de recursos humano para terceiros.
85.41-4-00	Educação profissional de nível técnico.
85.42-2-00	Educação profissional de nível tecnológico.
85.99-6-03	Treinamento em informática.
94.93-6-00	Atividades de organizações associadas ligadas a cultura e arte.
56.20-1-01	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas.
56.20-1-02	Serviços de alimentação para eventos e recepções – bufê.
14.11-8-01	Confecção de roupas profissionais, farda, bolsas e pastas.
77.39-0-03	Aluguel de palcos, coberturas e estruturas de uso temporário, exceto andaimes.
85.99-6-99	Atividade de ensino nos níveis básicos, tecnológico, seqüencial, superior e de pós-graduação de caráter presencial e a distância, fundar e administrar escolas em todos os níveis, graus e modalidades de ensino.
59.11-1-02	Agencia de publicidade.
90.01-9-06	Atividades de sonorização e de iluminação.
73.19-0-99	Atividades de publicidade.
59.20-1-00	Atividades de gravação de som e edição de música.
80.11-1-01	Atividades de vigilância e segurança privada.
82.30-0-02	Casa de festas e eventos, serviços de palestras, congressos, seminários e jornadas de educação.
18.13-0-99	Impressão de material gráfico, livros e material de publicidade.
90.03-5-00	Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e atividades artísticas.
93.29-8-99	Atividades de recreação e lazer.
49.23-0-02	Serviço de transporte de passageiros – locação de automóveis com motorista.
37.02-9-00	Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes – Aluguel de banheiros químicos.
85.99-6-05	Cursos preparatórios e realizações de concursos públicos.





**ADITIVO Nº 04 DA SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA
COM VIDA CONSULTORIA E ASSESSORIA SERVIÇOS LTDA - EPP**

CNAE	DISCRIÇÃO
85.99-6-04	Treinamento, capacitação em desenvolvimento profissional e gerencial (oficinas pedagógicas e de artesanatos com material didático, pedagógico, paradidático e mídias).
49.24-8-00	Transporte Escolar.
58.29-8-00	Edição integrada e impressão de cadernos, livros e produtos gráficos.
77.19-5-99	Locação de veículos de todas as categorias, sem condutor.
78.10-8-00	Seleção e agenciamento de mão-de-obra.
78.30-2-00	Fornecimento e gestão de recursos humano para terceiros.
85.41-4-00	Educação profissional de nível técnico.
85.42-2-00	Educação profissional de nível tecnológico.
85.99-6-03	Treinamento em informática.
94.93-6-00	Atividades de organizações associadas ligadas a cultura e arte.
56.20-1-01	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas.
56.20-1-02	Serviços de alimentação para eventos e recepções – bufê.
55.10-8-01	Hotéis serviços de alojamento e alimentação.
77.39-0-03	Aluguel de palcos, coberturas e estruturas de uso temporário, exceto andaimes.
85.99-6-99	Atividade de ensino nos níveis básicos, tecnológico, seqüencial, superior e de pós-graduação de caráter presencial e a distância, fundar e administrar escolas em todos os níveis, graus e modalidades de ensino.
59.11-1-02	Agencia de publicidade.
90.01-9-06	Atividades de sonorização e de iluminação.
73.19-0-99	Atividades de publicidade.
59.20-1-00	Atividades de gravação de som e edição de música.
80.11-1-01	Atividades de vigilância e segurança privada.
82.30-0-02	Casa de festas e eventos, serviços de palestras, congressos, seminários e jornadas de educação.
18.13-0-99	Impressão de material gráfico, livros e material de publicidade.
90.03-5-00	Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e atividades artísticas.
93.29-8-99	Atividades de recreação e lazer.
49.23-0-02	Serviço de transporte de passageiros – locação de automóveis com motorista.
37.02-9-00	Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes – Aluguel de banheiros químicos.
85.99-6-05	Cursos preparatórios e realizações de concursos públicos.
79.11-2-00	Agências de viagens.
86.60-7-00	Atividades de apoio a gestão de saúde.
62.04-0-00	Consultoria em tecnologia da informação.
69.20-6-02	Assessoria contábil.
14.12-6-01	Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida.
14.12-6-02	Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas.

CLÁUSULA SEXTA:

As demais cláusulas deste Contrato Social permanecem inalteradas.





**ADITIVO Nº 04 DA SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA
COM VIDA CONSULTORIA E ASSESSORIA SERVIÇOS LTDA - EPP**

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em quatro vias de igual teor e forma.

Crato - CE, 14 de janeiro de 2015

Cícero Erivanio de Macedo Santos

Cícero Erivanio de Macedo Santos

Francisco de Assis Mariano Neto

Francisco de Assis Mariano Neto

Adriano Orlando Casado Marques

Adriano Orlando Casado Marques

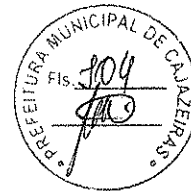
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - SEDE
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 21/01/2015
 SOB Nº: 20150062354
 Protocolo: 15/006235-4, DE 15/01/2015
 Empresa: 23 2 0111463 1
 COM VIDA CONSULTORIA E
 ASSESSORIA SERVIÇOS LTDA - EPP
 HAROLDO FERNANDES MOREIRA
 SECRETARIO-GERAL

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELADO DE NOTAS - Código CNJ 06.270-4
 Rua: Valério de Miranda Cavalcante, nº 115 - Centro - Crato - CE - CEP: 61924-000 - Fone: (35) 3323-344 - Site: www.azevedobastos.br

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 9º e 10º do Lei. Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentica a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 35460701161123330125-4; Data: 07/01/2016 11:23:34

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C - ACR13487-93CR
 Valor Total do Ato: R\$ 3,78
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 08/01/2016 às 10:12:34 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb09077072143b2278c0cdb991b46b35d043e813dd72705c94d8fa4e3dc08caa6a8166da05c5a094f7dc03724b41886e5eee572d8a6c5486dce0e068a02344868

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para COM VIDA CONSULTORIA E ASSESSORIA SERVIÇOS LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

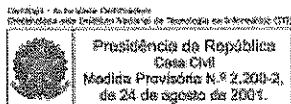
Esta certidão tem a sua validade até: 08/01/2017 às 09:25:58 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 471138

Código de Controle da Autenticação:

35460701161123330125-1 a 35460701161123330125-4

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





**ADITIVO Nº 05 DA SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA
COM VIDA CONSULTORIA E ASSESSORIA SERVIÇOS LTDA - EPP**

1. CÍCERO ERIVÂNIO DE MACÊDO SANTOS, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, nascido em 22 de maio de 1975, natural de Juazeiro do Norte-CE, Empresário, portador da cédula de identidade de nº 93002359553 SSP-CE e inscrito no CPF sob o nº 712.918.653-49, residente e domiciliado na Rua Luiz Lacerda nº 294, no bairro centro na Cidade de Santana do Cariri-CE, CEP: 63.190-000.

2. FRANCISCO DE ASSIS MARIANO NETO, brasileiro, solteiro, nascido em 24 de fevereiro de 1988, natural de Aurora-CE, Empresário, portador da CNH de número de Registro 05532398488 DETRAN-CE constando o número da identidade 2002005093055 SSP-CE e o CPF sob o nº 026.972.323-46, residente e domiciliado na Rua São Francisco nº 122, no Bairro Araçá na Cidade de Aurora-CE, CEP: 63.360-000, ambos os sócios da sociedade empresarial **COM VIDA CONSULTORIA E ASSESSORIA SERVIÇOS LTDA - EPP**, devidamente registrada na **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ**, sob o **NIRE de nº 23201114631** por despacho em 28 de agosto de 2006, e inscrito no **CNPJ sob o nº 08.272.030/0001-69** com sede na Rua Job Lobo nº 60, no Bairro Santa Luzia CEP 63.122-055 na Cidade de Crato-CE, resolvem em comum acordo na melhor forma alterar seu contrato social o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Os sócios resolvem alterar seu objeto social de:

CNAE	DISCRICÃO
85.99-6-04	TREINAMENTO, CAPACITAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL (OFICINAS PEDAGÓGICAS E DE ARTESANATOS).
49.24-8-00	TRANSPORTE ESCOLAR.
58.29-8-00	EDIÇÃO INTEGRADA E IMPRESSÃO DE CADERNOS, LIVROS E PRODUTOS GRÁFICOS.
77.19-5-99	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DE TODAS AS CATEGORIAS, SEM CONDUTOR.
78.10-8-00	SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO-DE-OBRA.
78.30-2-00	FORNECIMENTO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA TERCEIROS.
85.41-4-00	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE NÍVEL TÉCNICO.
85.42-2-00	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE NÍVEL TECNOLÓGICO.
85.99-6-03	TREINAMENTO EM INFORMÁTICA.
94.93-6-00	ATIVIDADES DE ORGANIZAÇÕES ASSOCIADAS LIGADAS A CULTURA E ARTE.
56.20-1-01	FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS.
56.20-1-02	SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ.
55.10-8-01	HOTÉIS.





**ADITIVO Nº 05 DA SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA
COM VIDA CONSULTORIA E ASSESSORIA SERVICOS LTDA - EPP**

	TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES.
85.99-6-99	ATIVIDADES DE MANTER AUXILIAR, ASSISTIR, FUNDAR E ADMINISTRAR ESCOLAS EM TODOS OS NÍVEIS, GRAUS E MODALIDADE DE ENSINO.
59.11-1-02	PRODUÇÃO DE FILMES PARA PUBLICIDADE.
90.01-9-06	ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO.
73.19-0-99	ATIVIDADES DE PUBLICIDADE.
59.20-1-00	ATIVIDADES DE GRAVAÇÃO DE SOM E EDIÇÃO DE MÚSICA.
80.11-1-01	ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA.
82.30-0-02	CASA DE FESTAS E EVENTOS.
18.13-0-99	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO.
90.03-5-00	GESTÃO DE ESPAÇOS PARA ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E ATIVIDADES ARTÍSTICAS.
93.29-8-99	ATIVIDADES DE RECREAÇÃO E LAZER.
49.23-0-02	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA.
37.02-9-00	ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES.
85.99-6-05	CURSOS PREPARATÓRIO PARA CONCURSOS.
79.11-2-00	AGÊNCIAS DE VIAGENS.
86.60-7-00	ATIVIDADES DE APOIO À GESTÃO DE SAÚDE.
62.04-0-00	CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.
69.20-6-02	ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTÁBIL E TRIBUTÁRIA.
14.12-6-01	CONFECCÃO DE PEÇAS DE VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA.
14.12-6-02	CONFECCÃO, SOB MEDIDA, DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS.

Para:

CNAE	DISCRICÃO
85.99-6-04	TREINAMENTO, CAPACITAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL (OFICINAS PEDAGÓGICAS E DE ARTESANATOS).
7729-2/02	ALUGUEL DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS E APARELHOS DE USO DOMÉSTICOS E PESSOAL; INSTRUMENTOS MUSICAIS.
8550-3/02	ATIVIDADES DE APOIO A EDUCAÇÃO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES.
8599-6/99	ATIVIDADES DE MANTER AUXILIAR, ASSISTIR, FUNDAR E ADMINISTRAR ESCOLAS EM TODOS OS NÍVEIS, GRAUS E MODALIDADE DE ENSINO.
8730-1/99	ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PRESTADAS EM RESIDÊNCIAS COLETIVAS E PARTICULARES.
8299-7/99	ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE ROTAS - Código CNJ 05.270-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1481 - Bairro dos Estados - Joo Pessoa/PB - CEP 51038-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (31) 3224-2000 - Fax: (31) 3224-2244

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fe

Cód. Autenticação: 35462711150919110631-2; Data: 27/11/2015 09:19:03

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C - ACL90616-K3Q2
Valor Total do Ato: R\$ 2,99
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Sei Valber de Miranda Cavalcant
Titular



**ADITIVO Nº 05 DA SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA
COM VIDA CONSULTORIA E ASSESSORIA SERVICOS LTDA - EPP**

7490-1/99	ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS.
7490-1/04	ATIVIDADES DE INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIÁRIOS.
9493-6/00	ATIVIDADES DE ORGANIZAÇÕES ASSOCIATIVAS LIGADAS À CULTURA E À ARTE.
9001-9/06	ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO.
7319-0/99	ATIVIDADES DE PUBLICIDADE.
7020-4/00	ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA.
5914-6/00	ATIVIDADES DE EXIBIÇÃO CINEMATOGRAFICA.
5920-1/00	ATIVIDADES DE GRAVAÇÃO DE SOM E DE EDIÇÃO DE MÚSICA.
3702-9/00	ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES.
7490-1/05	AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, CULTURAIS E ARTÍSTICAS.
7311-4/00	AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE.
7312-2/00	AGENCIAMENTO DE ESPAÇOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO EM VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO.
8599-6/05	CURSOS PREPARATÓRIOS PARA CONCURSOS.
8230-0/02	CASAS DE FESTAS E EVENTOS.
7319-0/04	CONSULTORIA EM PUBLICIDADE.
7319-0/01	CRIAÇÃO DE ESTANDES PARA FEIRAS E EXPOSIÇÕES.
1413-4/01	CONFECCÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA.
1413-4/02	CONFECCÃO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS.
6204-0/00	CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.
6202-3/00	DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS.
6203-1/00	DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NÃO CUSTOMIZÁVEIS.
8591-1/00	ENSINO DE ESPORTES.
8592-9/01	ENSINO DE DANÇA.
8592-9/02	ENSINO DE ARTES CÊNICAS, EXCETO DANÇA.
8592-9/99	ENSINO DE ARTE E CULTURA.
8593-7/00	ENSINO DE IDIOMAS.
8513-9/00	ENSINO FUNDAMENTAL.
8520-1/00	ENSINO MÉDIO.
8511-2/00	EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE.
8512-1/00	EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA.
8541-4/00	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE NÍVEL TÉCNICO.
8542-2/00	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE NÍVEL TECNOLÓGICO.
5811-5/00	EDIÇÃO DE LIVROS.
5819-1/00	EDIÇÃO DE CADASTROS E LISTAS DE PRODUTOS GRÁFICOS.
5821-2/00	EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE LIVROS.

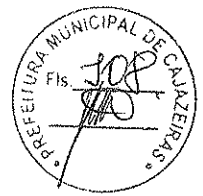
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 945 - Bairro das Flores - 50020-000 Recife/PE - CEP 50020-000 - www.cartorioabastos.com.br - Tel.: (51) 3341-6041 - Fax: (51) 3324-5034

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 35462711150919110631-3; Data: 27/11/2015 09:19:03

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACL90615-0PTT
Valor Total do Ato: R\$ 2,99
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Belo Velho de Miranda Cavalcante
Tribunal



**ADITIVO Nº 05 DA SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA
COM VIDA CONSULTORIA E ASSESSORIA SERVIÇOS LTDA - EPF**

5829-8/00	EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE CADASTROS E LISTAS DE PRODUTOS GRÁFICOS.
7830-2/00	FORNECIMENTO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA TERCEIROS.
7420-0/04	FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS.
5620-1/01	FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS.
9003-5/00	GESTÃO DE ESPAÇOS PARA ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E ATIVIDADES ARTÍSTICAS.
1811-3/02	IMPRESSÃO DE LIVROS, REVISTAS E PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS.
1813-0/01	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO.
1813-0/99	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO.
7711-0/00	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR.
7820-5/00	LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA.
7319-0/02	PROMOÇÃO DE VENDAS.
7320-3/00	PESQUISAS DE MERCADO E DE OPINIÃO PÚBLICA.
9319-1/01	PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS.
8219-9/99	PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO.
8412-4/00	REGULAÇÃO DAS ATIVIDADES DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, SERVIÇOS CULTURAIS E SERVIÇOS SOCIAIS.
7490-1/01	SERVIÇOS DE TRADUÇÃO E INTERPRETAÇÃO.
6209-1/00	SUORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.
7810-8/00	SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO-DE-OBRA.
8211-3/00	SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO.
8800-6/00	SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SEM ALOJAMENTO.
8230-0/01	SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS.
4923-0/02	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA.
5620-1/02	SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ.
8599-6/03	TREINAMENTO EM INFORMÁTICA.
6311-9/00	TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET.
4924-8/00	TRANSPORTE ESCOLAR.
4929-9/02	TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.

CLÁUSULA SEGUNDA:

As demais cláusulas deste Contrato Social permanecem inalteradas.





**ADITIVO Nº 05 DA SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA
COM VIDA CONSULTORIA E ASSESSORIA SERVIÇOS LTDA - EPP**

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em quatro vias de igual teor a forma.

Crato - CE, 20 de novembro de 2015

Cícero Erivanio de Macedo Santos

Cícero Erivanio de Macedo Santos

Francisco de Assis Mariano Neto

Francisco de Assis Mariano Neto

	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - SEDE CERTIFICO O REGISTRO EM: 26/11/2015 SOB Nº: 20152842314 Protocolo: 15/284231-4, DE 24/11/2015 Empresa: 23 2 0111463 1 COM VIDA CONSULTORIA E ASSESSORIA SERVIÇOS LTDA - EPP	<i>Haroldo Fernandes Moreira</i> HAROLDO FERNANDES MOREIRA SECRETARIO-GERAL
--	--	--

Handwritten mark

	CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 86.876-0 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1165 - Bairro dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 53080-000 - Fone: (33) 3241-2411 Fax: (33) 3241-2412
Autenticação Digital De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2009 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e contido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.	
Cód. Autenticação: 35462711150919110631-5; Data: 27/11/2015 09:19:03	
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-ACL90613-R231 Valor Total do Ato: R\$ 2,99 Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br	
<i>Handwritten mark</i>	Titular



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 29/11/2015 às 15:32:16 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd3c9ccd705d609d0f7360473784d7d17c99891da8a3c214b031a3fdccb
437384a8166da05c5a094f7dc03724b41886e5c160a14d75d4f9c88679a858f2270adc

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para COM VIDA CONSULTORIA E ASSESSORIA SERVIÇOS LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

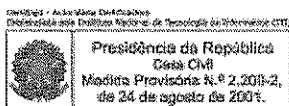
Esta certidão tem a sua validade até: 28/11/2016 às 04:23:21 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 456405

Código de Controle da Autenticação:

35462711150919110631-1 a 35462711150919110631-5

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

REF.: PREGÃO PRESENCIAL: 00031/2016
A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS/PB.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FISICA E OU JURIDICA PARA MINISTRAR CURSOS DE CORTE E ESCOVA, MANICURE, DEPILAÇÃO, E MASSAGEM, COM TODO MATERIAL INCLUSO.

PROPONENTE: COM VIDA CONSULTORIA E ASSESSORIA SERVIÇOS LTDA - EPP
CNPJ: 08.272.030/0001-69

O Sr. **Cícero Erivanio de Macedo Santos**, portador da Carteira de Identidade nº 93002359553 e do CPF nº 712.918.653-49, como representante devidamente constituído da **COM VIDA CONSULTORIA E ASSESSORIA SERVIÇOS LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.272.030/0001-69, com sede na Rua Job Lobo, nº 60, Bairro Santa Luzia, Crato - CE, doravante denominado (licitante/consorcio), para fins do disposto no item 7.5.1. do Edital do Pregão Presencial nº **00031/2016**, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) A proposta apresentada para participar do Pregão presencial nº **00031/2016** foi elaborada de maneira independente pelo licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº **00031/2016**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Pregão Presencial nº **00031/2016** não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº **00031/2016**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº **00031/2016** quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Presencial nº **00031/2016** não será no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº **00031/2016** antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

CNPJ - 08.272.030/0001-69 Inscrição Municipal - 6512069
Rua Job Lobo, nº 60 - Santa Luzia - CEP: 63.122-055 - Crato - Ceará
Tel. (88) 3523-3921 / 9 9670-7667
www.convidaconsultoria.com.br/convidaconsultoria1@hotmail.com

- e) Que o conteúdo da proposta apresentada para participação do Pregão Presencial nº 00031/2016 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, discutido ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura Municipal de Cajazeiras antes da abertura oficial das propostas; e
- f) Que esta plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que de tem plenos poderes e informações para firmá - La.

Crato - CE, 29 de Abril 2016.



COM VIDA CONSULTORIA E ASSESSORIA SERVIÇOS LTDA - EPP

Cícero Erivanio de Macêdo Santos

Sócio Administrador

CPF: 712.918.653-49

08.272.030/0001-69

COM VIDA CONSULTORIA E

ASSESSORIA SERVIÇOS LTDA. EPP

Rua Job Lobo, 60

Santa Luzia - CEP: 63.122-055

CRATO - CE

DECLARAÇÃO DANDO CIÊNCIA DE QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE
HABILITAÇÃO

REF.: PREGÃO PRESENCIAL: 00031/2016
A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS/PB.

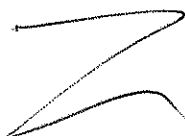
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FISICA E OU JURIDICA PARA MINISTRAR
CURSOS DE CORTE E ESCOVA, MANICURE, DEPILAÇÃO, E MASSAGEM, COM TODO
MATERIAL INCLUSO.

PROPONENTE: COM VIDA CONSULTORIA E ASSESSORIA SERVIÇOS LTDA - EPP
CNPJ: 08.272.030/0001-69

O proponente acima qualificado, declara, em conformidade com o
disposto no Art. 4º, Inciso VII, da Lei 10.520/02, que está apto a
cumprir plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos no
respectivo instrumentos convocatório que rege o certame acima
indicado.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as
penas da lei.

Crato - CE, 29 de Abril 2016.



P/P Cícero Erivanio de Macêdo Santos

COM VIDA CONSULTORIA E ASSESSORIA SERVIÇOS LTDA - EPP

Cícero Erivanio de Macêdo Santos

Sócio Administrador

CPF: 712.918.653-49

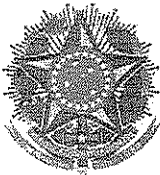
08.272.030/0001-69

COM VIDA CONSULTORIA E
ASSESSORIA SERVIÇOS LTDA EPP

Rua Job Lobo, 60

Santa Luzia - CEP: 63.122-055

CRATO - CE



Certificamos que o ato constitutivo da empresa indicada a seguir encontra-se arquivado nesta Junta Comercial:

nome empresarial: COM VIDA CONSULTORIA E ASSESSORIA SERVIÇOS LTDA - EPP

NIRE: 23 2 0111463 1

CNPJ: 08.272.030/0001-69

endereço: RUA JOB LOBO

complemento:

bairro: SANTA LUZIA

município: CRATO

situação: REGISTRO ATIVO



número: 60

CEP: 63122-055

UF: CE

Arquivamentos Posteriores:

ato	número	data	descrição
090	23201114631	28/08/2006	CONTRATO
302	20060261650	28/08/2006	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA - EMPRESA EM CONSTITUICAO
223	20090088557	30/01/2009	BALANÇO
021	20090451554	16/06/2009	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20100100201	28/01/2010	BALANÇO
307	20100100210	01/02/2010	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
223	20111516943	25/04/2011	BALANÇO
022	20111911770	04/08/2011	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
223	20120226227	05/03/2012	BALANÇO
223	20130077003	04/02/2013	BALANÇO
022	20140454772	08/05/2014	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
223	20140232419	20/05/2014	BALANÇO
021	20150062354	21/01/2015	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20150397690	30/03/2015	BALANÇO
021	20152842314	26/11/2015	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20160243424	04/03/2016	BALANÇO

JUAZEIRO DO NORTE - CE, 29 de abril de 2016

HAROLDO FERNANDES MOREIRA

SECRETÁRIO GERAL
 Crato (CE) 29/ABR 2016

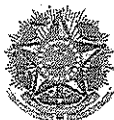


- SUZANA MARIA DE ANDRADE
Nómina: CPF 734.148.922-20
- MARIA LUCIA DE S. MARCELINO
Escritório Substituto: CPF 140.071.773-68
- ANTONIO HAMILTON DE SOUZA
Escritório Substituto: CPF 737.797.763-91



16/047083-8





CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 003

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial COM VIDA CONSULTORIA E ASSESSORIA SERVIÇOS LTDA - EPP			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 23 2 0111463-1	CNPJ 08.272.030/0001-69	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 28/08/2006	Data de Início de Atividade 28/08/2006
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA JOB LOBO, 60, SANTA LUZIA, CRATO, CE, 63.122-055			
Objeto Social TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL.			
<p>ALUGUEL DE MOVEIS, UTENSILIOS E APARELHOS DE USO DOMESTICOS E PESSOAL; INSTRUMENTOS MUSICAIS. ATIVIDADES DE APOIO A EDUCACAO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES ATIVIDADES DE ENSINO. ATIVIDADES DE ASSISTENCIA SOCIAL PRESTADAS EM RESIDENCIAS COLETIVAS E PARTICULARES. ATIVIDADES DE SERVICOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE AS EMPRESAS. ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTIFICAS E TECNICAS. ATIVIDADES DE INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIARIOS. ATIVIDADES DE ORGANIZACOES ASSOCIATIVAS LIGADAS A CULTURA E A ARTE. ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO. ATIVIDADES DE PUBLICIDADE. ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA. ATIVIDADES DE EXIBICAO CINEMATOGRAFICA. ATIVIDADES DE GRAVACAO DE SOM E DE EDICAO DE MUSICA. ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, CULTURAIS E ARTISTICAS. AGENCIAS DE PUBLICIDADE. AGENCIAMENTO DE ESPACOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO EM VEICULOS DE COMUNICACAO. CURSOS PREPARATORIOS PARA CONCURSOS. CASAS DE FESTAS E EVENTOS. CONSULTORIA EM PUBLICIDADE. CRIACAO DE ESTANDES PARA FEIRAS E EXPOSICOES. CONFECCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA. CONFECCAO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS. CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO. DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZAVEIS. DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NAO CUSTOMIZAVEIS. ENSINO DE ESPORTES. ENSINO DE DANCA. ENSINO DE ARTES CENICAS, EXCETO DANCA. ENSINO DE ARTE E CULTURA. ENSINO DE IDIOMAS. ENSINO FUNDAMENTAL. ENSINO MEDIO. EDUCACAO INFANTIL CRECHE. EDUCACAO INFANTIL PRE-ESCOLA. EDUCACAO PROFISSIONAL DE NIVEL TECNICO. EDUCACAO PROFISSIONAL DE NIVEL TECNOLÓGICO. EDICAO DE LIVROS.</p>			

JUAZEIRO DO NORTE - CE, 29 de abril de 2016

16/047082-0



[Handwritten Signature]

HAROLDO FERNANDES MOREIRA
SECRETARIO-GERAL

[Handwritten mark]

Este documento é uma cópia autenticada em formato eletrônico, conforme o original, conferir e autenticar de acordo com a Lei 2.148 de 26/04/18. Dou Fé.

CRATO (CE) 29/ABR 2016

03 - AUCR
AUTENTICACAO

Nº GY 903605

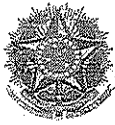
ZANAMARIA DE ANDRADE
Zeladora: CPF 734.429.982-20

MARIA LUCIA DE S. MARCELINO
Escritor(a) Substituto: CPF 140.071.773-68

ANTONIO HAMILTON DE SOUZA
Escritor(a) Comprovisado: CPF 737.797.763-9

[Handwritten Signature]

[Handwritten mark]



Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 002/ 003

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
 COM VIDA CONSULTORIA E ASSESSORIA SERVIÇOS LTDA - EPP
 Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ
23 2 0111463-1	08.272.030/0001-69

EDICAO DE CADASTROS E LISTAS DE PRODUTOS GRAFICOS.
 EDICAO INTEGRADA A IMPRESSAO DE LIVROS.
 EDICAO INTEGRADA A IMPRESSAO DE CADASTROS E LISTAS DE PRODUTOS GRAFICOS.
 FORNECIMENTO E GESTAO DE RECURSOS HUMANOS PARA TERCEIROS.
 FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS.
 FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS.
 GESTAO DE ESPACOS PARA ARTES CENICAS, ESPETACULOS E ATIVIDADES ARTISTICAS.
 IMPRESSAO DE LIVROS, REVISTAS E PUBLICACOES PERIODICAS.
 IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO.
 IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO.
 LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR.
 LOCACAO DE MAO DE OBRA TEMPORARIA.
 PROMOCAO DE VENDAS.
 PESQUISAS DE MERCADO E DE OPINIAO PUBLICA.
 PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS.
 PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO.
 REGULACAO DAS ATIVIDADES DE SAUDE, EDUCACAO, SERVICOS CULTURAIS E SERVICOS SOCIAIS.
 SERVICOS DE TRADUCAO E INTERPRETACAO.
 SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO.
 SELECAO E AGENCIAMENTO DE MAO-DE-OBRA.
 SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO.
 SERVICOS DE ASSISTENCIA SOCIAL SEM ALOJAMENTO.
 SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS.
 SERVICOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA.
 SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES BUFE.
 TREINAMENTO EM INFORMATICA.
 TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVICOS DE APLICACAO E SERVICOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET.
 TRANSPORTE ESCOLAR.
 TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.

Capital: R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS)	Empresa de pequeno porte	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato	Término do Mandato
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$) Espécie de Sócio Administrador

JUAZEIRO DO NORTE - CE, 29 de abril de 2016

16/047082-0



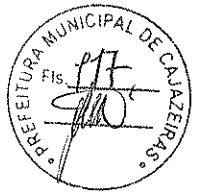
HAROLDO FERNANDES MOREIRA
 SECRETARIO-GERAL

Para confirmar o original, conferir e autenticar de acordo com o Art. 2º do Decreto de Lei 2.148 de 20/04/16, Dou Fé. Data: 29 ABR 2016

03 MIOG
 AUTENTICACAO
 Nº. GV 903506

SUZANA MARIA DE ANDRADE
 Noina: CPF 734.429.922-20
 MARIA LUIZA DE S. MARCELIANO
 Escritora Substima: CPF 186.071.773-88
 ANTONIO HAMILTON DE SOUZA
 Escritor de Comissão: CPF 737.797.763-9

901



Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 003 / 003

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial COM VIDA CONSULTORIA E ASSESSORIA SERVIÇOS LTDA - EPP			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 23 2 0111463-1		CNPJ 08.272.030/0001-69	
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ		Participação no capital (R\$)	
FRANCISCO DE ASSIS MARIANO NETO 026.972.323-46		3.000,00 SOCIO XXXXXXXXXX	
CICERO ERIVANIO DE MACEDO SANTOS 712.918.653-49		297.000,00 SOCIO Administrador XXXXXXXXXX	
Último Arquivamento			Situação
Data: 04/03/2016		Número: 20160243424	REGISTRO ATIVO
Ato: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO			Status
Evento (s): BALANÇO			XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

JUAZEIRO DO NORTE - CE, 29 de abril de 2016

16/047082-0



[Handwritten Signature]

HAROLDO FERNANDES MOREIRA
SECRETARIO-GERAL

[Handwritten Signature]



conforme o original, conferi e autentico de acordo com o art. 2º do Decreto de Lei 2.148 de 20/04/18, Dou Fe. (CE) 29/ABR 2016

- SUZANA MARIA DE ANDRADE
Notaria, CPF 734.429.922-20
- MARIA LUCIA DE S. MARCELINO
Escrivente Substituta, CPF 140.071.773-68
- ANTONIO HAMILTON DE SOUZA
Escrivente Cooperativista, CPF 737.797.763-91

[Handwritten Signature]



[Handwritten Signature]

JUCEPE 149446551

38F75054D606A1BD499868B3ACB3334A 23/04/2014



EMPRESA - DAYANE M B DE ARAUJO ME

PE

CARTÓRIO UMBERTO GOMES
 Praça Monsenhor Alfredo de Arruda Câmara, 187 - Centro
 CEP: 56800-000 - Afogados da Ingazeira (PE)
 Tel.: (87) 3838-3303 | e-mail: cartorioumbertogomes@gmail.com

Certifico que a presente cópia é a reprodução fiel do original que me foi apresentado, ao qual autentico e dou fé. Emol R\$ 2,79 - JSNR R\$ 0,62 - FERC R\$ 0,30
 Selo: 0150599.BES02201601.04811 Consultar autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital
 11/04/2016 12:04:12 **LUCILIO VALERIO SILVINO DOS SANTOS - Substituto**



*Lucilio Valerio dos Santos
Escrevente Substituto*

PE

CARTÓRIO UMBERTO GOMES
 Praça Monsenhor Alfredo de Arruda Câmara, 187 - Centro
 CEP: 56800-000 - Afogados da Ingazeira (PE)
 Tel.: (87) 3838-3303 | e-mail: cartorioumbertogomes@gmail.com



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) DAYANE MAYARA BEZERRA DE ARAUJO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO FEMININO	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai)	(mãe) MARIA DE LOURDES BEZERRA ARAUJO		
NASCIDO EM (data de nascimento) 5/11/1988	IDENTIDADE número 7.343.768	Órgão emissor SDS	UF PE
CPF (número) 06677957403			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) AVENIDA INOCENCIO LIMA			NÚMERO 473
COMPLEMENTO CENTRO	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 56640000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso de Junta Comercial)
MUNICÍPIO CUSTODIA			UF PE
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Pernambuco.			
CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL DAYANE M B DE ARAUJO			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AVENIDA INOCÊNCIO LIMA			NÚMERO 473
COMPLEMENTO SALA 02	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 56640000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso de Junta Comercial)
MUNICÍPIO CUSTODIA	UF PE	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)
VALOR DO CAPITAL - R\$ 80.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) Oitenta Mil Reais		
CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 8550302 Atividades Secundárias 6209100 6920601 7020400 8299799	DESCRIÇÃO DO OBJETO SERVIÇO AUXILIAR À EDUCAÇÃO, SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, ATIVIDADE DE CONTABILIDADE, ATIVIDADE DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTA TÉCNICA ESPECÍFICA, OUTRA ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE AS EMPRESAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSPERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) DAYANE M B DE ARAUJO			
DATA DA ASSINATURA 25/07/2013	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Dayane Mayara Bezerra de Araujo</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA			
DEFERIDO PUBLICAR SE ARQUIVARE SE <i>Arquivado</i>	AUTENTICAÇÃO		

doe fê: Emal R\$ 2,79 TSNR R\$ 0,62 FERC R\$ 0,31
Seim: 0150599 BZFO2291601.94821 Consulte
autenticidade em: www.jucepe.jus.br/selodigital
11/04/2016 12:04:12 JUIZ DE VALERIO SILVINO
005 SANTOS SUBSTITUTO
Escritório Substituto

João Bosco Sampaio Cursino
Analista de Processos For.
Unidade Regional de Arcoverde
Mat 1083-9

25.07.13

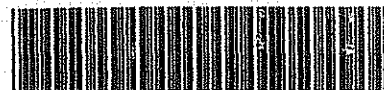
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
CERTIFICADO O REGISTRO EM: 25/07/2013
SOB Nº: 26103404408
Protocolo: 13/788668-3

DAYANE M B DE ARAUJO

JOÃO BATISTA DE MOURA
SECRETARIO-GERAL

JUCEPE 137886683

6356269DC352F0CB1C9BEF668B9B9092 25/07/2013



6356269DC352F0CB1C9BEF668B9B9092

EMPRESA - DAYANE M B DE ARAUJO

PE **CARTÓRIO UMBERTO GOMES**
 Praça Monsenhor Alfredo de Arruda Câmara, 187 - Centro
 CEP: 56800-000 - Afogados da Ingazeira (PE)
 Tel.: (87) 3838-3303 | e-mail: cartorioumbertogomes@gmail.com

Certifico que a presente cópia é a reprodução fiel do original que me foi apresentado, ao qual autentico e dou fé. Emol.R\$ 2,79, TSNR R\$ 0,62, FERC R\$ 0,31
 Selo: 0150599.BN202201601.04795 Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital
 11/04/2016 12:04:12 **LUCILIO VALERIO SILVINO**
 DOS SANTOS - Substituto



Lucilio Valerio S. dos Santos
Escrevente Substituto

PE **CARTÓRIO UMBERTO GOMES**
 Praça Monsenhor Alfredo de Arruda Câmara, 187 - Centro
 CEP: 56800-000 - Afogados da Ingazeira (PE)
 Tel.: (87) 3838-3303 | e-mail: cartorioumbertogomes@gmail.com


Certifico que a presente cópia é a reprodução fiel do original que me foi apresentado, ao qual autentico e dou fé. Emol.R\$ 2,79, TSNR R\$ 0,62, FERC R\$ 0,31
 Selo: 0150599.BN202201601.04795 Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital
 11/04/2016 12:04:12 **LUCILIO VALERIO SILVINO**
 DOS SANTOS - Substituto



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.557.245/0001-80 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 25/07/2013
NOME EMPRESARIAL DAYANE M B DE ARAUJO - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CONSED-CONSULTOIA EM SERVIÇO ESPECIALIZADO			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 85.50-3-01 - Administração de caixas escolares 43.99-1-01 - Administração de obras 77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos 77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet 85.99-8-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 85.99-6-03 - Treinamento em informática			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)			
LOGRADOURO R SENADOR PAULO GUERRA	NÚMERO 78	COMPLEMENTO	
CEP 56.800-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO AFOGADOS DA INGAZEIRA	UF PE
ENDEREÇO ELETRÔNICO DMARAUJO_3@HOTMAIL.COM		TELEFONE (87) 9971-7500	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/07/2013		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 12/04/2016 às 09:09:43 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

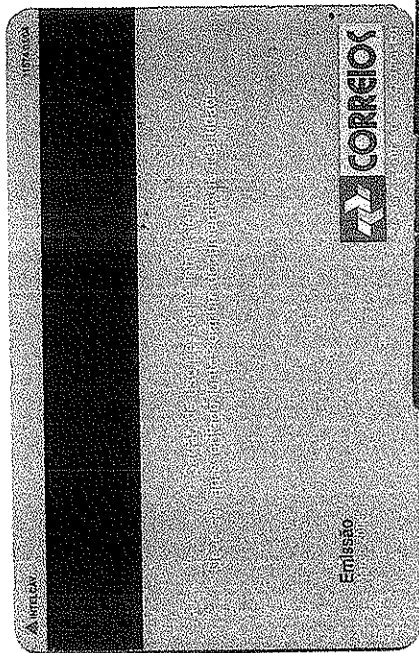
<http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/cnpj/cnpjreva/Cnpjreva> Comprova... 12/04/2016



Documento disponibilizado a 14.860.644/0001-64 - MASTECOL ASSISTENCIA CONT
 Data - 12/4/2016 08:59:46
 Código de Autenticação 0973.C069.E9C6.1619
 Junta Comercial de Pernambuco
 Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodaaefchanceladigital.asp?cd=0973C069E9C61619>
 Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º

CHANCELA DIGITAL
 NIRE 26.1.0340440-6
 Nº PROTOCOLO 16/943971-6 PROTOCOLADO 11/4/2016 08:30:29
 Nº ARQUIVAMENTO 20160430716 ARQUIVADO 12/4/2016 08:59:46
 EMPRESA DAYANE M B DE ARAUJO ME





REGISTRO GERAL: **7.343.768** DATA DE EXPEDIÇÃO: **21/11/2012**

NOME: **CARTORIO UMBERTO GOMES**

PLANO: **<< DAYANE MAYARA BEZERRA DE ARAUJO >>**

TIPO: **<< MARIA DE LOURDES BEZERRA ARAUJO >>**

NATURALIDADE: **CUSTÓDIA - PE**

DATA DE NASCIMENTO: **05/11/1988**

DOC. ORDEM: **<< CN.9764 L.29 F.56 CART.BETANIAPE >>**

CPF: **09.11.1988 >>**

CPF: **066.779.574-03**

ASSINATURA DO DIRETOR: **LEI Nº 7.116 DE 29/08/03**

Fone: **68.236 - 3033**

PE **CARTORIO UMBERTO GOMES**
Praça Monsenhor Alfredo de Arruda Câmara, 187 - Centro
CEP: 56800-000 - Afogados da Ingazeira (PE)
Tel.: (87) 3838-3303 | e-mail: cartorioumbertogomes@gmail.com

Certifico que a presente cópia é a reprodução fiel do original que me foi apresentado ao qual autentico e dou fé. Emol.R\$ 2,79, TSNR/R\$ 0,62, FERC R\$ 0,31

Selo: 0150599.MNE0220160100187 Consulte autenticidade em www.tipsjus.br/sei/digital

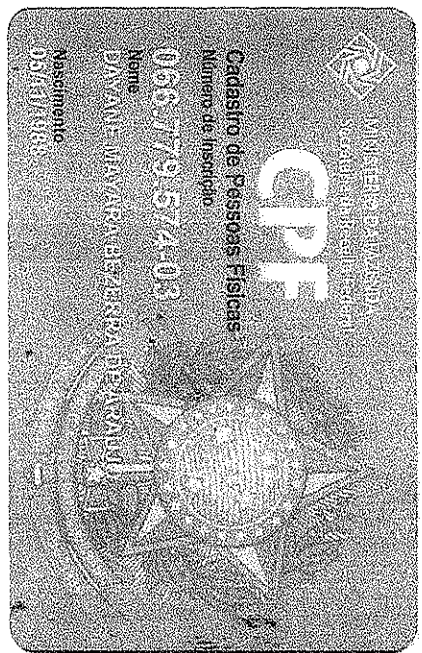
14/04/2016 14:47:31 **LUCELIO VALERIO SILVINO DOS SANTOS - Substituto**
Luclio Valerio S. dos Santos
Escrevente Substituto

PE **CARTORIO UMBERTO GOMES**
Praça Monsenhor Alfredo de Arruda Câmara, 187 - Centro
CEP: 56800-000 - Afogados da Ingazeira (PE)
Tel.: (87) 3838-3303 | e-mail: cartorioumbertogomes@gmail.com

Certifico que a presente cópia é a reprodução fiel do original que me foi apresentado ao qual autentico e dou fé. Emol.R\$ 2,79, TSNR/R\$ 0,62, FERC R\$ 0,31

Selo: 0150599.MNE0220160100187 Consulte autenticidade em www.tipsjus.br/sei/digital

05/04/2016 10:55:05 **LUCELIO VALERIO SILVINO DOS SANTOS - Substituto**
Luclio Valerio S. dos Santos
Escrevente Substituto



PE **CARTORIO UMBERTO GOMES**
Praça Monsenhor Alfredo de Arruda Câmara, 187 - Centro
CEP: 56800-000 - Afogados da Ingazeira (PE)
Tel.: (87) 3838-3303 | e-mail: cartorioumbertogomes@gmail.com

Certifico que a presente cópia é a reprodução fiel do original que me foi apresentado ao qual autentico e dou fé. Emol.R\$ 2,79, TSNR/R\$ 0,62, FERC R\$ 0,31

Selo: 0150599.MNE0220160100187 Consulte autenticidade em www.tipsjus.br/sei/digital

14/04/2016 14:47:31 **LUCELIO VALERIO SILVINO DOS SANTOS - Substituto**
Luclio Valerio S. dos Santos
Escrevente Substituto

ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO CIVIL DE PE

10720

COLEÇÃO CREITC

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Dayane Mayara Bezerra de Araujo



P

8



Termo de Deferimento da Opção pelo Simples Nacional

CNPJ: 18.557.245/0001-80

NOME EMPRESARIAL: DAYANE M B DE ARAUJO - ME

Sua opção pelo Simples Nacional está confirmada com efeitos a partir de 01/01/2015.

A confirmação desta opção não exclui a responsabilidade do contribuinte quanto ao atendimento dos requisitos exigidos para o ingresso no Simples Nacional previstos na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro 2006.

Resguarda-se às Administrações Tributárias o direito de anular esta opção na hipótese de declaração falsa por parte da pessoa jurídica.

Sua opção pelo Simples Nacional implica aceitação obrigatória de sistema de comunicação eletrônica, destinado, dentre outras finalidades, a:

- I – identificar o sujeito passivo de quaisquer tipos de atos administrativos, incluídos os relativos ao indeferimento de opção pelo Simples Nacional, à exclusão desse Regime e a ações fiscais;
- II – encaminhar notificações e intimações; e
- III – expedir avisos em geral.

Enquanto não editada a regulamentação do referido sistema, os entes federativos poderão utilizar sistemas de comunicação eletrônica, com regras próprias, com as finalidades acima.

O sistema de comunicação eletrônica implicará o seguinte:

- I - as comunicações serão feitas, por meio eletrônico, em portal próprio, dispensando-se a sua publicação no Diário Oficial e o envio por via postal;
- II - a comunicação será considerada pessoal para todos os efeitos legais;
- III - a ciência com utilização de certificação digital ou de código de acesso possui os requisitos de validade;
- IV - considerar-se-á realizada a ciência da comunicação na data em que o sujeito passivo efetivar a consulta eletrônica ao teor da comunicação;
- V - na hipótese do item anterior, nos casos em que a consulta se dê em dia não útil, a comunicação será considerada como realizada no primeiro dia útil seguinte;
- VI - a consulta às comunicações do sistema deverá ser feita em até 45 (quarenta e cinco) dias contados da data da disponibilização da comunicação no portal, sob pena de ser considerada automaticamente realizada na data do término desse prazo.



“Implante Soluções e Colha Resultados”



REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 00031/2016
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS/PB
DAYANE M B DE ARAÚJO ME
CNPJ: 18.557.245/0001-80

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

A empresa, DAYANE M B DE ARAÚJO ME inscrita no CNPJ sob o nº 18.557.245/0001-80, situada à Rua Senador Paulo Guerra, nº 78. Centro – Afogados da Ingazeira/PE, para surtir efeito junto à Prefeitura Municipal de Cajazeiras/PB, DECLARA, em conformidade com o disposto no Art. 4º, Inciso VII, da Lei 10.520/02, que está apto a cumprir plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos no respectivo instrumento convocatório que rege o certame acima indicado.

Afogados da Ingazeira, 02 de Maio de 2016.

Dayane Mayara Bezerra De Araújo
CPF 066.779.574-03
Representante Legal

Dayane M. B. de Araújo - ME
CNPJ: 18.557.245/0001 - 80



“Implante Soluções e Colha Resultados”



REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 00031/2016
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS/PB
DAYANE M B DE ARAÚJO ME
CNPJ: 18.557.245/0001-80

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA

A empresa, DAYANE M B DE ARAÚJO ME, inscrita no CNPJ sob o nº 18.557.245/0001-80, situada à Rua Senador Paulo Guerra, nº78. Centro – Afogados da Ingazeira/PE, para fins de participação no processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 00031/2016, por intermédio de seu representante legal, a Sr(a) Dayane Mayara Bezerra De Araújo, portador da Carteira de Identidade RG nº 7.343.768, órgão expedidor SDS/PE e do CPF (MF) nº 066.779.574-03. **DECLARA**, para fins legais, ser MICROEMPRESA, nos termos da legislação vigente, e que não se enquadra nos impedimentos previstos no §4º do artigo 03 da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.

Afogados da Ingazeira, 02 de Maio de 2016.

Dayane Mayara Bezerra De Araújo
CPF 066.779.574-03
Representante Legal

Dayane M. B. de Araújo - ME
CNPJ: 18.557.245/0001 - 80

Jussara Santana da Silveira
CPF 034.971.684-67
Contador

Jussara Santana da Silveira
Tec. em Contabilidade
CRC-PE: 021135/0-3
CPF: 034.971.684-67



“Implante Soluções e Colha Resultados”



DAYANE M B DE ARAÚJO ME

CNPJ: 18.557.245/0001-80

REF: PREGÃO PRESENCIAL 00031/2016
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS/PB



DECLARAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

A empresa **DAYANE M B DE ARAUJO ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.557.245/0001-80, situada à Trav. João da Cruz, nº 291, 1º andar, Sala 2. Centro – Afogados da Ingazeira/PE, por meio de seu representante legal, a Sr(a). Dayane Mayara Bezerra De Araújo, portador da Carteira de Identidade RG nº 7.343.768, órgão expedidor SDS/PE e do CPF (MF) nº 066.779.574-03, para fins de do disposto no item 7.5.1 do Edital de Pregão Presencial nº 00031/2016, **DECLARA** sob as penas da Lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- (a) a proposta apresentada para participar da presente Licitação foi elaborada de maneira independente pelo Licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da presente Licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação quanto a participar ou não da referida licitação;
- (d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- (e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e
- (f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Afogados da Ingazeira, 02 de maio de 2016.

Dayane Mayara Bezerra De Araújo
CPF 066.779.574-03 RG 7.343.768 SDS/PE
Representante Legal

Dayane M. B. de Araújo - ME
CNPJ: 18.557.245/0001-80



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.

O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 03/03/2016 às 17:14:02 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3f4fedcd54e2c64860c01da12fbec18624f65a339f3d4693ff09daede9805233ada5e0b63ef60e2239fa8abdd4aa2f8e822509484d916a1848ed543f883164a3

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para SANDRA MAIJANE SOARES DE BELCHIOR - ME e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

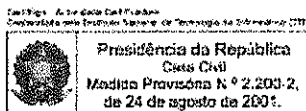
Esta certidão tem a sua validade até: 23/02/2017 às 05:07:35 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 491095

Código de Controle da Autenticação:

30981902161452270703-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



[Handwritten signatures and marks]



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

RE

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-9

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 9º inc. XII da Lei Estadual 8.722/2008 emitimos a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 30981902161452270703-1; Data: 19/02/2016 14:52:13

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACW91097-DS1Z;
Valor Total do Ato: R\$ 3,78

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valberdo Miranda Cavalcanti
Tribunal

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 25101095351		NIRE DA FILIAL XXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) SANDRA MAIJANE SOARES DE BELCHIOR			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO <input type="checkbox"/> M <input checked="" type="checkbox"/> F	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) FRANCISCO BELCHIOR DE SOUSA	(mãe) MARIA GILDILEIDE SOARES DE SOUSA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 04/04/1975	IDENTIDADE (número) 1709257	Órgão emissor SSP	UF PB
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX		CPF (número) 008.049.844-25	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA BONIFÁCIO MOURA			NÚMERO 323
COMPLEMENTO TÉRREO	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 58.900-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 4900
MUNICIPIO CAJAZEIRAS			UF PB
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA			
CODIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CODIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL SANDRA MAIJANE SOARES DE BELCHIOR - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA BONIFÁCIO MOURA			NÚMERO 323
COMPLEMENTO TÉRREO	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 58.900-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 4900
MUNICIPIO CAJAZEIRAS	UF PB	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRONICO (E-MAIL) escrita@escritacontabilidade.srv.br
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) VINTE MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 8211300 Atividade secundária 8541400 8599699 8299706 XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE NÍVEL TÉCNICO OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE CASAS LOTÉRICAS (VENDAS DE LOTERIAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO CORRESPONDENTE DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL) XXXXXXXXXX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 27/08/2008	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 10309248000192	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Sandra Maijane Soares de Belchior - ME</i>			
DATA DA ASSINATURA 10/10/2012	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Sandra Maijane Soares de Belchior</i>		



DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

Giuseppe Mareconi Coutinho de Souza
Jugador Singular

15/10/2012

AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA

CERTIFICADO O REGISTRO EM: 15/10/2012 SOB Nº. 20120214674
Protocolo: 12/027457-4, DE 11/10/2012

Empresa: 25 1 0109535 1
SANDRA MAIJANE SOARES DE BELCHIOR - ME

MARIA DE FATIMA V. VENANCIO
SECRETÁRIA GERAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.

O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 03/03/2016 às 17:11:02 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3f4fedcd54e2c64860c01da12fbec1864cee03241dbf09bd4f886592310
14337ada5e0b63ef60e2239fa8abdd4aa2f8eb46bfd2eb9b540fba1c0e1967448eef

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para SANDRA MAIJANE SOARES DE BELCHIOR - ME e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/04.

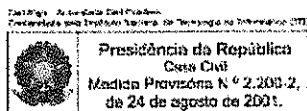
Esta certidão tem a sua validade até: 23/02/2017 às 05:07:35 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 491096

Código de Controle da Autenticação:

30981902161452390390-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

RE

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELionato DE NOTAS - Código CUI 95.870-9
Do acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente: imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 30981902161452390390-1; Data: 19/02/2016 14:52:24
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACW91098-DU83; Valor Total do Ato: R\$ 3,78
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.fjpb.jus.br>
Bel. Válgar da Miranda Cavalcanti
Tálar



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXXXXXXXXXXXXX		NIRE DA XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) SANDRA MAIJANE SOARES DE BELCHIÔR			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) FRANCISCO BELCHIÔR DE SOUSA		(mãe) MARIA GILDILEIDE SOARES DE SOUSA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 04/04/1975	IDENTIDADE (número) 1709257 - 2ª VIA	Órgão emissor SSP	UF PB
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX		CPF (número) 008.049.844-25	
DOMICILIADO NA (LOGRADO - rua, av, etc) RUA BONIFACIO MOURA			NÚMERO 323
COMPLEMENTO TERREO	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 58.900-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 4900
MUNICIPIO CAJAZEIRAS		UF PB	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA			
CODIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME DA EMPRESA SANDRA MAIJANE SOARES DE BELCHIÔR			
LOGRADOIRO (rua, av, etc) RUA BONIFACIO MOURA			NÚMERO 323
COMPLEMENTO TERREO	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 58.900-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 4900
MUNICIPIO CAJAZEIRAS	UF PB	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRONICO (E-MAIL) sandrabelchior@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) DEZ MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (para fins fiscais) Atividade Principal 8550302 Atividade secundária 7020400 XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO ATIVIDADES DE APOIO À EDUCAÇÃO; GESTÃO, ASSESSORIA, CONSULTORIA, ORIENTAÇÃO E ASSISTÊNCIA. CONSULTORIA FINANCEIRA A EMPRESAS.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES XXXXXXXXXXXXXX	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXXXXXXXXXXXXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE OUTRA UF XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) Sandra Maijane Soares de Belchior			
DATA DA ASSINATURA 14/08/2008	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Sandra Maijane Soares de Belchior		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE E ARQUIVE-SE
Giuseppe Marcom C. de Souza
Julgador Singular
24/08/2008

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 27/08/2008 SOB Nº: 25101095351
Protocolo: 02/018887-7, DE 14/08/2008

SANDRA MAIJANE SOARES DE BELCHIÔR

ADRIANO PIRES BEZERRA
SECRETÁRIO GERAL

01



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 03/03/2016 às 16:27:21 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3f4fedcd54e2c64860c01da12fbec18611412e3a13d9394cb4b38909e3c8d2caada5e0b63ef60e2239fa8abdd4aa2f8e9eac9442c04dd4f07e5919b8fa7da67

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para SANDRA MAIJANE SOARES DE BELCHIOR - ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

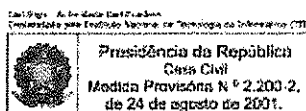
Esta certidão tem a sua validade até: 23/02/2017 às 05:07:35 (Dia/Mês/Ano)

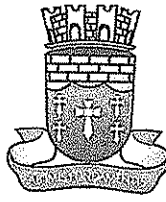
Código de Controle da Certidão: 491106

Código de Controle da Autenticação:

30981902161457420140-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
SECRETARIA DA FAZENDA PÚBLICA / Departamento de Administração Tributária

ALVARÁ

LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

CONTRIBUÍDE

SANDRA MAIJANE SOARES DE BELCHIOR

ENDEREÇO

RUA BONIFACIO MOURA 323 - B.CENTRO

ATIVIDADE

Serviços combinados de escritório e apcio administrativo

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

48647-7

CNPJ OU CPF

10.309.248/0001-92

CVAT

8211300

RESTRICÇÕES

OBS : ESTE DOCUMENTO DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL,
E APRESENTADO A FISCALIZAÇÃO QUANDO SOLICITADO,
CONFORME LEI COMPLEMENTAR 001/2009 - CTM

DATA DE VALIDADE

31 de Dezembro de 2016

DOCUMENTO EMITIDO EM

21 de Janeiro de 2017



PREFEITURA DE
CAJAZEIRAS
O futuro se faz agora.

Joedna M. de F. P. de S. P.
Diretora e Inspetora de Tributos
Marcos Vinícius de F. P. de S. P.
Secretaria de Fazenda Pública
Fone: (33) 3531-3183

ESTE DOCUMENTO DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E APRESENTADO À FISCALIZAÇÃO QUANDO SOLICITADO, CONFORME LEI Nº 001/2009 - CTM

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 30981902161457420140-1; Data: 19/02/2016 14:57:27

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACW91113-5WBR; Valor Total do Ato: R\$ 3,78

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Vábor do Miranda Cavalcanti Titular



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 03/03/2016 às 16:23:50 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3f4fedcd54e2c64860c01da12fbec1863fef58dd891717a71cd7f390ef613c49ada5e0b63ef60e2239fa8abdd4aa2f8e1e060da931793733e1f8b737723a2059

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para SANDRA MAIJANE SOARES DE BELCHIOR - ME e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

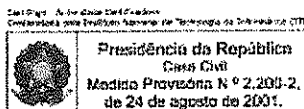
Esta certidão tem a sua validade até: 01/03/2017 às 04:58:26 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 492603

Código de Controle da Autenticação:

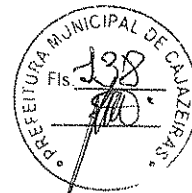
30982302161627170312-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



SECRETARIA DE FINANÇAS
"CICA" - CARTÃO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE ATIVIDADES

1. ESTE CARTÃO É O DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE ATIVIDADE MUNICIPAL.
2. ATÉ O DIA 10 DO MÊS SUBSEQUENTE AO DE COMPETÊNCIA, O CONTRIBUINTE DEVERÁ:
 - RECOLHER O ISS INCIDENTE SOBRE O FATURAMENTO, OU
 - DECLARAR A FALTA DE MOVIMENTO TRIBUTÁVEL, OU
 - DECLARAR A RETENÇÃO DO ISS INCIDENTE SOBRE TODO FATURAMENTO TRIBUTÁVEL.



ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

Sandra Maijane Soares de Belchior



SECRETARIA DE FINANÇAS
"CICA" - CARTÃO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE ATIVIDADES

INSCRIÇÃO 48647-7	DATA DE VALIDADE 31/12/2016
----------------------	--------------------------------

RAZÃO SOCIAL E LOCALIZAÇÃO

SANDRA MAIJANE SOARES DE BELCHIOR
RUA BONIFACIOMOURA Nº 323

PREFEITURA DE
CAJAZEIRAS

ATIVIDADE OU RAMO DE NEGÓCIOS

Serviços combinados de escritório e serviços de TI

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.670-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 emitido e apresentado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 30982302161627170312-1; Data: 23/02/2016 16:27:10

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACX22486-HAGS; Valor Total do Ato: R\$ 3,78

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Vitor do Miranda Cavalcanti Titular

[Handwritten initials]

Consultar CNAEs

Sua Sessão Expira em: 14 min 51 Login: mbraga Função: CAD 126 Data: 20/02/2014 10:58:35 Produção

Consultar CNAEs

Pesquisar CNAEs

- Código do CNAE: 8541-4/00

- Descrição: _____

- Seção: _____

- Cód. CNAE subordinante: _____

- Gera ICMS:

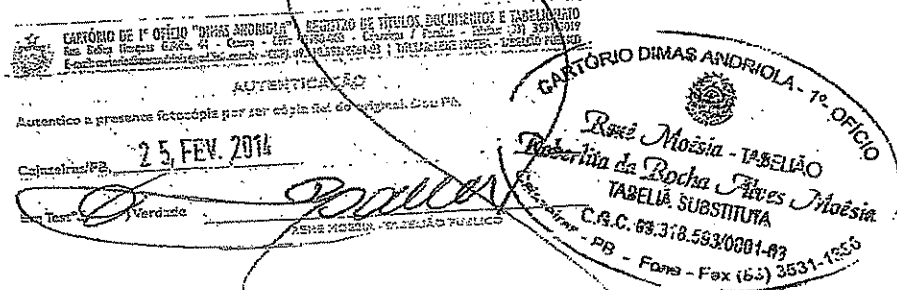
- Ativo:

CNAEs encontradas

CNAE	Descrição	Seção	CNAE Subord.	Gera ICMS	Ativo
<input type="radio"/> 8541-4/00	EDUCACAO PROFISSIONAL DE NIVEL TECNICO	P - EDUCACAO	8541-4	Não	Sim

1 Registro(s) Encontrado(s)

<< Voltar



[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

Pesquisar CNAEs

- Código do CNAE:

- Descrição:

- Seção:

- Cód. CNAE subordinante:

- Gera ICMS:

- Ativo:

Consultar

Limpar

CNAEs encontradas

CNAE	Descrição	Seção	CNAE Subord.	Gera ICMS	Ativo
<input type="radio"/> 8211-3/00	SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO	N -ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E SERVICOS COMPLEMENTARES	8211-3	Não	Sim

1 Registro(s) Encontrado(s)

Alterar

Excluir

<< Voltar

ANTONIO DE 1º OFICIO "DINAS ANDRIOLA" - REGISTRO DE TÍTULOS GOVERNAMENTAIS

Autentico a presente fotocópia por ser cópia fiel do original. Dou fé.

25.FEV. 2014

ROSEMOSSIA - TABELÃO
Robertina da Rocha Alves Moisés
TABELÃO SUBSTITUTA
 C.R.C. 09.318.553/0001-83
 Fone - Fax (65) 3531-1355

Pesquisar CNAEs

- Código do CNAE: 8299-7/06
 - Descrição:
 - Seção:
 - Cód. CNAE subordinante:
 - Gera ICMS:
 - Ativo:

CNAEs encontradas

CNAE	Descrição	Seção	CNAE Subord.	Gera ICMS	Ativo
8299-7/06	CASAS. LOTERICAS	N-ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E SERVICOS COMPLEMENTARES	8299-7	Não	Sim

1 Registro(s) Encontrado(s)

<< Voltar

Cartório de 1º Ofício "Damas Andriola" - Serviço de Tabelas, Tabelações e Tabelas
 Rua Gilson Marques nº 44 - Centro - CEP: 58.900-000 - Cajazeiras - PB
 Autenticado e presunção de fé pública por ser cópia fiel do original. Data da
 25 FEV. 2014
 Cajazeiras/PB
 Em Tabelas
 TABELA DE 1º OFÍCIO "DAMAS ANDRIOLA - 1º OFÍCIO"
 Rogê Moisés - TABELÃO
 Tabela da Rocha Alves Moisés
 TABELA SUBSTITUA
 C.A.C. 09.358.532/0001-09
 Cajazeiras - PB - Fone - Fax (051) 3551-1838



Consultar CNAEs

Sua Sessão Expira em: 14 min 56 Login: mbraga Função: CAD_126 Data: 24/02/2014 10:57:10 Produção

Pesquisar CNAEs

- Código do CNAE: 8599-6/99

- Descrição:

- Seção:

- Cód. CNAE subordinante:

- Gera ICMS:

- Ativo:

Consultar Limpar

CNAEs encontradas

CNAE	Descrição	Seção	CNAE Subord.	Gera ICMS	Ativo
<input type="radio"/> 8599-6/99	OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	P- EDUCACAO	8599-6	Não	Sim

1 Registro(s) Encontrado(s)

Alterar Excluir

<< Voltar

CANTORIO DE 1º OFICIO "DNIAS ANDRIOLA" - SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS E TABELIÃO

Autentico a presente fotocópia por ser cópia fiel do original. Em PB.

Colaboração: P.B. 5.701/11

Em 24/02/2014

Roberta da Rocha Alves Moésia

Roberta da Rocha Alves Moésia - TABELIÃO

TABELIA SUBSTITUTA

C.R.C. 69.318.553/0001-03

Recife - PB - Fone - Fax (35) 3531-1000



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 03/03/2016 às 16:25:52 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3f4fedcd54e2c64860c01da12fbec1860f9e3d2ff84a8766fb15a2a04a2d8560ada5e0b63ef60e2239fa8abdd4aa2f8e0d6690c757c6cf106905abe49305b511

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para SANDRA MAIJANE SOARES DE BELCHIOR - ME e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

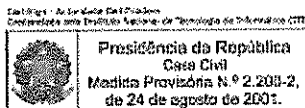
Esta certidão tem a sua validade até: 01/03/2017 às 04:58:26 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 492582

Código de Controle da Autenticação:

30982302161614160437-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 53030-200 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (33) 3244-5121 - Fax: (33) 3244-5121

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 30982302161614160437-1; Data: 23/02/2016 16:14:09

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACX22424-Q6Z1;
 Valor Total do Ato: R\$ 3,76

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Váber do Miranda Cavalcanti
 Titular



MINISTÉRIO DA FAZENDA
 SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome: SANDRA MAIJANE SOARES DE BELCHER

Data de Nascimento: 04/04/75

Nº de Inscrição: 008049844-25

ESTADO DA PARAIBA
 SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
 INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA
 DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

Sandra Maijane Soares de Belcher
 008049844-25

[Handwritten signature]

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, conforme a legislação em vigor, e não produz efeitos legais em contrário.

Atividade: *[Handwritten]*

Nome: SANDRA MAIJANE SOARES DE BELCHER

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL.

Emitido em: 15/02/87

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1.709.257-2/14

SANDRA MAIJANE SOARES DE BELCHER

Prontidão para o ato de Soube

Maria Cláudia Torres de Sousa

04.04.1975

CPF: 008049844-25

04.04.1975

008049844-25

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 02/05/2016 às 10:20:09 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b13a03b73dec2dbca0a707508af92b3e33d15033577000d24258929271
fcb6f8cada5e0b63ef60e2239fa8abdd4aa2f8edfafa8206843b2e153f3ea18a4b455

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para SANDRA MAIJANE SOARES DE BELCHIOR - ME e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

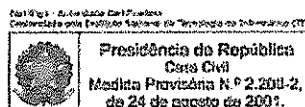
Esta certidão tem a sua validade até: 28/04/2017 às 15:54:17 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 522315

Código de Controle da Autenticação:

30982604161527560000-1 a 30982604161527560000-2

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial SANDRA MAIJANE SOARES DE BELCHIOR - ME			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 25 1 0109535-1	CNPJ 10.309.248/0001-92	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 27/08/2008	Data de Início de Atividade 27/08/2008
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA BONIFÁCIO MOURA, 323 - TÉRREO, CENTRO, CAJAZEIRAS, PB, 58.900-000			
Objeto SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE NÍVEL TÉCNICO OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE CASAS LOTÉRICAS (VENDAS DE LOTERIAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO CORRESPONDENTE DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL)			
Capital: R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	
Último Arquivamento Data: 19/08/2015 Número: 20150193467		Situação REGISTRO ATIVO	
Ato: BALANÇO		Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Evento (s): BALANCO			
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela			
1 - NIRE: 25 9 0019937-8 CNPJ: 10.309.248/0001-92 Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, Pais) RUA VICENTE EGIDIO DOS SANTOS, SN e TÉRREO, CENTRO, BERNARDINO BATISTA, PB, 58.922-000, BRASIL			
2 - NIRE: 25 9 0019938-6 CNPJ: Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, Pais) PRAÇA PREFEITO ANTONIO ROLIM, 02 e TÉRREO, CENTRO, BOM JESUS, PB, 58.930-000, BRASIL			
3 - NIRE: 25 9 0019939-4 CNPJ: Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, Pais) RUA PEDRO ABRANTES FERREIRA, SN e TÉRREO, CENTRO, LASTRO, PB, 58.820-000, BRASIL			
4 - NIRE: 25 9 0019940-8 CNPJ: Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, Pais) RUA JOSÉ VIEIRA, SN e TÉRREO, CENTRO, CARRAPATEIRA, PB, 58.945-000, BRASIL			
5 - NIRE: 25 9 0019941-6 CNPJ: Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, Pais) RUA GOVERNADOR JOÃO AGRIPINO, SN e TÉRREO, CENTRO, CACHOEIRA DOS ÍNDIOS, PB, 58.935-000, BRASIL			
Nome do Empresário SANDRA MAIJANE SOARES DE BELCHIOR			
Identidade: 1709257,SSP/PB		CPF: 008.049.844-25	
Estado Civil: Casado		Regime de Bens: Não Informado	

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.870-0
 Av. Presidente Getúlio Vargas, 1145 - Bairro Dom Bosco - João Pessoa/PB - CEP 55020-000 - Fone: (33) 3244-5014 - Fax: (33) 3244-5042

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 30982604161527560000-1; Data: 26/04/2016 15:27:52

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADG36466-G2PP
 Valor Total do Ato: R\$ 3,78
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti Titular

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



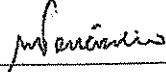
Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 002/002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

CAJAZEIRAS - PB, 26 de abril de 2016



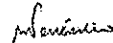
 MARIA DE FATIMA V. VENANCIO
 SECRETÁRIA GERAL

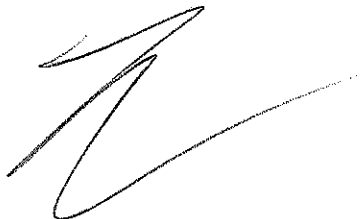
 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA - JUCEP

Certificamos que as informações contidas nesta Certidão constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Cajazeiras, 26/04/16


 José Braz de Souza
 Chefe Regional


 Secretária Geral



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 05.878-9
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1183 - Bairro dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 51225-000 - Caixa Postal 1183 - João Pessoa/PB - PB (51) 3246-5044

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 30982604161527560000-2; Data: 26/04/2016 15:27:52

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADG36465-2K10;
 Valor Total do Ato: R\$ 3,78
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>


 Bel. Valdeci do Miranda Cavalcanti
 Titular



REF.: PREGÃO PRESENCIAL N° 00031/2016
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS



PROPONENTE: SANDRA MAIJANE SOARES DE BELCHIOR ME, CNPJ N° 10.309.248/0001-92, com sede à Rua Bonifácio Moura, 323, Centro, Cajazeiras-PB CEP: 58900-000, neste ato representada pela diretora SANDRA MAIJANE SOARES DE BELCHIOR, portadora da Carteira de Identidade n° 1.709.257 – 2ª via SSP/PB e do CPF n° 008.049.844-25

4.0 - DECLARAÇÃO de elaboração independente de proposta.

SANDRA MAIJANE SOARES DE BELCHIOR, portadora da Carteira de Identidade n° 1.709.257 – 2ª via SSP/PB e do CPF n° 008.049.844-25, residente a Rua Bonifácio Moura, 323, Centro, Cajazeiras-PB CEP: 58900-000, como representante devidamente constituído da SANDRA MAIJANE SOARES DE BELCHIOR ME, CNPJ N° 10.309.248/0001-92, com sede à Rua Bonifácio Moura, 323, Centro, Cajazeiras-PB CEP: 58900-000, doravante denominado SANDRA MAIJANE SOARES DE BELCHIOR-ME, para fins do disposto no item 7.5.1 do Edital do Pregão Presencial n° 00031/2016, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a) a proposta apresentada para participar do Pregão Presencial n° 00031/2016 foi elaborada de maneira independente pelo licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, o discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial n° 00031/2016, por qualquer meio ou por qualquer pessoa.

b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Pregão Presencial n° 00031/2016 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial n° 00031/2015, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

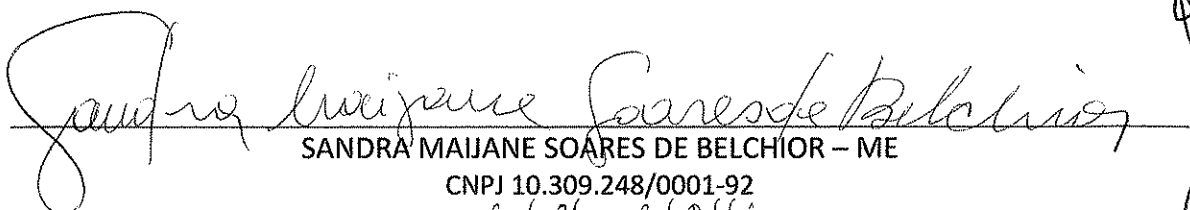
c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial n° 00031/2015 quanto a participar ou não da referida licitação.

d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Presencial n° 00031/2015 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial n° 00031/2015 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) que o conteúdo da proposta apresentada para participação do Pregão Presencial n° 00031/2016 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, discutido ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura Municipal de CAJAZEIRAS antes da abertura oficial das propostas; e

f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firma-la.

Cajazeiras-PB, 02 de MAIO de 2016


SANDRA MAIJANE SOARES DE BELCHIOR – ME
CNPJ 10.309.248/0001-92

Sandra Maijane S. de Belchior

DIRETORA

Rua Bonifácio Moura, 323 – Centro – CEP 58900-000 – Cajazeiras-PB – CNPJ: 10.309.248/0001-92 Fone: 83 3531-1496

www.belchiorconsultoria.com – belchiorconsultoriaeobjetos@gmail.com

REF.: PREGÃO PRESENCIAL N° 00031/2016
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS



PROPONENTE: SANDRA MAIJANE SOARES DE BELCHIOR ME, CNPJ N° 10.309.248/0001-92, com sede à Rua Bonifácio Moura, 323, Centro, Cajazeiras-PB CEP: 58900-000, neste ato representada pela diretora SANDRA MAIJANE SOARES DE BELCHIOR, portadora da Carteira de Identidade n° 1.709.257 – 2ª via SSP/PB e do CPF n° 008.049.844-25

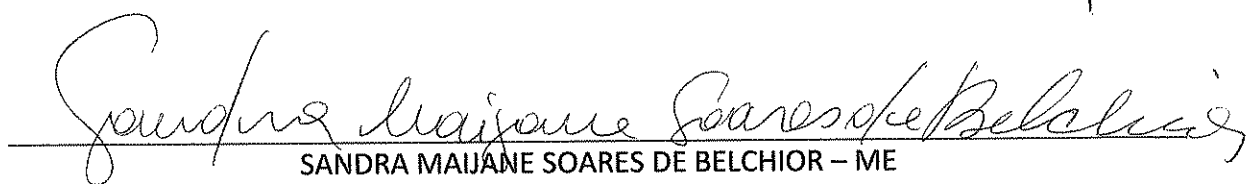
1.0 - DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE para habilitação previsto no Art. 4º, Inciso VII, da Lei 10.520/02.

O proponente acima qualificado, declara, em conformidade com o disposto no Art. 4º, Inciso VII, da Lei 10.520/02, que está apto a cumprir plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos no respectivo instrumento convocatório que rege o certame acima indicado.

Cajazeiras-PB, 02 de MAIO de 2016

BELCHIOR

CONSULTORIA & PROJETOS



SANDRA MAIJANE SOARES DE BELCHIOR – ME

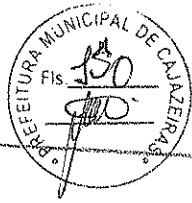
CNPJ 10.309.248/0001-92

Sandra Maijane S. de Belchior

DIRETORA

Rua Bonifácio Moura, 323 – Centro – CEP 58900-000 – Cajazeiras-PB – CNPJ: 10.309.248/0001-92 Fone: 83 3531-1496

www.belchiorconsultoria.com – belchiorconsultoriaeprojetos@gmail.com



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.309.248/0001-92	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 27/08/2008
NOME EMPRESARIAL SANDRA MAIJANE SOARES DE BELCHIOR - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BELCHIOR CONSULTORIA E PROJETOS			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 85.41-4-00 - Educação profissional de nível técnico 86.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente 82.99-7-06 - Casas lotéricas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)			
LOGRADOURO R BONIFACIO MOURA		NÚMERO 323	COMPLEMENTO
CEP 58.900-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CAJAZEIRAS	UF PB
ENDEREÇO ELETRÔNICO sandrabichior@hotmail.com		TELEFONE (83) 8839-2251	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/08/2008	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.
Emitido no dia 04/03/2016 às 09:25:44 (data e hora de Brasília).

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



INSTITUTO
BELCHIOR
Instituto Educacional Tecnológico e Profissionalizante





INSTITUTO

BELCHIOR

Instituto Educacional Tecnológico e Profissionalizante

CREDENCIAMENTO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 01/02/2016 às 08:19:51 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb7e5b931f67d085e519ead596bdaf569a6ef1136cbc4b380c75a7ef8fab
52550c793b3be8f18731f2a4c627fb3c6c63d9647dcf74c6d51cf029c0236fc28d557

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para MAGNO HEBREUS BELCHIOR PIRES - ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

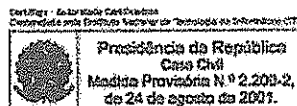
Esta certidão tem a sua validade até: 30/01/2017 às 02:52:05 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 481953

Código de Controle da Autenticação:

44082901160902460794-1 a 44082901160902460794-3

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REC

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CHJ 05372-9
Rua Francisco Antônio Pereira 116 - Bairro São Francisco - João Pessoa/PB - CEP 53020-000 - www.azevedobastos.com.br

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 42 da Lei Federal 8.934/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.724/2008 assinada a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

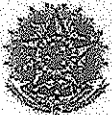
Cod. Autenticação: 44082901160902460794-1; Data: 29/10/2016 09:02:35

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACT92891-AK17; Valor Total do Ato: R\$ 3,78
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXXXXXXXXXXXXX		NIRE DA FILIAL XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (empresário, semi-empresários) MAGNO HEBREUS BELCHIOR PIRES			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (s) SIDNEY PIRES DE ALMEIDA JUNIOR		(mãe) MARIA JOSÉ SOARES DE BELCHIOR PIRES	
NASCIDO EM (data de nascimento) 25/10/1992	IDENTIDADE (número) 3686771	Origem emissor SSDS	UF PB
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX		CPF (número) 100.696.384-70	
RUA CORONEL CÂNDIDO DE ASSIS			NÚMERO 481
COMPLEMENTO TÉRREO	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 58.840-000	CODIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 5039
MUNICÍPIO POMBAL			UF PB
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA			
CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL MAGNO HEBREUS BELCHIOR PIRES			
LOGRADOURO (rua, av., etc) RUA CORONEL CÂNDIDO DE ASSIS			NÚMERO 481
COMPLEMENTO TÉRREO	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 58.840-000	CODIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 5039
MUNICÍPIO POMBAL	UF PB	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) escritacontabilidade@srv.br
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) DEZ MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade Principal 8541400 Atividades secundárias XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE NÍVEL TÉCNICO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES XXXXXXXXXXXXXX	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXXXXXXXXXXXXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF (NIRE ANTERIOR) XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-511 3-380			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/interlocutor/gerente) <i>Magno Hebreus Belchior Pires</i>			
DATA DA ASSINATURA 28/10/2014		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Magno Hebreus Belchior Pires</i>	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO: PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE <i>Cláudia Marlene Cavalcanti de Souza</i> Vice Secretária		AUTENTICAÇÃO JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA CERTIFICADO O REGISTRO EM 04/11/2011 SOB Nº 25101215330 Protocolo: 11/329342-8, DE 01/11/2011 <i>Magno Hebreus Belchior Pires</i> MARIA DE FÁTIMA V. SOARES SECRETÁRIA GERAL	

2



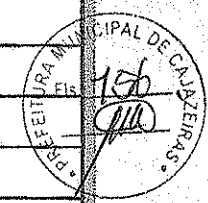
Ministério da Indústria do Comércio e do Turismo
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio
Junta Comercial do Estado da Paraíba - JUCEP

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CAJ 05.978-9
Av. Presidente Getúlio Vargas, 1145 - Bairro dos Hebraeus - João Pessoa - PB 55025-000
Fone: (33) 3214-2424 - Fax: (33) 3214-2424

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 42 da Lei Federal 8.934/1994 e Art. 6º inc. XI da Lei Estadual 5.724/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 44082901160902460794-3; Data: 29/01/2016 09:02:35

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACT92869-B72C
Valor Total do Ato: R\$ 3,78
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 25101215330		NIRE DA FILIAL	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) MAGNO HEBREUS BELCHIOR PIRES			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Solteiro	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) SIDNEY PIRES DE ALMEIDA JUNIOR	(mãe) MARIA JOSÉ SOARES DE BELCHIOR PIRES		
NASCIDO EM (data de nascimento) 25/10/1992	IDENTIDADE (número) 3686771	UF PB	CPF (número) 100.696.384-70
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA CORONEL CÂNDIDO DE ASSIS			NÚMERO 481
COMPLEMENTO TÉRREO	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 58840-000	CODIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 005039 - Pombal
MUNICÍPIO Pombal			UF PB
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA:			
CODIGO DO ATO D02	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CODIGO DO EVENTO 021	
DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			
NOME EMPRESARIAL MAGNO HEBREUS BELCHIOR PIRES - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA CORONEL CÂNDIDO DE ASSIS			NÚMERO 377
COMPLEMENTO TÉRREO	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 58840-000	CODIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 005039 - Pombal
MUNICÍPIO Pombal	UF PB	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) escritacontabilidade@srv.br
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) vinte mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 8541400 Atividade Secundária 8599605, 8599699, 8599604, 7912100, 8230001, 8412400, 7112000, 8299799	Descrição do Objeto Educação profissional de nível técnico, Cursos preparatórios para concursos, Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente, Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, Operadores turísticos, Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, Regulação das atividades de saúde, educação, serviços culturais e outros serviços sociais, Serviços de engenharia, Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 04/11/2011	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 14600206000167	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PB
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO			
SIGNATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Magno Hebreus Belchior Pires - ME</i>			
DATA ASSINATURA 05/05/2014	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Magno Hebreus Belchior Pires</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO PUBLICAMENTE POR OUVES Agente Responsável Singular <i>[Assinatura]</i>		AUTENTICAÇÃO PB1140000040523	



PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL


* Este documento foi gerado no portal Redesim PB



Junta Comercial do Estado da Paraíba
Certifico o Registro em 16/06/2014 Sob N° 20140130420
Protocolo : 140130420 de 12/06/2014 NIRE: 25101215330
MAGNO HEBREUS BELCHIOR PIRES - ME
Chancela : F0FE1456C5BDCDC618608BBB3A8696260997E332
João Pessoa - PB, 17/06/2014



[Handwritten signatures]

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 25101215330		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) MAGNO HEBREUS BELCHIOR PIRES			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Solteiro	
SEXO Masculino		REGIME DE BENS (se casado) XXX	
FILHO DE (s) SIDNEY PIRES DE ALMEIDA JUNIOR		(mãe) MARIA JOSÉ SOARES DE BELCHIOR PIRES	
NASCIDO EM (data de nascimento) 25/10/1992		IDENTIDADE (número) 3685771	
		Orgão emissor SSDS	
		UF PB	
		CPF (número) 10069638470	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
COMERCIALIZADO NA LOGRADOURO - rua, av, etc RUA CORONEL CÂNDIDO DE ASSIS		NÚMERO 481	
COMPLEMENTO		BARRIO/DISTRITO	
TÉRREO		CENTRO	
CEP 58840-000		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) .005039 - Pombal	
MUNICÍPIO Pombal		UF PB	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer a JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA:			
CÓDIGO DO ATO 002		DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	
		CÓDIGO DO EVENTO 021	
DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			
NOME EMPRESARIAL MAGNO HEBREUS BELCHIOR PIRES ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA CORONEL CÂNDIDO DE ASSIS		NÚMERO 377	
COMPLEMENTO		BARRIO/DISTRITO	
TÉRREO		CENTRO	
CEP 58840-000		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 005039 - Pombal	
MUNICÍPIO Pombal		CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) escritacontabilidade@srv.br	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00		VALOR DO CAPITAL - (por extenso) vinte mil reais	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 8599400 Atividade Secundária 8599605, 8599699, 8599604, 8230001		Descrição do Objeto Educação profissional de nível técnico; Cursos preparatórios para concursos; Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente; Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas.	
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 04/11/2011		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 14600206000167	
		TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR 25101215330	
		UF PB	
		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL 1- SIM 3- NÃO	
ASSINATURA DA FIRMADA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assessor/gerente) <i>Magno Hebreus Belchior Pires</i>			
DATA ASSINATURA 06/01/2015		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Magno Hebreus Belchior Pires</i>	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PB115000000786	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Redesim PB

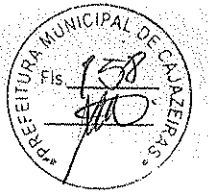


JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE

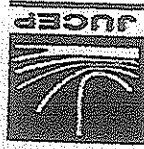
CERTIFICO O REGISTRO EM 21/01/2015 17:25 SOB Nº 20150021500.
 PROTOCOLO: 150021500 DE 20/01/2015. NIRE: 2.
 MAGNO HEBREUS BELCHIOR PIRES ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
 SECRETÁRIA GERAL
 JOÃO PESSOA, 21/01/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site www.redesim.pb.gov.br informando o seguinte código de verificação: PB150021500



A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site www.vedetabm.pb.gov.br informando o número de registro de verificação: PB150021500



Junta Comercial do Estado da Paraíba - SJDE
CERTIFICADO O REGISTRO EM 21/01/2015 17:25 SOB Nº
20150021500
PROCOLO: 150021500 DE 20/01/2015. NIRE: 2.
MAGNO HERBERTS BRICHOIR PIRES ME
Matriz de Rótulos Venturas Vendendo
SECRETARIA GERAL
JOÃO PESSOA, 21/01/2015

Cartório de Notas de Cauzeiras
CNPJ: 06.208.280/0001-00
São José de Bonfim e Pombal
Tel: (33) 3331-3333 - Pombal/PB

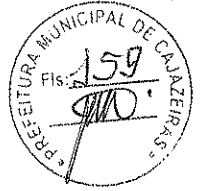
Cartório de Notas de Cauzeiras
CNPJ: 06.208.280/0001-00
São José de Bonfim e Pombal
Tel: (33) 3331-3333 - Pombal/PB

Cartório de Notas e Letras de
Magno Herberts Brichoir Pires
Pombal - PB 5701-005
Em testamento da verdade
André Luiz Elias de Araújo
ONCÁRIO

André Luiz Elias de Araújo
Escravento
CPF: 00000000-00

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 25/04/2016 às 10:58:21 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b07edc25693d80f4011b09a3ecb8fb0f3e3c9994734a8605e17cb9c4746
886fa2c793b3be8f18731f2a4c627fb3c6c63d4447b137b85671f2927a05378ffb9a1a

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para MAGNO HEBREUS BELCHIOR PIRES - ME e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

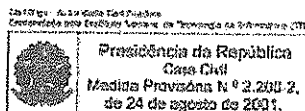
Esta certidão tem a sua validade até: 01/12/2016 às 08:20:09 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 457004

Código de Controle da Autenticação:

44083011150926070135-1 a 44083011150926070135-2

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

CARTORIO AVELINO ASSIS DE QUEIROGA

CNPJ/MF 09.205.808/0001-80

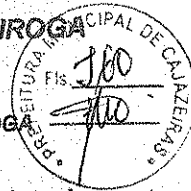
POMBAL - PB - 2 OFICIO - Serventia Extrajudicial

JOANA D'ARC ELIAS DE QUEIROGA

Tabeliã e Registradora

ANDRÊ LUIZ ELIAS DE QUEIROGA

Substituto



Reconhecimento de Firma, Escrituras, Procurações, Protestos, Registros de títulos e documentos ...

TRASLADO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA bastante que fazem
HEBREUS BELCHIOR PIRES ME; MAGNO HEBREUS BELCHIOR PIRES.

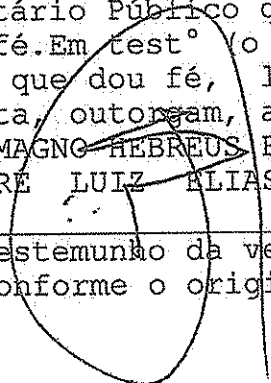
SAIBAM quantos este público instrumento de procura que a(os) 25 dia(s) do mês de novembro do ano de 2015, nest de POMBAL, Estado do Paraíba, neste cartório, perante mim compareceram como **OUTORGANTES** Empresa MAGNO HEBREUS BELCHIOR - inscrita no CNPJ sob nº 14.600.206/0001-67, inscrição Estadual 16.228.548-5, localizada a Rua Cel. Cândido de Assis, s/n - centro nesta cidade de Pombal PB, representada pelo seu sócio majoritário Sr. MAGNO HEBREUS BELCHIOR PIRES, brasileiro, solteiro, empresário portador do CPF nº 100.696.384-70 e da Cédula de Identidade 36866771 SSP PB, residente na Rua Cel. João Queiroga, s/n centro Pombal - PB, reconhecidos como os próprios por mim Tabeliã por documentos originais a mim apresentados, bem como a capacidade para o ato pelas respostas às perguntas que lhes fiz, do que dou fé. Pelos outorgantes me foi dito que, por este público instrumento e melhores termos de direito, nomeiam e constituem seu bast **PROCURADOR** Sr. JOÃO DE SOUSA LEITE FILHO, brasileiro, casado servidor público, residente à Rua José Rufino, 222 - centro, na cidade de Pombal PB, portador do CPF nº 010.358.424-24 e da Cédula de Identidade nº 2653286 - SSP PB., a quem concedem **PODERES** com amplos e ilimitados poderes para representar a empresa outorgante onde com esta se apresentar, principalmente em todos os inerentes ao Processo Licitatório Modalidade, podendo incluir formular lances, complementar propostas, interpor recursos ressalvas, renunciar a interposição de recursos, realizar concursos públicos, processo seletivo, capacitação, consultoria e tudo que a ser prestado pela referida empresa, assinar quaisquer documentos comprar editais, participar de licitações em todas as modalidades previstas em lei, protocolar licitações, vistas a processos, recursos e impugnação, assistir aberturas de propostas, rebaixar preços, conceder descontos, prestar caução, receber as importâncias caucionadas ou depositar, transigir desistir, pagar e receber pagamentos, assinar recibos e dar quitação, assinar planilhas vender, comprar, fazer lances verbais, solicitar visita técnica representante legal e tudo que for preciso em se tratando de processo licitatório, solicitar certidões nas esferas Municipais, Estaduais e Federais, Nota Fiscal, contratos, assinar contratos, aceitar cláusulas e condições, rescindir e aditar, representar para o fim geral, assinar contratos, aceitar cláusulas e condições representa-la perante a Junta Comercial, resolver todo e qualquer problema junto as agencias bancárias ou autarquias, requerer certidões perante a Delegacia Regional do Trabalho, por substabelecer esta em parte ou em todo. Por vontade verbal da Empresa

1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Cartório CNPJ 09.205.808/0001-80
Avenida Paraíba, 115 - Bairro de Fátima, Jd. Paraíso - CEP 56200-000 - Pombal - PB - Fone: (31) 3341-3095
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. 1º, 8º e 2º da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.729/2006 submetido a processo imagem digitalizada, reconhecido pelo documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 4408301150926070135-1; Data: 30/11/2015 09:25:37
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACN07846-EG6AK
Valor Total do Ato: R\$ 2,00
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valdir da Mindaia Cavalcanti
Tabelião

RUA CEL JOSE FERNANDES, 463, CENTRO - POMBAL - Paraíba - Fone: 83 3431-3095 / Fax: 83 9626-50

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Outorgante, a presente procuração terá a validade de dois (02) a partir desta data. Assim o disse do que dou fé e me pediu instrumento que lhes sendo lido aceitaram e assinam - comigo - D'arc Elias de Queiroga. 2º Notário Público que a escrevi e assino publico, raso do que uso, dou fé. Em testº (o sinal) da verdade, fé. E como assim o disseram do que dou fé, lavrei este instrumento que, sendo-lhes lido em voz alta, outorgam, aceitam e assinam. ANDRÉ LUIZ ELIAS DE QUEIROGA; MAGNO HEBREUS BELCHIOR PIRES ME; HEBREUS BELCHIOR PIRES. Eu ANDRÉ LUIZ ELIAS DE QUEIROGA, No Substituto, subscrevo _____ e assino em público e raso com sinal que uso. Em testemunho da verdade. Dou fé. PO 23 de novembro de 2015. Está conforme o original. Dou fé. Traslado hoje.



André Luiz E. de Queiroga
 ANDRÉ LUIZ ELIAS DE QUEIROGA
 Notário Substituto



2º TABELIONATO DE REGISTRO DE TÍTULOS/DOCUMENTOS/NOTAS E PROTESTO POMBAL-PB
 André Luiz E. de Queiroga
 Tabelião Substituto

[Handwritten signature]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Cadfrio CN 06.870-4
 Rua José Fernandes, 463 - Centro - Pombal - Paraíba - CEP 56200-000 - Fone: (33) 3431-3095 - Fax: (33) 3431-5021

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 42 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 9º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reproduzida fielmente do documento impresso e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 4408301150926070135-2; Data: 30/11/2015 09:28:37
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACP07876-5-W71N
 Valor Total do Ato: R\$ 79,80
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>
 Bel. Valder e Almeida Cavalcanti
 Tabelião

Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba
SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO
 Tipo Normal C
 Procuração
AC145550-XQCX
 Confira os dados do ato em:
<https://selodigital.tjpb.jus.br>
 Emolumentos R\$: 79,80
 FARPEN R\$: 4,21 FEPJ R\$: 0,00

[Handwritten initials]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 25/04/2016 às 11:03:27 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b07edc25693d80f4011b09a3ecb8fb0f33ee8778b52d919e660414bc39b7f0a2ec793b3be8f18731f2a4c627fb3c6c63d6971b217fc8033202edf0468f78cc465

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para MAGNO HEBREUS BELCHIOR PIRES - ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

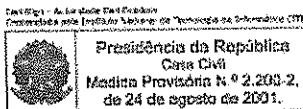
Esta certidão tem a sua validade até: 30/03/2017 às 03:22:39 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 509007

Código de Controle da Autenticação:

44082903161154470078-1 a 44082903161154470078-2

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azedobastos.not.br>





PROIBIDO PLASTIFICAR
1009007955

VÁLIDA EM TODOS
OS TERRITÓRIOS NACIONAIS
1009007955

Nome MARCO HEBREUS BRICHIORI PIRES

CPF 3696771-8

RG 100.696.384-70

Data de Nascimento 25/10/1992

Sexo M

Estado Civil CASADO

Profissão SINDICATO

Endereço SINDICATO PIRES DE
MARIA JOSE SOARES DE
BRICHIORI PIRES

Valor R\$ 32.732,70

Data de Emissão 12/05/2011

Local JONAS DE AVELINO ASSIS DE QUEIROGA

Data de Emissão 12/11/2014

CPF 2221.3047521

CPF 2221.3047521

CPF 2221.3047521

CPF 2221.3047521

CARTÓRIO AVELINO ASSIS DE QUEIROGA
TTT JONAS DE AVELINO ASSIS DE QUEIROGA
 Sub: ANDRÉ LUIZ ELIAS DE QUEIROGA
 A presente fotocópia, quando com o original exibida nos autos Nota. Dou fé.
 POMBAL-Paraná, 18/11/2014

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADC01576-PHWS
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>
 EM: 31/08/2016 às 11:54:56

Jonas De Avelino de Queiroga
 Tabela Pública
 CPF: 075.607.694-53

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 44082903161154470078-1; Data: 29/03/2016 11:54:56

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADC01576-PHWS
 Valor Total do Ato: R\$ 3,78

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Visberete Miranda Cavalcanti
 Titular

INSTITUTO
BELCHIOR

Instituto Educacional Tecnológico e Profissionalizante

A Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de Cajazeiras - PB
Pregão Presencial N° 00031/2016



Proponente: Magno Hebreus Belchior Pires-ME
CNPJ: 14.600.206/0001-67

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE

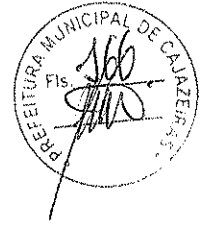
O Proponente acima qualificado, declara, em conformidade com o disposto no Art. 4º, Inciso VII, da Lei 10.520, que está apto a cumprir plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos no respectivo instrumento convocatório que rege o certame acima indicado.

Pombal – PB, 02 de Maio de 2016

MAGNO HEBREUS BELCHIOR PIRES
DIRETOR

14.600.206/0001-67
Magno Hebreus Belchior Pires - ME
Rua Cel. Cândido de Assis, 377
Centro - CEP: 58840-000
Pombal - Paraíba

À Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de Cajazeiras - PB
Pregão Presencial nº 00031/2016



Proponente: Magno Hebreus Belchior Pires-ME
CNPJ: 14.600.206/0001-67

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

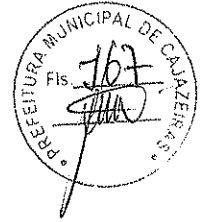
MAGNO HEBREUS DE BELCHIOR PIRES, como representante devidamente constituído da empresa Magno Hebreus Belchior Pires - ME, sediada na Rua Coronel Cândido de Assis, 377, Centro, Pombal – PB, CEP 58840-000, inscrita no CNPJ sob o nº 14.600.206/0001-67, doravante denominado licitante, para fins do disposto no item 7.5.1 do Edital do Pregão Presencial nº 00031/2016, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a proposta apresentada para participar do Pregão Presencial nº 00031/2016 foi elaborada de maneira independente pelo licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº 00031/2016, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Pregão Presencial nº 00031/2016 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº 00031/2016, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº 00031/2016 quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Presencial nº 00031/2016 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº 00031/2016 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) que o conteúdo da proposta apresentada para participação do Pregão Presencial nº 00031/2016 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, discutido ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura Municipal de Cajazeiras - PB antes da abertura oficial das propostas; e
- f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Pombal - PB, 02 de Maio de 2016

MAGNO HEBREUS BELCHIOR PIRES
DIRETOR

14.600.206/0001-67
Magno Hebreus Belchior Pires - ME
Rua Col. Cândido de Assis, 377
Centro - CEP: 58840-000
Pombal - Paraíba



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 04/04/2016 às 10:54:01 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc0dcf4c5ad488ce35011ac17f6ed9af05e350694770b4cf3653801b3d0c75f7cc793b3be8f18731f2a4c627fb3c6c63d59f77b4e2b6945b1c5972d7c206940ed

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para MAGNO HEBREUS BELCHIOR PIRES - ME e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

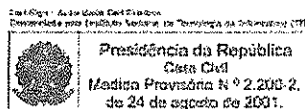
Esta certidão tem a sua validade até: 17/03/2017 às 06:44:36 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 504031

Código de Controle da Autenticação:

44081603161622540171-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial
MAGNO HEBREUS BELCHIOR PIRES ME

Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)
25 1 0121533-0

CNPJ

14.600.206/0001-67

Data de Arquivamento do Ato Constitutivo

04/11/2011

Data de Início de Atividade

04/11/2011

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA CORONEL CÂNDIDO DE ASSIS, 377 - TÉRREO, CENTRO, POMBAL, PB, 58.840-000

Objeto

Educação profissional de nível técnico, Cursos preparatórios para concursos; Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente; Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas.

Capital: R\$ 20.000,00

(VINTE MIL REAIS)

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)

Microempresa

Situação
REGISTRO ATIVO

Status

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Último Arquivamento

Data: 12/08/2015

Número: 20150490909

Ato: BALANÇO

Evento(s): BALANÇO

Nome do Empresário

MAGNO HEBREUS BELCHIOR PIRES

Identidade: 3686771,SSDS/PB

CPF: 100.696.384-70

Estado Civil: Solteiro

Regime de Bens: Não Informado

JOÃO PESSOA - PB, 08 de Março de 2016

*16012

MARIA DE FATIMA V. VENANCIO
SECRETÁRIA GERAL

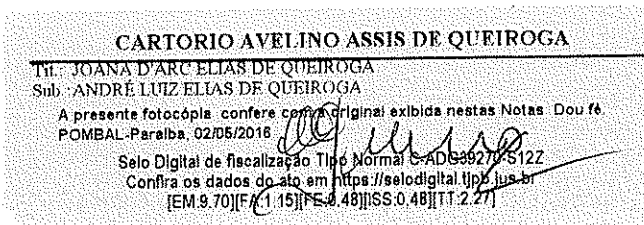
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CHJ 06.870-0
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 44081603161622540171-1; Data: 16/03/2016 16:22:56
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADB14392-H670;
Valor Total do Ato: R\$ 3,78
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO PELO SIMPLES E ENQUADRAMENTO



Declaro para os devidos fins de direito que se fizerem necessários que a empresa MAGNO HEBREUS BELCHIOR PIRES ME, inscrito no CNPJ 14.600.206/0001-67 e localizada na Rua Coronel Cândido de Assis, 377 Bairro Centro, na cidade de Pombal – PB, é optante do SIMPLES NACIONAL e está enquadrada como MICRO EMPRESA (ME) nos termos dos artigos 146, 170 e 179 da Constituição Federal e de acordo com o novo Estatuto Nacional das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte, instituída pela Lei Complementar numero 123, de 14 de Dezembro de 2006.

A presente DECLARAÇÃO é a expressão da verdade e me responsabilizo pelo que nele consta.



Pombal- PB, 02 de maio de 2016.

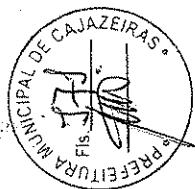
Genival Severo de Queiroga
Escrevente
CPF: 026.972.974-72

MAGNO HEBREUS BELCHIOR PIRES
Titular

Joelsona da Silva Figueiredo
CRC PB 006470
CPF 025.840.224-51



1



ENVELOPE

A

Prefeitura Municipal de CAJAZEIRAS - PB
DOCUMENTAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N°
00031/2016
NOME DO PROPONENTE: SANDRA MAIJANE SOARES
DE BELCHIOR-ME
CNPJ: 10.309.248/0001-92
ENDEREÇO: BONIFÁCIO MOURA, 323, CENTRO,
CAJAZEIRAS-PB

PROPOSTA DE PREÇOS

REF.: PREGÃO PRESENCIAL: 00031/2016
A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS/PB.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FISICA E OU JURIDICA PARA MINISTRAR CURSOS DE CORTE E ESCOVA, MANICURE, DEPILAÇÃO, E MASSAGEM, COM TODO MATERIAL INCLUSO.

PROPONENTE: COM VIDA CONSULTORIA E ASSESSORIA SERVIÇOS LTDA - EPP.
CPJ N°: 08.272.030/0001-69
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 6512069
Endereço: Rua Job Lobo N°60, Bairro Santa Luzia, em Crato/CE.
CEP: 63.122-055
Fone: (88)3521-3921

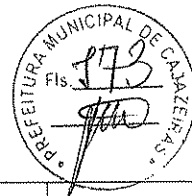
Prezados Senhores,

Nos termos da licitação em epigrafe, apresentamos proposta conforme abaixo:

CODIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P. UNITARIO	P. TOTAL
1	Curso de Cabeleireiro Corte e Escova, com duração de 03 (três) meses, carga horaria de 192 horas, para 30 alunos, as aulas são ministradas de Segunda feira a Quinta feira no período de das 07h30min às 11h30min, será oferecido lanche todos os dias e fornecimentos de certificados e todo material necessário para realização do curso.	UND	3	R\$ 12.666,67	R\$ 38.000,01
2	Curso de Manicure, com duração de 03 (três) meses, carga horaria de 192 horas, para 30 alunos, as aulas são ministradas de Segunda feira a Quinta feira no período de das 07h30min às 11h30min, será oferecido lanche todos os dias e fornecimentos de certificados e todo material necessário para realização do curso.	UND	3	R\$ 6.266,67	R\$ 18.800,01
3	Curso de depilação, com duração de 03 (três) meses, carga horaria de 192 horas, para 30 alunos, as aulas são ministradas de Segunda feira a Quinta feira no período de das 07h30min às 11h30min, será oferecido lanche todos os dias e fornecimentos de certificados e todo material necessário para realização do curso.	UND	3	R\$ 13.500,00	R\$ 40.500,00
4	Curso de Massagem, com duração de	UND	3	R\$ 4.666,67	R\$ 14.000,01

CONVIDA

Consultoria e Assessoria



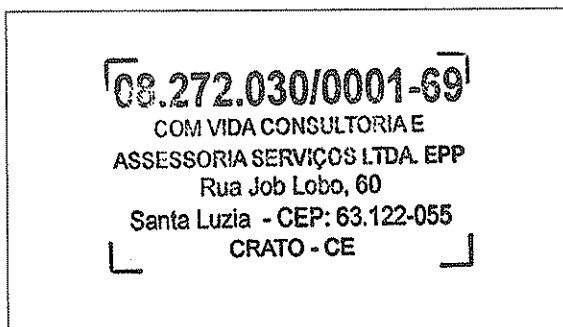
	03 (três) meses, carga horaria de 192 horas, para 30 alunos, As aulas são ministradas de Segunda feira a Quinta feira no período de das 07h30min às 11h30min, será oferecido lanche todos os dias e fornecimentos de certificados e todo material necessário para realização do curso.				
5	Curso de Maquiagem, com duração de 03 (três) meses, carga horaria de 192 horas, para 30 alunos, As aulas são ministradas de Segunda feira a Quinta feira no período de das 07h30min às 11h30min, será oferecido lanche todos os dias e fornecimentos de certificados e todo material necessário para realização do curso.	UND	3	R\$ 5.041,33	R\$ 15.123,99

VALOR TOTAL DA PROPOSTA - R\$ 126.424,02 (Cento e vinte e seis mil e quatrocentos e vinte e quatro reais e dois centavos)

PRAZO - Item 5.0:

PAGAMENTO - Item 18.0

VALIDADE DA PROPOSTA - Item 8.0



Crato - CE, 29 de Abril 2016.

PIP Bruno Tacon de Oliveira Araújo

COM VIDA CONSULTORIA E ASSESSORIA SERVIÇOS
LTDA - EPP

Cícero Erivanio de Macêdo Santos
Sócio Administrador
CPF: 712.918.653-49

CNPJ

PROPOSTA DE PREÇOS

REF.: PREGÃO PRESENCIAL: 00031/2016
A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS/PB.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FISICA E OU JURIDICA PARA MINISTRAR CURSOS DE CORTE E ESCOVA, MANICURE, DEPILAÇÃO, E MASSAGEM, COM TODO MATERIAL INCLUSO.

PROPONENTE: COM VIDA CONSULTORIA E ASSESSORIA SERVIÇOS LTDA - EPP.
CPJ N°: 08.272.030/0001-69
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 6512069
Endereço: Rua Job Lobo N°60, Bairro Santa Luzia, em Crato/CE.
CEP: 63.122-055
Fone: (88)3521-3921

Prezados Senhores,

Nos termos da licitação em epigrafe, apresentamos proposta conforme abaixo:

CODIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P. UNITARIO	P. TOTAL
1	Curso de Cabeleireiro Corte e Escova, com duração de 03 (três) meses, carga horaria de 192 horas, para 30 alunos, as aulas são ministradas de Segunda feira a Quinta feira no período de das 07h30min às 11h30min, será oferecido lanche todos os dias e fornecimentos de certificados e todo material necessário para realização do curso.	UND	3	R\$ 12.666,67	R\$ 38.000,01
2	Curso de Manicure, com duração de 03 (três) meses, carga horaria de 192 horas, para 30 alunos, as aulas são ministradas de Segunda feira a Quinta feira no período de das 07h30min às 11h30min, será oferecido lanche todos os dias e fornecimentos de certificados e todo material necessário para realização do curso.	UND	3	R\$ 6.266,67	R\$ 18.800,01
3	Curso de depilação, com duração de 03 (três) meses, carga horaria de 192 horas, para 30 alunos, as aulas são ministradas de Segunda feira a Quinta feira no período de das 07h30min às 11h30min, será oferecido lanche todos os dias e fornecimentos de certificados e todo material necessário para realização do curso.	UND	3	R\$ 13.500,00	R\$ 40.500,00
4	Curso de Massagem, com duração de	UND	3	R\$ 4.666,67	R\$ 14.000,01

CONVIDA

Consultoria e Assessoria



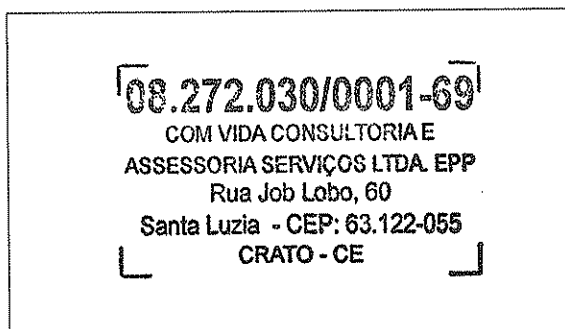
	03 (três) meses, carga horaria de 192 horas, para 30 alunos, As aulas são ministradas de Segunda feira a Quinta feira no período de das 07h30min às 11h30min, será oferecido lanche todos os dias e fornecimentos de certificados e todo material necessário para realização do curso.				
5	Curso de Maquiagem, com duração de 03 (três) meses, carga horaria de 192 horas, para 30 alunos, As aulas são ministradas de Segunda feira a Quinta feira no período de das 07h30min às 11h30min, será oferecido lanche todos os dias e fornecimentos de certificados e todo material necessário para realização do curso.	UND	3	R\$ 5.041,33	R\$ 15.123,99

VALOR TOTAL DA PROPOSTA - R\$ 126.424,02 (Cento e vinte e seis mil e quatrocentos e vinte e quatro reais e dois centavos)

PRAZO - Item 5.0:

PAGAMENTO - Item 18.0

VALIDADE DA PROPOSTA - Item 8.0



Crato - CE, 29 de Abril 2016.

Pf. Cícero Erivanio de Macêdo Santos
COM VIDA CONSULTORIA E ASSESSORIA SERVIÇOS

LTDA - EPP
Cícero Erivanio de Macêdo Santos
Sócio Administrador
CPF: 712.918.653-49

CNPJ



“Implante Soluções e Colha Resultados”



PROPOSTA

REF. : PREGÃO PRESENCIAL Nº 00031/2016

OBJETO: Contratação de pessoa física e ou jurídica para ministrar cursos de Corte e Escova, Manicure, Depilação, Massagem e Maquiagem, com todo material incluso. .

PROPONENTE: DAYANE M B DE ARAÚJO ME
CNPJ: 18.557.245/0001-80

Prezados senhores,
Nos termos da licitação em epígrafe, apresentamos proposta conforme abaixo:

Item	Descrição dos Serviços	UND	Qtd	V. Unitário	V. Total
01	Curso de cabeleireiro, Corte e Escova, com duração de 03 (três) meses, carga horária de 192 horas, para 30 alunos, às aulas são ministradas de segunda feira a quinta feira no período de das 7h30min às 11h30min, será oferecido lanche todos os dias e fornecimento de certificados e todo material necessário para realização do curso.	UND	03	R\$ 12.666,67	R\$ 38.000,00
02	Curso de Manicure, com duração de 03 (três) meses, carga horária de 192 horas, para 30 alunos, às aulas são ministradas de segunda feira a quinta feira no período de das 7h30min às 11h30min, será oferecido lanche todos os dias e fornecimento de certificados e todo material necessário para realização do curso.	UND	03	R\$6.266,6 7	R\$ 18.800,00
03	Curso de Depilação, com duração de 03 (três) meses, carga horária de 192 horas, para 30 alunos, às aulas são ministradas de segunda feira a quinta feira no período de das 7h30min às 11h30min, será oferecido lanche todos os dias e fornecimento de certificados e todo material necessário para realização do curso.	UND	03	R\$ 13.500,00	R\$ 40.500,00
04	Curso de Massagem, com duração de 03 (três) meses, carga horária de 192 horas, para 30 alunos, às aulas são ministradas de segunda feira a quinta feira no período de das 7h30min	UND	03	R\$ 4.666,67	R\$ 14.000,01

Rua Senador Paulo Guerra, nº 78. Centro – Afogados da Ingazeira/PE
Fone: (87) 9971.7500 CNPJ: 18.557.245/0001-80 E-mail: conseedconsultoria@hotmail.com

Dayane M. B. de Araújo - ME
CNPJ: 18.557.245/0001 - 80



	às 11h30min, será oferecido lanche todos os dias e fornecimento de certificados e todo material necessário para realização do curso.				
05	Curso de Maquiagem, Corte e Escova, com duração de 03 (três) meses, carga horária de 192 horas, para 30 alunos, às aulas são ministradas de segunda feira a quinta feira no período de das 7h30min às 11h30min, será oferecido lanche todos os dias e fornecimento de certificados e todo material necessário para realização do curso.	UND	03	R\$ 5.041,33	R\$ 15.123,99

VALOR TOTAL DA PROPOSTA –R\$ 126.424,00 (Cento e vinte seis mil quatrocentos e vinte e quatro reais)

Prazo- Início Imediato. Duração de 9 (nove) meses

Pagamento- Conforme Edital (item 18.0)

Validade da proposta- 60 (sessenta) dias

Declaramos que nos preços propostos estão incluídos todos os custos e despesas tais como: vantagens, abatimentos, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, que eventualmente incidam sobre a execução dos serviços que correrão por conta da proponente vencedora. Correrão por conta desta proponente, caso seja vencedora, todos os custos que porventura não estiverem explicitados nesta proposta. Assumo o compromisso de bem e fielmente fornecer/executar os serviços cotados abaixo, caso seja vencedor da presente licitação.

Dayane M. B. de Araújo - ME
CNPJ: 18.557.245/0001 - 80

Afogados da Ingazeira, 02 de Maio de 2016.

Dayane Mayara Bezerra de Araújo
CPF: 066.779.574-03
Representante Legal

À Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de Cajazeiras - PB
Pregão Presencial Nº 00031/2016



PROPOSTA

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 00031/2016

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA E OU JURÍDICA PARA MINISTRAR CURSOS DE CORTE E ESCOVA, MANICURE, DEPILAÇÃO E MASSAGEM, COM TODO O MATERIAL INCLUSO.

PROPONENTE: MAGNO HEBREUS BELCHIOR PIRES – ME
CNPJ: 14.600.206/0001/67

Prezados Senhores,

Nos termos da licitação em epígrafe, apresentamos proposta conforme abaixo:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	Curso de cabelereiro corte e escova, com duração de 03 (três) meses, carga horária de 192 horas para 30 alunos, as aulas são ministradas de segunda feira a quinta feira no período das 07h30min, será oferecido lanche todos os dias e fornecimentos de certificados e todo material necessário para realização do curso.	UND	3	R\$ 12.666,67	R\$ 38.000,01
2	Curso de manicure, com duração de 03 (três) meses, carga horária de 192 horas para 30 alunos, as aulas são ministradas de segunda feira a quinta feira no período das 07h30min, será oferecido lanche todos os dias e fornecimentos de certificados e todo material necessário para realização do curso.	UND	3	R\$ 6.266,67	R\$ 18.800,01
3	Curso de depilação, com duração de 03 (três) meses, carga horária de 192 horas para 30 alunos, as aulas são ministradas de segunda feira a quinta feira no período das 07h30min, será oferecido lanche todos os dias e fornecimentos de certificados e todo material necessário para realização do curso.	UND	3	R\$ 13.300,00	R\$ 39.900,00



4	Curso de massagem, com duração de 03 (três) meses, carga horária de 192 horas para 30 alunos, as aulas são ministradas de segunda feira a quinta feira no período das 07h30min, será oferecido lanche todos os dias e fornecimentos de certificados e todo material necessário para realização do curso.	UND	3	R\$ 4.666,67	R\$ 14.000,01
5	Curso de maquiagem, com duração de 03 (três) meses, carga horária de 192 horas para 30 alunos, as aulas são ministradas de segunda feira a quinta feira no período das 07h30min, será oferecido lanche todos os dias e fornecimentos de certificados e todo material necessário para realização do curso.	UND	3	R\$ 5.041,33	R\$ 15.123,99
TOTAL					R\$ 125.824,02

VALOR TOTAL DA PROPOSTA – R\$ 125.824,02 (CENTO E VINTE E CINCO MIL, OITOCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E DOIS CENTAVOS).

PRAZO: De acordo com o edital.

PAGAMENTO: De acordo com o edital.

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (Sessenta) dias

CNPJ

Pombal-PB, 02 de Maio de 2016

M. H. B. Pires
MAGNO HEBREUS BELCHIOR PIRES
DIRETOR



JEFFERSON DE SÁ CAMPOS



C.P.F.: 088.817.304-05
RUA CORNELIO DE ANDRADE, 340, CASA POPULARES,
CAJAZEIRAS-PB, CEP.: 58900-000



Prefeitura Municipal de Cajazeiras
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00031/2016
Comissão Permanente de Licitação

PROPOSTA

Contratação de pessoa física e ou jurídica para ministrar cursos de Corte e Escova, Manicure, Depilação, e massagem, com todo material incluso.

Prezados senhores,
Apresentamos a Vossas Senhorias nossa proposta de preços, conforme planilha abaixo:

Item	Especificação	Qtde	Unid	Valor	
				Unit.	Total
5	Curso de maquiagem, com duração de 03(três) meses, carga horária de 192 horas, para 30 alunos, As aulas são ministradas de Segunda feira a Quinta feira no período de das 07h30min às 11h30min, Será oferecido lanche todos os dias e fornecimentos de certificados e todo material necessário para realização do curso.	3	UNID	5.041,33	15.123,99
				TOTAL	15.123,99

Quinze mil cento e vinte e três reais e noventa e nove centavos.


Prazo: Conforme Edital.

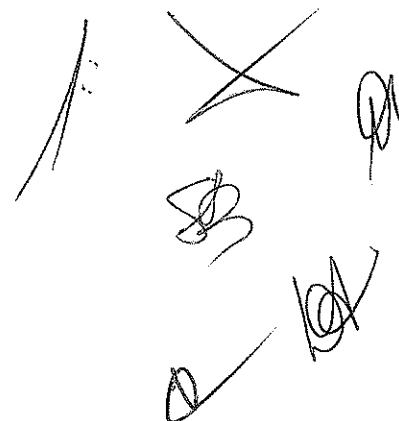
VALOR TOTAL: Cento e sessenta e dois mil, cento e cinquenta reais.

Validade da Proposta: 60 dias.

Pagamento: Mensal.

Cajazeiras, 02 de Maio de 2016.


JEFFERSON DE SÁ CAMPOS

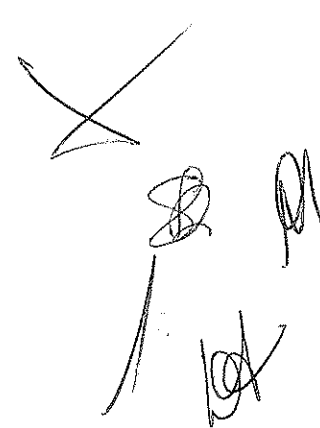




BELCHIOR

CONSULTORIA & PROJETOS


Sandra Maitane S. de Belchior
DIRETORA
CPF 006.049.844-25



PROPOSTA

REF.: PREGÃO PRESENCIAL N° 00031/2016

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FISICA E OU JURIDICA PARA MINISTRAR CURSOS DE CORTE E ESCOVA MANICURE, DEPILAÇÃO, E MASSAGEM, COM TODO MATERIAL INCLUSO.

PROPONENTE: SANDRA MAIJANE SOARES DE BELCHIOR-ME

Prezados Senhores,

Nos termos da licitação em epígrafe, apresentamos propostas conforme abaixo:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
1	CURSO DE CABELELEIRO CORTE E ESCOVA, COM DURAÇÃO DE 03 (TRÊS) MESES, CARGA HORARIA DE 192 HORAS, PARA 30 ALUNOS, AS AULAS SÃO MINISTRADAS DE SEGUNDA FEIRA A QUINTA FEIRA NO PERIODO DE DAS 07H30MIN ÀS 11H30MIN, SERÁ OFERECIDO LANCHE TODOS OS DIAS E FORNECIMENTOS DE CERTIFICADOS E TODO MATERIAL NECESSÁRIO PARA REALIZAÇÃO DO CURSO.	und	3	R\$12.663,00	R\$37.989,00
2	CURSO DE MANICURE, COM DURAÇÃO DE 03 (TRÊS) MESES, CARGA HORARIA DE 192 HORAS, PARA 30 ALUNOS, AS AULAS SÃO MINISTRADAS DE SEGUNDA FEIRA A QUINTA FEIRA NO PERIODO DE DAS 07H30MIN ÀS 11H30MIN, SERÁ OFERECIDO LANCHE TODOS OS DIAS E FORNECIMENTOS DE CERTIFICADOS E TODO MATERIAL NECESSÁRIO PARA REALIZAÇÃO DO CURSO.	und	3	R\$6.266,67	R\$18.800,01
3	CURSO DE DEPILAÇÃO, COM DURAÇÃO DE 03 (TRÊS) MESES, CARGA HORARIA DE 192 HORAS, PARA 30 ALUNOS, AS AULAS SÃO MINISTRADAS DE SEGUNDA FEIRA A QUINTA FEIRA NO PERIODO DE DAS 07H30MIN ÀS 11H30MIN, SERÁ OFERECIDO LANCHE TODOS OS DIAS E FORNECIMENTOS DE CERTIFICADOS E TODO MATERIAL NECESSÁRIO PARA REALIZAÇÃO DO CURSO.	UND	3	R\$13.300,00	R\$39.900,00
4	CURSO DE MASSAGEM, COM DURAÇÃO DE 03 (TRÊS) MESES, CARGA HORARIA DE 192 HORAS, PARA 30 ALUNOS, AS AULAS SÃO	UND	3	R\$4.666,67	R\$14.000,01



Sandra Maijane S. de Belchior
DIRETORA
CPF: 008.049.844-28



	MINISTRADAS DE SEGUNDA FEIRA A QUINTA FEIRA NO PERIODO DE DAS 07H30MIN ÀS 11H30MIN, SERÁ OFERECIDO LANCHE TODOS OS DIAS E FORNECIMENTOS DE CERTIFICADOS E TODO MATERIAL NECESSÁRIO PARA REALIZAÇÃO DO CURSO. DE CERTIFICADOS E TODO MATERIAL NECESSÁRIO PARA REALIZAÇÃO DO CURSO.				
5	CURSO DE MAQUIAGEM, COM DURAÇÃO DE 03 (TRÊS) MESES, CARGA HORARIA DE 192 HORAS, PARA 30 ALUNOS, AS AULAS SÃO MINISTRADAS DE SEGUNDA FEIRA A QUINTA FEIRA NO PERIODO DE DAS 07H30MIN ÀS 11H30MIN, SERÁ OFERECIDO LANCHE TODOS OS DIAS E FORNECIMENTOS DE CERTIFICADOS E TODO MATERIAL NECESSÁRIO PARA REALIZAÇÃO DO CURSO.	UND	3	R\$5.041,33	R\$15.123,99
TOTAL					R\$125.813,01

VALOR TOTAL DA PROPOSTA - R\$ 125.813,01 (CENTO E VINTE E CINCO MIL E OITOCENTOS E TREZE REAIS E UM CENTAVO)

PRAZO - Item 5.0: 9 meses

PAGAMENTO - Item 18.0: 30 dias

VALIDADE DA PRPOSTA - Item 8.0: 60 dias

CAJAZEIRAS, 02 de MAIO de 2016

Sandra Maijane Soares de Belchior
 SANDRA MAIJANE SOARES DE BELCHIOR – ME
 CNPJ 10.309.248/0001-92

Sandra Maijane S. de Belchior
 DIRETORA
 CPF 008.049.844-25



BELCHIOR

CONSULTORIA & PROJETOS

HABILITAÇÃO JURÍDICA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.

O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 03/03/2016 às 17:11:02 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3f4fedcd54e2c64860c01da12fbec1864cee03241dbf09bd4f886592310
14337ada5e0b63ef60e2239fa8abdd4aa2f8eb46fbd2eb9b540fba1c0e1967448eef

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para SANDRA MAIJANE SOARES DE BELCHIOR - ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

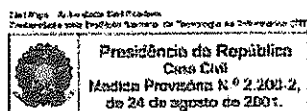
Esta certidão tem a sua validade até: 23/02/2017 às 05:07:35 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 491096

Código de Controle da Autenticação:

30981902161452390390-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

RE

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente assinatura digitalizada, reproduzida fiel do documento representado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 30981902161452390390-1; Data: 19/02/2016 14:52:24

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACW91098-DU83; Valor Total do Ato: R\$ 3,76

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Vêtor da Miranda Cavalcanti Titular



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXXXXXXXXXXXXX		NIRE DA XXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) SANDRA MAIJANE SOARES DE BELCHIÔR			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO <input type="checkbox"/> M <input checked="" type="checkbox"/> F	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) FRANCISCO BELCHIÔR DE SOUSA		(mãe) MARIA GILDILEIDE SOARES DE SOUSA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 04/04/1975	IDENTIDADE (número) 1709257 - 2ª VIA	Órgão emissor SSP	UF PB
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX		CPF (número) 008.049.844-25	
DOMICILIADO NA (LOGRADO - rua, av, etc) RUA BONIFACIO MOURA		NÚMERO 323	
COMPLEMENTO TERREO	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 58.900-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso na Junta Comercial) 4900
MUNICÍPIO CAJAZEIRAS		UF PB	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA			
CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME DA EMPRESA SANDRA MAIJANE SOARES DE BELCHIÔR			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA BONIFACIO MOURA		NÚMERO 323	
COMPLEMENTO TERREO	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 58.900-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 4900
MUNICÍPIO CAJAZEIRAS	UF PB	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) sandrabelchior@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) DEZ MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae fiscal) Atividade Principal 8550302 Atividade secundária 7020400 XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO ATIVIDADES DE APOIO À EDUCAÇÃO; GESTÃO, ASSESSORIA, CONSULTORIA, ORIENTAÇÃO E ASSISTÊNCIA. CONSULTORIA FINANCEIRA A EMPRESAS.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES XXXXXXXXXXXXXX	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXXXXXXXXXXXXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE OUTRA UF XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-sim <input checked="" type="checkbox"/> 3-não			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante, assistente/gerente) <i>Sandra Maijane Soares de Belchior</i>			
DATA DA ASSINATURA 14/08/2008	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Sandra Maijane Soares de Belchior</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE E ARQUIVE-SE <i>Joseppi Marcom C. da Souza</i> Juizador Singular 27/08/2008	AUTENTICADO JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA CERTIFICO O REGISTRO EM: 27/08/2008 SOB Nº: 2510 1095351 Proc.col: 09/018887-7, DE 14/08/2008 SANDRA MAIJANE SOARES DE BELCHIÔR <i>Adrião Pires Bezerra</i> ADRIÃO PIRES BEZERRA SECRETÁRIO GERAL		



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 03/03/2016 às 17:14:02 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3f4fedcd54e2c64860c01da12fbec18624f65a339f3d4693ff09daede9805233ada5e0b63ef60e2239fa8abdd4aa2f8e822509484d916a1848ed543f883164a3

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para SANDRA MAIJANE SOARES DE BELCHIOR - ME e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

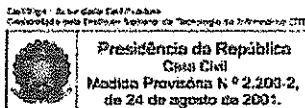
Esta certidão tem a sua validade até: 23/02/2017 às 05:07:35 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 491095

Código de Controle da Autenticação:

30981902161452270703-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



(Handwritten mark)

(Handwritten signature)

(Handwritten signature)

(Handwritten signature)



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

RE

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.070-3
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. Vº, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 30981902161452270703-1; Data: 19/02/2016 14:52:13
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACW91097-DS1Z; Valor Total do Ato: R\$ 3,78
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>
Bél. Valberdo Miranda Cavalcanti Titular



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 25101095351		NIRE DA FILIAL XXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) SANDRA MAIJANE SOARES DE BELCHIOR			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) FRANCISCO BELCHIOR DE SOUSA		(mãe) MARIA GILDILEIDE SOARES DE SOUSA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 04/04/1975	IDENTIDADE (número) 1709257	Órgão emissor SSP	UF PB
GPF (número) 008.049.844-25			
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA BONIFÁCIO MOURA			NÚMERO 323
COMPLEMENTO TÉRREO	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 58.900-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 4900
MUNICIPIO CAJAZEIRAS			UF PB
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL SANDRA MAIJANE SOARES DE BELCHIOR - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA BONIFÁCIO MOURA			NÚMERO 323
COMPLEMENTO TÉRREO	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 58.900-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 4900
MUNICIPIO CAJAZEIRAS	UF PB	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRONICO (E-MAIL) escrita@escritacontabilidade.srv.br
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) VINTE MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 8211300 Atividade secundária 8541400 8599699 8299706 XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE NÍVEL TÉCNICO OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE CASAS LOTÉRICAS (VENDAS DE LOTERIAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO CORRESPONDENTE DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL) XXXXXXXXXX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 27/08/2008	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 10309248000192	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXX	UF XX
USO DA JUNTA COMERCIAL: DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-sim <input checked="" type="checkbox"/> 3-não			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/agente) <i>Sandra Maijane Soares de Belchior - ME</i>			
DATA DA ASSINATURA 10/10/2012	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Sandra Maijane Soares de Belchior</i>		

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

Giuseppe Mascioni Cavilho de Souza
Julgador Singular

AUTENTICAÇÃO

15/10/2012

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 15/10/2012 SOB Nº: 20120274574
Protocolo: 12/027457-4, DE 11/10/2012

Empresa: 25 1 0109535 1
SANDRA MAIJANE SOARES DE BELCHIOR - ME

Maria de Fatima V. Venancio
MARIA DE FATIMA V. VENANCIO
SECRETÁRIA GERAL



Consultar CNAEs

Sua Sessão Expira em: 14 min 56 Login: mbraga Função: CAD_126 Data: 24/02/2014 10:57:10 Produção

Pesquisar CNAEs

- Código do CNAE: 8599-6/99

- Descrição:

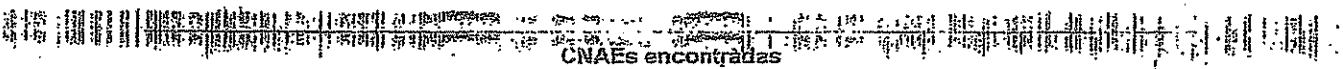
- Seção:

- Cód. CNAE subordinante:

- Gera ICMS:

- Ativo:

Consultar Limpar



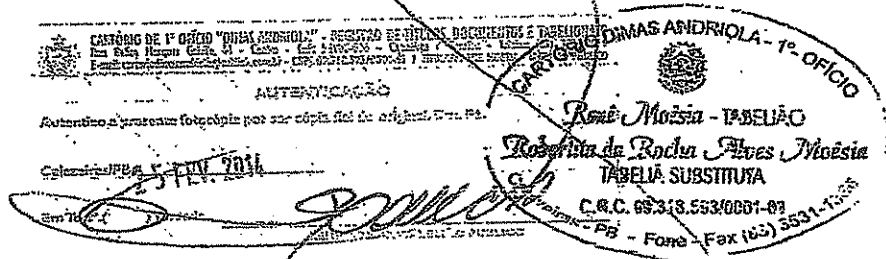
CNAEs encontradas

CNAE	Descrição	Seção	CNAE Subord.	Gera ICMS	Ativo
<input type="radio"/> 8599-6/99	OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	P - EDUCACAO	8599-6	Não	Sim

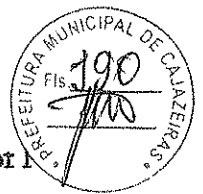
1 Registro(s) Encontrado(s)

Alterar Excluir

<< Voltar



Handwritten signature and initials at the bottom right of the page.



Consultar CNAEs

Consultar CNAEs Sua Sessão Expira em: 14 min 27 Login: mbraga Função: CAD_126 Data: 24/02/2014 10:57:35 Produção

Pesquisar CNAEs

- Código do CNAE: 8299-7/06
 - Descrição:
 - Seção:
 - Cód. CNAE subordinante:
 - Gera ICMS:
 - Ativo:

CNAEs encontradas

CNAE	Descrição	Seção	CNAE Subord.	Gera ICMS	Ativo
<input type="radio"/> 8299-7/06	CASAS. LOTERICAS	N-ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E SERVICOS COMPLEMENTARES	8299-7	Não	Sim

1 Registro(s) Encontrado(s)

<< Voltar

Cartório de 1º Ofício "Damas Andriola" - Rua ...
 Autentico a presente fotocópia por ser idêntica ao original. Local: ...
 25 FEV. 2014
 Em ...
 TABELA SUBSTITUA
 C.G.C. 09.378.553/0001-03
 PB - Fone - Fax (65) 3531-1133

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



Consultar CNAEs Sua Sessão Expira em: 14 min 53 Login: mbraga Função: CAD_126 Data: 24/02/2014 10:55:20 Produção

Pesquisar CNAEs

- Código do CNAE: 8211-3/00

- Descrição:

- Seção:

- Cód. CNAE subordinante:

- Gera ICMS:

- Ativo:

Consultar Limpar

CNAEs encontradas

CNAE	Descrição	Seção	CNAE Subord.	Gera ICMS	Ativo
<input type="radio"/> 8211-3/00	SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO	N-ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E SERVICOS COMPLEMENTARES	8211-3	Não	Sim

1 Registro(s) Encontrado(s)

Alterar Excluir

<<Voltar

ANTONIO DE 1º OFÍCIO "DINAS ANDRIOLA" - SECTORE DE TITULOS, COLHEITAS E ARQUIVOS

Autenticação

25.FEV.2014

ROBERTA DA ROCHA ALVES MOÉSIA

TABELIA SUBSTITUTA

C.R.C. 03.318.553/0001-03

Fone - Fax (65) 3331-1333

(Handwritten mark)

(Handwritten mark)



Sua Sessão Expira em: 14 min 57 Login: mbraga Função: CADI Data: 20/02/2014 Hora: 13:51 Produzido

Pesquisar CNAEs

- Código do CNAE: 8541-4/00

- Descrição:

- Seção:

- Cód. CNAE subordinante:

- Gera ICMS:

- Ativo:

Consultar Limpar

CNAEs encontradas

CNAE	Descrição	Seção	CNAE Subord.	Gera ICMS	Ativo
8541-4/00	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE NÍVEL TÉCNICO	P - EDUCAÇÃO	8541-4	Não	Sim

1 Registro(s) Encontrado(s)

Alterar Excluir

<< Voltar

CARTÓRIO DE 1º OFÍCIO "DIMAS ANDRIOLA" - SECRETARIA DE TÍTULOS, DOCUMENTOS E TABELAÇÃO

Autentico a presença fotocópia por ser cópia fiel do original. Sua PA.

25 FEV. 2014

Verdade

CARTÓRIO DIMAS ANDRIOLA - 1º OFÍCIO

Rua Moisés - TABELÃO

Barro Preto da Rocha Alves Moisés

TABELA SUBSTITUTIVA

C.P.C. 69.318.583/0001-83

Recife - PB - Fone - Fax (65) 3531-1355

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten mark

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA



Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 03/03/2016 às 16:23:50 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3f4fedcd54e2c64860c01da12fbc1863fef58dd891717a71cd7f390ef613c49ada5e0b63ef60e2239fa8abdd4aa2f8e1e060da931793733e1f8b737723a2059

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para SANDRA MAIJANE SOARES DE BELCHIOR - ME e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

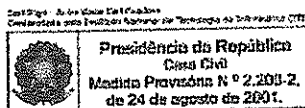
Esta certidão tem a sua validade até: 01/03/2017 às 04:58:26 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 492603

Código de Controle da Autenticação:

30982302161627170312-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



SECRETARIA DE FINANÇAS
"CICA" - CARTÃO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE ATIVIDADES

1. ESTE CARTÃO É O DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE ATIVIDADE MUNICIPAL.
2. ATÉ O DIA 10 DO MÊS SUBSEQUENTE AO DE COMPETÊNCIA, O CONTRIBUINTE DEVERÁ:
 - RECOLHER O ISS INCIDENTE SOBRE O FATURAMENTO, OU
 - DECLARAR A FALTA DE MOVIMENTO TRIBUTÁVEL, OU
 - DECLARAR A RETENÇÃO DO ISS INCIDENTE SOBRE TODO FATURAMENTO TRIBUTÁVEL.



ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

Sandra Majane Soares de Belchior



SECRETARIA DE FINANÇAS
"CICA" - CARTÃO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE ATIVIDADES

INSCRIÇÃO 48647-7	DATA DE VALIDADE 31/12/2016
RAZÃO SOCIAL E LOCALIZAÇÃO SANDRA MAJANE SOARES DE BELCHIOR RUA BONIFACIOMOURA Nº 323	
ATIVIDADE OU RAMO DE NEGÓCIOS Serviços combinados de escritório e apoio administrativo	

PREFEITURA DE
CAJAZEIRAS

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CHJ 06.670-0

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. Vº, 41 e 62 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 30982302161627170312-1; Data: 23/02/2016 16:27:30

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACX22486-HAGS;
Valor Total do Ato: R\$ 3,78
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valério da Mota Cavalcanti
Titular

[Handwritten signatures and marks]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA



Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 03/03/2016 às 16:25:52 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3f4fedcd54e2c64860c01da12fbec1860f9e3d2ff84a8766fb15a2a04a2d8560ada5e0b63ef60e2239fa8abdd4aa2f8e0d6690c757c6cf106905abe49305b511

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para SANDRA MAIJANE SOARES DE BELCHIOR - ME e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

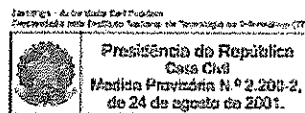
Esta certidão tem a sua validade até: 01/03/2017 às 04:58:26 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 492582

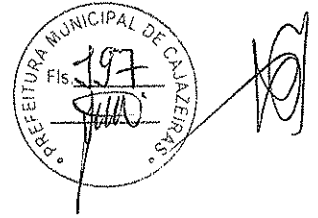
Código de Controle da Autenticação:

30982302161614160437-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 03/03/2016 às 16:27:21 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3f4fedcd54e2c64860c01da12fbec18611412e3a13d9394cb4b38909e3c8d2caada5e0b63ef60e2239fa8abdd4aa2f8e9eac9442c04dd4f07e5919b8fa7da67

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para SANDRA MAIJANE SOARES DE BELCHIOR - ME e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP-2200/01.

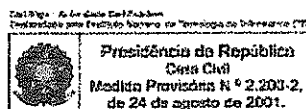
Esta certidão tem a sua validade até: 23/02/2017 às 05:07:35 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 491106

Código de Controle da Autenticação:

30981902161457420140-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azedobastos.not.br>





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
 SECRETARIA DA FAZENDA PÚBLICA / Departamento de Administração Tributária

ALVARÁ

LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

CONTRIBUITE SANDRA MAIJANE SOARES DE BELCHIOR

ENDEREÇO RUA BONIFACIO MOURA 323 - B.CENTRO

ATIVIDADE Serviços combinados de escritório e apcio administrativo

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CNPJ OU CPF	CNAE
48647-7	10.309.248/0001-92	8211300

RESTRICÇÕES

OBS : ESTE DOCUMENTO DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL,
 E APRESENTADO A FISCALIZAÇÃO QUANDO SOLICITADO,
 CONFORME LEI COMPLEMENTAR 001/2009 - CTM

DATA DE VALIDADE

31 de Dezembro de 2016

DOCUMENTO EMITIDO EM

21 de Janeiro de 2017

Joelma Maria dos Santos
 Diretora de Impostos de Rituais,
 Mercadorias e Contribuintes da
 Secretaria de Fazenda Pública
 Cajazeiras - PB - 5708-5



ESTE DOCUMENTO DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E APRESENTADO À FISCALIZAÇÃO QUANDO SOLICITADO, CONFORME LEI Nº 001/2009 - CTM

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 05.570-3

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. Vº, 4º e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII
 do Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
 do documento original e aceito em todo o seu conteúdo. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 30981902161457420140-1; Data: 19/02/2016 14:57:27

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACW91113-5WBR
 Valor Total do Ato: R\$ 3,78

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Váber do Alencar Cavalcanti
 Tabelar

Handwritten signatures and initials.



BELCHIOR

CONSULTORIA & PROJETOS

REGULARIDADE FISCAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 07/03/2016 às 16:02:24 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bdd9b4695efaf7644ef8b9f3ec2f59a37e210861b6f64607df5be04b11d56
f8dbada5e0b63ef60e2239fa8abdd4aa2f8e87877b28138d7e9a2752a6ac862faa62

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para SANDRA MAIJANE SOARES DE BELCHIOR - ME e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

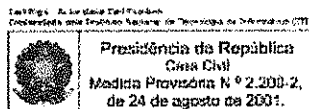
Esta certidão tem a sua validade até: 23/02/2017 às 05:07:35 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 491094

Código de Controle da Autenticação:

30981902161452160390-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME



Ilmº Sr. Presidente da JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA

O Empresário, SANDRA MAIJANE SOARES DE BELCHIÔR estabelecido na RUA BONIFACIO MOURA nº 323, TERREO, CENTRO, CEP: 58.900-000, CAJAZEIRAS, PB, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do Ato : 315

Descrição do Ato : MICROEMPRESA

CAJAZEIRAS, 14 de Agosto de 2008

Assinatura:

Nome do Empresário : SANDRA MAIJANE SOARES DE BELCHIÔR

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM ___/___/___

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 27/08/2008 SOB Nº: 20080188855
Protocolo: 05/018868-5, DE 14/08/2008
Empresa: 25 1 0109535 1
SANDRA MAIJANE SOARES DE
BELCHIÔR

ADRIAO PIRES BEZERRA
SECRETÁRIO GERAL

①



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.

O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 10/03/2016 às 15:20:47 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8ccb4e19e628b4f418ca01bd3bc63392dce2e9873927fbf9f3244cd4505237c0ada5e0b63ef60e2239fa8abdd4aa2f8e57fcd4a74e9b29148b7ecb2cbdbacd36

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para SANDRA MAIJANE SOARES DE BELCHIOR - ME e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

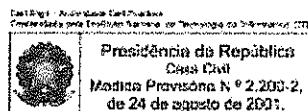
Esta certidão tem a sua validade até: 09/03/2017 às 03:42:33 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 499220

Código de Controle da Autenticação:

30980803160947570828-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





ESCRITA
CONTABILIDADE



DECLARAÇÃO DE OPÇÃO PELO SIMPLES E ENQUADRAMENTO

Declaro para os devidos fins de direito que se fizerem necessários que a empresa **SANDRA MAIJANE SOARES DE BELCHIOR - ME**, estabelecida na Rua Bonifácio Moura, 323 - Térreo - Centro - 58900-000 - Cajazeiras - Paraíba, inscrita no CNPJ sob nº 10.309.248/0001-92 é optante pelo **SIMPLES NACIONAL** e está enquadrada como **MICRO EMPRESA / EMPRESA DE PEQUENO PORTE** nos termos dos artigos 146, 170 e 179 da Constituição Federal e de acordo com o novo Estatuto Nacional das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte, instituída pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

A presente **DECLARAÇÃO** é a expressão da verdade e me responsabilizo pelo que nele consta.

Cajazeiras(PB), 07 de março de 2016

Sandra Maijane Soares de Belchior
Empresária

Cícero de Andrade Carneiro
Contador - CRC-PB nº 007936/0-2

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 66.870-9
R. Valério de Miranda Cavalcanti, 161 - Centro - 58900-000 - Cajazeiras - Paraíba - Fone: (33) 3531-1180

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 30980803160947570828-1; Data: 08/03/2016 09:47:38

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACZ47825-QQY2;
Valor Total do Ato: R\$ 3,78
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valério de Miranda Cavalcanti
Tribunal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
SECRETARIA DA FAZENDA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Data: 06/04/2016
Hora: 10:08:01



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Número da Certidão
2016/000077

Controle da Autenticação
580.CD5.ADF.3B0.0DB

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

10.309.248/0001-92	SANDRA MAIJANE SOARES DE BELCHIOR		
RUA	BONIFACIO MOURA	323	
B.CENTRO	58900000 - CAJAZEIRAS	- PB	
8211300 -Serviços combinados de escritório e apoio administrativo			
Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal lançar e inscrever quaisquer dividas que vierem a ser apuradas, fica certificada que até a presente data, não constam pendências relativas às receitas de competência do Município em nome do requerente acima qualificado.			

OBSERVAÇÕES

Essa certidão é válida por 60 dias.

A aceitação desta certidão está condicionada à inexistência de emendas ou rasuras.

Validade: 14/05/2016

Certidão emitida em: 15/03/2016 07:36:56



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER

CERTIDÃO



CÓDIGO: 9A24.83D1.E673.E875

Emitida no dia 05/04/2016 às 09:44:28

Identificação do requerente:
CNPJ/CPF: 10.309.248/0001-92
R.G. :

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o requerente supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado da Paraíba.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.receita.pb.gov.br.

OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba.

Válida com a apresentação conjunta do cartão de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.
Certidão de Débito emitida via 'Internet'.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SANDRA MAIJANE SOARES DE BELCHIOR - ME (MATRIZ E FILIAIS)
 CNPJ: 10.309.248/0001-92
 Certidão n°: 23265783/2016
 Expedição: 04/03/2016, às 08:05:21
 Validade: 30/08/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que SANDRA MAIJANE SOARES DE BELCHIOR - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 10.309.248/0001-92, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SANDRA MAIJANE SOARES DE BELCHIOR - ME
CNPJ: 10.309.248/0001-92

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 10:34:00 do dia 18/04/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/10/2016.

Código de controle da certidão: **74CF.7528.6042.CA44**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10309248/0001-92
Razão Social: SANDRA MAIJANE SOARES DE BELCHIOR
Endereço: RUA BONIFACIO MOURA 323 / CENTRO / CAJAZEIRAS / PB / 58900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/04/2016 a 18/05/2016

Certificação Número: 2016041901355132177300

Informação obtida em 28/04/2016, às 10:11:02.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





BELCHIOR

CONSULTORIA & PROJETOS

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO- FINANCEIRA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 05/11/2015 às 11:09:38 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b34cbda4bcdf6539ac05fe52ccea1b9e23f2e8959406f2078acc5a020ae98640eada5e0b63ef60e2239fa8abdd4aa2f8e6e67a8ed286ed24060882dd537896167

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para SANDRA MAIJANE SOARES DE BELCHIOR - ME e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

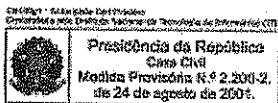
Esta certidão tem a sua validade até: 28/10/2016 às 05:16:31 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 444172

Código de Controle da Autenticação:

30982710150854360851-1 a 30982710150854360851-24

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 171 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 171 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 002, da firma SANDRA MAIJANE SOARES DE BELCHIOR ME, estabelecida no(a) RUA BONIFACIO MOURA, nº 323, TERREO, bairro CENTRO, CEP 58900-000, cidade Cajazeiras, estado PB, inscrita no C.N.P.J. 10.309.248/0001-92 e registrada no(a) JUCEP sob o nº 2510109531 por despacho de 27/08/2008.

Cajazeiras-PB, 1 de Janeiro de 2014

Sandra Maijane Soares de Belchior
SANDRA MAIJANE SOARES DE BELCHIOR
EMPRESÁRIA

[Signature]
CICERO DE ANDRADE CARNEIRO
TC - CRC -PB Nº 007936/P

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - JUCEP
ESCRITÓRIO REGIONAL DE CAJAZEIRAS

Termo de Autenticação 15/003787-2

O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.

CAJAZEIRAS

07/08/14

[Signature]
JOSE VEZERRA DE SOUZA
CHEFE DO ESCRITÓRIO REGIONAL

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELionato DE NOTAS - Código CNJ 08.879-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º Art. 61 e 82 da Lei Federal 6.516/1964 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 30982710150854360851-1; Data: 27/10/2015 08:54:31

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-ACHB4808-31A4; Valor Total do Ato: R\$ 2,99

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Vitorino Mendes Cavallari

Balanco Patrimonial

Empresa: SANDRA MAIJANE SOARES DE BELCHIOR ME - CNPJ: 10.309.248/0001-92



Folha: 1

Fortes Contábil

Conta	31/12/2014
ATIVO	1.125.021,55 D
CIRCULANTE	1.119.955,75 D
DISPONIVEL	1.108.385,75 D
DISPONIVEL	1.108.385,75 D
Caixa	882.872,39 D
Bancos	166.328,55 D
Aplicações Financeiras	59.184,81 D
CREDITOS	11.570,00 D
CREDITOS	11.570,00 D
Transferências de Numerários	11.570,00 D
NAO CIRCULANTE	5.065,80 D
IMOBILIZADO	5.262,00 D
IMOBILIZADO	5.262,00 D
Imobilizado	5.262,00 D
CONTA RETIFICADORAS	196,20 C
CONTA RETIFICADORAS	196,20 C
Depreciacao Acumulada	196,20 C

Cajazeiras-PB, 31 de Dezembro de 2014

Sandra Maijane Soares de Belchior
SANDRA MAIJANE SOARES DE BELCHIOR
EMPRESÁRIA

Cicero de Andrade Carneiro
CICERO DE ANDRADE CARNEIRO
TC - CRC - PB Nº 007936/P

quarta-feira, 12 de agosto de 2015

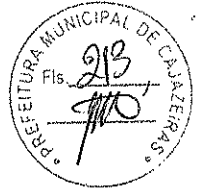
08:15:58





Junta Comercial do Estado da Paraíba
Certifico o Registro em 19/08/2015 Sob Nº 20150193487
Protocolo : 150193467 de 17/08/2015 NIRE: 25101095351
SANDRA MALJANE SOARES DE BELCHIOR - ME
Chancela : 847F29B237E8D21AAE6E29FC9CAC83BB546408AA
João Pessoa - PB, 19/08/2015

Maria de Fátima Ventura Venâncio
Secretário(a) Geral



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIÃO DE NOTAS - Código CNI 99.810-0
Av. Presidente Getúlio Vargas, 144 - Centro, Rio Caldeirinhas - Paraíba - CEP 57200-000 - www.azvedobastos.com.br - Tel: (33) 3344-5444 - Fax: (33) 3344-5651

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 42 da Lei nº 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII
da Lei Estadual 8.721/2008 assinado e impresso em imagem digitalizada, reprodução fiel
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 30982710150854360851-3; Data: 27/10/2015 08:54:21

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACH64806-XWB9
Valor Total do Ato: R\$ 2,99

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valério de Almeida Cavalcanti
Tribunal

Balço Patrimonial

Empresa: SANDRA MAIJANE SOARES DE BELCHIOR MÊ - CNPJ: 10.309.248/0001-92



Fólia: 2

Fortes Contábil

Conta	31/12/2014
PASSIVO	1.125.021,55 C
CIRCULANTE	57.655,41 C
OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO	57.655,41 C
OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO	57.655,41 C
Obrigações Tributárias	45.060,01 C
Obrigações Sociais	1.025,40 C
Transferências de Numerários	11.570,00 C
PATRIMONIO LIQUIDO	1.067.366,14 C
CAPITAL	20.000,00 C
CAPITAL SOCIAL	20.000,00 C
Capital Social	20.000,00 C
RESERVAS	1.047.366,14 C
RESERVAS DE LUCROS	1.047.366,14 C
Reservas de Lucros	1.047.366,14 C

Cajazeiras-PB, 31 de Dezembro de 2014

Sandra Maijane Soares de Belchior
SANDRA MAIJANE SOARES DE BELCHIOR
EMPRESÁRIA

Cícero de Andrade Carneiro
CÍCERO DE ANDRADE CARNEIRO
TC - CRC - PB Nº 007936/P

quarta-feira, 12 de agosto de 2015

08:15:58



Q



Junta Comercial do Estado da Paraíba
Certifico o Registro em 19/08/2015 Sob N° 20150193467
Protocolo ; 150193487 de 17/08/2015 NIRE: 25101096351
SANDRA MAJANE SOARES DE BELCHIOR - ME
Chancela : B47F298237E8D21AAE6E29FC9CAC83B954640BAA

João Pessoa - PB, 19/08/2015

Maria de Fátima Ventura Verâncio
Secretário(a) Geral



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-8
Rua Primeiro Estado, 104 - Bairro Do Estácio, João Pessoa/PB - CEP 55015-000 - Fone: (33) 324-9211 - Fax: (33) 324-9212

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII
do Lei Estadual 8.721/2000 através do sistema eletrônico digitalizado, reproduzido em
suporte documental eletrônico e conferido neste ato, O Tabelião Tabelião, Declara:

Cód. Autenticação: 30982710150854369851-5; Data: 27/10/2015 08:54:33

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACH84804-2EC5
Valor Total do Ato: R\$ 2,99
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.fpb.jus.br>

Verônica Miranda Cavalcanti
Tribunal



Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: SANDRA MAIJANE SOARES DE BELCHIOR ME - CNPJ: 10.309.248/0001-92
Estabelecimentos: 0001 - 10.309.248/0001-92 - MATRIZ; Centros de Resultado: 001 - Geral

Conta	01/01/2014	a	31/12/2014
(+) Receita Bruta Operacional			1.076.568,99
Faturamento Prod. Merc. e Serviços			1.076.568,99
Vendas de Serviços			1.069.645,92
Receitas Financeiras			4.769,33
Outras Receitas			2.153,74
(-) Deduções da Receita			112.543,33
Impostos Faturados			112.543,33
Simples Nacional			112.543,33
(=) Receita Líquida			964.025,66
(=) Lucro Bruto			964.025,66
(-) Despesas Operacionais			198.035,09
Despesas com Vendas			2.525,00
Despesas Administrativas			192.044,78
Despesas Financeiras			2.035,52
Despesas Tributárias			1.429,79
(=) Resultado Líquido do Exercício			765.990,57

Cajazeiras-PB, 31 de Dezembro de 2014

Sandra Maijane Soares de Belchior
SANDRA MAIJANE SOARES DE BELCHIOR
EMPRESÁRIA

Cigero de Andrade Carneiro
CIGERO DE ANDRADE CARNEIRO
TC - CRC - PB Nº 007936/P

quarta-feira, 31 de dezembro de 2014

00:00:00

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELionato DE NOTAS - Código CNJ 06.878-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. I 8º, 41 e 42 da Lei Federal 8.935/1984 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 30962710150854360851-6; Data: 27/10/2015 08:54:33

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACH84803-815P
Valor Total do Ato: R\$ 2,99

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

(Handwritten mark)



Junta Comercial do Estado da Paraíba
Certifico o Registro em 19/08/2015 Sob N° 20150193467
Protocolo : 150193467 de 17/08/2015 NIRE: 25101095351
SANDRA MAIJANE SOARES DE BELCHIOR - ME
Chancela : B47F298237E8D21AAE6E29FC9CAC83BB546408AA
João Pessoa - PB, 19/08/2015

Maria de Fátima Ventura Venâncio
Secretário(a) Geral



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais
e Tabelionato de Notas - Código CHJ 06.378-9
Rua Manoel de Albuquerque, 158 - Bairro São José - João Pessoa - PB - CEP 55010-000 - Fone: (33) 3241-5100

Autenticação Digital
De acordo com as artigos 1º, 9º e 10º, Inc. IVº, Art. 113º da Lei nº 8.036/1994 e Art. 9º Inc. XII
da Lei Estadual 8.724/2008 digitais e presentes em nossa autenticação, republicação em
do documento representado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 30962710150854360851-7 - Data: 27/10/2016 08:54:31

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACHB4B02-H0K2;
Valor Total do Ato: R\$ 2,00

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

Bel. Valter de Nogueira Cavalcanti
Tribunador

Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: SANDRA MAIJANE SOARES DE BELCHIOR ME - CNPJ: 10.309.248/0001-92
Estabelecimentos: 0002 - 10.309.248/0002-73 - LASTRO; Centros de Resultado: 001 - Geral

Conta	01/01/2014	a	31/12/2014
(-) Despesas Operacionais			1.596,90
Despesas Administrativas			1.596,90
(=) Resultado Líquido do Exercício			(1.596,90)

Cajazeiras-PB, 31 de Dezembro de 2014

Sandra Maijane Soares de Belchior
 SANDRA MAIJANE SOARES DE BELCHIOR
 EMPRESÁRIA

Cicero de Andrade Carneiro
 CICERO DE ANDRADE CARNEIRO
 TC - CRC - PB Nº 007936/P



[Handwritten signature]

quarta-feira, 31 de dezembro de 2014

00:00:00

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.370-9

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. 3º, 41 e 42 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 assinamos a presente imagem digitalizada, reproduzida fielmente do documento expedido e do original em seu ato. O registro é válido. Data: 27/10/2015 08:54:31

Cod. Autenticação: 39982710150854360851-8; Data: 27/10/2015 08:54:31

Selo Digital de Fiscalização: Tipo Normal C: ACH84801-OMEH
 Valor Total do Ato: R\$ 2,99
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

Bel. Valdir de Moura Cavalcante
 Tabelião

[Handwritten mark]



Junta Comercial do Estado da Paraíba
Certifico o Registro em 19/08/2015 Sob Nº 20150193467
Protocolo : 160193467 de 17/08/2015 NIRE: 25101095351
SANDRA MANJANE SOARES DE BELCHIOR - ME
Chancela : B47F29B237E8D21AAE6E29FC9CAC83BB646408AA
João Pessoa - PB, 19/08/2015

Maria de Fátima Ventura Venâncio
Secretário(a) Geral



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.270-8
Rua Paraíba, 114 - Centro, João Pessoa - PB - CEP: 51010-000 - www.azevedobastos.com.br - Fone: (33) 3241-1111

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 6º e 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII
do Lei Estadual 8.724/2008 assinada e presenciada digitalmente, nos termos da
Lei de documentos assinados e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 30982710150854360851-9; Data: 27/10/2015 08:54:31

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACH04800-H3PU
Valor Total do Ato: R\$ 2,00
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

Bel. Valber de Menezes Cavalcanti
Titular

Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: SANDRA MAIJANE SOARES DE BELCHIOR ME - CNPJ: 10.309.248/0001-92
Estabelecimentos: 0003 - 10.309.248/0003-54 - B.BATISTA; Centros de Resultado: 001 - Geral

Folha: 5
Fortes Contábil

Conta	01/01/2014
	a
	31/12/2014
(-) Despesas Operacionais	790,00
Despesas Administrativas	790,00
(=) Resultado Líquido do Exercício	(790,00)

Sandra Maijane Soares de Belchior
SANDRA MAIJANE SOARES DE BELCHIOR
EMPRESÁRIA

Cajazeiras-PB, 31 de Dezembro de 2014

Cicero de Andrade Carneiro
CICERO DE ANDRADE CARNEIRO
TC - CRC - PB Nº 007936/P



[Handwritten signature]

quarta-feira, 31 de dezembro de 2014

00:00:00

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-8

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei nº 8.966/1994 e Art. 6º Inc. XII do Lei Estadual 8.724/2008 assinamos e presenciamos a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento subscrevendo e conferindo nesta ata, C referida à verdade. Deu fé

Cód. Autenticação: 30982710150854360851-10; Data: 27/10/2015 08:54:31

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACH84789-7BW2
Valor Total do Ato: R\$ 2,50
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

Sel. Valor de Manda Cavalcanti
T. 11/14

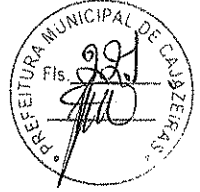
[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



Junta Comercial do Estado da Paraíba
Certifico o Registro em 19/08/2015 Sob N° 20150193467
Protocolo: 150193467 de 17/08/2015 NIRE: 25101095361
SANDRA MAIJANE SOARES DE BELCHIOR - ME
Chanceja: B47F298237E8DZ1AAE6E28FC8CAC83B546408AA
João Pessoa - PE, 19/08/2015

Maria de Fátima Ventura Venâncio
Secretário(a) Geral



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.570-0
R. Manoel de Sá, 108 - Centro - João Pessoa - PB - CEP: 55015-000 - Fone: (33) 3214-1000

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 6º e 7º inc. V, Art. 181 da Lei nº 8.036/1994 e Art. 6º Inc. XII
da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cod. Autenticação: 30982710150854360851-11; Data: 27/10/2015 08:54:31

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACH84798-54W1
Valor Total do Ato: R\$ 2,99
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bol. Validação: Misendo Cavalcanti

Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: SANDRA MAIJANE SOARES DE BÉLCHIOR ME - CNPJ: 10.309.248/0001-92
Estabelecimentos: 0004 - 10.309.248/0004-35 - C. INDÍOS; Centros de Resultado: 001 - Geral

Folha: 6

Fortes Contábil

Conta	01/01/2014	a	31/12/2014
(-) Despesas Operacionais			2.599,16
Despesas Administrativas			2.599,16
(=) Resultado Líquido do Exercício			(2.599,16)

Cajazeiras-PB, 31 de Dezembro de 2014

Sandra Maijane Soares de Belchior
SANDRA MAIJANE SOARES DE BÉLCHIOR
EMPRESÁRIA

Cigero de Andrade Carneiro
CIGERO DE ANDRADE CARNEIRO
TC - CRC - PB Nº 007936/P



quarta-feira, 31 de dezembro de 2014

00:00:00



[Handwritten marks]



Junta Comercial do Estado da Paraíba
Certifico o Registro em 19/08/2015 Sob N° 20150193467
Protocolo: 150193467 de 17/08/2015 NIRE: 28101095351
SANDRA MAIJANE SOARES DE BELCHIOR - ME
Chancela: B47F298237E8D21AAE8E29FC9CAC83BB546408AA
João Pessoa - PB, 19/08/2015

Maria de Fátima Ventura Venâncio

Maria de Fátima Ventura Venâncio
Secretário(a) Geral



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.879-4
R. Presidente Estado Paraíba, 1118 - Centro, João Pessoa/PB - CEP: 53020-000 - Fone: (33) 3214-1111 - Fax: (33) 3214-1111

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 42 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII
da Lei Estadual 8.721/2008 assinado e conferido eletronicamente, reprodução fiel
do documento aqui registrado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cod. Autenticação: 30982710150854360851-13; Data: 27/10/2015 08:54:31

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACH64706-F98Q,
Valor Total do Ato: R\$ 2,99.
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

Bol. Valor da Mensagem Certificada

[Handwritten signature]

Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: SANDRA MAIJANE SOARES DE BELCHIOR ME - CNPJ: 10.309.248/0001-92
Estabelecimentos: 0005 - 10.309.248/0005-16 - BOM JESUS; Centros de Resultado: 001 - Geral.

Folha: 7
Fortes Contábil

Conta	01/01/2014	a	31/12/2014
(-) Despesas Operacionais			2.216,05
Despesas Administrativas			2.216,05
(=) Resultado Líquido do Exercício			(2.216,05)

Cajazeiras-PB, 31 de Dezembro de 2014


SANDRA MAIJANE SOARES DE BELCHIOR
EMPRESÁRIA


CICERO DE ANDRADE CARNEIRO
TC - CRC - PB Nº 007936/P



quarta-feira, 31 de dezembro de 2014

00:00:00

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.510-0
Rua Presidente Getúlio Vargas, 118 - Centro - 53020-000 - Cajazeiras - PB - CEP: 53020-000 - Fone: (31) 3344-1111 - Fax: (31) 3344-1111

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 30982710150854360851-14; Data: 27/10/2015 08:54:27

Seio Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACH84785-G1AB
Valor Total do Ato: R\$ 2,99
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

841. Valéria de Miranda Cavalcanti
Tribunal



Junta Comercial do Estado da Paraíba
Certifico o Registro em 19/08/2015 Sob Nº 20150193467
Protocolo : 150193467 de 17/08/2015 NIRE: 25101096351
SANDRA MAIJANE SOARES DE BELCHIOR - ME
Chancela : B47F288237E8D21AAE6E29FC9CAC83BB546408AA
João Pessoa - PB, 19/08/2015

Maria de Fátima Ventura Venâncio
Secretário(a) Geral



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELionato DE NOTAS - Código CHJ 05.879-J
Rua Presidente Vargas, 110 - Centro - João Pessoa - PB - CEP: 55015-000 - Fone: (33) 3245-5444

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 82 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII
da Lei Estadual 8.721/2008 e Resolução do CNJ 09/2010 e Resolução do CNJ 09/2010
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 30982710150854360851-15; Data: 27/10/2015 08:54:31

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACH64794-10CG
Valor Total do Ato: R\$ 2,99
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

Bel. Valéria da Mota Cavalcanti

Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: SANDRA MAIJANE SOARES DE BELCHIOR ME - CNPJ: 10.309.248/0001-92
Estabelecimentos: 0006 - 10.309.248/0006-05 - CARRAPAT.; Centros de Resultado: 001 - Geral

Folha: 6

Fortes Contábil

Conta	01/01/2014	a	31/12/2014
(-) Despesas Operacionais			1.951,36
Despesas Administrativas			1.951,36
(=) Resultado Líquido do Exercício			(1.951,36)

Cajazeiras-PB, 31 de Dezembro de 2014

Sandra Maijane Soares de Belchior
SANDRA MAIJANE SOARES DE BELCHIOR
EMPRESÁRIA

Cicero de Andrade Carneiro
CICERO DE ANDRADE CARNEIRO
TC - CRC - PB Nº 007936/P



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

quarta-feira, 31 de dezembro de 2014

00:00:00



[Handwritten signature]



Junta Comercial do Estado da Paraíba
Certifico o Registro em 19/08/2015 Sob Nº 20150193467
Protocolo : 150193467 de 17/08/2015 NIRE: 25101095351
SANDRA WALJANE SOARES DE BELCHIOR - ME
Chancela : B47F298237E8D21AAE0E29FC8GAC838B546408AA
João Pessoa - PB, 19/08/2015

Maria de Fátima Ventura Venâncio

Maria de Fátima Ventura Venâncio
Secretário(a) Geral

[Handwritten mark]

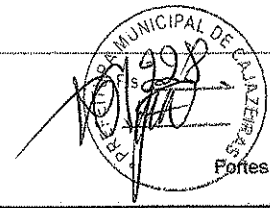


[Large handwritten mark]

[Handwritten mark]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.376-4
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 6º, 7º, 8º, 11º e 12º da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º do
da Lei Estadual 6.721/2008 assinada e presente em versão digitalizada, reproduzida em
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 30982710150854360851-17; Data: 27/10/2015 08:54:33
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACH84792-AT0A
Valor Total do Ato: R\$ 2,95
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>
Bel. Valéria Maria Cavalcanti
Tribunador

[Handwritten marks]



Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: SANDRA MAIJANE SOARES DE BELCHIOR ME - CNPJ: 10.309.248/0001-92
Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos

Conta	01/01/2014 a 31/12/2014
(+) Receita Bruta Operacional	1.076.568,99
Faturamento Prod. Merc. e Serviços	1.076.568,99
Vendas de Serviços	1.069.645,92
Receitas Financeiras	4.769,33
Outras Receitas	2.153,74
(-) Deduções da Receita	112.543,33
Impostos Faturados	112.543,33
Simples Nacional	112.543,33
(=) Receita Líquida	964.025,66
(=) Lucro Bruto	964.025,66
(-) Despesas Operacionais	207.188,56
Despesas com Vendas	2.525,00
Despesas Administrativas	201.198,25
Despesas Financeiras	2.035,52
Despesas Tributárias	1.429,79
(=) Resultado Líquido do Exercício	756.837,10

Cajazeiras-PB, 31 de Dezembro de 2014

Sandra Maijane Soares de Belchior
SANDRA MAIJANE SOARES DE BELCHIOR
EMPRESÁRIA

Cicero de Andrade Carneiro
CICERO DE ANDRADE CARNEIRO
TC - CRC - PB Nº 007936/P

[Handwritten signature]

quarta-feira, 31 de dezembro de 2014

00:00:00

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELionato DE NOTAS - Código CNJ 05.010-8
118 - Rua Manoel de Sá, 100 - Centro - Cajazeiras - PB - CEP: 57.000-000 - Fone: (35) 3441-1100 - E-mail: rca@cartorioaz.com.br

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º, 7º, 11º, 13º e 14º da Lei Federal 8.934/84 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 assinado e impresso eletronicamente. O original do documento foi apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 30982710150854360851-18; Data: 27/10/2015 08:54:31

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACH84791-6GE5
Valor Total do Ato: R\$ 2,99
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valéria de Araújo Cavalcanti
Tribunal

[Handwritten signature]



Junta Comercial do Estado da Paraíba
Certifico o Registro em 19/08/2015 Sob Nº 20150193467
Protocolo : 160193467 de 17/08/2015 NIRE: 25101095351
SANDRA MAJANE SOARES DE BELCHIOR - ME
Chancela : B47F298237E8D21AAE6E29FC9CAC83BB546408AA
João Pessoa - PB, 19/08/2015

Maria de Fátima Ventura Venâncio

Maria de Fátima Ventura Venâncio
Secretário(a) Geral



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.970-0
Rua Paraíba, 100 - Centro - João Pessoa - PB - CEP: 53010-000 - Fone: (31) 3344-1000

Autenticação Digital
De acordo com as artigos 1º, 3º, 4º, 6º inc. V.P.P., 11 e 12 da Lei nº 8.936/1996 e Art. 6º Inc. XII
da Lei Estadual 8.724/2008 assinado e presente impresso digitalizado, reprodução fiel
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 30982710150854360851-19; Data: 27/10/2015 08:54:31

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-ACH84790-976M
Valor Total do Ato: R\$ 2,99
Confira os dados do ato em: <https://sejodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Vebânice Miranda Cavalcanti
Tribunal

[Handwritten signature]



Junta Comercial do Estado da Paraíba
Certifico o Registro em 19/08/2015 Sob N° 20150193467
Protocolo: 150193467 de 17/08/2015, NIRE: 28101095351
SANDRA MAJANE SOARES DE BELCHIOR - ME
Chancela: B47F298237E8D21AAE6E29FC9CAC838B546408AA
João Pessoa - PB, 19/08/2015

Maria de Fátima Ventura Venâncio

Maria de Fátima Ventura Venâncio
Secretário(a) Geral



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

CARTÓRIO AZEVEDO RASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.379-9
Rua Paraíba, 100 - Centro de Caldeirinhas - João Pessoa - PB - CEP: 55015-000 - www.azevedorastos.com.br - N.º de Ins. nº 148 - Ins. nº 148/2011

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 42 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 ajustado a presente legislação digitalizada, reproduzida no documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 36982710150854360851-21; Data: 27/10/2015 08:54:31

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACH84788-2HB3;
Valor Total do Ato: R\$ 2,99;
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valer de Almeida Cavalcanti
Tribunal

[Handwritten signature]

Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Indireto

Empresa: SANDRA MAIJANE SOARES DE BELCHIOR ME - CNPJ: 10.309.248/0001-92



Folha: 11
Fortes Contábil

01/01/2014
a
31/12/2014

Atividades Operacionais

Lucro Líquido	756.837,10
Aumento em CREDITOS	(9.620,00)
Diminuição em Depreciação Acumulada	196,20
Aumento em Obrigações Tributárias	42.349,51
Aumento em Obrigações Sociais	522,72
Aumento em Transferências de Numerários	11.570,00
Caixa Líquido das Atividades Operacionais	801.855,53

Atividades Investimento

Aumento em Imobilizado	(5.262,00)
Caixa Líquido das Atividades Investimento	(5.262,00)

Varição Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa	796.593,53
Caixa e Equivalente de Caixa no Início do Período	311.792,22
Caixa e Equivalente de Caixa no Fim do Período	1.108.385,75

Cajazeiras-PB, 31 de Dezembro de 2014

SANDRA MAIJANE SOARES DE BELCHIOR
EMPRESÁRIA

CICERO DE ANDRADE CARNEIRO
TC - CRC - PB Nº 007936/P

quarta-feira, 31 de dezembro de 2014

00:00:00

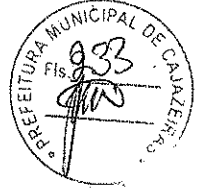




Junta Comercial do Estado da Paraíba
Certifica o Registro em 19/08/2015 Sob Nº 20150193467
Protocolo : 150193467 de 17/08/2015 NIRE: 25101095351
SANDRA MAJANE SOARES DE BELCHIOR - ME
Chancela : B47F288237E8D21AAE6E29FC9CAC83BB546408AA
João Pessoa - PB, 19/08/2015

Maria de Fátima Ventura Venâncio

Maria de Fátima Ventura Venâncio
Secretário(a) Geral



[Large handwritten scribble]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELionato DE NOTAS - Código CNJ 06.870-6
R. Paraíba, 150 - Centro - João Pessoa - PB - CEP: 51010-000 - Fone: (33) 3241-1111 - Fax: (33) 3241-1111

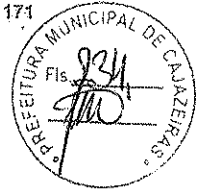
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V D.P. 41 e 42 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 5º inc. XII
da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente cópia digitalizada, original e
de documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 30982710150854360851-23; Data: 27/10/2015 08:54:31

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACH84786-RO3F
Valor Total do Ato: R\$ 2,95
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Belvaldo de Miranda Cavalcanti
Tutor

[Handwritten signature]



[Handwritten signature]

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 171 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 171 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Livro Diário nº 002, referente ao período 01/01/2014 a 31/12/2014, da firma SANDRA MAIJANE SOARES DE BELCHIOR ME, estabelecida no(a) RUA BONIFACIO MOURA, nº 323, TERREO, bairro CENTRO, CEP 58900-000, cidade Cajazeiras, estado PB, inscrita no C.N.P.J. 10.309.248/0001-92 e registrada no(a) JUCEP sob o nº 2510109531 por despacho de 27/08/2008.

Cajazeiras-PB, 31 de Dezembro de 2014

[Handwritten signature of Sandra Maijane Soares de Belchior]
SANDRA MAIJANE SOARES DE BELCHIOR
EMPRESÁRIA

[Handwritten signature of Cicero de Andrade Carneiro]
CICERO DE ANDRADE CARNEIRO
TC - CRC - PB Nº 007936/P



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Cadastro CNJ 06.979-9

Autenticação Digital

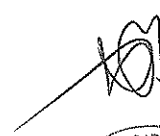

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 41 e 42 da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 9º Inc. XII do Lei Estadual 8.721/2008 aplicados à presente tecnologia digitalizada, impõe-se que o documento apresentado e conferido neste ato, O referido é verdade. Dou fé.

Cód: Autenticação: 30982710150854360851-24; Data: 27/10/2015 08:54:37

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACH84785-URXR
Valor Total do Ato: R\$ 2,95
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bst. Valberce Miranda Cavalcanti
Tribunal

[Handwritten initials and marks]

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 23/11/2015 às 08:40:25 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7ee28c6bdf85afbdf2f341963b4d0942885167824cccc9c322cd7150ea61fa19ada5e0b63ef60e2239fa8abdd4aa2f8e26f03a6fe7237d15bfabcdf1258355a0

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para SANDRA MAIJANE SOARES DE BELCHIOR - ME e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

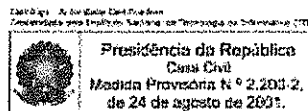
Esta certidão tem a sua validade até: 20/11/2016 às 04:08:28 (Dia/Mês/Ano)




Código de Controle da Certidão: 238861

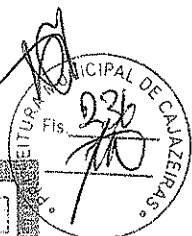
Código de Controle da Autenticação:

30981104141651150343-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





CARTEIRA DE IDENTIDADE DE CONTABILISTA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - PB

CATEGORIA: TÉCNICO Nº DO REGISTRO: PB-003283/O-5

NOME: REGINALDO AFONSO QUERINO DE LAVOR

Função: JOSÉ AFONSO DE LAVOR
D.JANIRA QUERINO DE LAVOR

NASCIMENTO: 04.02.1922 NACIONALIDADE: BRASILEIRA MATRIMÔNIO: CAJAZEIRAS-PE

EXPECIÇÃO: 07.03.2002

Reginaldo

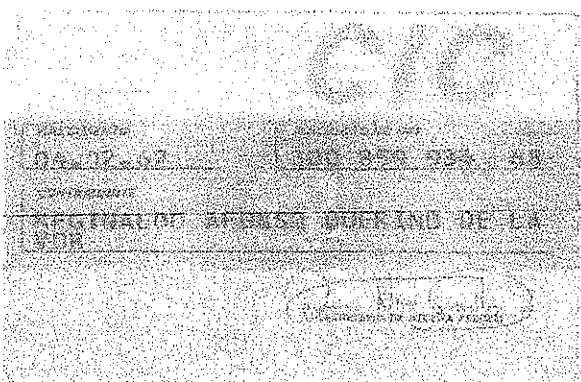
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CNPJ: 300.850.934-68 RG: 775.812 - PB Data de Emissão: 16.12.1993

Tipo: TÉCNICO EM CONTABILIDADE Título Emitido por: José Flávio de Araújo

Esta carteira tem fé pública desde a publicação em Diário Oficial em 16/12/93 e artigo 11 do Lei 225 de 1978.

Reginaldo



TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR: REGINALDO AFONSO QUERINO DE LAVOR

DATA DE NASCIMENTO: 04/02/22 DIVERSIFICAÇÃO: 07/03/2002 Nº do Título: 0016

MUNICÍPIO: CAJAZEIRAS/PE Nº do Título: 0016

Reginaldo

[Large handwritten signature]

[Handwritten initials]

[Handwritten initials]

[Handwritten signature]



BELCHIOR

CONSULTORIA & PROJETOS

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
FONE: (83) 3621-1581



N.: 160405001448-65
PAG: 1

26/04/2016, 08h09min

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
FALÊNCIA/RECUPERAÇÃO JUDICIAL E
CONCORDATA/RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

CERTIFICO QUE, EM PESQUISA REALIZADA NOS REGISTROS DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS JUDICIAIS NOS CARTÓRIOS COMUNS E/OU ESPECIALIZADOS, ANTERIORES A DATA DE 26/04/2016, EM TODAS AS COMARCAS DO ESTADO, QUE NADA CONSTA CONTRA:

SANDRA MAIJANE SOARES DE BELCHIOR ME
CNPJ: 10.309.248/0001-92

OBSERVAÇÕES:

- 1- Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB.
- 2- O nº do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser verificada pelo interessado confrontando com o documento original (ex: Cartão do CNPJ).
- 3- Esta Certidão não terá validade para fins de Instrução de Processos Judiciais.
- 4- A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
- 5- Ficam excluídos desta certidão os processos no âmbito do Processo Judicial Eletrônico - PJE.

Atenção:

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela instituição que a solicitou, caso entenda necessário no endereço <http://www.tjpb.jus.br> por um prazo máximo de 90 dias.

SOUSA, 26 DE ABRIL DE 2016

ENDEREÇO:
Rua Francisco Vieira da Costa, s/n, Raquel Gadelha,
Sousa - PB



Busca

Simples Serviços

Simei Serviços

Início Voltar A+ A-

sulta Optantes

Identificação do Contribuinte

IPJ : 10.309.248/0001-92
Nome Empresarial : SANDRA MAIJANE SOARES DE BELCHIOR - ME

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2013**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional

Data e Hora do Agendamento	Data e Hora do Cancelamento	Situação do Agendamento	Número da Opção
24/12/2012 11:30		Convertido em Opção	

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (SIMEI)

[Política de Privacidade e Condições de Uso](#)



**RECIBO DE ENTREGA**

DECLARAÇÃO ORIGINAL

Período abrangido pela Declaração: 01/01/2014 a 31/12/2014

1. Informações do Contribuinte

Nome empresarial	CNPJ da Matriz
SANDRA MAIJANE SOARES DE BELCHIOR - ME	10.309.248/0001-92
Data da Abertura no CNPJ	Data de Opção
27/08/2008	01/01/2013
Regime de Apuração	
Competência	
CNPJ das Filiais Presentes Nesta Declaração	
10.309.248/0002-73	UF: PB
10.309.248/0003-54	UF: PB
10.309.248/0004-35	UF: PB
10.309.248/0005-16	UF: PB
10.309.248/0006-05	UF: PB

2. Informações da Recepção da Declaração

Data e Horário da Transmissão da Declaração
30/03/2015 08:07:10
Número do Recibo
02.07.15089.0018313-6
Autenticação
10037.30739.92364.48437



Declaração de Informações Socioeconômicas
Fiscais (DEFIS)



Declaração Original

Exercício 2015

Ano-Calendário 2014

Período abrangido pela Declaração: 01/01/2014 a 31/12/2014

1. Identificação do Contribuinte

CNPJ Matriz: 10.309.248/0001-92
Nome empresarial: SANDRA MAIJANE SOARES DE BELCHIOR - ME
Data de abertura no CNPJ: 27/08/2008
Regime de Apuração: competência
Data de opção: 01/01/2013

1.1 CNPJ das Filiais Presentes nesta declaração:

10.309.248/0002-73 UF: PB
10.309.248/0003-54 UF: PB
10.309.248/0004-35 UF: PB
10.309.248/0005-16 UF: PB
10.309.248/0006-05 UF: PB

2. Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica

Ganhos de capital	R\$ 0,00
Quantidade de empregados no início do período abrangido pela declaração	4
Quantidade de empregados no final do período abrangido pela declaração	7
Receita proveniente de exportação direta	R\$ 0,00
Lucro superior ao limite de que trata o § 1º do art. 6º da resolução CGSN nº 4 de 30/05/2007, no período abrangido por esta declaração	R\$ 0,00
Total de ganhos líquidos auferidos em operações de renda variável	R\$ 0,00

2.1 Receita proveniente de exportação por meio de comercial exportadora

CNPJ da comercial exportadora	Valor
-	-

2.2 Identificação e Rendimentos dos Sócios

CPF do sócio: 008.049.844-25
Nome: SANDRA MAIJANE SOARES DE BELCHIOR

Rendimentos isentos pagos ao sócio pela empresa R\$ 0,00

Número da Declaração: 103092482014001
Autenticação: 10037.30739.92364.48437

Número do Recibo: 02.07.15089.0018313-6
Página 1

Rendimentos tributáveis pagos ao sócio pela empresa R\$ 0,00

Percentual de participação do sócio no capital social da empresa no último dia do período abrangido pela declaração 100,00%

Imposto de renda retido na fonte sobre os rendimentos pagos ao sócio pela ME/EPP R\$ 0,00



2.3 Doações à Campanha Eleitoral

CNPJ do Beneficiário	Nome do Beneficiário	Tipo de Beneficiário	Forma de Doação	Valor
-	-	-	-	-

3. Informações Econômicas e Fiscais dos Estabelecimentos

Estabelecimento: 10.309.248/0001-92 UF: PB

Estoque inicial do período abrangido pela declaração R\$ 0,00

Estoque final do período abrangido pela declaração R\$ 0,00

Saldo em caixa/banco no início do período abrangido pela declaração R\$ 0,00

Saldo em caixa/banco no final do período abrangido pela declaração R\$ 0,00

Total de aquisições de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração R\$ 0,00

Aquisições no mercado interno R\$ 0,00

Importações R\$ 0,00

Total de entradas de mercadorias por transferência para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração R\$ 0,00

Total de saídas de mercadorias por transferência para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração R\$ 0,00

Total de devoluções de vendas de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração R\$ 0,00

Total de devoluções de compras de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração R\$ 0,00

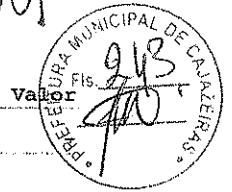
Total de entradas no período abrangido pela declaração R\$ 0,00

Total de despesas no período abrangido pela declaração R\$ 0,00

Total de entradas interestaduais por UF

Número da Declaração: 103092482014001
Autenticação: 10037.30739.92364.48437

Número do Recibo: 02.07.15089.0018313-6
Página 2



UF _____
Valor _____
-

Total de saídas interestaduais por UF

UF _____ Valor _____
-

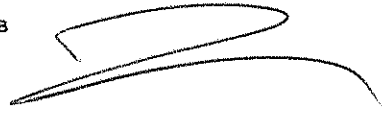
Valor do ISS retido na fonte no ano-calendário, por Município

UF _____ Município _____ Valor _____
-

Prestações de Serviços de Comunicação

UF onde o serviço foi prestado _____ Município onde o serviço foi prestado _____ Valor _____
-

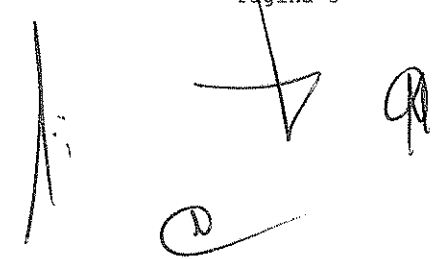
Estabelecimento: 10.309.248/0002-73 UF: PB



Estoque inicial do período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Estoque final do período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Saldo em caixa/banco no início do período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Saldo em caixa/banco no final do período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de aquisições de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Aquisições no mercado interno	R\$ 0,00
Importações	R\$ 0,00
Total de entradas de mercadorias por transferência para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de saídas de mercadorias por transferência para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de devoluções de vendas de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de devoluções de compras de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de entradas no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00

Número da Declaração: 103092482014001
Autenticação: 10037.30739.92364.48437

Número do Recibo: 02.07.15089.0018313-6
Página 3



Total de despesas no período abrangido pela declaração

R\$



Total de entradas interestaduais por UF

UF	Valor
-	-

Total de saídas interestaduais por UF

UF	Valor
-	-

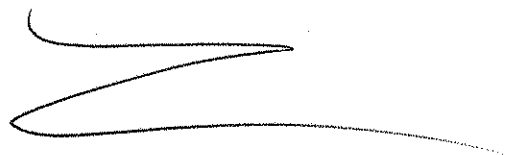
Valor do ISS retido na fonte no ano-calendário, por Município

UF	Município	Valor
-	-	-

Prestações de Serviços de Comunicação

UF onde o serviço foi prestado	Município onde o serviço foi prestado	Valor
-	-	-

Estabelecimento: 10.309.248/0003-54 UF: PB

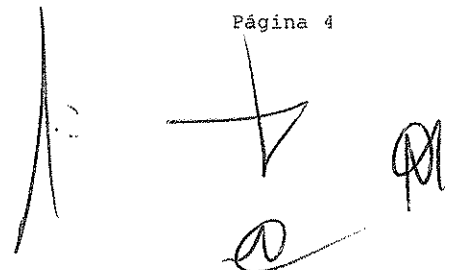


Estoque inicial do período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Estoque final do período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Saldo em caixa/banco no início do período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Saldo em caixa/banco no final do período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de aquisições de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Aquisições no mercado interno	R\$ 0,00
Importações	R\$ 0,00
Total de entradas de mercadorias por transferência para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de saídas de mercadorias por transferência para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de devoluções de vendas de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00

Número da Declaração: 103092482014001
Autenticação: 10037.30739.92364.48437

Número do Recibo: 02.07.15089.0018313-6

Página 4



Total de devoluções de compras de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração

Total de entradas no período abrangido pela declaração

Total de despesas no período abrangido pela declaração

R\$ 0,00

R\$ 0,00



Total de entradas interestaduais por UF

UF	Valor
-	-

Total de saídas interestaduais por UF

UF	Valor
-	-

Valor do ISS retido na fonte no ano-calendário, por Município

UF	Município	Valor
-	-	-

Prestações de Serviços de Comunicação

UF onde o serviço foi prestado	Município onde o serviço foi prestado	Valor
-	-	-

Estabelecimento: 10.309.248/0004-35 UF: PB

Estoque inicial do período abrangido pela declaração R\$ 0,00

Estoque final do período abrangido pela declaração R\$ 0,00

Saldo em caixa/banco no início do período abrangido pela declaração R\$ 0,00

Saldo em caixa/banco no final do período abrangido pela declaração R\$ 0,00

Total de aquisições de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração R\$ 0,00

Aquisições no mercado interno R\$ 0,00

Importações R\$ 0,00

Total de entradas de mercadorias por transferência para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração R\$ 0,00

Total de saídas de mercadorias por transferência para comercialização ou R\$ 0,00

Número da Declaração: 103092482014001

Número do Recibo: 02.07.15089.0018313-6

Autenticação: 10037.30739.92364.48437

Página 5



<u>industrialização no período abrangido pela declaração</u>	
Total de devoluções de vendas de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
<u>industrialização no período abrangido pela declaração</u>	
Total de devoluções de compras de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
<u>industrialização no período abrangido pela declaração</u>	
Total de entradas no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de despesas no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00

Total de entradas interestaduais por UF

UF	Valor
-	-

Total de saídas interestaduais por UF

UF	Valor
-	-

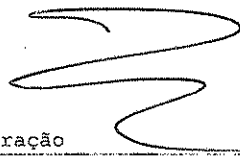
Valor do ISS retido na fonte no ano-calendário, por Município

UF	Município	Valor
-	-	-

Prestações de Serviços de Comunicação

UF onde o serviço foi prestado	Município onde o serviço foi prestado	Valor
-	-	-

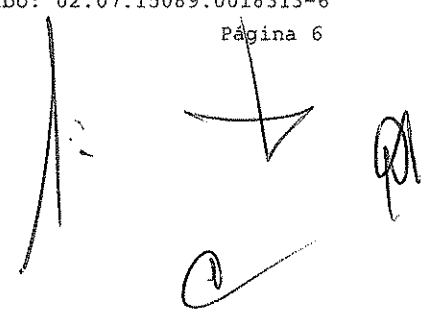
Estabelecimento: 10.309.248/0005-16 UF: PB



Estoque inicial do período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Estoque final do período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Saldo em caixa/banco no início do período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Saldo em caixa/banco no final do período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de aquisições de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Aquisições no mercado interno	R\$ 0,00
Importações	R\$ 0,00

Número da Declaração: 103092482014001
 Autenticação: 10037.30739.92364.48437

Número do Recibo: 02.07.15089.0018313-6
 Página 6



10/1



Total de entradas de mercadorias por transferência para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de saídas de mercadorias por transferência para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de devoluções de vendas de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de devoluções de compras de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de entradas no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de despesas no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00

Total de entradas interestaduais por UF

UF	Valor
-	-

Total de saídas interestaduais por UF

UF	Valor
-	-

Valor do ISS retido na fonte no ano-calendário, por Município

UF	Município	Valor
-	-	-

Prestações de Serviços de Comunicação

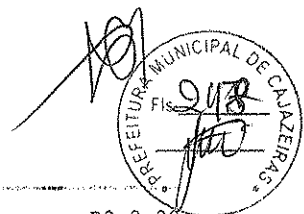
UF onde o serviço foi prestado	Município onde o serviço foi prestado	Valor
-	-	-

Estabelecimento: 10.309.248/0006-05 UF: PB

Estoque inicial do período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Estoque final do período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Saldo em caixa/banco no início do período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Saldo em caixa/banco no final do período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de aquisições de mercadorias para comercialização ou	R\$ 0,00

Número da Declaração: 103092482014001
Autenticação: 10037.30739.92364.48437

Número do Recibo: 02.07.15089.0018313-6
Página 7



<u>industrialização no período abrangido pela declaração</u>	
Aquisições no mercado interno	R\$ 0,00
Importações	R\$ 0,00
Total de entradas de mercadorias por transferência para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de saídas de mercadorias por transferência para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de devoluções de vendas de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de devoluções de compras de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de entradas no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de despesas no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00

<u>Total de entradas interestaduais por UF</u>	
UF	Valor
-	-

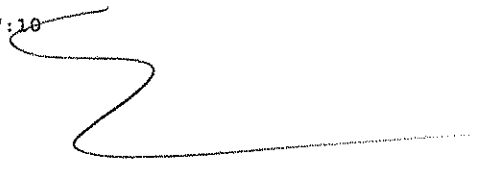
<u>Total de saídas interestaduais por UF</u>	
UF	Valor
-	-

<u>Valor do ISS retido na fonte no ano-calendário, por Município</u>		
UF	Município	Valor
-	-	-

<u>Prestações de Serviços de Comunicação</u>		
UF onde o serviço foi prestado	Município onde o serviço foi prestado	Valor
-	-	-

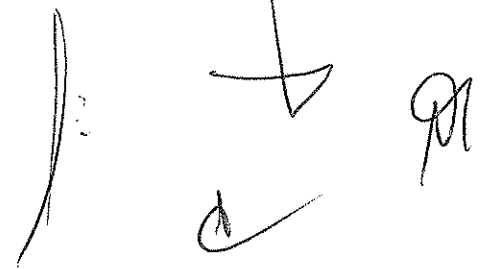
4. Informações da Recepção da Declaração

Data e Horário da transmissão da Declaração: 30/03/2015 08:07:10
Número do Recibo: 02.07.15089.0018313-6
Autenticação: 10037.30739.92364.48437



Número da Declaração: 103092482014001
Autenticação: 10037.30739.92364.48437

Número do Recibo: 02.07.15089.0018313-6
Página 8

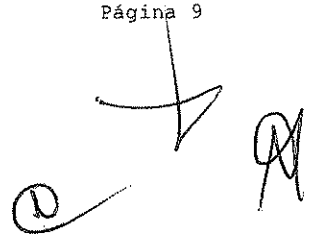
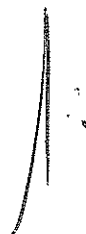


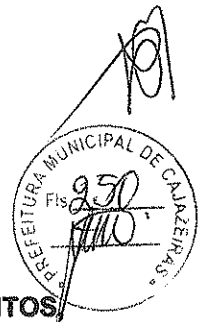


Número da Declaração: 103092482014001
Autenticação: 10037.30739.92364.48437

Número do Recibo: 02.07.15089.0018313-6

Página 9





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.

O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 03/03/2016 às 17:09:45 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3f4fedcd54e2c64860c01da12fbec186ce443d908bc1b60b3d3bff4e0bb7d82aada5e0b63ef60e2239fa8abdd4aa2f8eaadc3e595cdf0f3f1caf39bf9bc9d945

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para SANDRA MAIJANE SOARES DE BELCHIOR - ME e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

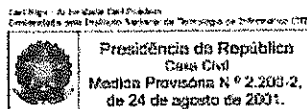
Esta certidão tem a sua validade até: 23/02/2017 às 05:07:35 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 491097

Código de Controle da Autenticação:

30981902161452520843-1 a 30981902161452520843-6

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



Handwritten signatures and initials.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ
 Av. Alberto Maranhão, 1.751, Centro
 CEP: 59.600-135.
 CNPJ: 08.348.971/0001-39

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Selo Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 6º, 41 e 52 da Lei Federal 8.535/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 30981902161452520843-1; Data: 19/02/2016 14:52:38
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACW91104-Q43K;
 Valor Total do Ato: R\$ 3,78
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>
 Bel. Valdir de Miranda Cavalcanti
 Tabelar

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE MOSSORÓ (PREFEITURA MUNICIPAL) E A EMPRESA SANDRA MAIJANE SOARES DE BELCHIOR ME.

O MUNICÍPIO DE MOSSORÓ – RIO GRANDE DO NORTE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 08.348.971/0001-39, com sede na Av. Alberto Maranhão nº. 1.751, Centro, Mossoró-RN, na qualidade de CONTRATANTE, representada pelo Prefeito Sr. FRANCISCO JOSE LIMA SILVEIRA JUNIOR, e como CONTRATADA, a empresa SANDRA MAIJANE SOARES DE BELCHIOR ME., inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 10.309.248/0001-92, com sede à RUA BONIFACIO MOURA, Nº -323 CENTRO – CAJAZEIRAS – PB, nestes termos representada pelo seu sócio o Sr. JOSE EDINANDO CEZARIO DOS SANTOS, portador do CPF nº 602.120.714-91, firmam o presente CONTRATO, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

Constitui objeto do presente Contratação de empresa especializada nos serviços de organizar, coordenar e executar Eventos acadêmicos (Cursos, Simpósio, Seminário e Congressos), destinados à realização do VII e o IX CURSO DE FORMAÇÃO DE GESTORES E EDUCADORES DO PROGRAMA "EDUCAÇÃO INCLUSIVA", direito a diversidade na Formação Continuada da Educação, com fulcro no julgamento e respectiva homologação do procedimento licitatório realizado pelo Pregão Presencial N.º 49/2014 - SMED, que dele passa a fazer parte integrante e indissociável, independentemente de sua transcrição, para todos os efeitos legais.

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Contratação de instituição apta a organizar, coordenar e executar o Curso de Formação de Gestores e Educadores do Programa "Educação Inclusiva, Direito à Adversidade".	Serv.	1	197.450,00	197.450,00
CENTO E NOVENTA E SETE MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS.					197.450,00

1.2. As despesas decorrentes pela aquisição dos equipamentos de que trata o item anterior, correrá por conta dos recursos provenientes do Projeto Atividade: 1.041 – Formação Continuada. 2061- Gestão do Ensino Fundamental. Elemento de Despesa: 3.3.90.39 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica), Fonte: 111- Receita e Impostos Vinculados à Educação. 184 - Recursos de Convênio da Educação

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES DO CONTRATO

2.1. Para todos os efeitos de direito, para melhor caracterização do objeto deste Contrato, bem como, para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas integram este Contrato, como se nele estivessem transcritos, os documentos do Pregão Presencial nº 49/2014 - SMED.

1

Sandra Maijane Soares de Belchior
 DIRETORA
 CPF: 008.602.344-25
 CORECON 1491-PB
 CRECOP 3214

2.2. Ficam também fazendo parte deste Contrato as ordens de serviço e quaisquer modificações que venham decorrentes das alterações permitidas em lei.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PAGAMENTO

3.1. O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o preço total estimado de **R\$ 197.450,00 (cento e noventa e sete mil, quatrocentos e cinquenta reais)**, pela prestação dos serviços, estando nesse valor incluídas todas as despesas necessárias à perfeita execução do contrato, da seguinte forma:

3.1.1. Em até 30 (trinta) dias após prestação dos serviços e posterior ingresso da fatura na Secretaria Municipal de Planejamento, do Município.

3.2. O pagamento pela prestação dos serviços ficarão condicionados ao efetivo cumprimento de todas as obrigações assumidas pela contratada, cuja comprovação far-se-á mediante a apresentação dos seguintes documentos:

3.2.1. Nota Fiscal/Fatura de Serviços emitida pela contratada, desde que atestada pelo servidor da Prefeitura Municipal de Mossoró, responsável pela fiscalização. Referido documento deverá conter o nome do Banco e os números da agência e da conta-corrente da contratada, para fins de pagamento;

3.3. Cumpridas tais exigências efetuar-se-á o pagamento pela prestação dos serviços, sem qualquer acréscimo financeiro, mediante ordem bancária a ser creditada na conta corrente e agência indicadas pela contratada, conforme disposto no item 3.1.1. deste contrato, contados da data de recebimento da Nota Fiscal/Fatura de Serviços, observada a ordem cronológica estabelecida no art. 5º da Lei 8.666/93;

3.3.1. No corpo de cada documento deverá constar claramente o número do processo que o originou, a conta bancária e respectiva agência do contratado.

3.4. Na hipótese de serem prestados serviços ou entrega dos produtos, em caráter excepcional, o pagamento correspondente será efetuado mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura à parte, acompanhada de planilha de custos, a qual deverá ser elaborada, proporcionalmente aos serviços prestados ou produtos/materiais, na estrita observância dos valores constantes da proposta inicial.

3.5. Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta à contratada, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajustamento de preços.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

4.1. O presente Contrato terá vigência inicial de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, condicionada a sua prorrogação à avaliação dos serviços prestados e à conveniência da Administração, nos termos do inciso II do art. 57 da Lei n.º 8.666/93.

4.2. A entrega dos serviços/produtos deverá ser:

4.2.1. A prestação dos serviços terá início em até 01 (um) dia útil após a assinatura do contrato e retirada da nota de empenho em conformidade com as solicitações da Secretaria Municipal da Educação e Desporto – SMED.

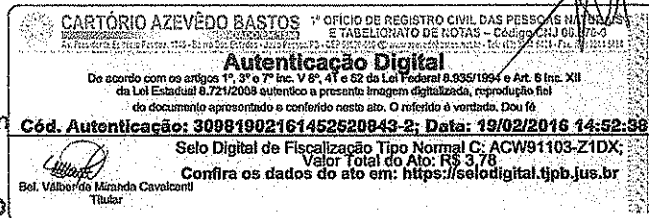
4.3. No caso de interrupção do fornecimento, motivados por superveniência de fato imprevisível alheio à vontade das partes, que afete as condições de entrega dos mesmos, o prazo será prorrogável por iguais dias de paralisação, na forma definida em cronograma da Secretaria Municipal da Educação e Desporto – SMED.

5. CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES

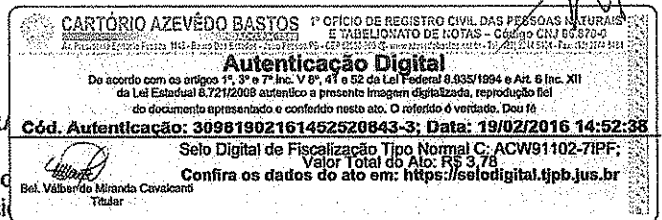
5.1. São obrigações e responsabilidades da CONTRATANTE:

5.1.1. Efetuar o pagamento a CONTRATADA, pela prestação dos serviços especificados na Cláusula Primeira de acordo com a Cláusula 3.2 deste Contrato.

5.1.2. Através do GABINETE DO EXECUTIVO MUNICIPAL, por seu representante legal, aplicar as sanções a CONTRATADA, pela inexecução total e parcial do contrato firmado.



Sananda Marinho J. de Brito
DIRETOR
CPF: 032.042.24-25
CORECON: 0214



5.2. São obrigações e responsabilidades da CONTRATADA

5.2.1. Efetuar o fornecimento regularmente autorizado no prazo e condições estabelecidas, dos serviços supramencionados, pelo representante legal. Caso o atendimento não seja feito dentro do prazo, a CONTRATADA ficará sujeita a multa estabelecida no edital.

5.2.2. Prestar esclarecimentos, quando necessário, durante o período de vigência do contrato, respeitando o prazo máximo de quatro (04) horas, contados a partir da comunicação do problema, pela Prefeitura Municipal de Mossoró, para a conclusão.

5.2.3. Responder pelas despesas relativas a encargos, de seguro de acidentes, impostos, contribuições previdenciárias e quaisquer outras que forem devidas e referentes às prestações dos serviços objeto do Edital por seus empregados, uma vez que os mesmos não têm nenhum vínculo empregatício com a Prefeitura Municipal de Mossoró;

5.2.4. Responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar a Prefeitura Municipal de Mossoró ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;

5.2.5. A Prefeitura Municipal de Mossoró não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade da CONTRATADA para outras entidades, seja Representante ou quaisquer outros.

5.2.6. Fica por conta da CONTRATADA todas as despesas com transporte, frete, seguro, equipamentos e pessoal necessário para viabilizar a prestação dos serviços, de conformidade com as exigências da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças no que concerne a prestação dos serviços contratados.

5.2.7. Submeter a fiscalização do Contrato, a pessoa designada pela Prefeitura Municipal de Mossoró para esse fim, para a verificação das condições de prestação dos serviços contratados.

5.2.8. Aceitar eventuais modificações que se façam necessárias, a critério da Fiscalização, que não importem em variação do preço contratado.

5.2.9. Obriga-se a CONTRATADA, a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento), de conformidade com o art. 65, § 1º, da Lei nº. 8.666/93, do valor inicial do contrato.

5.2.10. A empresa CONTRATADA é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.

5.2.11. A Execução dos Serviços obedecerá a um cronograma prévio que será apresentado a CONTRATADA pela Secretaria Municipal da Educação e Desporto – SMED, para a devida prestação do serviço, observados suas especificações;

5.2.12. O fornecedor poderá inspecionar o local da prestação dos serviços a fim de verificar as condições, recomendando, por escrito, eventuais adaptações/correções nesses locais necessários à prestação dos serviços.

5.2.13. Abrir conta-corrente no CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, preferencialmente na agência 0560 (Mossoró), para recebimento do pagamento e fornecer sua identificação junto com a primeira fatura/nota fiscal.

5.2.14. Cumprir fielmente o contrato;

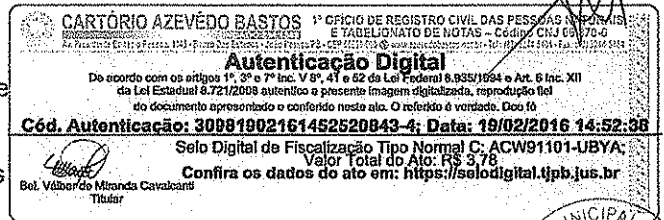
5.2.15. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação que originou o contrato.

6. CLÁUSULA SEXTA - DOS DIREITOS

6.1. São direitos da CONTRATANTE:

3

Sandra Marques J. de Melchior
DIRETORA
CPF: 008.444.244-25
CORECON: 00111111
CRECI: 5214



6.1.1. Verificar se na execução do contrato está se conformando com as normas técnicas de que trata o item anterior.

6.1.2. Aplicar as multas e as sanções administrativas previstas na Lei 8.666/93

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DAS MULTAS

7.1. O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará a CONTRATADA, além das sanções previstas nos artigos 86 a 88 da Lei 8.666/93, ao pagamento da multa de 25% sobre o valor mensal contratado mora de 0,1% (um décimo por cento) ao dia, calculada sobre o valor do contrato total;

7.2. A multa a que alude o item anterior não impede que a CONTRATANTE rescinda unilateralmente o contrato e aplica as outras sanções previstas na Lei 8.666/93

7.3. As multas serão aplicadas após regular Processo Administrativo, ficando facultado a CONTRATANTE utilizar créditos da CONTRATADA para descontar os valores das mesmas.

7.4. Em caso do não pagamento no prazo previsto neste contrato, ficará a CONTRATANTE sujeita ao pagamento da multa de 0,2% (dois décimo por cento) ao dia, calculado sobre o valor em atraso.

8. CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO DO CONTRATO

8.1. Constituem motivos que ensejam a rescisão do contrato:

8.1.1. O não cumprimento das CLÁUSULAS contratuais, quanto às especificações e prazos;

8.1.2. O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações e prazos;

8.1.3. A lentidão no seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade de sua concretização dentro do prazo contratado;

8.1.4. O atraso injustificado no início dos serviços contratados;

8.1.5. A paralisação na prestação dos serviços sem justa causa e sem prévia comunicação à Administração;

8.1.6. A subcontratação parcial ou total do seu objeto, ou a associação do contrato com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no edital e no contrato;

8.1.7. O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, assim como as de seus superiores;

8.1.8. O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do Artigo. 67 da Lei 8.666/93;

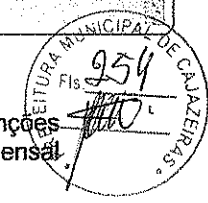
8.1.9. O falecimento do contratado;

8.1.10. Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela autoridade máxima da esfera administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;

8.1.11. A supressão, por parte da Administração, no valor do contrato, acarretando mudança no seu valor inicial, além do limite permitido no § 1º do artigo 65 da Lei 8.666/93;

8.1.12. A suspensão de sua execução, por ordem escrita da Administração Municipal, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo nos casos de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente de pagamento obrigatório de indenização pelas sucessivas contratualmente previstas, desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado ao contratado, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;

Sandra Márcia de Belchior
DIRETORA
CPF: 088.244.134-25
CORECOO
CRECIB-SP



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CUI 06.870-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 6º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo deste ato, o referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 30981902161452520843-5; Data: 19/02/2016 14:52:38

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACW91100-FJL5; Valor Total do Ato: R\$ 3,78

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valberdo Miranda Cavalcanti Titular

8.1.13. O atraso por mais de 90 (noventa) dias do decorrente dos equipamentos já efetivamente entregues, ou pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assese suspensão do cumprimento de suas obrigações, até que seja n

8.1.14. A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato.

8.2. A rescisão do contratado poderá ser:

8.2.1. Determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE nos casos enumerados nos itens 9.1.1 a 9.1.12;

8.2.2. Amigável, por acordo entre as partes, reduzidas a termo no processo de licitação, desde que haja conveniência para a Administração.

8.2.3. Judicial, nos termos da legislação pertinente.

9. CLÁUSULA NONA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. A base legal deste contrato é:

9.1.1. A Constituição Federal, em seu art. 37, inciso XXI;

9.1.2. A Lei Federal nº. 10.520/2002 e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

9.1.3. Este contrato, seu objeto e seus efeitos são inalteráveis e intransponíveis.

9.2. Dos casos omissos:

9.2.1. Os casos omissos e as dúvidas pertinentes ao presente contrato serão dirimidos observando-se as normas inseridas na Lei 8.666/93 e alterações que lhe foram promovidas pela Lei 8.883/94, aplicando-se subsidiariamente, os princípios da teoria geral dos contratos.

9.2.2. As partes elegem o foro da cidade Mossoró, Estado do Rio Grande do Norte, para dirimir toda e quaisquer dúvida ou questões oriundas do presente contrato, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E pôr estarem justos e contratados assinam as partes contratantes o presente instrumento lavrado em 04 (quatro) vias de igual teor e forma e para um só efeito, juntamente com as cópias relacionadas.

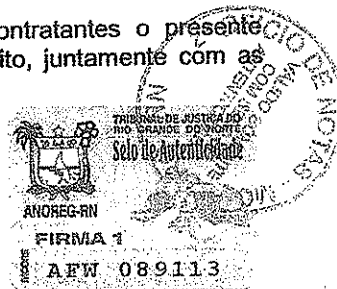
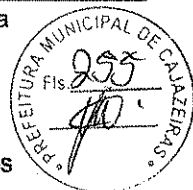
Mossoró – RN, 02 de maio de 2014.

FRANCISCO JOSE LIMA SILVEIRA JUNIOR
 Prefeito
 Contratante

SANDRA MAIJANE SOARES DE BELCHIOR ME
 10.309.248/0001-92

testemunha: **José Vilson**
 CPF: 008.049.844-25

testemunha: **ALCIUNAS ALMEIDA**
 CPF: 335.902.734-53



SANDRE MAIJANE SOARES DE BELCHIOR
 ENDEREÇO COMO AUTENTICADA: RUA...
 CALDEIRAS - RN - CEP: 59.100-000
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 10.309.248/0001-92
 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 10.309.248/0001-92
 INSCRIÇÃO FEDERAL: 10.309.248/0001-92
 NOME: SANDRE MAIJANE SOARES DE BELCHIOR
 ENDEREÇO: RUA...
 CIDADE: CALDEIRAS - RN
 CEP: 59.100-000

SANDRE MAIJANE SOARES DE BELCHIOR
 ENDEREÇO COMO AUTENTICADA: RUA...
 CALDEIRAS - RN - CEP: 59.100-000
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 10.309.248/0001-92
 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 10.309.248/0001-92
 INSCRIÇÃO FEDERAL: 10.309.248/0001-92
 NOME: SANDRE MAIJANE SOARES DE BELCHIOR
 ENDEREÇO: RUA...
 CIDADE: CALDEIRAS - RN
 CEP: 59.100-000

SANDRE MAIJANE SOARES DE BELCHIOR
 ENDEREÇO COMO AUTENTICADA: RUA...
 CALDEIRAS - RN - CEP: 59.100-000
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 10.309.248/0001-92
 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 10.309.248/0001-92
 INSCRIÇÃO FEDERAL: 10.309.248/0001-92
 NOME: SANDRE MAIJANE SOARES DE BELCHIOR
 ENDEREÇO: RUA...
 CIDADE: CALDEIRAS - RN
 CEP: 59.100-000

[Handwritten Signature]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 65.270-0
R. Presidente Epitácio Paulo, 114 - Bairro São Estevão - São Francisco - CEP 52920-000 - Pernambuco - PE - Fone: (51) 3441-1111 - Fax: (51) 3441-1111

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. Vº, 41º e 52º da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 30981902161452520843-6; Data: 19/02/2016 14:52:38

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACW91099-HGIP:
Valor Total do Ato: R\$ 3,78

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

[Handwritten Signature]
Bel. Valberio Miranda Cavalcanti
Tribunal



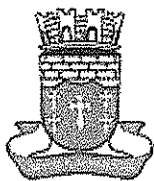
RECONHECO por semelhança, a firma
de Francisco José Lima
Silvina Gabriel
em 23 MAIO 2014
Em Teste *[Handwritten Signature]*

SEGUNDO OFÍCIO DE NOTAS
Rua Santos Dumont, 10 - Centro
Linha 01 - Fone: (51) 3441-2270

Luciano N. C. Monteiro - Francisco - TABELIA
 Roberto Alves da Costa - Francisco - SUBSTITUTO
 Francisco José Raimundo - SUBSTITUTO
 Lucio Kelly Almeida - Francisco - SUBSTITUTO
 Renda Moncorvo - Francisco - SUBSTITUTO
 Pedro Rauli Mendonça - Francisco - SUBSTITUTO

[Large Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]



PREFEITURA DE CAJAZEIRAS
SECRETARIA DA FAZENDA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS NF-E

Número da Nota

30

Data e Hora da Emissão

08/05/2014 11:40:41

Código de Verificação

C63CBABBF8E9



PRESTADOR DE SERVIÇO



Nome/Razão Social

SANDRA MAIJANE SOARES DE BELCHIOR

CPF/CNPJ

10.309.248/0001-92

Inscrição Estadual

Inscrição Municipal

486477

Endereço

RUA BONIFACIO MOURA, 323, TERREO, B.CENTRO, CEP: 58.900-000

Município/UF

CAJAZEIRAS /PB

Email

sandrabelchior@hotmail.com

TOMADOR DE SERVIÇO

Nome/Razão Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ - SMED

CPF/CNPJ

08.348.971/0001-39

Inscrição Estadual

Inscrição Municipal

Endereço

RUA PEDRO ALVES CABRAL, 01, AEROPORTO, CEP: 59.607-140

Município/UF

MOSSORÓ/RN

Email

LISTA DE ATIVIDADES PRESTADAS

Descrição	Aliquota (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Dedução (R\$)
17.19 - Consultoria e assessoria econômica ou financeira.	0,00	98.725,00	0,00

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

REFERENTE A REALIZAÇÃO DE CURSO DE FORMAÇÃO DE GESTORES E EDUCADORES DO PROGRAMA "EDUCAÇÃO INCLUSIVA, DIREITO À ADVERSIDADE", COM CARGA HORÁRIA DE 40H. CONFORME PREGÃO Nº 49/2014.

Tipo do Serviço

Serviços de Educação e Treinamento

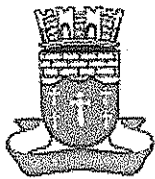
Data da Prestação

08/05/2014

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	OUTROS (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Nota (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Valor Total das Deduções (R\$)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ Abatimento do IPTU (R\$)	
98.725,00	98.725,00	0,00	0,00	0,00	

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta Nota Fiscal não gerou ISS pois a Nota é da operação: Simples Nacional



PREFEITURA DE CAJAZEIRAS
SECRETARIA DA FAZENDA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS NF-E

Número da Nota
31

Data e Hora da Emissão
13/05/2014 17:03:12

Código de Verificação
B0F247C15302



PRESTADOR DE SERVIÇO



Nome/Razão Social
SANDRA MAIJANE SOARES DE BELCHIOR

CPF/CNPJ
10.309.248/0001-92

Inscrição Estadual

Inscrição Municipal
486477

Endereço

RUA BONIFACIO MOURA, 323, TERREO, B.CENTRO, CEP: 58.900-000

Município/UF

CAJAZEIRAS /PB

Email

sandrabelchior@hotmail.com

TOMADOR DE SERVIÇO

Nome/Razão Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ - SMED

CPF/CNPJ

08.348.971/0001-39

Inscrição Estadual

Inscrição Municipal

Endereço

RUA PEDRO ALVES CABRAL, 01, AEROPORTO, CEP: 59.607-140

Município/UF

MOSSORÓ/RN

Email

LISTA DE ATIVIDADES PRESTADAS

Descrição	Aliquota (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Dedução (R\$)
17.19 - Consultoria e assessoria econômica ou financeira.	0,00	98.725,00	0,00

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

REFERENTE A REALIZAÇÃO DO IX CURSO DE FORMAÇÃO DE GESTORES E EDUCADORES DO PROGRAMA "EDUCAÇÃO INCLUSIVA, DIREITO À ADVERSIDADE", COM CARGA HORÁRIA DE 40. CONFORME PREGÃO Nº 49/2014.

Tipo do Serviço

Serviços de Educação e Treinamento

Data da Prestação

13/05/2014

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	OUTROS (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Nota (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Valor Total das Deduções (R\$)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ Abatimento do IPTU (R\$)	
98.725,00	98.725,00	0,00	0,00	0,00	

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta Nota Fiscal não gerou ISS pois a Nota é da operação: Simples Nacional

Handwritten signatures and scribbles at the bottom of the page.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 03/03/2016 às 17:07:29 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3f4fedcd54e2c64860c01da12fbec186f7edad4e5320e3e8e9b6fc6ed0f99df1ada5e0b63ef60e2239fa8abdd4aa2f8e81eafe9aaaabc9e7023043020f6b4083

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para SANDRA MAIJANE SOARES DE BELCHIOR - ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

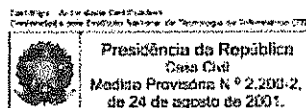
Esta certidão tem a sua validade até: 23/02/2017 às 05:07:35 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 491100

Código de Controle da Autenticação:

30981902161456160031-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





PREFEITURA MUNICIPAL DE
MOSSORÓ
DIRETORIA PEDAGÓGICA



Rua Pedro Alves Cabral, nº 01, Aeroporto, CEP: 59.607-140 – Mossoró – RN

CNPJ: 08.348.971/0001-39

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de Acervo Técnico, que a Empresa **Sandra Maijane Soares de Belchior – ME**, nome de fantasia **BELCHIOR CONSULTORIA E PROJETOS** inscrita CNPJ sob nº **10.309.248/0001-92**, com sede na Rua Bonifácio Moura, nº 323, Térreo, Centro, CEP: 58.900-000, Cajazeiras – Paraíba, organizou, coordenou e executou o **VIII Curso de Formação de Gestores e Educadores do Programa “Educação Inclusiva, Direito à Adversidade”** na cidade Polo de Mossoró – RN, com os seus 27 Municípios da área de abrangência realizado no período de 19 a 23 de maio de 2014, com carga horária de 40h.

Pregão nº 49/2014

ATESTAMOS, ainda que os serviços foram prestados de forma satisfatória, não havendo em nossos registros nenhum fato que desabone a conduta da empresa e sua responsabilidade em relação aos serviços executados.

Mossoró-RN, 26 de Maio de 2014
SERVIÇO NOTARIAL MOSSORÓ-RN

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E ESPORTE
Prof. Antônio de Assis
Diretor Planej. Administração e Finanças
Mat.: 13757-0 / CPF: 207.675.644-00

Reconheço a(s) firma(s)
Sandra Maijane Soares de Belchior
de *Sandra Maijane Soares de Belchior*

Mossoró/RN

03 JUN. 2014

Sérgio Luiz de Palva - Notário
 Fabiana da Silva Magalhães - Substituta
 Aida Lígia de S. A. Souza - Esg. Autorizada

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE REGISTRO E CARTÓRIO
RUA CARLOS ANTONIO DE SOUZA, 18-1940
MOSSORÓ - RN - CEP: 59.607-140
V. OFICINA: 55.33.3111 COM

PREF. MOSSORÓ - A.F.T. 051637

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CHJ 63.871-3
R. P. da Liberdade, 100 - Fone: 3333-3333 - Mossoró - RN - CEP: 59.607-140

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. Vº, 8º, 11º e 12º da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 30991902181456160031-1; Data: 19/02/2016 14:56:01
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACW91107-VWQB;
Valor Total do Ato: R\$ 3,78
Confira os dados do ato em: <https://sedeodigital.fpb.jus.br>

Bel. Valter de Miranda Cavalcanti
Tribunal



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 10/03/2016 às 15:19:46 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8ccb4e19e628b4f418ca01bd3bc6339206ce334c25f1665737f9ff41df60
0b4aada5e0b63ef60e2239fa8abdd4aa2f8e74dea0597656048fcf7f37fd511bf668

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para SANDRA MAIJANE SOARES DE BELCHIOR - ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

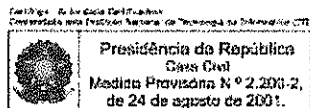
Esta certidão tem a sua validade até: 09/03/2017 às 03:42:33 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 499221

Código de Controle da Autenticação:

30980803160948130890-1 a 30980803160948130890-3

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



CONTRATO Nº: 00107/2013-CPL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS E SANDRA MAIJANE SOARES DE BELCHIOR, PARA FORNECIMENTO E/OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Cajazeiras - Avenida Coronel Juvêncio Carneiro, 253 - Centro - Cajazeiras - PB, CNPJ nº 08.923.971/0001-15, neste ato representada pela Prefeita Francisca Denise Albuquerque de Oliveira, Brasileira, Casada, Cirurgiã Dentista, residente e domiciliada na Rua Arsênio Rolim Araruna, SN - Casa - Centro - Cajazeiras - PB, CPF nº 408.667.004-63, Carteira de Identidade nº 594246 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado SANDRA MAIJANE SOARES DE BELCHIOR - RUA BONIFACIO MOURA, 323 - CENTRO - CAJAZEIRAS - PB, CNPJ nº 10.309.248/0001-92, neste ato representado por Jose Edinando Cezário dos Santos, Brasileiro, Divorciado, Empresario, residente e domiciliado na Av. Centenaria, SN, Santo Antonio - Cajazeiras - PB, CPF nº 602.120.714-91, Carteira de Identidade nº 1217237 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS DO CONTRATO:

Este contrato decorre da licitação modalidade Pregão Presencial nº 00035/2013, processada nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 009/2006, de 05 de Julho de 2006, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO:

O presente contrato tem por objeto: Contratação de empresa para Formação de gestores e educadores do Programa Educação Inclusiva: Direito à diversidade, conforme Plano de Trabalho.

O fornecimento e/ou prestação dos serviços deverão obedecer rigorosamente às condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, Pregão Presencial nº 00035/2013 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 87.120,00 (OITENTA E SETE MIL E CENTO E VINTE REAIS).
Representado por: 2 x R\$ 43.560,00.

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO:

Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para os casos previstos no Art. 65, §§ 5º e 6º, da Lei 8.666/93.
Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento exposto do Contratado.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:

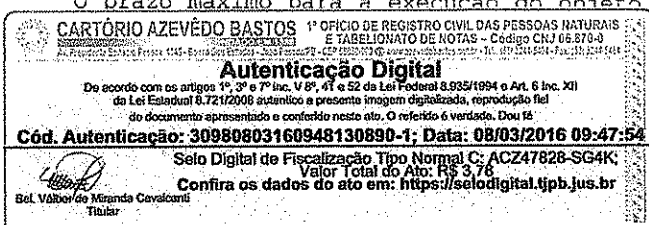
- 2.08 - Secretaria de Educação
- 12.366.2007.2174 - Programa Educação Inclusiva
- 33.90.39.01 - Outros serviços de terceiros - Pessoa jurídica
- 15 - Transferências de recursos do FNDE

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado na Tesouraria do Contratante, mediante processo regular, da seguinte maneira: Após a execução dos serviços, para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento de cada parcela.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS:

O prazo máximo para a execução do objeto ora contratado, conforme suas características, e que pela Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será



Handwritten signatures and initials, including a large signature that appears to be 'Sandra Maijane Soares de Belchior' and other initials.

O prazo de vigência do presente contrato será determinado: 2 (dois) meses, considerando a data de sua assinatura.



CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

- a - Efetuar o pagamento relativo ao fornecimento ou prestação dos serviços efetivamente realizados, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;
- b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para o fiel fornecimento ou prestação dos serviços contratados;
- c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos ou serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

- a - Executar devidamente o fornecimento ou serviços descritos na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;
- b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
- c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
- d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
- e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- f - Não ceder, transferir ou sub-contratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
- g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO:

Este contrato poderá ser alterado, unilateralmente pela Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Artigos 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93.

O Contratado fica obrigado a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso de reforma de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para seus acréscimos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES:

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Cajazeiras.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, a qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Cajazeiras - PB, 02 de Agosto de 2013.

TESTEMUNHAS

CPF: 099.519.659-05

PELO CONTRATANTE



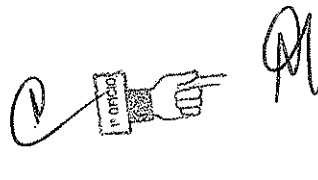
FRANCISCA DENISE ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA
Prefeita
408.667.004-63

PELO CONTRATADO



SANDRA MAIJANE SOARES DE BELCHIOR
JOSE EDINANDO CEZÁRIO DOS SANTOS
602.120.714-91

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.576-9
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 1º, 4º e 52 da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 30980803160948130890-2; Data: 08/03/2016 09:47:54
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACZ47827-XV36; Valor Total do Ato: R\$ 3,78
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>
Bel. Viseu do Miranda Cavalcanti Titular





Reconheço (POR AUTENTICIDADE) a firma de SANDRA MAIJANE SOARES DE BELCHIOR. Em test da verdade. Dou fé. CAJAZEIRAS -Paraíba, 03/08/2015.

VALE DIGITAL DO CRM/APE/CIP DE NOTARIAS Nº 265864426555
Confira os dados do ato em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

[Handwritten signature]
Renê Massio
Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba

Reconheço (POR AUTENTICIDADE) a firma de FRANCISCA DENISE ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA. Em test da verdade. Dou fé. CAJAZEIRAS -Paraíba, 03/08/2015.

VALE DIGITAL DO CRM/APE/CIP DE NOTARIAS Nº 265864426555
Confira os dados do ato em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

[Handwritten signature]

[Large handwritten scribble]

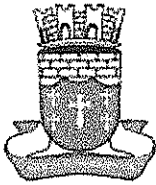
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 65.870-0
Rua: Rua do Comércio, 515 - Fone: (51) 3622-1111 - CEP: 91200-000 - www.tribunal.tjpb.jus.br - Tel: (51) 3622-1111 - Fax: (51) 3622-1111

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 30980803160948130890-3; Data: 08/03/2016 09:47:54

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACZ47826-0EMI;
Valor Total do Ato: R\$ 3,78
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bol. Valdez da Miranda Cavalcanti
Titular



PREFEITURA DE CAJAZEIRAS
SECRETARIA DA FAZENDA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS NF-E

Número da Nota

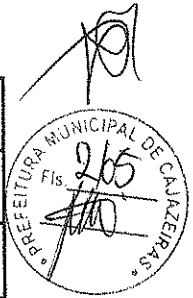
18

Data e Hora da Emissão

11/09/2013 09:20:01

Código de Verificação

9D73BDA265C5



PRESTADOR DE SERVIÇO

Nome/Razão Social

SANDRA MAIJANE SOARES DE BELCHIOR

CPF/CNPJ

10.309.248/0001-92

Inscrição Municipal

486477

Endereço

RUA BONIFACIO MOURA, 323, TERREO, B.CENTRO
58.900-000

Município/UF

CAJAZEIRAS /PB

Email

sandrabelchior@hotmail.com

TOMADOR DE SERVIÇO

Nome/Razão Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

CPF/CNPJ

08.923.971/0001-15

Inscrição Municipal

Endereço

RUA JUVENCIO CARNEIRO, 253, B.CENTRO

Município/UF

CAJAZEIRAS /PB

Email

LISTA DE ATIVIDADES PRESTADAS

Descrição	Alíquota (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Dedução (R\$)
17.19 - Consultoria e assessoria econômica ou financeira.	0,00	85.120,00	0,00

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS DE CONSULTORIA PARA FORMAÇÃO DE GESTORES E EDUCADORES DO PROGRAMA EDUCAÇÃO INCLUSIVA: DIREITO À DIVERSIDADE.

Tipo do Serviço

Serviços de Educação e Treinamento

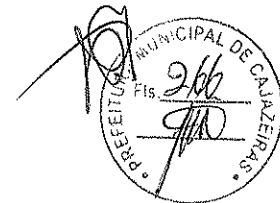
Data da Prestação

11/09/2013

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	OUTROS (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Nota (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Valor Total das Deduções (R\$)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ Abatimento do IPTU (R\$)	
85.120,00	85.120,00	0,00	0,00	0,00	

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta Nota Fiscal não gerou ISS pois a Nota é da operação: Simples Nacional



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 03/03/2016 às 17:08:08 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3f4fedcd54e2c64860c01da12fbec186dd5e294bdd6eccc9dd68dfa34745170ada5e0b63ef60e2239fa8abdd4aa2f8e623c142430fd3583bcf35202e0be91c

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para SANDRA MAIJANE SOARES DE BELCHIOR - ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

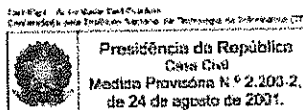
Esta certidão tem a sua validade até: 23/02/2017 às 05:07:35 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 491099

Código de Controle da Autenticação:

30981902161455310234-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



Handwritten signature and initials.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Rua Arsênio Rolim Araruna, 601, Centro, 58.900-000, Cajazeiras - PB, (83) 3531-7570


ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de Acervo Técnico, que a Empresa Sandra Maijane Soares de Belchior – ME, nome de fantasia **BELCHIOR CONSULTORIA E PROJETOS** inscrita CNPJ sob nº **10.309.248/0001-92**, com sede na Rua Bonifácio Moura, 323, Térreo, Centro, CEP: 58.900-000, Cajazeiras – Paraíba, executou a realização do curso de **Formação de Gestores e Educadores do Programa Educação Inclusiva: Direito à Diversidade**, no período de 26 a 30 de agosto, com carga horária de 40h.

Contrato nº: 00107/2013

ATESTAMOS, ainda que os serviços foram prestados de forma satisfatória, não havendo em nossos registros nenhum fato que desabone a conduta da empresa e sua responsabilidade em relação aos serviços executados.

Cajazeiras – PB, 30 de Agosto de 2013


Andreia Braga de Oliveira
Andreia Braga de Oliveira
Secretária de Educação

CARTÓRIO DE 1º OFÍCIO "DUMAS ANDRIOLA" - REGISTRO DE TÍTULOS, DOCUMENTOS E TABELIONATO
Rua Beltrão Rodrigues Beltrão, 45 - Centro - CEP: 58900-000 - Cajazeiras / Paraíba - Telefone: (83) 3531-9019
E-mail: cartorio@cajazeiras.pb.gov.br - CNPJ: 09.318.593/0001-93 | TITULAR: RENE MOESIA - TABELIÃO PÚBLICO

RECONHEÇO COMO AUTÊNTICA A(S) FIRMA(S) DE:
ANDREIA BRAGA DE OLIVEIRA ; .

& " & " & " & " & " & " & " & " & " & " & "

EM TESTE DE VERDADE.

18 JUN. 2016

RENE MOESIA-TABELIÃO PÚBLICO

Renê Moesia
Tabelião Público

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 68.878-0
Av. Francisco de Paula Ferraz, 1140 - Bairro São Estevão - Cajazeiras/PB - CEP: 58.900-000 - Telefone: (83) 3531-9019 - E-mail: cartorio@cajazeiras.pb.gov.br

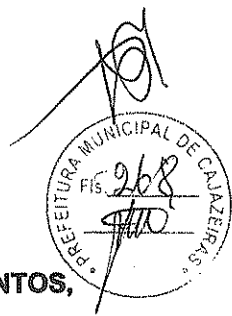
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 30981902161455310234-1; Data: 19/02/2016 14:55:16

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACW91106-BMMY;
Valor Total do Ato: R\$ 3,78
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Vêber de Miranda Cavalcanti
Titular

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA



Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 23/11/2015 às 08:51:25 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7ee28c6bdf85afbf2f341963b4d0942d1d5450ccaf65fd0869d08686410b9d8ada5e0b63ef60e2239fa8abdd4aa2f8e149fb8893af51f4bc0d7edb3d460bc2f

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para SANDRA MAIJANE SOARES DE BELCHIOR - ME e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

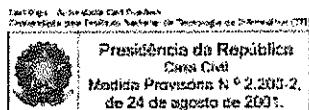
Esta certidão tem a sua validade até: 20/11/2016 às 04:08:28 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 241671

Código de Controle da Autenticação:

30982304141410040788-1 a 30982304141410040788-3

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



CONTRATO Nº: 00001/2014-CPL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS E SANDRA MAIJANE SOARES DE BELCHIOR, PARA FORNECIMENTO E/OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Cajazeiras - Avenida Coronel Juvêncio Carneiro, 253 - Centro - Cajazeiras - PB, CNPJ nº 08.923.971/0001-15, neste ato representada pela Prefeita Francisca Denise Albuquerque de Oliveira, Brasileira, Casada, Cirurgiã Dentista, residente e domiciliada na Rua Arsênio Rolim Araruna, SN - Casa - Centro - Cajazeiras - PB, CPF nº 408.667.004-63, Carteira de Identidade nº 594246 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado SANDRA MAIJANE SOARES DE BELCHIOR - RUA BONIFACIO MOURA, 323 - CENTRO - CAJAZEIRAS - PB, CNPJ nº 10.309.248/0001-92, neste ato representado por Jose Edinando Cezário dos Santos, Brasileiro, Divorciado, Empresario, residente e domiciliado na Av. Centenaria, SN, Santo Antonio - São José de Piranhas - PB, CPF nº 602.120.714-91, Carteira de Identidade nº 1217237 SSP, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS DO CONTRATO:

Este contrato decorre da licitação modalidade Pregão Presencial nº 00060/2013, processada nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 009/2006, de 05 de Julho de 2006, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO:

O presente contrato tem por objeto: Contratação de empresa para realização de Curso de Formação de Gestores e Educadores do Programa Educação Inclusiva: Direito à Diversidade, a ser realizado no Município de Cajazeiras, conforme disposto no anexo I.

O fornecimento e/ou prestação dos serviços deverão obedecer rigorosamente às condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, Pregão Presencial nº 00060/2013 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 87.900,00 (OITENTA E SETE MIL E NOVECENTOS REAIS).

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO:

Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para os casos previstos no Art. 65, §§ 5º e 6º, da Lei 8.666/93. Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

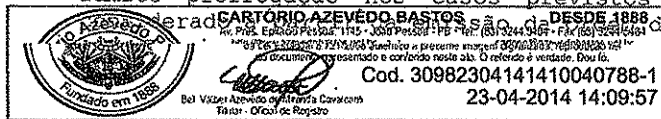
As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:
2.08 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.366.2007.2174 - PROGRAMA EDUCAÇÃO INCLUSIVA
33.90.39.01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
15 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FNDE

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado na Tesouraria do Contratante, mediante processo regular, da seguinte maneira: Após a execução dos serviços.

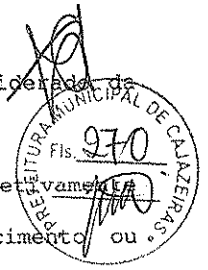
CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS:

O prazo máximo para a execução do objeto ora contratado, conforme suas características, e que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será de Serviço:



Handwritten signatures and initials at the bottom right of the document.

O prazo de vigência do presente contrato será determinado: 4 (quatro) meses, considerando-se a data de sua assinatura.



CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

- a - Efetuar o pagamento relativo ao fornecimento ou prestação dos serviços efetivamente realizados, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;
- b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para o fiel fornecimento ou prestação dos serviços contratados;
- c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos ou serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

- a - Executar devidamente o fornecimento ou serviços descritos na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;
- b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
- c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
- d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
- e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- f - Não ceder, transferir ou sub-contratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
- g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO:

Este contrato poderá ser alterado, unilateralmente pela Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Artigos 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93. O Contratado fica obrigado a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso de reforma de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para seus acréscimos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES:

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Cajazeiras.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Cajazeiras - PB, 02 de Janeiro de 2014.

TESTEMUNHAS

PELO CONTRATANTE

Francisca de Oliveira
CPF: 760.814.604-44

Francisca Denise A. de Oliveira
FRANCISCA DENISE ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA
Prefeita
408.667.004-63

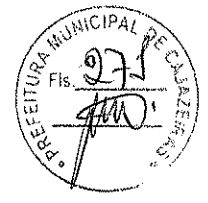
PELO CONTRATADO

Edley Gonçalves Alves Soares

Sandra Maijane Soares de Belchior
SANDRA MAIJANE SOARES DE BELCHIOR



[Handwritten mark]



[Large handwritten scribble]

[Handwritten mark]

CARTÓRIO DE 1º OFÍCIO "D. MARIA ANDRIGOLA" - REGISTRO DE TÍTULOS, DOCUMENTOS E TABELIÃO
Rua Bolívar Vargas, 64 - Centro - CEP: 55708-000 - Caruaru - PE - Brasil
E-mail: cartorio@dimasandrighola.com.br - CNPJ: 19.318.592/0001-01 | TITULAR: RENE HOLIVA - TABELIÃO PÚBLICO

RECONHEÇO COMO AUTÊNTICA A (S) FIRMA (S) DE:
FRANCISCA DENISE A. DE OLIVEIRA,
SANDRA MALJANE S. DE BELCHIOR.

EM TESTEMUNHO DA VERDADE: *[Handwritten signature]*

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - TABELIÃO DESDE 1888
R. Frei Espírito Pessoa, 1145 - Jd. Pólis - PE - 55708-000 - Caruaru - PE - Brasil
CNPJ: 07.042.812/0001-01 | Fone: (81) 3384-5404 | Fax: (81) 3244-5484
E-mail: cartorio@azevedobastos.com.br | www.azevedobastos.com.br

[Handwritten signature]
Cod. 30982304141410040788-3
23-04-2014 14:09:57

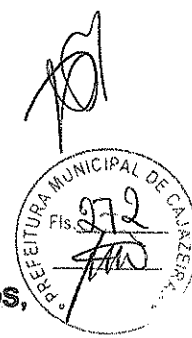
Bel Valter Azevedo de Miranda Cavalcanti
Tábil - Oficial de Registro

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA



Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 03/03/2016 às 16:43:01 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3f4fedcd54e2c64860c01da12fbec186a7bc0c3c31385de0086da9e6b2bdbe7fada5e0b63ef60e2239fa8abdd4aa2f8e2eaca26b8e4e7a2894ebacdf9b44f829

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para SANDRA MAIJANE SOARES DE BELCHIOR - ME e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

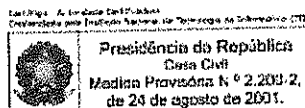
Esta certidão tem a sua validade até: 23/02/2017 às 05:07:35 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 491103

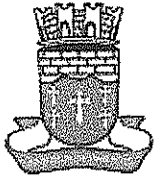
Código de Controle da Autenticação:

30981902161457030093-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



Handwritten signature and initials.



PREFEITURA DE CAJAZEIRAS
SECRETARIA DA FAZENDA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS NF-E

Número da Nota
25
Data e Hora da Emissão
25/03/2014 15:25:47
Código de Verificação
9E921B9E105B



PRESTADOR DE SERVIÇO



Nome/Razão Social
SANDRA MAIJANE SOARES DE BELCHIOR

CPF/CNPJ
10.309.248/0001-92

Inscrição Estadual
Inscrição Municipal
486477

Endereço
RUA BONIFACIO MOURA, 323, TERREO, B.CENTRO
58.900-000

Município/UF
CAJAZEIRAS /PB

Email
sandrabelchior@hotmail.com

TOMADOR DE SERVIÇO

Nome/Razão Social
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

CPF/CNPJ
08.923.971/0001-15

Inscrição Estadual
Inscrição Municipal

Endereço
RUA JUVENCIO CARNEIRO, 253, B.CENTRO

Município/UF
CAJAZEIRAS /PB

Email

LISTA DE ATIVIDADES PRESTADAS

Descrição	Alíquota (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Dedução (R\$)
17.19 - Consultoria e assessoria econômica ou financeira.	0,00	87.900,00	0,00

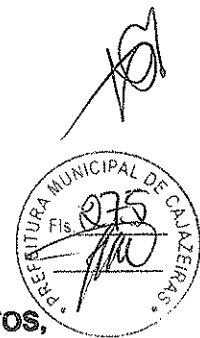
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

REFERENTE A REALIZAÇÃO DE CURSO DE FORMAÇÃO DE GESTORES E EDUCADORES DO PROGRAMA EDUCAÇÃO INCLUSIVA: DIREITO À DIVERSIDADE COM 28 MUNICÍPIOS DA ÁREA DE ABRANGÊNCIA, COM CARGA HORÁRIA DE 40H. CONFORME CONTRATO DE Nº 00001/2014.

Tipo do Serviço				Data da Prestação	
Serviços de Educação e Treinamento				25/03/2014	
PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	OUTROS (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Nota (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Valor Total das Deduções (R\$)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ Abatimento do IPTU (R\$)	
87.900,00	87.900,00	0,00	0,00	0,00	

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta Nota Fiscal não gerou ISS pois a Nota é da operação: Simples Nacional



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 23/11/2015 às 08:54:07 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7ee28c6bdf85afbf2f341963b4d09427c15533e4e4398518420b990937
21bceada5e0b63ef60e2239fa8abdd4aa2f8e3d811aa1f3e3e4543da046cbfcd4599a

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para SANDRA MAIJANE SOARES DE BELCHIOR - ME e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

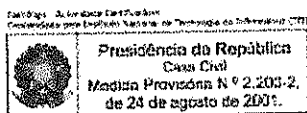
Esta certidão tem a sua validade até: 20/11/2016 às 04:08:28 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 260059

Código de Controle da Autenticação:

30981206140901380344-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



Handwritten mark in the top right corner.



Av Júlio Marques do Nascimento, 625, Centro - Cajazeiras - PB
(83) 3531-1889 / 8845-5010

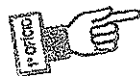
CNPJ: 09.435.174/0001-51

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de Acervo Técnico, que a Empresa Sandra Maijane Soares de Belchior – ME, nome de fantasia **BELCHIOR CONSULTORIA E PROJETOS** inscrita CNPJ sob nº 10.309.248/0001-92, com sede na Rua Bonifácio Moura, nº 323, Térreo, Centro, CEP: 58.900-000, Cajazeiras – Paraíba, responsável pela Consultoria em Auditoria Controladoria, Perícia e Arbitragem, e elaboração acompanhamento e os laudos de Consultoria Econômica Financeira, realizado no período de 02 de janeiro a 01 de julho de 2010, com carga horária de 240h.

ATESTAMOS, ainda que os serviços foram prestados de forma satisfatória, não havendo em nossos registros nenhum fato que desabone a conduta da empresa e sua responsabilidade em relação aos serviços executados.

Cajazeiras – PB, 01 de Julho de 2010



Handwritten signature of Clóvis Alberto Pereira de Abrantes.

Clóvis Alberto Pereira de Abrantes

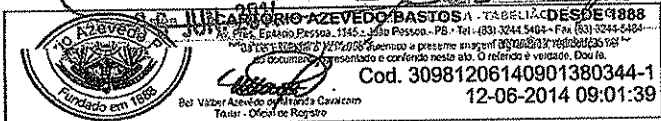
Empresário

CARTÓRIO DE 1º OFÍCIO "DIMAS ANDRIOLA" - REGISTRO DE TÍTULOS, DOCUMENTOS E TABELIÃO
Rua Edeia Marques de Sá, 44 - Centro - CEP: 58900-000 - Cajazeiras - Paraíba - Tel: (83) 3531-3019
E-mail: cartorio@dimasandriola.com.br - CNPJ: 09.318.593/0001-03 | HUIZILACIÓ DE TABELIÃO - TABELIÃO PÚBLICO

RECONHEÇO COMO AUTÊNTICA A(S) FIRMA(S) DE:

GLOVIS ALBERTO PEREIRA DE ABRANTES.

Handwritten signature of the notary public over the stamp.



CARTÓRIO DIMAS ANDRIOLA 1º OFÍCIO



Renê Moésia - TABELIÃO
Robelita da Rocha Alves Moésia
TABELIÃO SUBSTITUTA
CNPJ 09.318.593/0001-03

188-554-0010 / Cajazeiras - PB

Handwritten signature and initials in the bottom right corner.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 21/05/2015 às 17:07:58 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1c63e5fb2cf6bf44e80b06290b73a4b2eead3a4766bb6d9cdd6759148
82d64eada5e0b63ef60e2239fa8abdd4aa2f8e0c8202e8ed07ea57e7f963a3b45c0701

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para SANDRA MAIJANE SOARES DE BELCHIOR - ME e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

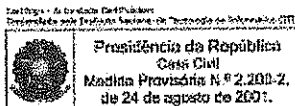
Esta certidão tem a sua validade até: 20/05/2016 às 03:38:13 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 216151

Código de Controle da Autenticação:

30980502141113070566-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



[Handwritten signature]




PREFEITURA MUNICIPAL DE
TRIUNFO
PARAÍBA

Rua: Da Matriz, s/n, centro, CEP: 58.920-000 – Triunfo - PB.
CNPJ: 08.924.060/0001-02

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de Acervo Técnico, que a Empresa Sandra Maijane Soares de Belchior - ME, nome de fantasia BELCHIOR CONSULTORIA E PROJETOS inscrita no. CNPJ sob o nº 10.309.248/0001-92, com sede na Rua Bonifácio Moura, 323 Térreo, Centro, CEP 58900-000, Cajazeiras – Paraíba, prestou serviços na Realização de Formação Continuada para Professores do Programa Jovens e Adultos do Município de Triunfo - PB.

Cajazeiras – PB, 01 de Janeiro de 2011.


Teodulino Mangueira Rosendo
Secretário de Educação do Município de Triunfo – PB.
Teodulino Mangueira Rosendo
SECRETÁRIO MUL. DA EDUCAÇÃO
MAT 45X-9




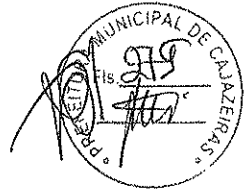
CANTÃO DE 1º GRAU "PRINCES ANDRÉIA" - REGISTRO DE TÍTULOS, DOCUMENTOS E
Ass. Rua: Estação Petrolina, 1145 - João Pessoa - PB - Tel: (81) 3244-5404 - Fax: (81) 3244-5404
E-mail: arquivado@arquivado.com.br - CEP: 53030-000 - I - TITULARES: NOME - ENDEREÇO PÚBLICO
RECONHEÇO COMO AUTÊNTICA A(S) FOLHA(S) DE:
Teodulino Mangueira Rosendo

Dou fé.

ENTREI...
CAJAZEIRAS/PB, 01 AGO 2013

CARTÓRIO DIMITRI ANDREOLA - T. 31-31-31-31
Ribeirão da Rocha
CARTÓRIO DIMITRI ANDREOLA - T. 31-31-31-31
CARTÓRIO DIMITRI ANDREOLA - T. 31-31-31-31
CARTÓRIO DIMITRI ANDREOLA - T. 31-31-31-31

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** DESDE 1888
Rua: Prata, Estação Petrolina, 1145 - João Pessoa - PB - Tel: (81) 3244-5404 - Fax: (81) 3244-5404
*O Serviço de Registro de Imóveis é prestado a presente imagem de forma eletrônica, registrada no sistema de informática, e o documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdadeiro. Dou fé.
Cod. 30980502141113070566-1
05-02-2014 11:12:49
Bel Valzer Azevedo de Azevedo Cavalcanti
Título - Oficial de Registro



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 21/05/2015 às 17:09:29 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1c63e5fb2cf6bf44e80b06290b73a4b2b57c0029af6b89977001af2f341
6d19aada5e0b63ef60e2239fa8abdd4aa2f8eebca0a7f1b54c626aaeccccec3e9743b

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para SANDRA MAIJANE SOARES DE BELCHIOR - ME e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

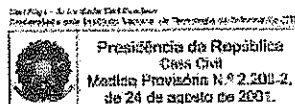
Esta certidão tem a sua validade até: 20/05/2016 às 03:37:57 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 232910

Código de Controle da Autenticação:

30982703141541170031-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>

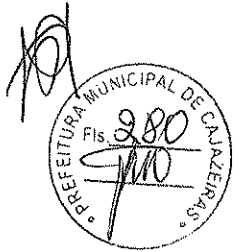




PREFEITURA MUNICIPAL DE
TRIUNFO
PARAIBA

Rua: Da Matriz, s/n, centro, CEP 58.920-000 – Triunfo - PB

CNPJ: 08.924.060/0001-02



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de Acervo Técnico, que a Empresa Sandra Maijane Soares de Belchior – ME, nome de fantasia BELCHIOR CONSULTORIA E PROJETOS inscrita CNPJ sob nº 10.309.248/0001-92, com sede na Rua Bonifácio Moura, 323, Térreo, Centro, CEP: 58.900-000, Cajazeiras – Paraíba, prestou serviços na Formação de Professores para Educação Infantil – Creche - de Triunfo – PB, realizado no período de 09 à 13 de dezembro de 2013, com carga horária de 40h.

Cajazeiras – PB, 13 de Dezembro de 2013.



Teodulino Mangueira Rosendo
Teodulino Mangueira Rosendo

Secretário de Educação do Município de Triunfo – PB..

CARTÓRIO DE 1º OFÍCIO "DIMAS ANDRIOLA" - REGISTRO DE TÍTULOS, DOCUMENTOS E TABELIONATO
Rua Beira Parque, 94-Ed. 24 - Centro - CEP: 58920-000 - Cajazeiras - Paraíba - Telefone: (83) 3531-3019
E-mail: cartorio@dimasandriola.com.br - CNPJ: 09.318.593/0001-03 | TITULAR: RENÊ MOÉSIA - TABELIÃO PÚBLICO

RECONHEÇO COMO AUTÊNTICA A(S) FIRMA(S) DE:

TEODOLINO MANGUEIRA ROSENDO.

ATTESTADO EM

CAJAZEIRAS/PB,

13 DE DEZEMBRO DE 2013.

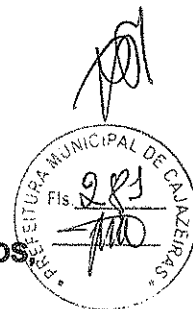
Renê Moésia
RENÊ MOÉSIA - TABELIÃO PÚBLICO

CARTÓRIO DIMAS ANDRIOLA
1º OFÍCIO

Renê Moésia - TABELIÃO
Robelita da Rocha Alves Moésia
TABELIÃO SUBSTITUTA
CNPJ 09.318.593/0001-03
Fone/Fax (83) 3531.3019 | Cajazeiras - PB

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS DESDE 1888
Av. Prins. Epitácio Pessoa, 1145 - João Pessoa - PB - Tel: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5484
"A presença do Tabelião é indispensável a prestarem serviços de registro e autenticação de documentos, apresentando o conteúdo neste ato. O registro é gratuito. Dou fé."
Cod. 30982703141541170031-1
27-03-2014 15:41:19
Bel Vitor Azêvedo Bastos Cavalcanti
Tábu - Ofício de Registro

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA



Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 23/11/2015 às 08:58:27 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7ee28c6bdf85afbd2f341963b4d09423a794f70cac7f8a7a321a701775f3e77ada5e0b63ef60e2239fa8abdd4aa2f8e1c226f029109e4996e2a1705d610c873

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para SANDRA MAIJANE SOARES DE BELCHIOR - ME e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

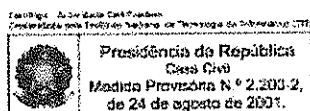
Esta certidão tem a sua validade até: 20/11/2016 às 04:08:28 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 232908

Código de Controle da Autenticação:

30982703141540280609-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>

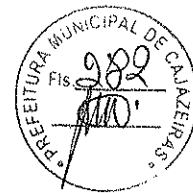




PREFEITURA MUNICIPAL DE
TRIUNFO
PARAIBA

Rua: Da Matriz, s/n, centro, CEP 58.920-000 – Triunfo - PB

CNPJ: 08.924.060/0001-02



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de Acervo Técnico, que a Empresa **Sandra Maijane Soares de Belchior – ME**, nome de fantasia **BELCHIOR CONSULTORIA E PROJETOS** inscrita CNPJ sob nº **10.309.248/0001-92**, com sede na Rua Bonifácio Moura, 323, Térreo, Centro, CEP: 58.900-000, Cajazeiras – Paraíba, prestou serviços na **Formação** destinado a **11 Professores** que atuam no Programa de Educação de Jovens e Adultos (PEJA) Triunfo – PB, realizado no período de 14 à 25 de outubro de 2013, com carga horária de 80h.

Cajazeiras – PB, 25 de Outubro de 2013.



Teodulino Mangueira Rosendo
Teodulino Mangueira Rosendo

Secretário de Educação do Município de Triunfo – PB..

CARTÓRIO DE 1º OFÍCIO "DIMAS ANDRIOLA" - REGISTRO DE TÍTULOS, DOCUMENTOS E TABELIONATO
Rua Belém Marques Galvão, 44 - Centro - CEP: 58909-000 - Cajazeiras / Paraíba - Telefone: (83) 3531-3019
E-mail: cartorio@dimas-andriola.com.br - CNPJ: 09.318.593/0001-03 | TITULAR: RENÉ MOÉSIA - TABELIÃO PÚBLICO

CARTÓRIO DIMAS ANDRIOLA
1º OFÍCIO

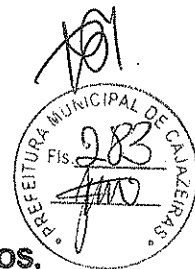
RECONHEÇO COMO AUTÊNTICA A(S) FIRMA(S) DE:
TEODOLINO MANGUEIRA ROSENDO,

EM TESTE DE VERDADE:
René Moésia
CAJAZEIRAS/PB, 25 de Outubro de 2013. RENÉ MOÉSIA - TABELIÃO PÚBLICO

René Moésia - TABELIÃO
Robelita da Rocha Alves Moésia
TABELIÃO SUBSTITUTA
CNPJ 09.318.593/0001-03
Fone/Fax (83) 3531.3019 / Cajazeiras - PB

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS DESDE 1888
Av. Pres. Epitácio Pessoa, 1145 - João Pessoa - PB - Tel: (83) 3244-5404 - Fax (83) 3244-5404
"O documento aqui registrado é autêntico e verdadeiro a presunção de veracidade. O referido é verdade. Dou fé."
Cod. 30982703141540280609-1
27-03-2014 15:40:35
Bel Valter Azevedo Cavalcanti
Tabelião - Oficial de Registro

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA



Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 03/03/2016 às 16:36:10 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3f4fedcd54e2c64860c01da12fbec186a7fed94e69f931250c09b2fa98d79c16ada5e0b63ef60e2239fa8abdd4aa2f8e3eeda8288efc6da26b46ca9b27078b24

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para SANDRA MAIJANE SOARES DE BELCHIOR - ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

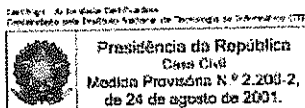
Esta certidão tem a sua validade até: 23/02/2017 às 05:07:35 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 491105

Código de Controle da Autenticação:

30981902161457190468-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



Handwritten signature and initials.



FUNDAÇÃO COMUNITÁRIA DO SÍTIO CIPÓ

FUNDADA: 17 DE JANEIRO DE 2001 - CNPJ: 04.234.641/0001-61



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de Acervo Técnico, que a Empresa Sandra Maijane Soares de Belchior – ME, nome de fantasia BELCHIOR CONSULTORIA E PROJETOS inscrita CNPJ sob nº 10.309.248/0001-92, com sede na Rua Bonifácio Moura, 323, Térreo, Centro, CEP: 58.900-000, Cajazeiras – Paraíba, organizou, coordenou, e elaborou os planos e/ou projetos, destinados à realização e/ou funcionamento do Projeto Técnico Social do Programa Nacional de Habitação Rural – PNHR, com carga horária de 1.760h no período de 02 dezembro de 2013 a 02 de novembro de 2014, abaixo discriminados:

Contrato nº 001/2013

ATESTAMOS, ainda que os serviços foram prestados de forma satisfatória, não havendo em nossos registros nenhum fato que desabone a conduta da empresa e sua responsabilidade em relação aos serviços executados.

Cachoeira dos Índios – PB, 02 de novembro de 2014



Manoel Monteiro dos Santos

Manoel Monteiro dos Santos
Representante Legal
CPF: 118.253.798-74

CARTÓRIO DE 1º OFÍCIO "CACHOEIRA DOS ÍNDIOS" - REGISTRO DE TÍTULOS, DOCUMENTOS E INSTRUMENTOS
Rua Manoel Gomes de Sá, nº 100 - 58935-000 - Cachoeira dos Índios - Paraíba

RECONHECIDO COMO AUTÊNTICA A(S) FIRMA(S) DE:
MANOEL MONTEIRO DOS SANTOS.

SEM FÉRMEN (.....) VERDADE.

13 NOV 2014

Renê Moésia

RENÊ MOÉSIA - TABELIÃO PÚBLICO

CARTÓRIO DIMAS ANDRIOLA
1º OFÍCIO
Renê Moésia - TABELIÃO
Robelita da Rocha Alves Moésia
TABELIÃO SUBSTITUTA
Renelita da Rocha Moésia - ESCRIVENTE
CNPJ 09.318.593/0001-03

Autenticação Digital

1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS - CARRÃO CAJAZEIRAS

Doc. autenticado em 11/11/2014 às 14:57:04

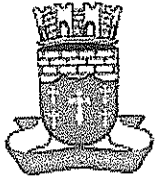
Em acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. Vº, 8º e 11º da Lei Federal e suas alterações, artigos 1º, 3º e 7º inc. Vº, 8º e 11º da Lei Estadual 6.726/2008 autenticado e registrado em livro digitalizado.

Cód. Autenticação: 30981902161457190498-1; Data: 19/02/2016 14:57:04

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACW81112-ZCNS;

Contrata os dados do ato em: <https://nelodigital.ufpb.br>

Renê Moésia - Tabelião



PREFEITURA DE CAJAZEIRAS
SECRETARIA DA FAZENDA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS NF-E

Número da Nota

47

Data e Hora da Emissão

26/11/2014 16:18:52

Código de Verificação

8A7F688B4628

PRESTADOR DE SERVIÇO



Nome/Razão Social

SANDRA MAIJANE SOARES DE BELCHIOR

CPF/CNPJ

10.309.248/0001-92

Inscrição Estadual

Inscrição Municipal

486477

Endereço

RUA BONIFACIO MOURA, 323, TERREO, B.CENTRO, CEP: 58.900-000

Município/UF

CAJAZEIRAS /PB

Email

sandrabelchior@hotmail.com

TOMADOR DE SERVIÇO

Nome/Razão Social

FUNDAÇÃO COMUNITÁRIA DO SÍTIO CIPÓ

CPF/CNPJ

04.234.641/0001-61

Inscrição Estadual

Inscrição Municipal

Endereço

SÍTIO CIPÓ, S/N, ZONA RURAL, CEP: 58.935-000

Município/UF

CACHOEIRA DOS ÍNDIOS/PB

Email

LISTA DE ATIVIDADES PRESTADAS

Descrição	Alíquota (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Dedução (R\$)
17.19 - Consultoria e assessoria econômica ou financeira.	0,00	88.000,00	0,00

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

REFERENTE A ELABORAÇÃO DE PLANOS E/OU PROJETOS, DESTINADOS A REALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO DO PROJETO TÉCNICO SOCIAL DO PROGRAMA NACIONAL DE HABITAÇÃO RURAL - PNH, COM CARGA HORÁRIA DE 1.760H, CONFORME CONTRATO Nº 001/2013.

Tipo do Serviço

Serviços de Educação e Treinamento

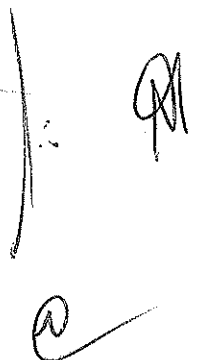
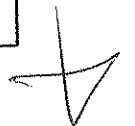
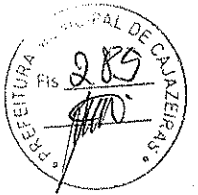
Data da Prestação

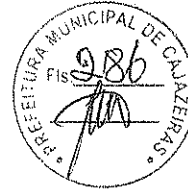
26/11/2014

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	OUTROS (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Nota (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Valor Total das Deduções (R\$)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ Abatimento do IPTU (R\$)	
88.000,00	88.000,00	0,00	0,00		0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta Nota Fiscal não gerou ISS pois a Nota é da operação: Simples Nacional





[Handwritten signature]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 03/03/2016 às 16:26:49 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3f4fedcd54e2c64860c01da12fbec18666b52d96ce04ed79ce519267619658f9ada5e0b63ef60e2239fa8abdd4aa2f8ef104ff1bb8da2510b721cdbc5f6a66bc

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para SANDRA MAIJANE SOARES DE BELCHIOR - ME e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

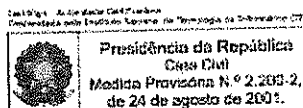
Esta certidão tem a sua validade até: 23/02/2017 às 05:07:35 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 491107

Código de Controle da Autenticação:

30981902161458040656-1 a 30981902161458040656-3

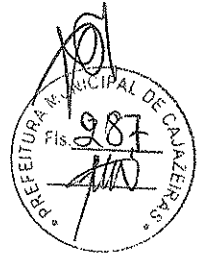
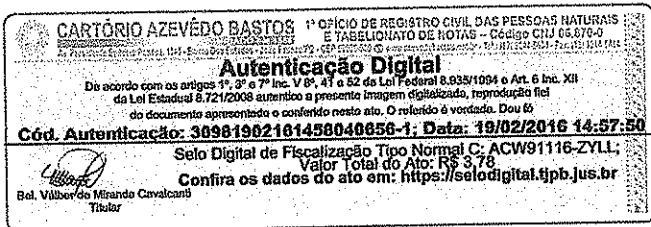
A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS

CONTRATO Nº 01/2013

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS E A EMPRESA SANDRA MAIJANE SOARES DE BELCHIOR - ME, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA PRESTAR SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA CURSO DE IMPLANTAÇÃO E TREINAMENTO DE COLETA SELETIVA E RECICLAGEM DE LIXO, CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Cachoeira dos Índios, inscrita no CNPJ n.º 12.722.039/0001-00, com sede na Rua Monsenhor Constantino Vieira, 02 - Centro - Cachoeira dos Índios - PB, doravante denominada de CONTRATANTE, representada neste ato por seu Prefeito Constitucional, Senhor FRANCISCO DANTAS RICARTE, e do outro lado a empresa SANDRA MAIJANE SOARES DE BELCHIOR - ME, CNPJ n.º 10.309.248/0001-92, com endereço na Rua Bonifácio Moura, 323 - Centro - Cajazeiras - PB, representada pela Senhora SANDRA MAIJANE SOARES DE BELCHIOR, portador do CPF n.º 008.049.844-25, doravante denominada simplesmente de CONTRATADA, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA 01 - DO OBJETO DO CONTRATO:

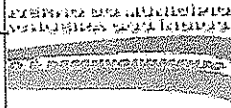
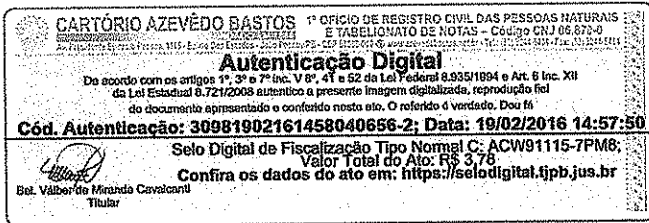
O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada, para prestação de serviços técnicos especializados Curso de Implantação e Treinamento de Coleta Seletiva e Reciclagem de Lixo, no Município de Cachoeira dos Índios, conforme especificado no anexo I do Edital.

A prestação dos serviços deverá obedecer rigorosamente às condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo parte integrante do presente contrato, independente de transcrição.

CLÁUSULA 02 - DOS PREÇOS:

O valor deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais) total.

1



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS

CLÁUSULA 03 - DO REAJUSTAMENTO:

Os preços contratados serão fixos e irrevogáveis até o término da vigência do contrato.

CLÁUSULA 04 - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constatare da seguinte Classificação Gabinete do Prefeito.

CLÁUSULA 05 - DA FORMA DE EXECUÇÃO:

Os serviços serão executados diariamente, exceto domingos e feriados.

CLÁUSULA 06 - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado mensalmente, na Tesouraria da Prefeitura, mediante laudo fornecido pela Secretaria de Educação do Município atestado a execução dos serviços e a apresentação de Nota fiscal e recibo de quitação dos impostos previstos na legislação pertinente.

CLÁUSULA 07 - DA VIGÊNCIA - O presente contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura e duração de 04 (quatro) meses.

CLÁUSULA 08 - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

a - Efetuar o pagamento relativo aos serviços efetivamente prestados, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato; b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel execução do objeto do contrato; c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais.

CLÁUSULA 09 - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

a - Prestar os serviços descritos na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados; b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado; c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos; d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratado devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados; e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado; f - Não ceder, transferir ou sub-contratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 03/03/2016 às 17:08:49 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3f4fedcd54e2c64860c01da12fbec1861ab4f41117241b8b363f3f85fb60f8f3ada5e0b63ef60e2239fa8abdd4aa2f8e344d197c14ef691e4ea79cc23fb88c74

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para SANDRA MAIJANE SOARES DE BELCHIOR - ME e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

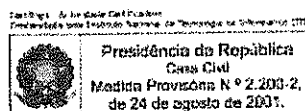
Esta certidão tem a sua validade até: 23/02/2017 às 05:07:35 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 491098

Código de Controle da Autenticação:



30981902161455200437-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



Handwritten signature and initials.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 10/03/2016 às 15:21:39 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8ccb4e19e628b4f418ca01bd3bc6339277cbb37fcdafad883b7f71aaa659c9e4ada5e0b63ef60e2239fa8abdd4aa2f8e4ae74e6f474d93c65d1b6f789c239a34

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para SANDRA MAIJANE SOARES DE BELCHIOR - ME e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

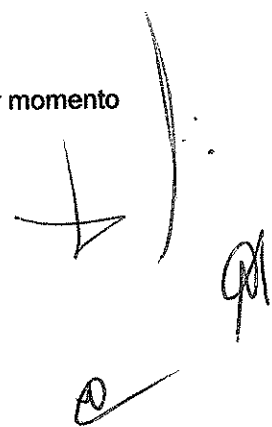
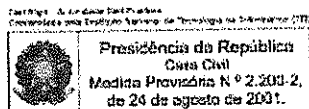
Esta certidão tem a sua validade até: 09/03/2017 às 03:42:33 (Dia/Mês/Ano)

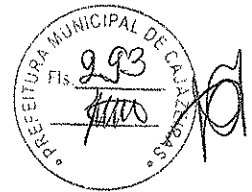
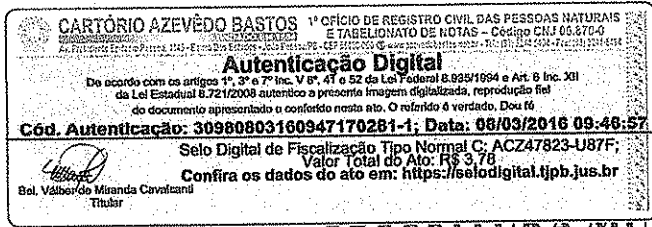
Código de Controle da Certidão: 499218

Código de Controle da Autenticação:

30980803160947170281-1 a 30980803160947170281-3

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO
GABINETE DO PREFEITO

CONTRATO Nº 02/2014

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO E A EMPRESA SANDRA MAIJANE SOARES DE BELCHIOR – ME, PARA REALIZAÇÃO DE JORNADA PEDAGÓGICA PARA OS PROFISSIONAIS DA ÁREA DE EDUCAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE MOGEIRO, CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Mogeiro, inscrita no CNPJ n.º 08.866.501/0001-67, com sede na Av. Pres. João Pessoa, 47 – Centro – Mogeiro - PB, doravante denominada de CONTRATANTE, representada neste ato por seu Prefeito Constitucional, Senhor ANTONIO JOSÉ FERREIRA, e do outro lado a empresa SANDRA MAIJANE SOARES DE BELCHIOR – ME, CNPJ n.º 10.309.248/0001-92, com endereço na Rua Bonifácio Moura, 323 – Centro – Cajazeiras - PB, representada pelo Senhor JOSÉ EDINANDO CEZARIO DOS SANTOS, portador do CPF n.º 602.120.714-91, doravante denominada simplesmente de CONTRATADA, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS DO CONTRATO:

Este contrato decorre da licitação modalidade Pregão Presencial n.º 00004/2014, processada nos termos da Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n.º 016/2006, e subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO:

O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para realização de Jornada Pedagógica para os profissionais da área de Educação da Rede Municipal de Ensino do Município de Mogeiro.

Os serviços deverão obedecer rigorosamente às condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, Pregão Presencial n.º 00004/2014 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo parte integrante do presente contrato, independente de transcrição.




CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PREÇOS:

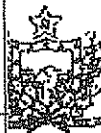
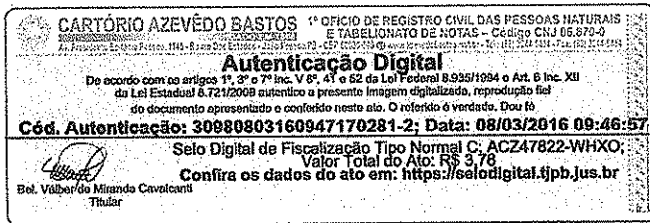
O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 113.500,00 (Cento e treze mil e quinhentos reais).

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO:

Os preços contratados serão fixos e irreeajustáveis até o termino da vigência do contrato.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:




Sandra Maijane S. de Belchior
DIRETORA
CPF 008.849.844-25



[Assinatura]

MUNICÍPIO DE MOGEIRO
GABINETE DO PREFEITO

As despesas correrão por conta das seguintes Classificações Orçamentárias: 02.030.12.361.1006.2018-339039 e 02.030.12.361.1008.2909-339039. Fontes de Recursos: MDE e FUNDEB.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado mensalmente, de acordo com os serviços executados, na Tesouraria da prefeitura, mediante Nota Fiscal e recibo de quitação dos impostos previstos na legislação pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA EXECUÇÃO:

Os serviços serão executados no prazo de 90 (noventa) dias.

CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA - O presente contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura e duração de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado através de Aditivo Contratual firmado pelas partes.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

- a - Efetuar o pagamento relativo aos serviços prestados, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;
- b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel execução do objeto do contrato;
- c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

- a - Prestar os serviços descritos na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;
- b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
- c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
- d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratado devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
- e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- f - Não ceder, transferir ou sub-contratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO:

Este contrato poderá ser alterado, unilateralmente pela Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Artigos 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES:

[Assinatura]

[Assinatura]
Sandra Maria de Belchior
DIRETORA
CPF 008.043.344-23

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELionato DE NOTAS - Código CRJ 05.870-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. Vº do Art. 8º da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 30980803168947170281-3; Data: 08/03/2016 09:46:57

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACZ47821-58FU;
Valor Total do Ato: R\$ 3,76
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Váber da Miranda Cavalcanti
Titular



Handwritten mark



MUNICÍPIO DE MOGEIRO
GABINETE DO PREFEITO

A recusa injusta do Contratado em deixar de cumprir as obrigações assumidas ou preceitos legais, serão aplicadas as seguintes penalidades a critério do Contratante:

- a. Advertência;
- b. Multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na execução dos serviços, no início ou na execução do objeto ora licitado;
- c. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial deste contrato;
- d. Simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93;

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Itabaiana - PB.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Mogeiro(PB), 27 de fevereiro de 2014.

TESTEMUNHAS

Leônidas Balista Cicelo
840.191.824-34



PELA CONTRATANTE

Antonio José Ferreira
ANTONIO JOSÉ FERREIRA
Prefeito

PELA CONTRATADA

Sandra Marjane S. de Belchior

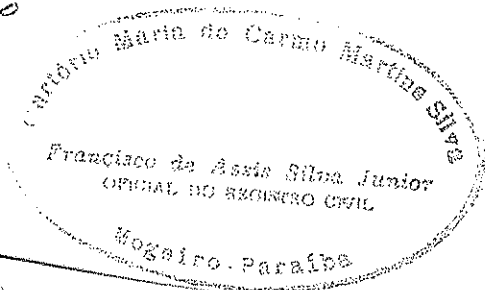
Sandra Marjane S. de Belchior
DIRETORA
CPF 008.049.844-25

Reconheço Firma supra de Antonio José Ferreira. Dou fé

Mogeiro, 06 de maio de 2014

Em testemunha da verdade

Francisco de Assis Silva Junior



Handwritten mark

CARTÓRIO DE 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELionato DE NOTAS - Código CRJ 05.870-0

Autenticação Digital

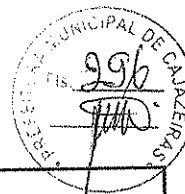
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. Vº do Art. 8º da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 30980803168947170281-3; Data: 08/03/2016 09:46:57

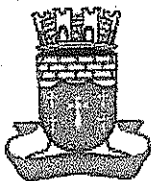
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACZ47821-58FU;
Valor Total do Ato: R\$ 3,76
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Váber da Miranda Cavalcanti
Titular

Handwritten mark



[Handwritten signature]



PREFEITURA DE CAJAZEIRAS
SECRETARIA DA FAZENDA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS NF-E

Número da Nota
55

Data e Hora da Emissão
17/12/2014 12:11:33

Código de Verificação
08FEABCC4B9E

PRESTADOR DE SERVIÇO



Nome/Razão Social
SANDRA MAIJANE SOARES DE BELCHIOR

CPF/CNPJ
10.309.248/0001-92

Inscrição Estadual

Inscrição Municipal
486477

Endereço

RUA BONIFACIO MOURA, 323, TERREO, B.CENTRO, CEP: 58.900-000

Município/UF
CAJAZEIRAS /PB

Email
sandrabelchior@hotmail.com

TOMADOR DE SERVIÇO

Nome/Razão Social
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO

CPF/CNPJ
08.866.501/0001-67

Inscrição Estadual

Inscrição Municipal

Endereço

AV PRES. JOÃO PESSOA, 47, CENTRO, CEP: 58.375-000

Município/UF
MOGEIRO/PB

Email

LISTA DE ATIVIDADES PRESTADAS

Descrição	Aliquota (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Dedução (R\$)
17.19 - Consultoria e assessoria econômica ou financeira.	0,00	113.500,00	0,00

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA JORNADA PEDAGÓGICA PARA OS PROFISSIONAIS DA ÁREA DE EDUCAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE MOGEIRO - PB, COM CARGA HORÁRIA DE 40H. CONFORME CONTRATO Nº 02/2014.

Tipo do Serviço					Data da Prestação	
Serviços de Educação e Treinamento					17/12/2014	
PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	OUTROS (R\$)	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total da Nota (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Valor Total das Deduções (R\$)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ Abatimento do IPTU (R\$)		
113.500,00	113.500,00	0,00	0,00	0,00		

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta Nota Fiscal não gerou ISS pois a Nota é da operação: Simples Nacional

CARTORIO DE 1º OFÍCIO "DIMAS ANDRIOLA".
 A presente fotocópia confere com a original exibida nestas Notas. Em test. *[Assinatura]* da verdade. DOU PE CAJAZEIRAS - Paraíba, 19/02/2015.
RENE MOREIRA
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-AAC24418-X117
 Confira os dados do ato em <https://selodigital.tjpb.jus.br>
 EMOLUM. R\$: 2,55 FARPEN R\$: 0,25 FEPJ R\$: 0,51

Renildo de M. Mascia
ESCREVENTE

[Handwritten signature]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 10/03/2016 às 15:22:28 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8ccb4e19e628b4f418ca01bd3bc63392e34aba95a17f6893db04e8a92c71696bada5e0b63ef60e2239fa8abdd4aa2f8ee86be1fddd27d717d74c4449289cc691

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para SANDRA MAIJANE SOARES DE BELCHIOR - ME e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

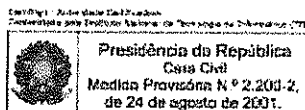
Esta certidão tem a sua validade até: 09/03/2017 às 03:42:33 (Dia/Mês/Ano)

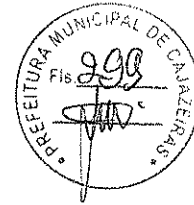
Código de Controle da Certidão: 499217

Código de Controle da Autenticação:

30980803160947010937-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





[Handwritten mark]

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 10/03/2016 às 15:17:35 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8ccb4e19e628b4f418ca01bd3bc63392961efcc0123939d440e03e455f5d59eeada5e0b63ef60e2239fa8abdd4aa2f8e577368eca3ce1e6e0bf7a0378731a4b0

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para SANDRA MAIJANE SOARES DE BELCHIOR - ME e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

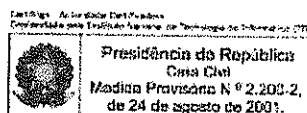
Esta certidão tem a sua validade até: 09/03/2017 às 03:42:33 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 499225

Código de Controle da Autenticação:

30980803160949210750-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azedobastos.not.br>

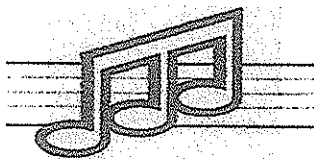


[Handwritten mark]

[Handwritten signature]



Handwritten signature.



Monteiro
PREFEITURA MUNICIPAL

Av Coronel Cizenando Rafael, 348, centro, CEP: 58.500-000 – Monteiro - PB

CNPJ: 11.442.838/0001-51

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de Acervo Técnico, que a Empresa Sandra Maijane Soares de Belchior – ME, nome de fantasia BELCHIOR CONSULTORIA E PROJETOS inscrita CNPJ sob nº 10.309.248/0001-92, com sede na Rua Bonifácio Moura, 323, Térreo, Centro, CEP: 58.900-000, Cajazeiras – Paraíba, organizou, coordenou e executou o Curso de Artes em Mandalas na cidade de Monteiro – PB, realizado no período de 15 a 19 de dezembro de 2014, com carga horária de 40h.

ATESTAMOS, ainda que os serviços foram prestados de forma satisfatória, não havendo em nossos registros nenhum fato que desabone a conduta da empresa e sua responsabilidade em relação aos serviços executados.

Stamp: **SMT - 1º Ofício**
Monteiro - PB, 19 de Dezembro de 2014

Handwritten signature and a large checkmark.

Handwritten signature of Maria de Fátima de Sousa Santos.

Maria de Fátima de Sousa Santos

Secretária de Ação Social

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

CNPJ: 09.073.628/0001-91

MONTEIRO-PB

Serviço Notarial e Registral - 1º Ofício
Fone: (83) 3351-2289
Título nº 111 de 2014, N.º 2289, Japiassu
Substituído por: Valdeir de A. Menezes Japiassu
Escriturante: José Roberto de Freitas Lopes
José Roberto de Freitas Lopes
Ana Karina O. Menezes

Requisitos preenchidos e(s) firmado(s) de Sandra Maijane Soares de Belchior
Sandra Maijane Soares de Belchior
Selo Digital: AA5322639XPT
Consulta a
Autenticação em: <http://www.sistemaatp.pb.gov.br>
Monteiro - PB, 19 de Dezembro de 2014



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELIÃO DE NOTAS - Cadastro CAJ 08.270-0
R. Escrevente Maria Jansen, 711 - Centro - Monteiro - PB - CEP: 58.500-000 - Fone: (83) 3351-2289 - E-mail: cajazeiras@azevedobastos.com.br
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. Vº, 8º, 11 e 12 da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 30980803160949210750-1; Data: 08/03/2016 09:49:02
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACZ47833-6KAD;
Confira os dados do ato em: <https://sistemaatp.pb.gov.br>
Titular:
Bel. Valdeir de Almeida Cavalcanti



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 10/03/2016 às 15:16:48 (hora de Brasília)

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8ccb4e19e628b4f418ca01bd3bc6339280bf3cf7a0c2bbb90c7b0651f166903ada5e0b63ef60e2239fa8abd44aa2f8e243236f3be409cf30bd8c59bac028fd7

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para SANDRA MAIJANE SOARES DE BELCHIOR - ME e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

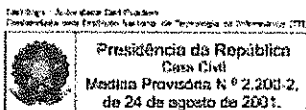
Esta certidão tem a sua validade até: 09/03/2017 às 03:42:33 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 499226

Código de Controle da Autenticação:

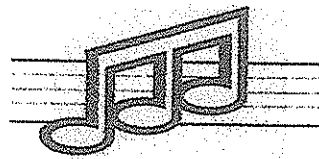
30980803160949360437-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





[Handwritten signature]



Monteiro
PREFEITURA MUNICIPAL

Av Coronel Cizenando Rafael, 348, centro, CEP: 58.500-000 – Monteiro - PB

CNPJ: 11.442.838/0001-51

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de Acervo Técnico, que a Empresa Sandra Maijane Soares de Belchior – ME, nome de fantasia BELCHIOR CONSULTORIA E PROJETOS inscrita CNPJ sob nº 10.309.248/0001-92, com sede na Rua Bonifácio Moura, 323, Térreo, Centro, CEP: 58.900-000, Cajazeiras – Paraíba, organizou, coordenou e executou o Curso de Bolo Artístico e Cupcakes na cidade de Monteiro – PB, realizado no período de 09 a 17 de dezembro de 2014, com carga horária de 40h.

ATESTAMOS, ainda que os serviços foram prestados de forma satisfatória, não havendo em nossos registros nenhum fato que desabone a conduta da empresa e sua responsabilidade em relação aos serviços executados.

[Handwritten signature]
Monteiro – PB, 17 de Dezembro de 2014

[Handwritten signature]
Maria de Fátima de Sousa Santos

Secretária de Ação Social

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

CNPJ: 09.073.628/0001-91

MONTEIRO-PB



Serviço Notarial e Registral - 1º Ofício
Fonefax: (83) 3351-2289
Titular: Nª Elita de A. Menezes Japiassu
Substituto: Valdeciara K. Ferriteiro Sousa
Escreventes: José Roberto de Freitas Lopes
José Roberto da Silva
Ana Karina D. Alencar

Responsável por certificação a(s) firm(a)s de
[Handwritten signature]
Selo Digital: *[Handwritten]*
Consulte a
Autoridade em <http://www.titulos.monteiro.pb.gov.br>
Monteiro (PB)

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º, 6º, 7º, 11, 13, 14 e 24 da Lei Federal 8.951/84 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 30980903160949360437-1; Data: 08/03/2016 09:49:16
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACZ47834-TJ72;
Valor Total do Ato: R\$ 3,76
Confira os dados de ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>
Esp. Valdir de Miranda Cavalcanti
Titular



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 10/03/2016 às 15:16:06 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8ccb4e19e628b4f418ca01bd3bc633926717c08d00c9a232c18ce59e98a0190cada5e0b63ef60e2239fa8abdd4aa2f8e6bf9350c6604c0e87edd0516543ec8d5

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para SANDRA MAIJANE SOARES DE BELCHIOR - ME e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

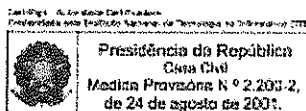
Esta certidão tem a sua validade até: 09/03/2017 às 03:42:33 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 499228

Código de Controle da Autenticação:

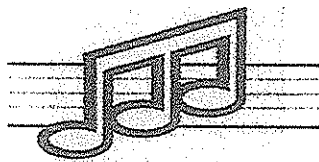
30980803160950020109-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





[Handwritten mark]



Monteiro
PREFEITURA MUNICIPAL

Av Coronel Cizenando Rafael, 348, centro, CEP: 58.500-000 – Monteiro - PB

CNPJ: 11.442.838/0001-51

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de Acervo Técnico, que a Empresa Sandra Maijane Soares de Belchior – ME, nome de fantasia BELCHIOR CONSULTORIA E PROJETOS inscrita CNPJ sob nº 10.309.248/0001-92, com sede na Rua Bonifácio Moura, 323, Térreo, Centro, CEP: 58.900-000, Cajazeiras – Paraíba, organizou, coordenou e executou o Curso de Unhas em Gel na cidade de Monteiro – PB, realizado no período de 13 a 18 de dezembro de 2014, com carga horária de 40h.

[Handwritten mark]

ATESTAMOS, ainda que os serviços foram prestados de forma satisfatória, não havendo em nossos registros nenhum fato que desabone a conduta da empresa e sua responsabilidade em relação aos serviços executados.



Monteiro – PB, 18 de Dezembro de 2014

[Handwritten signature]

Maria de Fátima de Sousa Santos

Secretária de Ação Social

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

CNPJ: 09.073.628/0001-91

MONTEIRO-PB



[Handwritten mark]

Serviço Notarial e Registral - 1ª Ofício
Fone: (83) 3351-2289
Titular: Elita de A. Menezes Japiassa
Substituto: Valdeara B. Monteiro Sousa
Desembargador José Roberto de Freitas Lopes
José Roberto de Freitas Lopes
Ann Karina Q. Bezerra

Reconhecida a assinatura e(s) digital(is) de Maria de Fátima de Sousa Santos
Selo Digital: AAx37263-9x8Y
Autenticado em <https://scolodigital.pb.us.br>
Monteiro-PB

Autenticação Digital

CARTORIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELAMENTO DE NOTAS - C/Ofício CNJ 00.370/0

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. Vº, Art. 115 da Lei Federal 8.036/89 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.724/2008 assinado e passado mediante digitalização, reproduzido em documento eletrônico o conteúdo deste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 30960803169959020103-1; Data: 09/03/2016 09:49:42
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AC247838-185E;
Valor Total do Ato: R\$ 3,76
Corrige os dados do ato em: <https://scolodigital.pb.us.br>

Bea, Valor do Ateneo Cartorário

[Handwritten mark]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 10/03/2016 às 15:15:14 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8ccb4e19e628b4f418ca01bd3bc63392e5e370aab1823596fabdf9b6b5
573c11ada5e0b63ef60e2239fa8abdd4aa2f8e01f5b7afe0d4be0beaf29245df4ff2e4

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para SANDRA MAIJANE SOARES DE BELCHIOR - ME e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

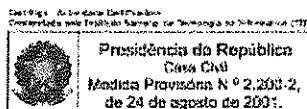
Esta certidão tem a sua validade até: 09/03/2017 às 03:42:33 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 499229

Código de Controle da Autenticação:

30980803160950180062-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azedobastos.not.br>





[Handwritten signature]



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de Acervo Técnico, que a Empresa Sandra Majiane Soares de Belchior – ME, nome de fantasia BELCHIOR CONSULTORIA E PROJETOS, inscrita CNPJ sob nº 10.309.248/0001-92, com sede na Rua Bonifácio Moura, nº 323, Térreo, Centro, Cep: 58900.000, Cajazeiras – Paraíba, através do convênio de prestação de serviços Educacionais, organizou e executou a realização do Curso de Especialização em Saúde Coletiva, na cidade de Iguatu – CE, período de 15/04/2011 a 15/09/2012, com carga horária de 465 (Quatrocentos e sessenta e cinco) horas-aulas.

Cajazeiras – Paraíba, 15 de Setembro de 2012.



[Handwritten signature]
Vera Lúcia Soares de Oliveira Claudino
 Diretora-Presidente



[Handwritten signature]
Vera Neide Soares de Oliveira
 DIRETORA DE ENSINO

CARTÓRIO DE 1º OFÍCIO "DR. AMARAL" - REGISTRO DE TÍTULOS, DOCUMENTOS E TABELIONATO
 Rua João Marques Leão, 44 - Fátima - CEP: 58900-000 - Cajazeiras - Paraíba - Telefone: (33) 3531-3019
 E-mail: cartorio@cartorio1ooficio.pb.gov.br - CNPJ: 07.541.724/0001-91 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO DE TÍTULOS, DOCUMENTOS E TABELIONATO PÚBLICO

RECONHEÇO COMO AUTÊNTICA A(S) FIRMA(S) DE:

V. LUCIA S. DE OLIVEIRA CLAUDINO
 VERA NEIDE SOARES DE OLIVEIRA

INTERESTADO: FUNDADA
 11 MAR 2014
 CAJAZEIRAS - PB

REGISTRO NA TABELA PÚBLICA

Av. Brasil – Rodovia - PB 393 – Cajazeiras – PB
 CNPJ: 07.541.724/0001-91

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Cedida CNPJ: 05.819-0
 Rua Manoel de Medeiros, 100 - Bairro São José - CEP: 58900-000 - Cajazeiras - Paraíba

Autenticação Digital
 Do acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 4.693/1964 e Art. 6º Inc. XII
 da Lei Estadual 8.724/1990 e Resolução 008/2009 do Conselho do Poder Judiciário, assinado
 no documento eletrônico o conteúdo desta ata. O conteúdo é verídico. Data: 16

Cód. Autenticação: 30980803160950180062-1; Data: 08/09/2016 09:49:58
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACZ47838-11N3;
 Valor Total do Ato: R\$ 3,78
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>
 Bel. Vitor da Mota Cavalcanti



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 10/03/2016 às 15:18:30 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8ccb4e19e628b4f418ca01bd3bc6339298743c47398466c6818015953
746213bada5e0b63ef60e2239fa8abdd4aa2f8e598f69ef6bd590196ae1a022c424cc51

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para SANDRA MAIJANE SOARES DE BELCHIOR - ME e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

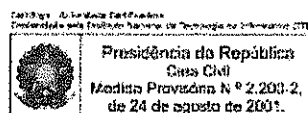
Esta certidão tem a sua validade até: 09/03/2017 às 03:42:33 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 499224

Código de Controle da Autenticação:

30980803160949070468-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins de direito, e em especial para constituir documento idôneo de habilitação junto a entidades e órgãos da Administração Pública em geral, que a empresa **SANDRA MAIJANE SOARES DE BELCHIOR - ME**, inscrita no CNPJ sob o número 10.309.248/0001-92, estabelecida em Cajazeiras, Estado da Paraíba, com endereço na Rua Bonifacio Moura, 323, térreo, no Bairro Centro, CEP. 58.900-000 **DEMONSTROU IDONEIDADE E CAPACIDADE TÉCNICA NA REALIZAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2007**, para provimento de cargos efetivos do Quadro da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS** Estados da Paraíba, com 1.500 (mil e quinhentos) candidatos inscritos. Concurso devidamente homologado por essa Prefeitura, fazendo-o com eficiência, responsabilidade e respeito aos dispositivos legais pertinentes.

Prefeitura Municipal de Cachoeira dos Índios - PB
14 de março de 2008



Francisco Dantas Ricarte

Prefeito Municipal de Cachoeira dos Índios
Estado da Paraíba

CARTÓRIO DE 1º OFÍCIO "DIMAS ANDRIOLA" - REGISTRO DE TÍTULOS, DOCUMENTOS E TABELIONATO
Rua Bolívar Marques Galvão, 44 - Centro - CEP: 56900-000 - Cajazeiras / Paraíba - Telefone: (03) 3251-3040
E-mail: cartorio@dimasandriola.com.br - CNPJ: 03.318.503/0001-03 | TITULAR: RENE MOÉSIA - TABELIÃO PÚBLICO

RECONHEÇO COMO AUTÊNTICA A(S) FIRMA(S) DE:
FRANCISCO DANTAS RICARTE

EM TESTEMUNHO DA VERDADE:

CAJAZEIRAS/PB 27 MAR 2008

RENE MOÉSIA - TABELIÃO PÚBLICO
RENELITA R. MOÉSIA - ESCRIVENTE

CARTÓRIO DIMAS ANDRIOLA
1º OFÍCIO



Renê Moésia - TABELIÃO
Rebelita da Rocha Alves Moésia
TABELIÃO SUBSTITUTA
Renelita da Rocha Moésia - ESCRIVENTE
CNPJ 09.318.503/0001-03

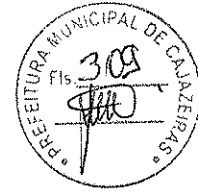
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELIÃO DE N.º 145 - COM. CAJAZEIRAS/PB

Autenticação Digital

Do exposto com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, p.º 1º e 2º da Lei Federal 6.962/1994 e Art. 8º Inc. XII da Lei Estadual 5.724/2004, informo que a presente aut. é legítima e verdadeira. Dou fé do documento apresentado e conformente os dados dele. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 30980803160949070468-1; Data: 08/03/2016 09:48:47
Sel. Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACZ47832-24CS;
Valor Total do Aut.: R\$ 3,76
Confira os dados do ato em: <https://seledigital.tipo.jus.br>

Renelita da Rocha Moésia
Escritora



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 02/05/2016 às 10:20:09 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b13a03b73dec2dbca0a707508af92b3e33d15033577000d24258929271
fcb6f8cada5e0b63ef60e2239fa8abdd4aa2f8edfafa8a8206843b2e153f3ea18a4b455

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para SANDRA MAIJANE SOARES DE BELCHIOR - ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

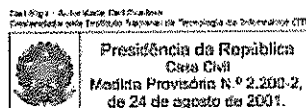
Esta certidão tem a sua validade até: 28/04/2017 às 15:54:17 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 522315

Código de Controle da Autenticação:

30982604161527560000-1 a 30982604161527560000-2

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial SANDRA MAIJANE SOARES DE BELCHIOR - ME			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 25 1 0109535-1	CNPJ 10.309.248/0001-92	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 27/08/2008	Data de Início de Atividade 27/08/2008
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA BONIFÁCIO MOURA, 323 - TÉRREO, CENTRO, CAJAZEIRAS, PB, 58.900-000			
Objeto SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE NÍVEL TÉCNICO OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE CASAS LOTÉRICAS (VENDAS DE LOTERIAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO CORRESPONDENTE DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL)			
Capital: R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	
Último Arquivamento Data: 19/08/2015 Número: 20150193467 Ato: BALANÇO Evento (s): BALANCO		Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela			
1 - NIRE: 25 9 0019937-8 CNPJ: 10.309.248/0001-92 Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, Pais) RUA VICENTE EGIDIO DOS SANTOS, SN e TÉRREO, CENTRO, BERNARDINO BATISTA, PB, 58.922-000, BRASIL			
2 - NIRE: 25 9 0019938-6 CNPJ: Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, Pais) PRAÇA PREFEITO ANTONIO ROLIM, 02 e TÉRREO, CENTRO, BOM JESUS, PB, 58.930-000, BRASIL			
3 - NIRE: 25 9 0019939-4 CNPJ: Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, Pais) RUA PEDRO ABRANTES FERREIRA, SN e TÉRREO, CENTRO, LASTRO, PB, 58.820-000, BRASIL			
4 - NIRE: 25 9 0019940-8 CNPJ: Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, Pais) RUA JOSÉ VIEIRA, SN e TÉRREO, CENTRO, CARRAPATEIRA, PB, 58.945-000, BRASIL			
5 - NIRE: 25 9 0019941-6 CNPJ: Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, Pais) RUA GOVERNADOR JOÃO AGRIPINO, SN e TÉRREO, CENTRO, CACHOEIRA DOS ÍNDIOS, PB, 58.935-000, BRASIL			
Nome do Empresário SANDRA MAIJANE SOARES DE BELCHIOR		CPF: 008.049.844-25	
Identidade: 1709257,SSP/PB		Regime de Bens: Não Informado	
Estado Civil: Casado			

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 85.879-9
 Rua Presidente Epitácio Pessoa, 114 - Bairro dos Clérigos - 53020-000 - Recife - PE - Tel: (81) 3242-9111 - Fax: (81) 3242-5114

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 30982604161527560000-1; Data: 26/04/2016 15:27:52

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADG36466-G2PP;
 Valor Total do Ato: R\$ 3,78
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valberdo Miranda Cavalcanti
 Titular



Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 002/002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

CAJAZEIRAS - PB, 26 de abril de 2016

MÁRIA DE FATIMA V. VENANCIO
SECRETÁRIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA – JUCEP

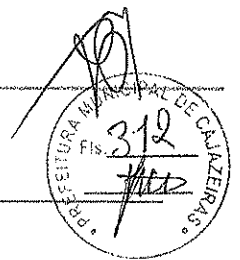
Certificamos que as informações contidas nesta Certidão constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Cajazeiras, 26/04/16

José Estevão de Souza
Chefe Regional

Secretária Geral





Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA				
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.309.248/0001-92 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 27/08/2008
NOME EMPRESARIAL SANDRA MAIJANE SOARES DE BELCHIOR - ME				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BELCHIOR CONSULTORIA E PROJETOS				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 85.41-4-00 - Educação profissional de nível técnico 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente 82.99-7-06 - Casas lotéricas				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)				
LOGRADOURO R BONIFACIO MOURA		NÚMERO 323	COMPLEMENTO	
CEP 58.900-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CAJAZEIRAS	UF PB	
ENDEREÇO ELETRÔNICO sandrabelchior@hotmail.com		TELEFONE (83) 8839-2251		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/08/2008	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

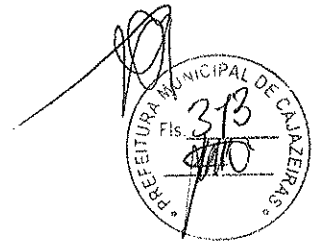
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 04/03/2016 às 09:25:44 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 00031/2016
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

PROPONENTE: SANDRA MAIJANE SOARES DE BELCHIOR ME, CNPJ Nº 10.309.248/0001-92, com sede à Rua Bonifácio Moura, 323, Centro, Cajazeiras-PB CEP: 58900-000, neste ato representada pela diretora SANDRA MAIJANE SOARES DE BELCHIOR, portadora da Carteira de Identidade nº 1.709.257 – 2ª via SSP/PB e do CPF nº 008.049.844-25

1.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento dos disposto no Art.7º, Inciso XXXIII, da CF - Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93.

O proponente acima qualificado, sob penas da Lei e em acatamento ao disposto no Art.7º inciso XXXIII da Constituição Federal, Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em qualquer trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir menores de quatorze anos na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.

2.0 - DECLARAÇÃO de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito a participação na licitação.

Conforme exigência contida na Lei 8.666/93, Art. 32, § 2º, o proponente acima qualificado, declara não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.

3.0 - DECLARAÇÃO de submeter-se a todas as cláusulas e condições do correspondente instrumento convocatório.

O proponente acima qualificado declara ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas.

Cajazeiras-PB, 02 de MAIO de 2016

SANDRA MAIJANE SOARES DE BELCHIOR – ME

CNPJ 10.309.248/0001-92

Sandra Maijane S. de Belchior

DIRETORA
CPF 008.049.844-25

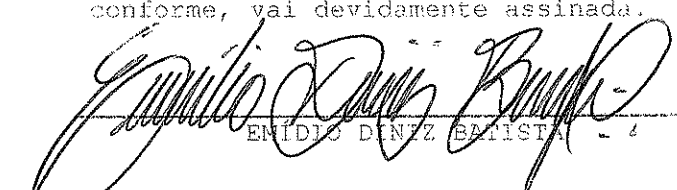


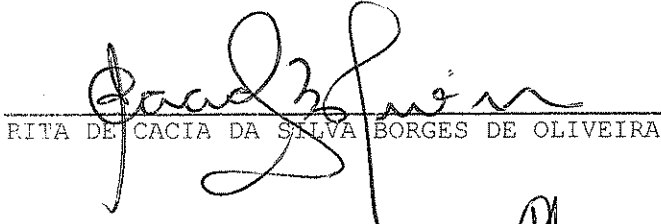
ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ATA 001 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00031/2016

Ata dos trabalhos do Pregoeiro e Equipe de Apoio, encarregados de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva: Contratação de pessoa física e ou jurídica para ministrar cursos de Corte e Escova, Manicure, Depilação, e massagem, com todo material incluso. Foi dada a devida publicidade ao certame, em observância a legislação pertinente, utilizando-se do seguinte meio de divulgação: Diário Oficial do Estado - 15/04/2016; Jornal A União - 15/04/2016; Quadro de Divulgação do Órgão Realizador do Certame - 15/04/2016. Licitantes cadastrados neste processo: COM VIDA CONSULTORIA E ASSESSORIA SERVIÇOS LTDA; DAYANE M B DE ARAUJO - ME; JEFFERSON DE SÁ CAMPOS; MAGNO HEBREUS BELCHIOR PIRES; SANDRA MAIJANE SOARES DE BELCHIOR. Às 11:00 horas do dia 02/05/2016, reuniu-se o Pregoeiro e Equipe de Apoio, designada pela Portaria nº 039/2016 de 13/02/2016, composta pelos servidores: EMÍDIO DINIZ BATISTA - Pregoeiro; RITA DE CACIA DA SILVA BORGES DE OLIVEIRA - Membro da equipe de apoio; NEIROBISSON DE SOUZA PEDROZA JÚNIOR - Membro da equipe de apoio. Inicialmente, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório, o Pregoeiro abriu a sessão pública e efetuou o credenciamento dos interessados. Licitantes qualificados a participar desta reunião: COM VIDA CONSULTORIA E ASSESSORIA SERVIÇOS LTDA - Representante: BRUNO JACSON DE OLIVEIRA ARAÚJO, CPF nº 032.415.863-75; DAYANE M B DE ARAUJO - ME - Representante: DAYANE M B ARAÚJO, CPF nº 066.779.574-03; JEFFERSON DE SÁ CAMPOS - Representante: JEFFERSON DE SÁ CAMPOS, CPF nº 088.817.304-05; MAGNO HEBREUS BELCHIOR PIRES - Representante: JOÃO DE SOUSA LEITE FILHO, CPF nº 010.358.424-24; SANDRA MAIJANE SOARES DE BELCHIOR - Representante: SANDRA MAIJANE SOARES DE BELCHIOR, CPF nº 008.049.844-25. Em seguida foram identificados os envelopes contendo as propostas e os documentos de habilitação dos licitantes devidamente qualificados, abrindo-se os envelopes Proposta de Preços os quais tiveram seus conteúdos rubricados pelos presentes. Analisadas as propostas, passou a informar: Todos os licitantes apresentaram propostas, no aspecto formal, em consonância com as exigências do instrumento convocatório. Procedeu-se o registro de preços apresentados, a divulgação da classificação das propostas e a convocação dos licitantes, de acordo com os critérios definidos no instrumento convocatório, para a apresentação dos lances. Houve a ocorrência de igualdade de preços cotados, a classificação foi definida por sorteio na presença dos participantes da reunião. Posteriormente deu-se continuidade a fase em que foram efetuados e devidamente registrados no correspondente Histórico da Ata, os respectivos lances verbais. Após a conclusão e divulgação do resultado desta etapa foram abertos os envelopes contendo a documentação de habilitação apenas dos licitantes vencedores, os quais tiveram seus conteúdos devidamente rubricados. Analisados os elementos o Pregoeiro passou a informar: Todos os licitantes melhores colocados na fase de lances verbais foram habilitados. Considerados os valores apresentados pelos licitantes, as observações apontadas durante o processo e os critérios definidos no instrumento convocatório, ao final da sessão, produziu-se o seguinte resultado: Licitante vencedor e respectivo valor total da contratação: SANDRA MAIJANE SOARES DE BELCHIOR - Valor: R\$ 121.380,00. Os valores unitários, constantes das propostas e lances apresentados, bem como o resultado do certame com a devida classificação dos licitantes, estão demonstrados no respectivo Mapa de Apuração, que fica fazendo parte integrante desta Ata, independente de transcrição. Houve negociação do Pregoeiro com os licitantes, com vista à obtenção da melhor oferta. O envelope contendo a documentação do respectivo licitante não classificado dentre as melhores propostas, ainda lacrado, será devolvido ao seu representante. Facultada a palavra: nenhuma observação foi feita. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.


 EMÍDIO DINIZ BATISTA


 RITA DE CACIA DA SILVA BORGES DE OLIVEIRA



Neirrobisson de Souza Pedroza Junior
NEIRROBISSON DE SOUZA PEDROZA JUNIOR

Franz de Almeida
COM VILA CONSULTORIA E ASSESSORIA
SERVIÇOS LTDA

Dayane M B Araujo
DAYANE M B ARAUJO - ME

~~*Jefferson de Sá Campos*~~
JEFFERSON DE SÁ CAMPOS

Magno Hebreus Belchior Pires
MAGNO HEBREUS BELCHIOR PIRES

Sandra Májane Soares de Belchior
SANDRA MAJANE SOARES DE BELCHIOR



[Handwritten signature]



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



HISTÓRICO DA ATA 001 - PREGÃO PRESENCIAL N° 00031/2016

Histórico da Ata dos trabalhos do Pregoeiro e Equipe de Apoio, encarregados de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva:

Contratação de pessoa física e ou jurídica para ministrar cursos de Corte e Escova, Manicure, Depilação, e massagem, com todo material incluso. .

1.0 - DA PROPOSTA DE PREÇOS

Registrados os valores ofertados por cada proponente, e consideradas inicialmente as observações apontadas e os critérios definidos no respectivo instrumento convocatório, produziu-se o seguinte quadro:

- COM VIDA CONSULTORIA E ASSESSORIA SERVIÇOS LTDA.

Item(s): 2; Valor: R\$ 18.800,01.

- DAYANE M B DE ARAUJO - ME.

Item(s): 4 - 5; Valor: R\$ 29.124,00.

- MAGNO HEBREUS BELCHIOR PIRES.

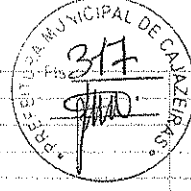
Item(s): 3; Valor: R\$ 39.900,00.

- SANDRA MAIJANE SOARES DE BELCHIOR.

Item(s): 1; Valor: R\$ 37.989,00.

2.0 - DA FASE DE LANCES VERBAIS

CPF/CNPJ	Participantes	Valor
1 - Curso de Cabeleireiro Corte e Escova, com duração de 03(três) meses, carga horária de 192 horas, para 30 alunos, As aulas são ministradas de Segunda feira a Quinta feira no período de das 07h30min às 11h30min, Será oferecido lanche todos os dias e fornecimentos de certificados e todo material necessário para realização do curso.		
0	08.272.030/0001-69 COM VIDA CONSULTORIA E ASSESSORIA SERVIÇOS LTDA	12.666,67
0	14.600.206/0001-67 MAGNO HEBREUS BELCHIOR PIRES	12.666,67
0	18.557.245/0001-80 DAYANE M B DE ARAUJO - ME	12.666,67
0	10.309.248/0001-92 SANDRA MAIJANE SOARES DE BELCHIOR	12.663,00
1	14.600.206/0001-67 MAGNO HEBREUS BELCHIOR PIRES	12.600,00
1	10.309.248/0001-92 SANDRA MAIJANE SOARES DE BELCHIOR	12.580,00
2	10.309.248/0001-92 SANDRA MAIJANE SOARES DE BELCHIOR	12.500,00
2 - Curso de Manicure, com duração de 03(três) meses, carga horária de 192 horas, para 30 alunos, As aulas são ministradas de Segunda feira a Quinta feira no período de das 07h30min às 11h30min, Será oferecido lanche todos os dias e fornecimentos de certificados e todo material necessário para realização do curso.		
0	18.557.245/0001-80 DAYANE M B DE ARAUJO - ME	6.266,67
0	10.309.248/0001-92 SANDRA MAIJANE SOARES DE BELCHIOR	6.266,67
0	14.600.206/0001-67 MAGNO HEBREUS BELCHIOR PIRES	6.266,67
0	08.272.030/0001-69 COM VIDA CONSULTORIA E ASSESSORIA SERVIÇOS LTDA	6.266,67
1	18.557.245/0001-80 DAYANE M B DE ARAUJO - ME	6.200,00
1	10.309.248/0001-92 SANDRA MAIJANE SOARES DE BELCHIOR	6.180,00
2	10.309.248/0001-92 SANDRA MAIJANE SOARES DE BELCHIOR	6.000,00
3 - Curso de Depilação, com duração de 03(três) meses, carga horária de 192 horas, para 30 alunos, As aulas são ministradas de Segunda feira a Quinta feira no período de das 07h30min às 11h30min, Será oferecido lanche todos os dias e fornecimentos de certificados e todo material necessário para realização do curso.		
0	18.557.245/0001-80 DAYANE M B DE ARAUJO - ME	13.500,00
0	08.272.030/0001-69 COM VIDA CONSULTORIA E ASSESSORIA SERVIÇOS LTDA	13.500,00
0	10.309.248/0001-92 SANDRA MAIJANE SOARES DE BELCHIOR	13.300,00
0	14.600.206/0001-67 MAGNO HEBREUS BELCHIOR PIRES	13.300,00
1	18.557.245/0001-80 DAYANE M B DE ARAUJO - ME	13.250,00
1	08.272.030/0001-69 COM VIDA CONSULTORIA E ASSESSORIA SERVIÇOS LTDA	13.249,00
1	10.309.248/0001-92 SANDRA MAIJANE SOARES DE BELCHIOR	13.240,00
1	14.600.206/0001-67 MAGNO HEBREUS BELCHIOR PIRES	13.220,00
2	18.557.245/0001-80 DAYANE M B DE ARAUJO - ME	13.200,00
2	10.309.248/0001-92 SANDRA MAIJANE SOARES DE BELCHIOR	13.150,00
3	10.309.248/0001-92 SANDRA MAIJANE SOARES DE BELCHIOR	13.000,00
4 - Curso de massagem, com duração de 03(três) meses, carga horária de 192 horas, para 30 alunos, As aulas são ministradas de Segunda feira a Quinta feira no período de das 07h30min às 11h30min, Será oferecido lanche todos os dias e fornecimentos de certificados e todo material necessário para realização do curso.		



0	08.272.030/0001-69	COM VIDA CONSULTORIA E ASSESSORIA SERVIÇOS LTDA	4.666,67
0	14.600.206/0001-67	MAGNO HEBREUS BELCHIOR PIRES	4.666,67
0	10.309.248/0001-92	SANDRA MAIJANE SOARES DE BELCHIOR	4.666,67
0	18.557.245/0001-80	DAYANE M B DE ARAUJO - ME	4.666,67
1	08.272.030/0001-69	COM VIDA CONSULTORIA E ASSESSORIA SERVIÇOS LTDA	4.665,00
1	14.600.206/0001-67	MAGNO HEBREUS BELCHIOR PIRES	4.660,00
1	10.309.248/0001-92	SANDRA MAIJANE SOARES DE BELCHIOR	4.650,00
1	18.557.245/0001-80	DAYANE M B DE ARAUJO - ME	4.645,00
2	08.272.030/0001-69	COM VIDA CONSULTORIA E ASSESSORIA SERVIÇOS LTDA	4.644,00
2	14.600.206/0001-67	MAGNO HEBREUS BELCHIOR PIRES	4.640,00
2	10.309.248/0001-92	SANDRA MAIJANE SOARES DE BELCHIOR	4.630,00
5 - Curso de maquiagem, com duração de 03(três) meses, carga horária de 192 horas, para 30 alunos, As aulas são ministradas de Segunda feira a Quinta feira no período de das 07h30min às 11h30min, Será oferecido lanche todos os dias e fornecimentos de certificados e todo material necessário para realização do curso.			
0	08.272.030/0001-69	COM VIDA CONSULTORIA E ASSESSORIA SERVIÇOS LTDA	5.041,33
0	10.309.248/0001-92	SANDRA MAIJANE SOARES DE BELCHIOR	5.041,33
0	14.600.206/0001-67	MAGNO HEBREUS BELCHIOR PIRES	5.041,33
0	088817304-05	JEFFERSON DE SÁ CAMPOS	5.041,33
0	18.557.245/0001-80	DAYANE M B DE ARAUJO - ME	5.041,33
1	08.272.030/0001-69	COM VIDA CONSULTORIA E ASSESSORIA SERVIÇOS LTDA	5.040,00
1	10.309.248/0001-92	SANDRA MAIJANE SOARES DE BELCHIOR	5.030,00
2	10.309.248/0001-92	SANDRA MAIJANE SOARES DE BELCHIOR	5.000,00

3.0 - DO TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA ME e EPP

- Não há registro.

4.0 - DA FASE DE NEGOCIAÇÃO

4.1 - Valor:

SANDRA MAIJANE SOARES DE BELCHIOR.

Item 1: 12.400,00. Item 2: 5.580,00. Item 3: 12.980,00. Item 4: 4.600,00. Item 5: 4.900,00.

4.2 - Quantidade:

- Não há registro.

5.0 - DO RESULTADO FINAL

Considerados os valores apresentados por cada licitante, as observações apontadas durante o processo e os critérios definidos no instrumento convocatório, ao final desta sessão, produziu-se o seguinte resultado:

Licitante vencedor, item correspondente e respectivo valor total da contratação:

- SANDRA MAIJANE SOARES DE BELCHIOR.

Item(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 5.

Valor: R\$ 121.380,00.

EMÍLIO DINIZ BATISTA

RITA DE CACIA DA SILVA BORGES DE OLIVEIRA

NEIROBESSON DE SOUZA PEDROZA JUNIOR

COM VIDA CONSULTORIA E ASSESSORIA SERVIÇOS LTDA

DAYANE M B DE ARAUJO - ME

JEFFERSON DE SÁ CAMPOS

MAGNO HEBREUS BELCHIOR PIRES

SANDRA MAIJANE SOARES DE BELCHIOR



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



HISTÓRICO DA ATA - ANEXO I - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00031/2016

QUADRO COMPARATIVO DOS PREÇOS APRESENTADOS

Situação inicial das propostas com indicação dos licitantes classificados para a fase de lances verbais.

Participantes	Vl. Unit.	Class.	Porc.	Obs.
1 - Curso de Cabeleleiro Corte e Escova, com duração de 03(três) meses, carga horária de 192 horas, para 30 alunos. As aulas são ministradas de Segunda feira a Quinta feira no período de das 07h30min às 11h30min. Será oferecido lanche todos os dias e fornecimentos de certificados e todo material necessário para realização do curso.				
SANDRA MAIJANE SOARES DE BELCHIOR	12.663,00	1	0,00%	LV
DAYANE M B DE ARAUJO - ME	12.666,67	2	0,03%	LV
MAGNO HEBREUS BELCHIOR PIRES	12.666,67	3	0,03%	LV
COM VIDA CONSULTORIA E ASSESSORIA SERVIÇOS LTDA	12.666,67	4	0,03%	LV
2 - Curso de Manicure, com duração de 03(três) meses, carga horária de 192 horas, para 30 alunos. As aulas são ministradas de Segunda feira a Quinta feira no período de das 07h30min às 11h30min. Será oferecido lanche todos os dias e fornecimentos de certificados e todo material necessário para realização do curso.				
COM VIDA CONSULTORIA E ASSESSORIA SERVIÇOS LTDA	6.266,67	1	0,00%	LV
MAGNO HEBREUS BELCHIOR PIRES	6.266,67	2	0,00%	LV
SANDRA MAIJANE SOARES DE BELCHIOR	6.266,67	3	0,00%	LV
DAYANE M B DE ARAUJO - ME	6.266,67	4	0,00%	LV
3 - Curso de Depilação, com duração de 03(três) meses, carga horária de 192 horas, para 30 alunos. As aulas são ministradas de Segunda feira a Quinta feira no período de das 07h30min às 11h30min. Será oferecido lanche todos os dias e fornecimentos de certificados e todo material necessário para realização do curso.				
MAGNO HEBREUS BELCHIOR PIRES	13.300,00	1	0,00%	LV
SANDRA MAIJANE SOARES DE BELCHIOR	13.300,00	2	0,00%	LV
COM VIDA CONSULTORIA E ASSESSORIA SERVIÇOS LTDA	13.500,00	3	1,50%	LV
DAYANE M B DE ARAUJO - ME	13.500,00	4	1,50%	LV
4 - Curso de massagem, com duração de 03(três) meses, carga horária de 192 horas, para 30 alunos. As aulas são ministradas de Segunda feira a Quinta feira no período de das 07h30min às 11h30min. Será oferecido lanche todos os dias e fornecimentos de certificados e todo material necessário para realização do curso.				
DAYANE M B DE ARAUJO - ME	4.666,67	1	0,00%	LV
SANDRA MAIJANE SOARES DE BELCHIOR	4.666,67	2	0,00%	LV
MAGNO HEBREUS BELCHIOR PIRES	4.666,67	3	0,00%	LV
COM VIDA CONSULTORIA E ASSESSORIA SERVIÇOS LTDA	4.666,67	4	0,00%	LV
5 - Curso de maquiagem, com duração de 03(três) meses, carga horária de 192 horas, para 30 alunos. As aulas são ministradas de Segunda feira a Quinta feira no período de das 07h30min às 11h30min. Será oferecido lanche todos os dias e fornecimentos de certificados e todo material necessário para realização do curso.				
DAYANE M B DE ARAUJO - ME	5.041,33	1	0,00%	LV
JEFFERSON DE SÁ CAMPOS	5.041,33	2	0,00%	LV
MAGNO HEBREUS BELCHIOR PIRES	5.041,33	3	0,00%	LV
SANDRA MAIJANE SOARES DE BELCHIOR	5.041,33	4	0,00%	LV
COM VIDA CONSULTORIA E ASSESSORIA SERVIÇOS LTDA	5.041,33	5	0,00%	LV

LV - CLASSIFICADO PARA A FASE DE LANCES VERBAIS

Observações:

Houve empate na apuração, foi decidido por sorteio.

Cajazeiras - PB, 02 de Maio de 2016

EMÍDIO DINIZ BASTA

RITA DE CÁCIA DA SILVA BORGES DE OLIVEIRA

Neirrobisson de Souza Pedroza Júnior
NEIRROBISSON DE SOUZA PEDROZA
JÚNIOR



B



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

QUADRO COMPARATIVO DOS PREÇOS APRESENTADOS - MAPA DE APURAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 00031/2016

Participantes	Unid.	Quant.	VL. Unit.	VL. Total	Class.	Obs.
1 - Curso de Cabelaireiro Corte e Escova, com duração de 03(três) meses, carga horária de 192 horas, para 30 alunos, As aulas são ministradas de Segunda feira a Quinta feira no período de das 07h30min às 11h30min, Será oferecido lanche todos os dias e fornecimentos de certificados e todo material necessário para realização do curso.						
SANDRA MAIJANE SOARES DE BELCHIOR	UND	3	12.400,00	37.200,00	1	NG
MAGNO HEBREUS BELCHIOR PIRES	UND	3	12.600,00	37.800,00	2	
DAYANE M B DE ARAUJO - ME	UND	3	12.666,67	38.000,01	3	
COM VIDA CONSULTORIA E ASSESSORIA SERVIÇOS LTDA	UND	3	12.666,67	38.000,01	4	
2 - Curso de Manicure, com duração de 03(três) meses, carga horária de 192 horas, para 30 alunos. As aulas são ministradas de Segunda feira a Quinta feira no período de das 07h30min às 11h30min, Será oferecido lanche todos os dias e fornecimentos de certificados e todo material necessário para realização do curso.						
SANDRA MAIJANE SOARES DE BELCHIOR	UND	3	5.580,00	16.740,00	1	NG
DAYANE M B DE ARAUJO - ME	UND	3	6.200,00	18.600,00	2	
COM VIDA CONSULTORIA E ASSESSORIA SERVIÇOS LTDA	UND	3	6.266,67	18.800,01	3	
MAGNO HEBREUS BELCHIOR PIRES	UND	3	6.266,67	18.800,01	4	
3 - Curso de Depilação, com duração de 03(três) meses, carga horária de 192 horas, para 30 alunos, As aulas são ministradas de Segunda feira a Quinta feira no período de das 07h30min às 11h30min, Será oferecido lanche todos os dias e fornecimentos de certificados e todo material necessário para realização do curso.						
SANDRA MAIJANE SOARES DE BELCHIOR	UND	3	12.980,00	38.940,00	1	NG
DAYANE M B DE ARAUJO - ME	UND	3	13.200,00	39.600,00	2	
MAGNO HEBREUS BELCHIOR PIRES	UND	3	13.220,00	39.660,00	3	
COM VIDA CONSULTORIA E ASSESSORIA SERVIÇOS LTDA	UND	3	13.249,00	39.747,00	4	
4 - Curso de massagem, com duração de 03(três) meses, carga horária de 192 horas, para 30 alunos, As aulas são ministradas de Segunda feira a Quinta feira no período de das 07h30min às 11h30min, Será oferecido lanche todos os dias e fornecimentos de certificados e todo material necessário para realização do curso.						
SANDRA MAIJANE SOARES DE BELCHIOR	UND	3	4.600,00	13.800,00	1	NG
MAGNO HEBREUS BELCHIOR PIRES	UND	3	4.640,00	13.920,00	2	
COM VIDA CONSULTORIA E ASSESSORIA SERVIÇOS LTDA	UND	3	4.644,00	13.932,00	3	
DAYANE M B DE ARAUJO - ME	UND	3	4.645,00	13.935,00	4	
5 - Curso de maquiagem, com duração de 03(três) meses, carga horária de 192 horas, para 30 alunos, As aulas são ministradas de Segunda feira a Quinta feira no período de das 07h30min às 11h30min, Será oferecido lanche todos os dias e fornecimentos de certificados e todo material necessário para realização do curso.						
SANDRA MAIJANE SOARES DE BELCHIOR	UND	3	4.900,00	14.700,00	1	NG
COM VIDA CONSULTORIA E ASSESSORIA SERVIÇOS LTDA	UND	3	5.040,00	15.120,00	2	
DAYANE M B DE ARAUJO - ME	UND	3	5.041,33	15.123,99	3	
JEFFERSON DE SÁ CAMPOS	UND	3	5.041,33	15.123,99	4	
MAGNO HEBREUS BELCHIOR PIRES	UND	3	5.041,33	15.123,99	5	

NG - NEGOCIADO

Observações:

Houve empate na apuração, foi decidido por sorteio.

Cajazeiras - PB, 02 de Maio de 2016

RESULTADO FINAL:

- SANDRA MAIJANE SOARES DE BELCHIOR.

Item(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 5.

Valor: R\$ 121.380,00.

EMÍDIO DINIZ BATISTA

RITA DE CACIA DA SILVA BORGES DE OLIVEIRA

NEIRROBISSON DE SOUZA PEDROZA JÚNIOR



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 00031/2016

OBJETO: Contratação de pessoa física e ou jurídica para ministrar cursos de Corte e Escova, Manicure, Depilação, e massagem, com todo material incluso.


O PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria n° 039/2016, de 18/02/2016, e observadas as disposições da Lei Federal n° 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n° 009/2006, de 05 de Julho de 2006 e subsidiariamente da Lei Federal n°. 8.666, de 21 de junho de 1993,

R E S O L V E:

ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial n° 00031/2016, que objetiva: Contratação de pessoa física e ou jurídica para ministrar cursos de Corte e Escova, Manicure, Depilação, e massagem, com todo material incluso.; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- SANDRA MAIJANE SOARES DE BELCHIOR.
10.309.248/0001-92.
Valor: R\$ 121.380,00.

Cajazeiras - PB, 02 de Maio de 2016.



EMÍDIO DENIZ BATISTA
Pregoeiro Oficial





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



RELATÓRIO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00031/2016

1.0 - DO OBJETIVO:

Tem o presente relatório o objetivo de descrever os procedimentos do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, encarregada de atuar no processo licitatório acima indicado, que objetiva: Contratação de pessoa física e ou jurídica para ministrar cursos de Corte e Escova, Manicure, Depilação, e massagem, com todo material incluso..

2.0 - DA PUBLICIDADE:

Foi dada a devida publicidade ao certame, em observância a legislação pertinente, utilizando-se do seguinte meio de divulgação:
Diário Oficial do Estado - 15/04/2016;
Jornal A União - 15/04/2016;
Quadro de Divulgação do Órgão Realizador do Certame - 15/04/2016.

3.0 - DOS INTERESSADOS:

Licitantes cadastrados neste processo: COM VIDA CONSULTORIA E ASSESSORIA SERVIÇOS LTDA; DAYANE M B DE ARAUJO - ME; JEFFERSON DE SÁ CAMPOS; MAGNO HEBREUS BELCHIOR PIRES; SANDRA MAIJANE SOARES DE BELCHIOR.

4.0 - DA PROPOSTA DE PREÇOS

No dia e hora marcados foram recebidos os envelopes contendo as propostas e os documentos de habilitação dos interessados, abrindo-se em seguida os envelopes Proposta de Preços. Licitantes qualificados a participar do certame:
COM VIDA CONSULTORIA E ASSESSORIA SERVIÇOS LTDA;
DAYANE M B DE ARAUJO - ME;
JEFFERSON DE SÁ CAMPOS;
MAGNO HEBREUS BELCHIOR PIRES;
SANDRA MAIJANE SOARES DE BELCHIOR.

Analisadas as propostas apresentadas o Pregoeiro informou: Todos os licitantes apresentaram propostas, no aspecto formal, em consonância com as exigências do instrumento convocatório.

5.0 - DA FASE DE LANCES VERBAIS

Procedeu-se o registro dos preços apresentados, a divulgação da classificação das propostas e a convocação dos licitantes, de acordo com os critérios definidos no instrumento convocatório, para a apresentação de lances. Posteriormente iniciou-se a fase em que foram efetuados e devidamente registrados, os respectivos lances verbais.

6.0 - DA HABILITAÇÃO:

Após a divulgação do resultado da fase de lances verbais foram abertos os envelopes contendo a documentação de habilitação. Analisados os elementos apresentados e as exigências constantes no instrumento convocatório correspondente, o Pregoeiro informou: Todos os licitantes melhores colocados na fase de lances verbais foram habilitados.

7.0 - DA CONCLUSÃO:

Considerando os valores ofertados por cada proponente, as observações apontadas durante o processo e os critérios definidos no instrumento convocatório, chegou-se a conclusão de que a proposta do licitante abaixo relacionado, apresenta-se vantajosa para a Administração. Licitante declarado vencedor e respectivo valor total da contratação:
SANDRA MAIJANE SOARES DE BELCHIOR - Valor: R\$ 121.380,00.

Salienta-se que os valores unitários constantes das propostas apresentadas, bem como o resultado do certame com a devida classificação dos licitantes, estão demonstrados no respectivo Mapa de Apuração, que fica fazendo parte integrante deste relatório, independente de transcrição. Face ao exposto, este Pregoeiro sugere a Senhora Prefeita, a homologação da presente licitação em favor do referido proponente.

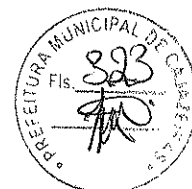
É o relatório.

Cajazeiras - PB, 02 de Maio de 2016.


Emídio Diniz Batista
Pregoeiro / Mat. 0015346



PROPOSTA



REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 00031/2016

OBJETO: Contratação de pessoa física e ou jurídica para ministrar cursos de Corte e Escova, Manicure, Depilação, e massagem, com todo material incluso..

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.399.248/0001-92	NOME SANDRA MAIJANE SOARES DE BELCHIOR
--	--

LOGRADOURO RUA BONIFACIO MOURA	NÚMERO 323
--	----------------------

CEP 58900-000	BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO CAJAZEIRAS	UF PB
-------------------------	-------------------------	--------------------------------	-----------------

COMPLEMENTO	INSCRIÇÃO ESTADUAL
-------------	--------------------

PESSOA PARA CONTATO SANDRA	TELEFONE 083 35311496	FAX
--------------------------------------	---------------------------------	-----

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
1	Curso de Cabelleiro Corte e Escova, com duração de 03(três) meses, carga horária de 192 horas, para 30 alunos, As aulas são ministradas de Segunda feira a Quinta feira no período de das 07h30min às 11h30min, Será oferecido lanche todos os dias e fornecimentos de certificados e todo material necessário para realização do curso.	UND	3	12.400,00	37.200,00
2	Curso de Manicure, com duração de 03(três) meses, carga horária de 192 horas, para 30 alunos, As aulas são ministradas de Segunda feira a Quinta feira no período de das 07h30min às 11h30min, Será oferecido lanche todos os dias e fornecimentos de certificados e todo material necessário para realização do curso.	UND	3	5.580,00	16.740,00
3	Curso de Depilação, com duração de 03(três) meses, carga horária de 192 horas, para 30 alunos, As aulas são ministradas de Segunda feira a Quinta feira no período de das 07h30min às 11h30min, Será oferecido lanche todos os dias e fornecimentos de certificados e todo material necessário para realização do curso.	UND	3	12.980,00	38.940,00
4	Curso de massagem, com duração de 03(três) meses, carga horária de 192 horas, para 30 alunos, As aulas são ministradas de Segunda feira a Quinta feira no período de das 07h30min às 11h30min, Será oferecido lanche todos os dias e fornecimentos de certificados e todo material necessário para realização do curso.	UND	3	4.600,00	13.800,00
5	Curso de maquiagem, com duração de 03(três) meses, carga horária de 192 horas, para 30 alunos, As aulas são ministradas de Segunda feira a Quinta feira no período de das 07h30min às 11h30min, Será oferecido lanche todos os dias e fornecimentos de certificados e todo material necessário para realização do curso.	UND	3	4.900,00	14.700,00

Total: 121.380,00



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cajazeiras
Procuradoria Geral do Município



PARECER JURIDICO

ORIGEM: Comissão Permanente de Licitação

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Presencial n.º 00031/2016

OBJETO: Contratação de pessoa física e/ou jurídica para ministrar cursos de Corte e Escova, Manicure, Depilação, e massagem, com todo material incluso.

A requerimento da Comissão Permanente de Licitação, a Procuradoria Geral do Município analisa a regularidade do procedimento licitatório em testilha, a partir da publicação do instrumento convocatório. Isto é, analisa-se a regularidade da fase externa do certame.

É o breve relato. Passo a opinar.

Inicialmente, observa-se que a publicidade do procedimento foi garantida, consoante publicações às fls. 68/70 (em diário oficial do Estado da Paraíba e Jornal A União, de ampla circulação) e quadro de divulgação do órgão realizador do certame, consoante relatório final emitido pelo pregoeiro na ata da sessão pública

AM
de



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cajazeiras
Procuradoria Geral do Município



realizada em 02.05.2016, obedecendo, assim, os termos do artigo 4º, inciso I, da Lei n.º 10.520/2002.

E ainda, após análise das divulgações do aviso de licitação, vislumbra-se que foi obedecido o prazo mínimo de oito dias úteis entre as publicações e a data de realização do certame, consoante determina o artigo 4º, inciso V, da Lei n.º 10.520/2002.

No dia e hora marcado (em 02.05.2016 às 11:00 horas) foi aberta a sessão, oportunidade em que foi realizado o credenciamento dos licitantes: COM VIDA CONSULTORIA E ASSESSORIA SERVIÇOS LTDA; DAYANE M. B. DE ARAÚJO ME; JEFFERSON DE SÁ CAMPOS; MAGNO HEBREUS BELCHIOR PIRES; SANDRA MAIJANE SOARES DE BELCHIOR - ME. Ademais, verificou-se que as propostas foram apresentadas de forma regular, em envelope lacrado.

Em seguida, o pregoeiro analisou as propostas e, após a fase de lances verbais, declarou vencedor:

- SANDRA MAIJANE SOARES DE BELCHIOR - ME: todos os itens;

Em seguida, o pregoeiro, após analisar os documentos, julgou a licitante inicialmente vencedora na fase de propostas como habilitada e, ao final, adjudicou o objeto licitado, enviando todo o processo licitatório à Procuradoria Municipal que ora recomenda à autoridade superior a homologação do certame, consoante disposição final a seguir.

Assim, ante a verificação do preenchimento de todos os requisitos legais da fase externa do procedimento licitatório contidos na lei federal n.º 10.520/2002 e, subsidiariamente lei federal n.º 8.666/1993, opino pela regularidade do procedimento em espede, e recomendo sua homologação.



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cajazeiras
Procuradoria Geral do Município



Este é o parecer, salvo melhor juízo.

Cajazeiras - PB, 03 de maio de 2016.

OSMAR CAETANO XAVIER

Procurador Municipal – PCI



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
GABINETE DA PREFEITA



Cajazeiras - PB, 04 de Maio de 2016.


PORTARIA Nº PP 00031/2016

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

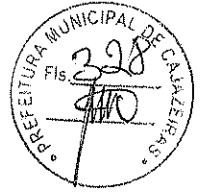
HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00031/2016, que objetiva: Contratação de pessoa física e ou jurídica para ministrar cursos de Corte e Escova, Manicure, Depilação, e massagem, com todo material incluso.; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente(s) vencedor(es):

- SANDRA MAIJANE SOARES DE BELCHIOR.
10.309.248/0001-92.
Valor: R\$ 121.380,00.
Publique-se e cumpra-se.


FRANCISCA DENISE ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA
Prefeita



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



PREGÃO PRESENCIAL N° 00031/2016

DECLARAÇÃO - PUBLICAÇÃO

D E C L A R A Ç Ã O

Declaro para os devidos fins de direito, que uma cópia do termo de Homologação correspondente ao processo licitatório modalidade Pregão Presencial n° 00031/2016, foi devidamente afixada no Quadro de Divulgação deste Órgão, nesta data, em observância as disposições da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Cajazeiras - PB, 04 de Maio de 2016.

 Mat. 15.505

FRANCISCA CAMPOS DE OLIVEIRA
Secretária



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



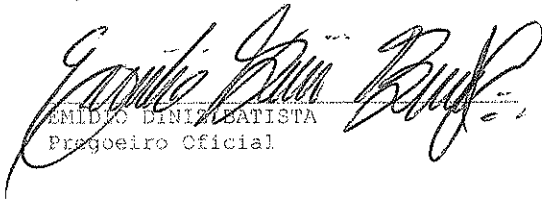
PREGÃO PRESENCIAL N° 00031/2016

DECLARAÇÃO - PUBLICAÇÃO

D E C L A R A Ç Ã O

Declaro para os devidos fins de direito, que uma cópia do termo de Homologação correspondente ao processo licitatório modalidade Pregão Presencial n° 00031/2016, foi devidamente afixada no Quadro de Divulgação deste Órgão, nesta data, em observância as disposições da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Cajazeiras - PB, 04 de Maio de 2016.


EMÍLIO DINIZ BATISTA
Pregoeiro Oficial





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00031/2016

1.0 - DO OBJETIVO

Contratação de pessoa física e ou jurídica para ministrar cursos de Corte e Escova, Manicure, Depilação, e massagem, com todo material incluso..

2.0 - DA DOTAÇÃO

As despesas decorrentes do objeto da presente licitação, correrão por conta da dotação:

- 02.080 -- SECRETARIA MUN. DE POLÍTICA PÚBLICAS - SEMPP
- 04.122.2008.2019 - MANUT. DAS ATIV. DA SEC. MUN. DE POL. PÚBLICAS
- 33.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
- 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
- 001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
- 14.422.1043.2020 - MANUT. DA SEC. EXEC. DE POL. PÚP. P/AS MULHERES
- 33.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
- 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
- 001 - RECURSOS ORDINÁRIOS

3.0 - DO PRAZO

O prazo máximo para a execução do objeto ora licitado, conforme suas características, e que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado a partir da emissão da Ordem de Serviço:

Início: Imediato

Conclusão: 9 (nove) meses

4.0 - DO REAJUSTE

Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para casos previstos no Art. 65, §§ 5º e 6º, da Lei 8.666/93.

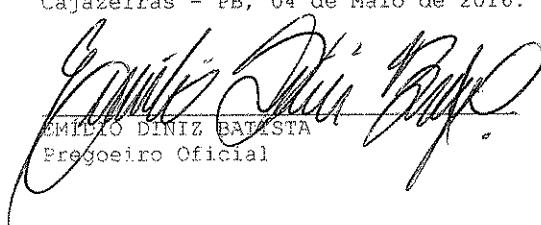
Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

5.0 - DO RESULTADO

Licitante declarado vencedor e respectivo valor total da contratação:

SANDRA MAIJANE SOARES DE BELCHIOR - Valor: R\$ 121.380,00.

Cajazeiras - PB, 04 de Maio de 2016.


EMÍLIO DINIZ BATISTA
Pregoeiro Oficial

M

[Handwritten mark]



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONTRATO N°: 00043/2016-CPL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS E SANDRA MAIJANE SOARES DE BELCHIOR, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Cajazeiras - Avenida Coronel Juvêncio Carneiro, 253 - Centro - Cajazeiras - PB, CNPJ n° 08.923.971/0001-15, neste ato representada pela Prefeita Francisca Denise Albuquerque de Oliveira, Brasileira, Casada, Cirurgiã Dentista, residente e domiciliada na Rua Arsênio Rolim Araruna, SN - Casa - Centro - Cajazeiras - PB, CPF n° 408.667.004-63, Carteira de Identidade n° 594246 SSP/PB,, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado SANDRA MAIJANE SOARES DE BELCHIOR - RUA BONIFACIO MOURA , 323 - CENTRO - CAJAZEIRAS - PB, CNPJ n° 10.309.248/0001-92, neste ato representado por Sandra Maijane Soares de Belchior, CPF n° 008.049.844-25, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

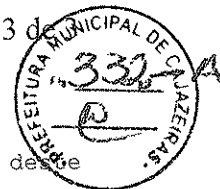
CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS DO CONTRATO:

Este contrato decorre da licitação modalidade Pregão Presencial n° 00031/2016, processada nos termos da Lei Federal n° 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n°. 009/2006, de 05 de Julho de 2006, e subsidiariamente pela Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como a Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO:

O presente contrato tem por objeto: Contratação de pessoa física e ou jurídica para ministrar cursos de Corte e Escova, Manicure, Maquiagem, Depilação, e massagem, com todo material incluso, conforme especificado na tabela abaixo:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
1	Curso de Cabeleireiro Corte e Escova, com duração de 03(três) meses, carga horária de 192 horas, para 30 alunos, As aulas são ministradas de Segunda feira a Quinta feira no período de das 07h30min às 11h30min, Será oferecido lanche todos os dias e fornecimentos de certificados e todo material necessário para realização do curso.	UND	3	12.400,00	37.200,00
2	Curso de Manicure, com duração de 03(três) meses, carga horária de 192 horas, para 30 alunos, As aulas são ministradas de Segunda feira a Quinta feira no período de das 07h30min às 11h30min, Será oferecido lanche todos os dias e fornecimentos de certificados e todo material necessário para realização do curso.	UND	3	5.580,00	16.740,00
3	Curso de Depilação, com duração de 03(três) meses, carga horária de 192 horas, para 30 alunos, As aulas são ministradas de Segunda feira a Quinta feira no período de das 07h30min às 11h30min, Será oferecido lanche todos os dias e fornecimentos de certificados e todo material necessário para realização do curso.	UND	3	12.980,00	38.940,00
4	Curso de massagem, com duração de 03(três) meses, carga horária de 192 horas, para 30 alunos, As aulas são ministradas de Segunda feira a Quinta feira no período de das 07h30min às 11h30min, Será oferecido lanche todos os dias e fornecimentos de certificados e todo material necessário para realização do curso.	UND	3	4.600,00	13.800,00
5	Curso de maquiagem, com duração de 03(três) meses, carga horária de 192 horas, para 30 alunos, As aulas são ministradas de Segunda	UND	3	4.900,00	14.700,00



responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
f - Não ceder, transferir ou sub-contratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO:

Este contrato poderá ser alterado, unilateralmente pela Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Artigos 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93.
O Contratado fica obrigado a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES:

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Cajazeiras.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Cajazeiras - PB, 04 de Maio de 2016.

TESTEMUNHAS

Mirine Campos de Oliveira

061 370 789-26

Francisca de Oliveira

160-814-604-411

PELO CONTRATANTE

FRANCISCA DENISE ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA
Prefeita
408.667.004-63

PELO CONTRATADO

Sandra Maijane Soares de Belchior

SANDRA MAIJANE SOARES DE BELCHIOR
SANDRA MAIJANE SOARES DE BELCHIOR
008.049.844-25



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS



Cajazeiras - PB, 05 de Maio de 2016.

À
SANDRA MAIJANE SOARES DE BELCHIOR

Referente: Ordem de Serviços

Prezados Senhores,

Autorizamos o início imediato dos serviços a partir desta data:

Serviços - Contratação de pessoa física e ou jurídica para ministrar cursos de Corte e Escova, Manicure, Depilação, e massagem, com todo material incluso..

Considerando ter sido esta empresa vencedora da licitação modalidade Pregão Presencial n° 00031/2016 e ainda de acordo com o contrato correspondente assinado entre as partes n° 00043/2016-CPL.

Atenciosamente,

FRANCISCA DENISE ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA
Prefeita

Ciente da Contratada - 05.05.16

SANDRA MAIJANE SOARES DE BELCHIOR
CNPJ n° 10.399.248/0001-92



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2016

A CPL da Prefeitura Municipal de Santa Inês - PB, fará realizar Licitação na modalidade Tomada de Preço do tipo menor preço global, cujo objetivo é a Contratação de empresa do ramo portante, para prestação dos serviços de provedor, para conexão a internet via rádio ao Município de Santa Inês-PB, especificações conforme anexo I do Edital. A sessão realizar-se-á no dia 23 de Maio 2016, às 09:00 horas, na Sala de Licitações localizada na Av. 29 de Abril, 96-Centro, Santa Inês - PB.

Raniere Nogueira de Sousa Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS

TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2016 AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO

HOMOLOGO o RESULTADO FINAL da licitação Tomada de Preços Nº 010/2016, cujo objeto é a Contratação de concreto para fornecimento parcelado de material de construção, elétrico e hidráulico para o Município de Santa Inês - PB, que adjudica em favor da empresa, Iza Pereira Vieira-ME - CNPJ Nº 35.491.257/0001-78 no valor global de R\$ 241.549,00 (Duzentos e quarenta e um mil, quinhentos e quarenta e nove reais).

João Nildo Leite Prefeito Municipal

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo de Contrato Nº 026/2016 Partes: Prefeitura Municipal de Santa Inês (PMSI) e a Empresa, Iza Pereira Vieira e Magazine Ltda - ME - CNPJ Nº 11.895.653/0001-60. Objeto Contratual: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de materiais escolar, didático e expediente para atender a Secretaria de Educação e demais Secretarias do Município de Santa Inês-PB. Valor Global: R\$161.338,25 (cento e sessenta e um mil, trezentos e trinta e oito reais e vinte e cinco centavos). Licitação: Tomada de Preços Nº 011/2016/CPL/PMSI. Fundamentação Legal: Lei Nº 8.666/93 - Fontes de Recursos: Lei Orçamentaria - 2016. - Data da Celebração: 02.05.2016 - Signatários: João Nildo Leite e Rubisnar Marques Galvão.

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo de Contrato Nº 027/2016. Partes: Prefeitura Municipal de Santa Inês (PMSI) e a Empresa Iza Pereira Vieira - CNPJ Nº 35.491.257/0001-78. Objeto Contratual: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de material de construção, elétrico e hidráulico para o Município de Santa Inês - PB. Valor Global: R\$ 241.549,00 (Duzentos e quarenta e um mil, quinhentos e quarenta e nove reais). Licitação: Tomada de Preços Nº. 010/2016/CPL/PMSI. Fundamentação Legal: Lei Nº. 8.666/93, Lei Complementar 123/2006 e edital - Fontes de Recursos: Lei Orçamentária - 2016. - Data da Celebração: 02.05.2016 - Signatários: João Nildo Leite e Iza Pereira Vieira.

Prefeitura Municipal de Capim

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 00002/2016

A Prefeitura Municipal de Capim, CNPJ: 01.612.304/0001-72, através do seu Presidente, torna público que a licitação na modalidade tomada de preço, do tipo menor preço global, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA NA CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL NO MUNICÍPIO DE CAPIM que estava marcada para às 08:00hs (horário local) do dia 13 de Maio de 2016, fica adiada para às 08:00 (horário local) do dia 29 de Maio de 2016. A sessão pública será realizada na sede da Prefeitura Municipal de Capim, situada na Av. São Sebastião s/n - Centro, Capim-PB. Cópia do Edital e seus anexos poderão ser obtidos, in loco, no endereço acima, das 08:00 às 17:00hs (horário local), a partir da publicação deste aviso. Informações pelo Fone: (083) 3622-1085. Capim, 04 de Maio de 2016

ÁLAMO CÉSAR TRAJANO MARTINS JÚNIOR Presidente da CPL-CAPIM

Prefeitura Municipal de Condado

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDAO

RESULTADO FASE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2016

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obra de ampliação do campo de futebol no município de Condado.

A Comissão de Licitação torna público o resultado de habilitação da licitação Tomada de Preços nº 02/2016, que após análise da documentação concluiu pela habilitação de todos os licitantes participantes no certame: A CASA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME e INOVA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LIRLI - ME, por não atenderem as exigências do edital. Dos atos decorrentes

do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

Em observância ao princípio da celeridade processual, de forma concomitante, concede-se o prazo de 8 (oito) dias úteis, para apresentação de novos documentos escaneados os vícios apresentados, nos termos do §º do Art. 48 da Lei 8.666/93. Comunicamos que a abertura dos envelopes dos novos documentos de Habilitação será realizada no dia 17 de maio de 2016 às 09:00h na Sala da Comissão de Licitação, no município de Condado.

O acesso ao processo está disponível aos interessados para conhecimento do inteiro teor da decisão da comissão. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Padre Amâncio Leite, 395 - Centro - Condado - PB, no horário das 07:30 às 13:30 horas dos dias úteis. Condado, 02 de Maio de 2016.

KALLIANY MICHELLE LEITE DOS SANTOS Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO

RETIFICAÇÃO

Na publicação no Diário Oficial da União do dia 04/05/2016, página 34, fundamentação, aonde se lê: "inexigibilidade nº 005/2016", leia-se: "inexigibilidade nº 007/2016".

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo, Estado da Paraíba, representado pelo Sr. Derivaldo Romão dos Santos, no uso das prerrogativas legais a ele deferidas e em obediência às suas atribuições como gestor do patrimônio e das despesas públicas, homologa a decisão da Comissão Permanente de Licitação, no processo nº 015/2016, na modalidade Tomada de Preço nº 004/2016, em conformidade com o parecer final da Comissão e da Procuradoria Jurídica, devendo a administração proceder com a contratação do licitante vencedor, para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de obra de recuperação de pavimentação em paralelepípedo da Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo, pelo tipo menor preço, e na modalidade empreitada global, conforme os projetos e especificações técnicas constantes nos anexos do Edital Convocatório. No mesmo ato adjudica em favor da Firma: LRM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME CNPJ: 07.750.950/0001-82, no valor de R\$ 123.047,50 (cento e vinte e três mil quarenta e sete reais e cinquenta centavos).

Pedras de Fogo, 04 de maio de 2016.

DERIVALDO ROMÃO DOS SANTOS Prefeito Constitucional

Prefeitura Municipal de Cajazeiras

EDITAL E AVISO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

A empresa PERFIL GRÁFICA LTDA, CNPJ: 08.829.277/0001-33, Rua Alameda das Hortênsias, 48, Imbiribeira, Recife - PE, CEP: 51.160-400, tendo em vista as constantes reclamações quanto a não realização na prestação do serviço, relatadas pelos integrantes do Sator de Compras da Prefeitura Municipal e da Secretaria de Saúde do município, venho por meio deste, NOTIFICÁ-LA, na forma do artigos 86, 87, da Lei nº 8.666/93 e artigo 7º da Lei 10.520/02 para que apresente defesa e o termo no prazo de 05 (cinco) dias úteis, acerca do atraso injustificado na entrega do material solicitado.

Cajazeiras - PB, 02 de Maio de 2016

PATRICK NOBRE DA SILVA Presidente da CPL (Port. 157/2015)

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00031/2016

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00031/2016, que objetiva: Contratação de pessoa física ou jurídica para ministrar cursos de Corte e Escova, Manicure, Depilação, e massagem, com HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de SANDRA MAURANE SOARES DE BELCHIOR - R\$ 121.380,00.

Cajazeiras - PB, 04 de Maio de 2016

FRANCISCA DENISE ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00036/2016

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria

Handwritten initials and signature at the bottom right of the page.



Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00036/2016, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE PNEUS A FIM DE ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS BEM COMO TODAS AS SECRETAR, HOMÓLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: LUZIA DE AQUINO FERREIRA - R\$ 730.150,00

Cajazeiras - PB, 04 de Maio de 2016

FRANCISCA DENISE ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA

Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00037/2016

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer de Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00037/2016, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS EM GESSO PARA ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO, MODIFICAÇÃO, HOMÓLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: GIRLEIDE COSTA DOS SANTOS - R\$ 134.000,00.

Cajazeiras - PB, 04 de Maio de 2016

FRANCISCA DENISE ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA

Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

SUPERINTENDÊNCIA CAJAZEIRENSE DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00009/2016

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00009/2016, que objetiva: Contratação de pessoa física ou jurídica para os serviços de pedreiro, servente de pedreiro Adosivagem e pintor para ate: HOMÓLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: JOSE DE FREITAS BARBOSA - SERVIÇOS - ME - R\$ 37.490,00

Cajazeiras - PB, 05 de Abril de 2016

ADERSON BATISTA ROLIM

Superintendente

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

SUPERINTENDÊNCIA CAJAZEIRENSE DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00010/2016

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00010/2016, que objetiva: Fornecimento parcelado e diário de Combustíveis e lubrificantes para o abastecimento das viaturas da Superintendência C, HOMÓLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: MARIA DE FÁTIMA CARTAXO ANDRADE - R\$ 50.365,00.

Cajazeiras - PB, 25 de Abril de 2016

ADERSON BATISTA ROLIM

Superintendente

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

SUPERINTENDÊNCIA CAJAZEIRENSE DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00011/2016

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica referente ao Pregão Presencial nº 00011/2016, que objetiva: Aquisição de materiais de consumo e Cozinha para as necessidades da Superintendência Cajazeirense de Transporte e, HOMÓLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: C MENDES FEITOSA - R\$ 13.970,85

Cajazeiras - PB, 25 de Abril de 2016

ADERSON BATISTA ROLIM

Superintendente

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

SUPERINTENDÊNCIA CAJAZEIRENSE DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00012/2016

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica referente ao Pregão Presencial nº 00012/2016, que objetiva: Aquisição de materiais de Construções para as necessidades da Superintendência Cajazeirense de Transporte e Trânsito - S, HOMÓLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: E. ALVES PEQUENO - R\$ 71.474,40.

Cajazeiras - PB, 25 de Abril de 2016

ADERSON BATISTA ROLIM

Superintendente

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de pessoa física e ou jurídica para ministrar cursos de Corte e Escova, Manutenção de Depilação, e massagem, com

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00031/2016

DOTAÇÃO: 02.080 - SECRETARIA MUN. DE POLÍTICA PÚBLICAS - SEMPP 04.122.2008.2019 - MANUT. DAS ATIV. DA SEC. MUN. DE POL. PÚBLICAS 33.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 001 - RECURSOS ORDINÁRIOS 14.422.1043.2020 - MANUT. DA SEC. EXEC. DE POL. PÚB. P/AS MULHERES 33.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 001 - RECURSOS ORDINÁRIOS

VIGÊNCIA: 9 (nove) meses

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cajazeiras e

CT Nº 00043/2016 - 04.05.16 - SANDRA MAJANE SOARES DE BILCHOR - R\$ 121.380,00

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE PNEUS A FIM DE ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS BEM COMO TODAS AS SECRETAR

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00035/2016

DOTAÇÃO: De acordo com Contrato

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2016

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cajazeiras e

CT Nº 00041/2016 - 04.05.16 - LUZIA DE AQUINO FERREIRA - R\$ 730.150,00

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS EM GESSO PARA ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO, MODIFICAÇÃO

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00037/2016

DOTAÇÃO: De acordo com Contrato

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2016

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cajazeiras e

CT Nº 00042/2016 - 04.05.16 - GIRLEIDE COSTA DOS SANTOS - R\$ 134.000,00

SUPERINTENDÊNCIA CAJAZEIRENSE DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de pessoa física ou jurídica para os serviços de pedreiro, servente de pedreiro Adosivagem e pintor para ate.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00009/2016

DOTAÇÃO: 02.011 - SUPERINTENDÊNCIA CAJAZEIRENSE DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

26.122.2013.2007 - MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA CAJAZEIRENSE DE TRANSPORTES E TRÂNSITO 33.90.00 - APLICAÇÕES DIRETAS 33.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PESSOA FÍSICA 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PESSOA JURÍDICA

VIGÊNCIA: 9 (nove) meses

PARTES CONTRATANTES: Superintendência Cajazeirense de Transportes e Trânsito e:

CT Nº 00009/2016 - 07.04.16 - JOSE DE FREITAS BARBOSA - SERVIÇOS - ME - R\$ 37.490,00

SUPERINTENDÊNCIA CAJAZEIRENSE DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Fornecimento parcelado e diário de Combustíveis e lubrificantes para o abastecimento das viaturas da Superintendência C.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00010/2016

DOTAÇÃO: 02.011 - SUPERINTENDÊNCIA CAJAZEIRENSE DE TRANSPORTES E TRÂNSITO -

SCTRANS 26.122.2013.2007 - MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA CAJAZEIRENSE DE

TRANSPORTE E TRÂNSITO - SCTRANS 000 - RECURSOS ORDINÁRIOS 3390.00 - APLICAÇÕES

DIRETAS 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2016

PARTES CONTRATANTES: Superintendência Cajazeirense de Transportes e Trânsito e:

CT Nº 00005/2016 - 25.04.16 - MARIA DE FÁTIMA CARTAXO ANDRADE - R\$ 50.365,00

SUPERINTENDÊNCIA CAJAZEIRENSE DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de materiais de consumo (Copa e Cozinha) para as necessidades da Superintendência Cajazeirense de Transporte e

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00011/2016

DOTAÇÃO: 02.011 - SUPERINTENDÊNCIA CAJAZEIRENSE DE TRANSPORTES E TRÂNSITO -

SCTRANS 26.122.2013.2007 - MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA CAJAZEIRENSE DE

TRANSPORTE E TRÂNSITO - SCTRANS 000 - RECURSOS ORDINÁRIOS 3390.00 - APLICAÇÕES

DIRETAS 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2016

PARTES CONTRATANTES: Superintendência Cajazeirense de Transportes e Trânsito e:

CT Nº 00007/2016 - 25.04.16 - C MENDES FEITOSA - R\$ 13.970,85

SUPERINTENDÊNCIA CAJAZEIRENSE DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de materiais de Construções para as necessidades da Superintendência Cajazeirense de Transporte e Trânsito - S.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00012/2016

DOTAÇÃO: 02.011 - SUPERINTENDÊNCIA CAJAZEIRENSE DE TRANSPORTES E TRÂNSITO -

SCTRANS 26.122.2013.2007 - MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA CAJAZEIRENSE DE

TRANSPORTE E TRÂNSITO - SCTRANS 000 - RECURSOS ORDINÁRIOS 3390.00 - APLICAÇÕES

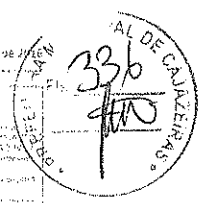
DIRETAS 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2016

PARTES CONTRATANTES: Superintendência Cajazeirense de Transportes e Trânsito e

CT Nº 00006/2016 - 25.04.16 - E. ALVES PEQUENO - R\$ 71.474,40

[Handwritten signatures and initials]



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÁBÃO
RATIFICAÇÃO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 003/2016 - Programa Nacional de Combate à Fome - PNAF

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÁBÃO
RATIFICAÇÃO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 004/2016 - Programa Nacional de Combate à Fome - PNAF

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÁBÃO
RATIFICAÇÃO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 005/2016 - Programa Nacional de Combate à Fome - PNAF

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAVALARIAS
RATIFICAÇÃO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 001/2016 - Programa Nacional de Combate à Fome - PNAF

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAVALARIAS
RATIFICAÇÃO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 002/2016 - Programa Nacional de Combate à Fome - PNAF

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAVALARIAS
RATIFICAÇÃO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 003/2016 - Programa Nacional de Combate à Fome - PNAF

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAVALARIAS
RATIFICAÇÃO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 004/2016 - Programa Nacional de Combate à Fome - PNAF

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAVALARIAS
RATIFICAÇÃO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 005/2016 - Programa Nacional de Combate à Fome - PNAF

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÁBÃO
RATIFICAÇÃO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 006/2016 - Programa Nacional de Combate à Fome - PNAF

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÁBÃO
RATIFICAÇÃO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 007/2016 - Programa Nacional de Combate à Fome - PNAF

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÁBÃO
RATIFICAÇÃO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 008/2016 - Programa Nacional de Combate à Fome - PNAF

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÁBÃO
RATIFICAÇÃO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 009/2016 - Programa Nacional de Combate à Fome - PNAF

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÁBÃO
RATIFICAÇÃO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 010/2016 - Programa Nacional de Combate à Fome - PNAF

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÁBÃO
RATIFICAÇÃO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 011/2016 - Programa Nacional de Combate à Fome - PNAF

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÁBÃO
RATIFICAÇÃO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 012/2016 - Programa Nacional de Combate à Fome - PNAF

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÁBÃO
RATIFICAÇÃO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 013/2016 - Programa Nacional de Combate à Fome - PNAF

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÁBÃO
RATIFICAÇÃO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 014/2016 - Programa Nacional de Combate à Fome - PNAF

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÁBÃO
RATIFICAÇÃO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 015/2016 - Programa Nacional de Combate à Fome - PNAF

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÁBÃO
RATIFICAÇÃO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 016/2016 - Programa Nacional de Combate à Fome - PNAF

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAVALARIAS
RATIFICAÇÃO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 001/2016 - Programa Nacional de Combate à Fome - PNAF

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAVALARIAS
RATIFICAÇÃO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 002/2016 - Programa Nacional de Combate à Fome - PNAF

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAVALARIAS
RATIFICAÇÃO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 003/2016 - Programa Nacional de Combate à Fome - PNAF

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAVALARIAS
RATIFICAÇÃO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 004/2016 - Programa Nacional de Combate à Fome - PNAF

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAVALARIAS
RATIFICAÇÃO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 005/2016 - Programa Nacional de Combate à Fome - PNAF

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAVALARIAS
RATIFICAÇÃO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 006/2016 - Programa Nacional de Combate à Fome - PNAF

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAVALARIAS
RATIFICAÇÃO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 007/2016 - Programa Nacional de Combate à Fome - PNAF

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAVALARIAS
RATIFICAÇÃO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 008/2016 - Programa Nacional de Combate à Fome - PNAF

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAVALARIAS
RATIFICAÇÃO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 009/2016 - Programa Nacional de Combate à Fome - PNAF

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAVALARIAS
RATIFICAÇÃO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 010/2016 - Programa Nacional de Combate à Fome - PNAF

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAVALARIAS
RATIFICAÇÃO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 011/2016 - Programa Nacional de Combate à Fome - PNAF



Advertisement for 'A UNIÃO EDITORA' featuring the slogan 'IMPREMIAS SOMOS' and a list of services including design, printing, and digital editing. Contact information is provided at the bottom.

JEFFERSON DE SÁ CAMPOS



C.P.F.: 088.817.304-05
RUA CORNELIO DE ANDRADE, 340, CASA POPULARES,
CAJAZEIRAS-PB, CEP.: 58900-000

Prefeitura Municipal de Cajazeiras
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00031/2016
Comissão Permanente de Licitação

ENVELOPE Nº 01 - PROPOSTA DE PREÇOS



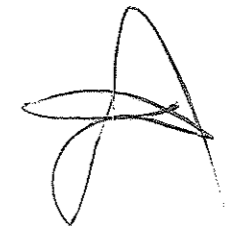
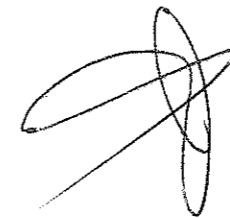
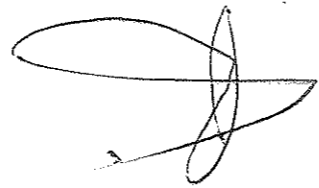
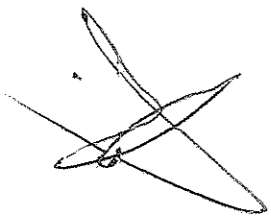
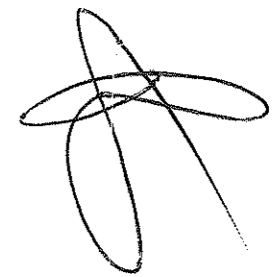
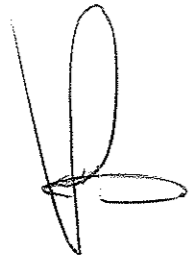
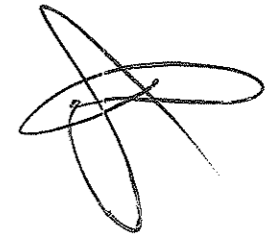
—
INSTITUTO
—

98
BELCHIOR



Instituto Educacional Magno Hebreus Belchior Pires

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS - PB
PREGÃO PRESENCIAL N.º 00031/2016
PROponente: MAGNO HEBREUS BELCHIOR PIRES – ME
CNPJ N.º: 14.600.206/0001-67
ENDEREÇO: Rua Coronel Cândido de Assis, 377, Centro, Pombal –PB
CEP: 58840-000
ENVELOPE N° 1 – PROPOSTA DE PREÇOS





"Implante Soluções e Colha Resultados."



B


DAYANE M B DE ARAUJO ME

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS/PB
PROPOSTA DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 00031/2016
DAYANE M. B. DE ARAUJO – ME
CNPJ: 18.557.247/0001-80
Endereço: RUA SENADOR PAULO GUERRA, Nº 78. CENTRO
AFOGADOS DA INGAZEIRA/PE

RUA SENADOR PAULO GUERRA, Nº 78. CENTRO – AFOGADOS DA INGAZEIRA/PE

CNPJ: 18.557.245/0001-80 ☎ (87) 3838.2017 / 99971.7500 / 99637.1553

✉ consedconsultoria@hotmail.com

 www.facebook.com.br/consedconsultoria

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

[Handwritten signature]



CONVIDA
Consultoria e Assessoria

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS/PB.

PREGÃO PRESENCIAL: 00031/2016

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FISICA E OU JURIDICA PARA MINISTRAR CURSOS DE CORTE E ESCOVA, MANICURE, DEPILAÇÃO, E MASSAGEM, COM TODO MATERIAL INCLUSO.

PROPONENTE: COM VIDA CONSULTORIA E ASSESSORIA SERVIÇOS LTDA - EPP.

CNPJ: 08.272.030/0001-69

ENDEREÇO: RUA JOB LOBO, N°60, BAIRRO SANTA LUZIA, EM CRATO/CE.

ENVELOPE N° 01 (PROPOSTA DE PREÇOS)

CNPJ - 08.272.030/0001-69 Inscrição Municipal - 6512069
Rua Job Lobo, nº 60 - Santa Luzia - CEP: 63.122-055 - Crato - Ceará
Tel. (88) 3523-3921 / 9 9670-7667
www.convidaconsultoria.com.br/convidaconsultoria1@hotmail.com



ENVELOPE

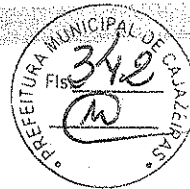
À
Prefeitura Municipal de CAJAZEIRAS - PB
PROPOSTA DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL Nº
00031/2016
NOME DO PROPONENTE: SANDRA MAIJANE SOARES
DE BELCHIOR-ME
CNPJ: 10.309.248/0001-92
ENDEREÇO: BONIFÁCIO MOURA, 323, CENTRO,
CAJAZEIRAS-PB

RS



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

TRAMITA - Sistema de Tramitação de Processos e Documentos



RECIBO DE ALTERAÇÃO DE DOCUMENTOS/INFORMAÇÕES

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 07/06/2016 às 07:43:50 Patrick Nobre da Silva alterou os seguintes documentos/informações deste documento sob o Nº 20864/16.

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Cajazeiras

Número da Licitação: 00031/2016

Data de Publicação: 15/04/2016

Órgão de Publicação: Diário Oficial do Estado

Data de Homologação: 04/05/2016

Responsável pela Homologação: Prefeitura Municipal de Cajazeiras

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo do Objeto: Compras e Serviços

Valor Estimado: R\$ 126.424,02

Valor: R\$ 121.380,00

Fontes de Recursos: Recursos Ordinários (91).

Objeto: Contratação de pessoa física e ou jurídica para ministrar cursos de Corte e Escova, Manicure, Depilação, e massagem, com todo material incluso.

Proposta 1 - Valor da Proposta: R\$ 125.813,01

Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (Nome): SANDRA MAIJANE SOARES DE BELCHIOR - ME

Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (CNPJ): 10.309.248/0001-92

Proposta 1 - Situação: Vencedora

Proposta 2 - Valor da Proposta: R\$ 126.424,00

Proposta 2 - Proponente Pessoa Jurídica (Nome): DAYANE MB DE ARAÚJO ME

Proposta 2 - Proponente Pessoa Jurídica (CNPJ): 18.557.245/0001-80

Proposta 2 - Situação: Perdedora

Proposta 3 - Valor da Proposta: R\$ 126.424,02

Proposta 3 - Proponente Pessoa Jurídica (Nome): COM VIDA CONSULTORIA E ASSESSORIA SERVICOS LTDA - ME

Proposta 3 - Proponente Pessoa Jurídica (CNPJ): 08.272.030/0001-69

Proposta 3 - Situação: Perdedora

[[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Documento	Informado?	Autenticação
[PDF] Edital da Licitação	Sim	2444b5585a1150b3502fb27df584d681

João Pessoa, 07 de Junho de 2016



Assinado Eletronicamente
conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e
pelo Regimento Interno, alterado pela
RA TC 18/2009

Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

TRAMITA - Sistema de Tramitação de Processos e Documentos



RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 07/06/2016 às 07:50:11 foi protocolizado o documento sob o Nº 30893/16 da subcategoria Contratos , exercício 2016, referente a(o) Prefeitura Municipal de Cajazeiras, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Patrick Nobre da Silva.

Número do Contrato: 000432016

Data da Assinatura: 04/05/2016

Data Final do Contrato: 04/02/2017

Valor Contratado: R\$ 121.380,00

Situação do Contrato: Vigente

Objeto: Contratação de pessoa física e ou jurídica para ministrar cursos de Corte e Escova, Manicure, Depilação, e massagem, com todo material incluso.

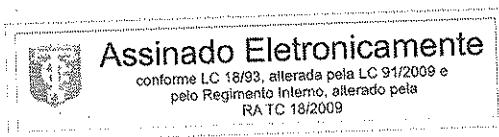
Contratado (Nome): SANDRA MAIJANE SOARES DE BELCHIOR - ME

Contratado (CNPJ): 10.309.248/0001-92

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Documento	Informado?	Autenticação
[PDF] Contrato	Sim	937634d6c0c27fecda954ddd78662a33

João Pessoa, 07 de Junho de 2016



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB